



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200110PP00004

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

OBJETO:

Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação inerente, abre-se o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 200110PP00004, trazendo como assunto o Pregão Presencial nº 00004/2020 em epígrafe; que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

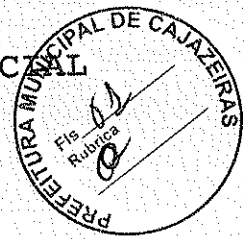
Responsável

Vol. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200110PP00004

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

OBJETO:

Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Salienta-se que serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

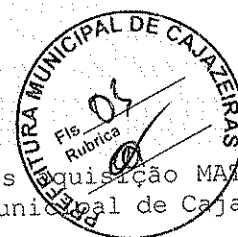
Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.3. Para a decisão de permitir adesões:

2.3.1. Serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

2.3.2. A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

3.0. DA COMPRA

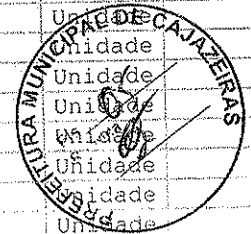
3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cimento Saco c/50 kg	Saco	5000
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	100
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	100

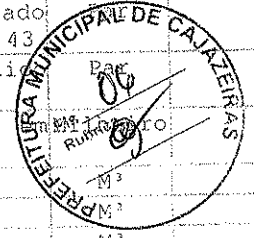
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	150
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480	kg	150
8	Arame recozido - bitola 18	kg	200
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Rolos	3
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M	Unidade	100
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg	Pacote	50
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg	kg	50
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	Milheiro	20
14	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m	M ²	100
15	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m	M ²	100
16	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m	M ²	100
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m	Unidade	100
18	Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento	Unidade	300
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento	Unidade	500
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento	Unidade	100
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20
24	Lâmina de Serra starret	Unidade	80
25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100
27	Areia lavada grossa	M ³	50
28	Areia lavada fina	M ³	50
29	Areia média lavada	M ³	50
30	Areia grossa	M ³	50
31	Areia média	M ³	50
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50
34	Broxa Quadrada	Unidade	60
35	Cabo para ancinho	Unidade	20
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	150
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20
40	Cadeado 45 mm	Unidade	20
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	20
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	15
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	20
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15
47	Peneira para areia fina	Unidade	15
48	Torquesa 15" armador profissional	Unidade	20
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15
50	Pneu para carro de mão	Unidade	100
51	Câmara de ar para pneu de caro de mão	Unidade	200
52	Régua de 2 metros	Unidade	30
53	Tinta latex PVA	Latão	100
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latão	100
55	Esmalte sintético	Galão	100
56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100
57	Selador acrílico	Latão	100
58	Massa corrida pva	Latão	100
59	Massa acrílica	Latão	50
60	Solvente	L	50
61	Lixa para massa n° 100	Unidade	200
62	Lixa para massa n° 200	Unidade	150
63	Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.	Unidade	150
64	Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.	Unidade	150
65	Fundo branco, galão 3,6l	Unidade	150
66	Textura acrílica	Latão	100
67	Pincel de cerda 3"	Unidade	30
68	Broxa de nylon	Unidade	30
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20



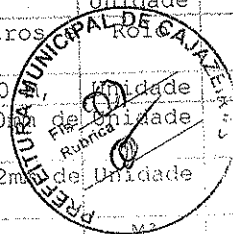
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20
72	Espatula de aco inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50
73	Desempenadeira de aco dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30
74	Desempenadeira de aco lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	60
76	Diluyente para tinta e verniz, 1 litro.	Galão	200
77	Tinta para concreto	L	100
78	Thinner	Unidade	20
79	Trincha 319x 2.1/2	Unidade	40
80	Espátula 06	Unidade	15
81	Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	10
82	Engate 50 cm	Unidade	10
83	Engate 60 cm	Unidade	50
84	Fechadura para banheiro acabamento polido	Unidade	50
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	30
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	40
92	Foice rocadeira	Pacote	1000
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000
94	Hidracor 2 kg	Unidade	40
95	Lixa de ferro	Folha	400
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	200
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Par	200
100	Luva de Algodão	Par	200
101	Luva em Vaqueta	Par	200
102	Luva Raspa Curta	Par	200
103	Luva Raspa Longa	Unidade	200
104	Luva S 20x1/2	Unidade	150
105	Máscara proteção de pó EPI	Unidade	20
106	Nível de quilo	Unidade	40
107	Oculos para proteção-EPI	Unidade	20
108	PC torquiza azulejista 6	Unidade	20
109	PC torquiza para armador 13	Unidade	50
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	20
112	Rolo de espuma 9 cm	Saco	100
113	Supercal 10 kg	Unidade	50
114	Trincha 2 x ¼	Unidade	50
115	Trincha 3	Unidade	15
116	Chave de fenda ¼ x 6	Unidade	15
117	Chave de fenda grande	Unidade	30
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	20
119	Disco de Corte 10	Unidade	20
120	Disco de Corte 12	Unidade	20
121	Disco de Corte 7	Unidade	20
122	Disco Diamantado 20 x ¼	Unidade	30
123	Enxada sem cabo	Unidade	10
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	50
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	5
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5
128	Marreta com cabo 3 kg	Unidade	30
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	50
130	Fechadura interna de embutir	unidade	50
131	Fechadura externa de embutir	Unidade	50
132	Maçaneta alavanca cromada	Rolo	2
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Kg	200
134	Cesso em pó secagem rápida	Unidade	40
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	5
136	Aplicador de silicone tipo pistola	unidade	60
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido		



138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	unidade	60
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	Unidade	50
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	Unidade	50
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10
142	Ceramica para piso - peças de 44 x 44 cm	M ²	500
143	Arame galvanizado n° 12	Kg	100
144	Bico de corte 1503 - n° 08 e 10	Unidade	50
145	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica ¼ Cv 220 V	Unidade	1
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm	Unidade	10
147	Bolsa tiracolo em lona, medidas: 38x28x8cm (LxAXP); Alça 1,06m; tampa frontal em lona 600 medindo 14cm velcro de 8cm; bolso interno c/ zíper; Divis. interna.z	Unidade	10
148	BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca. Tamanhos: 38 a 43		50
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44		30
150	Paralelepipedo; Dimensões: 18x13x13cm; Aplicações: Utilizado pavimentação urbana, rural e pátios.	M ³	500
151	Brita 25 mm	M ³	300
152	Brita 19 mm	M ³	200
153	Brita média de 5 a 16 mm	M ³	100
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias.	Unidade	20
155	Pedra de mão, atendendo a norma NBR 7225	M ³	200
156	Lajota (Tabela) para laje Pré-moldada; Dimensões: Altura: 8cm, Largura: 35cm, Comprimento: 19cm.	Milheiro	10
157	Roçadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, gasolina, 43cc, potência de 2hp, capacid e equip para roço, poda de arvores e cortes de galhos. Potên 1 a 1,5hp.	Unidade	4
158	Porta sanfonada em PVC 0,80m X 2,10m, cor cinza ou branca, com trinco e acessórios para instalação	Unidade	30
159	CORRENTE 8MM 5/16	M	100
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	Unidade	15
161	Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.	Unidade	20
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	Unidade	5
163	Cascalho para aterro	M ³	2000
164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	15
167	Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo 21,50 cm, aplicação em jardinagem	Unidade	10
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	8
169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão	Unidade	30
170	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	30
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10
172	Jogos de Chave de fenda	Unidade	10
173	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	10
174	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca.	Unidade	80
175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2
179	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	2
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e " , fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10
181	Alavanca ponta metalica de 2,10m	Unidade	10
182	Mangueira de nivel transparente 5/16"	M	100



183	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	80
184	Reparo válvula hidráulica, mecanismo universal para caixa acoplada, apresentação kit completo.	Unidade	50
185	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	Unidade	5
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20
188	Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade	20
189	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 80cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25
190	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25
191	Cortador de Vergalhão N°1 Corta Até 5/8	Unidade	2
192	Cortador de Vergalhão N°2 Corta Até 7/8	Unidade	2
193	LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e branca.	Unidade	1
194	Compensado em madeira (madeirite), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m	Unidade	20
195	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 10mm de Espessura	Unidade	50
196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	Unidade	50
197	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.	M ²	300
198	Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	5
199	Carretel com fio de Nylon para Roçadeira 43 cilindradas	Unidade	20
200	Organizador de fios e cabos 3/4, preto, diâmetro externo 2 cm, comprimento 3m	Unidade	50
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm = NBR 5648	Unidade	100
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	100
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	80
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	50
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	80
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50
233	Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 G	Unidade	80
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50
235	Mangueira para água 25 mm	Unidade	50
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80



240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	Unidade	50
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	Unidade	50
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100
244	Cola durepoxi	Unidade	50
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	Unidade	100
246	Sifão ajustável multiso branco	Unidade	100
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50
249	Spud para vaso sanitário	Unidade	50
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50
251	Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca	Unidade	100
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200
256	Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	Unidade	200
257	Válvula de retenção 1 p/poço	Unidade	40
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50
261	Registro esfera soldável	Unidade	50
262	Registro S 32 mm	Unidade	50
263	adaptador para caixa d água	Unidade	50
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40
270	Plug Roscável PVC de 1/2"	Unidade	100
271	Plug Roscável PVC de 3/4"	Unidade	100
272	Plug Roscável PVC de 1"	Unidade	50
273	Plug Roscável PVC de 1 1/2"	Unidade	50
274	Plug Roscável PVC de 1 1/4"	Unidade	50
275	Plug Roscável PVC de 2"	Unidade	50
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50
278	Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2".	Unidade	50
279	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50
280	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	Unidade	50
283	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	Unidade	50
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	150
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	100
286	Reparo para registro de pressão para chuveiro	Unidade	50
287	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	Unidade	50
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água	Unidade	50
290	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo gelágua coluna	Unidade	50

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



7.0. DOS PRAZOS

- 7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

- 7.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

- 8.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 8.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 8.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
- 8.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.
- 8.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 8.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

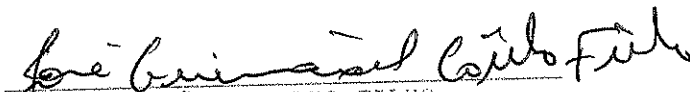
10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação cuja exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Carazinho - PA, 10 de Junho de 2020.


JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Registro de preços aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

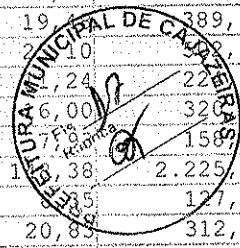
2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, os valores tidos como referência foram retirados de procedimento de licitação realizado anteriormente Pregão Presencial 60008/2019, onde os valores obtidos foram mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

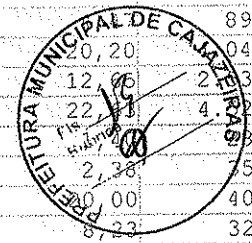
2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: junho de 2019.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Cimento Saco c/50 kg	Saco	5000	23,73	118.650,00
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	100	390,75	39.075,00
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	28,63	4.294,50
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	18,53	2.779,50
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	100	60,58	6.058,00
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	150	40,45	6.067,50
7	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480	kg	150	13,20	1.980,00
8	Arame recosido - bitola 18	kg	200	12,50	2.520,00
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Rolos	3	189,64	568,92
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M	Unidade	100	16,67	1.667,00
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg	Pacote	50	26,95	1.347,50
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg	kg	50	4,98	249,00
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	Milheiro	20	452,17	9.043,40
14	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m	M²	100	45,13	4.513,00
15	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m	M²	100	35,75	3.575,00
16	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m	M²	100	50,03	5.003,00
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m	M	100	121,99	12.199,00
18	Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento	Unidade	300	20,00	6.000,00
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento	Unidade	500	9,00	4.500,00
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento	Unidade	100	60,25	6.025,00
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50	13,98	699,00
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20	14,23	284,60
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20	14,23	284,60
24	Lamina de Serra starret	Unidade	80	7,08	566,40
25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100	0,23	23,00
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100	0,30	30,00
27	Areia lavada grossa	M³	50	72,99	3.649,50
28	Areia lavada fina	M³	50	75,55	3.777,50
29	Areia média lavada	M³	50	75,04	3.752,00
30	Areia grossa	M³	50	65,92	3.296,00
31	Areia média	M³	50	73,34	3.667,00

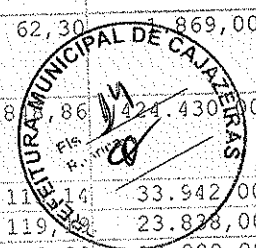
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	30,35	1.517,50
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	30,48	1.524,00
34	Broxa Quadrada	Unidade	60	7,13	427,80
35	Cabo para ancinho	Unidade	20	7,80	156,00
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	150	11,18	1.677,00
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20	13,49	269,80
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30	9,45	283,50
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20	19,95	399,00
40	Cadeado 45 mm	Unidade	20	20,00	400,00
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20	11,24	224,80
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20	16,00	320,00
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	20	7,90	158,00
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	15	14,38	2.225,70
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	20	16,60	332,00
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15	20,85	312,75
47	Peneira para areia fina	Unidade	15	21,23	318,45
48	Torquesa 15" armador profissional	Unidade	20	32,33	646,60
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15	21,40	321,00
50	Pneu para carro de mão	Unidade	100	33,18	3.318,00
51	Câmara de ar para pneu de carro de mão	Unidade	200	16,70	3.340,00
52	Régua de 2 metros	Unidade	30	33,00	990,00
53	Tinta latex PVA	Latão	100	88,73	8.873,00
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latão	100	144,48	14.448,00
55	Esmalte sintético	Galão	100	66,98	6.698,00
56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100	73,98	7.398,00
57	Selador acrílico	Latão	100	88,73	8.873,00
58	Massa corrida pva	Latão	100	43,63	4.363,00
59	Massa acrílica	Latão	50	89,48	4.474,00
60	Solvente	L	50	14,30	715,00
61	Lixa para massa nº 100	Unidade	200	0,82	164,00
62	Lixa para massa nº 200	Unidade	150	0,82	123,00
63	Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.	Unidade	150	79,53	11.929,50
64	Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.	Unidade	150	79,50	11.925,00
65	Fundo branco, galão 3,6l	Unidade	150	73,00	10.950,00
66	Textura acrílica	Latão	100	112,50	11.250,00
67	Pinel de madeira 3"	Unidade	30	9,37	281,10
68	Broxa de nylon	Unidade	30	5,00	150,00
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30	21,33	639,90
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20	8,30	166,00
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20	37,33	746,60
72	Espátula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50	11,50	575,00
73	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30	14,80	444,00
74	Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30	13,50	405,00
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30	12,85	384,90
76	Diluyente para tinta e verniz, 1 litro.	Unidade	60	14,55	873,00
77	Tinta para concreto	Galão	200	48,23	9.646,00
78	Thinner	L	100	14,55	1.455,00
79	Trincha 319x 2.1/2	Unidade	20	6,53	130,60
80	Espátula 06	Unidade	40	5,73	229,20
81	Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15	18,19	272,85
82	Engate 50 cm	Unidade	10	4,95	49,50
83	Engate 60 cm	Unidade	10	6,23	62,30
84	Fechadura para banheiro acabamento polido	Unidade	50	35,20	1.760,00
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50	35,20	1.760,00
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50	43,23	2.161,50
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50	41,73	2.086,50
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50	36,20	1.810,00
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50	37,60	1.880,00
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	50	6,90	345,00
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	30	7,27	218,10
92	Foice roçadeira	Unidade	40	24,89	995,60
93	Hidracal 5 kg	Facote	1000	7,88	7.880,00
94	Hidracor 2 kg	Facote	1000	5,58	5.580,00
95	Lixa de ferro	Unidade	40	2,70	108,00



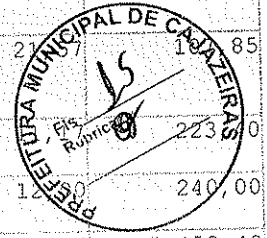
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400	0,82	328,00
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400	0,82	328,00
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	400	0,87	348,00
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Folha	200	0,89	178,00
100	Luva de Algodão	Par	200		894,00
101	Luva em Vaqueta	Par	200	20,20	4040,00
102	Luva Raspa Curta	Par	200	12,66	2530,00
103	Luva Raspa Longa	Par	200	22,31	4460,00
104	Luva S 20x1/2	Unidade	200		80,00
105	Máscara proteção de pó EPI	Unidade	150	2,38	357,00
106	Nível de quilo	Unidade	20	20,00	400,00
107	Óculos para proteção-EPI	Unidade	40	8,23	329,20
108	PC torquiza azulejista 6	Unidade	20	39,90	798,00
109	PC torquiza para armador 13	Unidade	20	31,30	626,00
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50	13,68	684,00
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	50	6,33	316,50
112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20	4,35	87,00
113	Supercal 10 kg	Saco	100	12,93	1.293,00
114	Trincha 2 x 1/4	Unidade	50	6,33	316,50
115	Trincha 3	Unidade	50	8,90	445,00
116	Chave de fenda 1/4 x 6	Unidade	15	9,33	139,95
117	Chave de fenda grande	Unidade	15	14,10	211,50
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30	46,76	1.402,80
119	Disco de Corte 10	Unidade	20	11,33	226,60
120	Disco de Corte 12	Unidade	20	13,67	273,40
121	Disco de Corte 7	Unidade	20	7,10	142,00
122	Disco Diamantado 20 x 1/4	Unidade	20	17,45	349,00
123	Enxada sem cabo	Unidade	30	25,43	762,90
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	10	24,10	241,00
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50	21,80	1.090,00
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	50	19,93	996,50
127	Martelo com cabo 2 kg	Unidade	5	45,17	225,85
128	Martelo com cabo 3 kg	Unidade	5	67,83	339,15
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	30	15,17	455,10
130	Fechadura interna de embutir	Unidade	50	36,20	1.810,00
131	Fechadura externa de embutir	unidade	50	43,23	2.161,50
132	Maçaneta alavanca cromada	Unidade	50	19,57	978,50
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Rolo	2	560,08	1.120,16
134	Gesso em pó secagem rápida	Kg	200	2,10	420,00
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	40	1,60	64,00
136	Aplicador de silicone tipo pistola	Unidade	5	17,88	89,40
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	unidade	60	12,03	721,80
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	unidade	60	6,65	399,00
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	Unidade	50	12,33	616,50
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	Unidade	50	12,23	611,50
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10	38,63	386,30
142	Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm	M²	500	20,50	10.250,00
143	Arame galvanizado nº 12	Kg	100	17,47	1.747,00
144	Bico de corte 1503 - nº 08 e 10	Unidade	50	10,25	512,50
145	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/4 Cv 220 V	Unidade	1	2.500,00	2.500,00
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm	Unidade	10	25,86	258,60



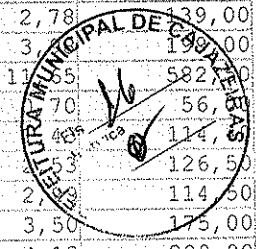
147	Bolsa tiracolo em lona, medidas: 38x28x8cm (LxAXP); Alça 1,06m; tampa frontal em lona 600 medindo 14cm velcro de 8cm; bolso interno c/ zíper; Divis. interna.z	Unidade	10	89,90	899,00
148	BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada, impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca. Tamanhos: 38 a 43	Par	50	48,30	2.415,00
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44	Par	30	62,30	1.869,00
150	Paralelepípedo; Dimensões: 18x13x13cm; Aplicações: Utilizado em pavimentação urbana, rural e pátios.	Milheiro	500	8,86	4.430,00
151	Brita 25 mm	M³	300	11,14	3.342,00
152	Brita 19 mm	M³	200	119,92	23.984,00
153	Brita média de 5 a 16 mm	M³	100	120,00	12.000,00
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias.	Unidade	20	56,30	1.126,00
155	Pedra de mão, atendendo a norma NBR 7225	M³	200	0,00	0,00
156	Lajota (Tabela) para laje Pré-moldada; Dimensões: Altura: 8cm, Largura: 35cm, Comprimento: 19cm.	Milheiro	10	925,00	9.250,00
157	Roçadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, gasolina, 43cc, potência de 2hp, capacid e equip para roço, poda de arvores e cortes de galhos. Potên 1 a 1,5hp.	Unidade	4	1.116,35	4.465,40
158	Porta sanfonada em PVC 0,80m X 2,10m, cor cinza ou branca, com trinco e acessórios para instalação	Unidade	30	96,00	2.880,00
159	CORRENTE 8MM 5/16	M	100	55,18	5.518,00
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	Unidade	15	17,34	260,10
161	Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.	Unidade	20	51,75	1.035,00
162	Esquadra 10 Degraus Extensiva Alumínio	Unidade	5	639,54	3.197,70
163	Cascalho para aterro	M³	2000	125,00	250.000,00
164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15	15,78	236,70
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15	14,90	223,50
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	15	17,58	263,70
167	Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo 21,50 cm, aplicação em jardinagem	Unidade	10	29,16	291,60
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Metal Reforçado	Unidade	8	25,41	203,28
169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão	Unidade	30	20,42	612,60
170	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	30	15,89	476,70
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10	46,63	466,30
172	Jogos de Chave de fenda	Unidade	10	49,83	498,30
173	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	10	25,03	250,30
174	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca.	Unidade	80	4,15	332,00
175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50	10,52	526,00
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15	9,09	136,35
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	117,30	234,60
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	146,22	292,44
179	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	2	65,00	130,00



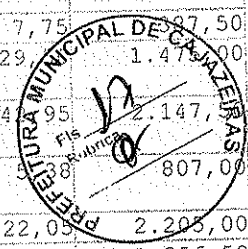
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e " , fixador; fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10	19,90	199,00
181	Alavanca ponta metálica de 2,10m	Unidade	10	117,62	1.176,20
182	Mangueira de nível transparente 5/16"	M	100	1,10	110,00
183	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	80	12,15	972,00
184	Reparo válvula hidráulica, mecanismo universal para caixa acoplada, apresentação kit completo.	Unidade	50	91,33	4.566,50
185	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	Unidade	5	21,70	108,50
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20	12,20	244,00
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20	12,20	244,00
188	Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade	20	222,67	4.453,40
189	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 80cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25	266,35	6.658,75
190	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25	281,58	7.039,50
191	Cortador de Vergalhão Nº1 Corta Até 5/8	Unidade	2	226,67	453,34
192	Cortador de Vergalhão Nº2 Corta Até 7/8	Unidade	2	335,00	670,00
193	LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e branca.	Rolo	1	568,65	568,65
194	Compensado em madeira (madeirito), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 1,60 m,	Unidade	20	71,91	1.438,20
195	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	Unidade	50	75,55	3.777,50
196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	Unidade	50	110,00	5.500,00
197	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.	M²	300	20,80	6.240,00
198	Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	5	968,39	4.841,95
199	Carretel com fio de Nylon para Roçadeira 43 cilindradas	Unidade	20	74,44	1.488,80
200	Organizador de fios e cabos 3/4, preto, diâmetro externo 2 cm, comprimento 3m	Unidade	50	21,00	1.050,00
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250	12,60	3.150,00
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250	15,90	3.975,00
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm - NBR 5648	Unidade	100	29,45	2.945,00
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20	42,13	842,60
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20	55,00	1.100,00
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20	84,30	1.686,00
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,50	50,00
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	0,70	70,00
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	1,79	179,00
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	3,05	91,50
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	4,33	129,90
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	23,40	702,00
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,93	93,00
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	1,28	128,00



215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	3,30	330,00
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	6,63	198,90
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	6,68	200,40
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	27,40	822,00
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100	0,59	59,00
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	100	0,90	90,00
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	80	1,88	150,40
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50	2,78	139,00
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50	3,78	189,00
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	50	11,70	582,00
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80	0,70	56,00
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	80	1,43	114,40
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50	2,53	126,50
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50	2,28	114,00
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50	3,50	175,00
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50	4,18	209,00
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50	2,70	135,00
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50	6,46	323,00
233	Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 G	Unidade	80	5,13	410,40
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50	3,23	161,50
235	Mangueira para agua 25 mm	Unidade	50	47,30	2.365,00
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50	7,78	389,00
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50	10,45	522,50
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50	12,28	614,00
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80	22,33	1.786,40
240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100	31,45	3.145,00
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	Unidade	50	4,50	225,00
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	Unidade	50	3,80	190,00
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100	4,35	435,00
244	Cola durepoxi	Unidade	50	7,35	367,50
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	Unidade	100	17,40	1.740,00
246	Sifão ajustável multiso branco	Unidade	100	7,60	760,00
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50	102,00	5.100,00
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50	4,25	212,50
249	Tapal para vaso sanitário	Unidade	50	6,73	336,50
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	8,70	435,00
251	Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca	Unidade	100	126,00	12.600,00
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000	56,70	56.700,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000	166,00	166.000,00
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200	21,83	4.366,00
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200	35,85	7.170,00
256	Cano para descarga sobrepôr 1,50x0,40	Unidade	200	10,20	2.040,00
257	Válvula de retenção 1 p/poço	Unidade	40	40,44	1.617,60
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40	31,99	1.279,60
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100	3,90	390,00
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50	26,18	1.309,00
261	Registro esfera soldável	Unidade	50	6,60	330,00
262	Registro S 32 mm	Unidade	50	12,58	629,00
263	adaptador para caixa d água	Unidade	50	14,93	746,50
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30	14,80	444,00
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100	2,33	233,00
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100	3,71	371,00
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50	4,48	224,00
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50	7,10	355,00
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40	9,60	384,00
270	Plug Roscável PVC de 1/2"	Unidade	100	0,76	76,00
271	Plug Roscável PVC de 3/4"	Unidade	100	1,03	103,00
272	Plug Roscável PVC de 1"	Unidade	50	1,53	76,50
273	Plug Roscável PVC de 1 1/2"	Unidade	50	5,15	257,50
274	Plug Roscável PVC de 1 1/4"	Unidade	50	1,76	88,00
275	Plug Roscável PVC de 2"	Unidade	50	8,90	445,00
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50	16,85	842,50
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50	1,60	80,00



278	Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/água bucha 25 X 1/2'.	Unidade	50	1,90	95,00
279	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para água fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	1,98	99,00
280	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	10,00	500,00
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50	7,75	387,50
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	Unidade	50	29,14	1.477,00
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	Unidade	50	4,95	2.147,00
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	150	13,80	2.070,00
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	100	22,05	2.205,00
286	Reparo para registro de pressão para chuveiro	Unidade	50	27,13	1.356,50
287	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	9,00	450,00
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	Unidade	50	345,75	17.287,50
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; indicadas para armazenar a água	Unidade	50	231,98	11.599,00
290	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláqua coluna	Unidade	50	5,85	292,50
Total:					1.641.421,24



3.0. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a R\$ 1.641.421,24.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

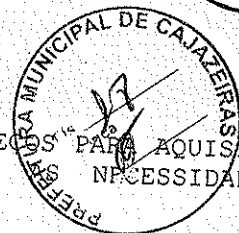
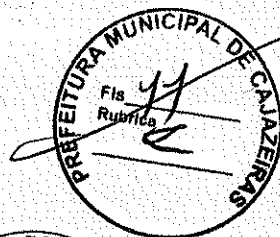
4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2020.

MARICÉLIA LUCENA FERREIRA
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

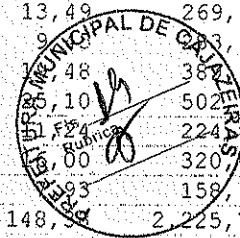
2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

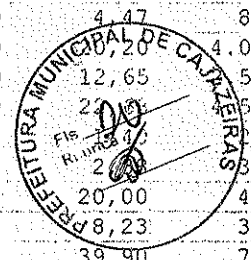
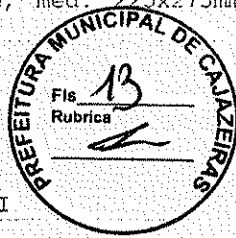
2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Julho de 2019.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cimento Saco c/50 kg	Saco	2500	23,73	59.325,00
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	15	390,75	5.861,25
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	28,63	4.294,50
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	18,53	2.779,50
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	100	60,58	6.058,00
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	150	40,45	6.067,50
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480	kg	150	13,20	1.980,00
8	Arame recozido - bitola 18	kg	200	12,60	2.520,00
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Rolos	3	189,24	568,92
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M	Unidade	100	16,67	1.667,00
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg	Pacote	50	26,95	1.347,50
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg	kg	50	4,98	249,00
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	Milheiro	8	452,17	3.617,36
14	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m	M²	8	44,98	359,84
15	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m	M²	10	35,75	357,50
16	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m	M²	10	50,03	500,30
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m	M	80	121,99	9.759,20
18	Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento	Unidade	100	20,00	2.000,00
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento	Unidade	100	9,00	900,00
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento	Unidade	40	60,25	2.410,00
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50	13,98	699,00
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20	14,23	284,60
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20	14,23	284,60
24	Lâmina de Serra starret	Unidade	80	7,08	566,40
25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100	0,23	23,00
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100	0,30	30,00
27	Areia lavada grossa	M³	50	72,99	3.649,50
28	Areia lavada fina	M³	50	75,55	3.777,50
29	Areia média lavada	M³	50	75,04	3.752,00
30	Areia grossa	M³	50	65,92	3.296,00
31	Areia média	M³	50	73,34	3.667,00
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira 120 cm.	Unidade	50	30,35	1.517,50

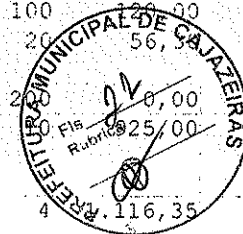
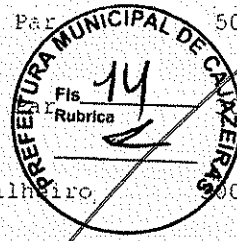
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	30,48	1.524,00
34	Broxa Quadrada	Unidade	60	7,13	427,80
35	Cabo para ancinho	Unidade	20	7,80	156,00
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	150	11,18	1.677,00
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20	13,49	269,80
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30	9,23	276,90
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20	19,48	389,60
40	Cadeado 45 mm	Unidade	20	25,10	502,00
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20	11,24	224,80
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20	15,00	300,00
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	20	7,93	158,60
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	15	148,80	2.225,70
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	20	6,35	127,00
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15	20,83	312,45
47	Peneira para areia fina	Unidade	15	21,23	318,45
48	Torquesa 15" armador profissional	Unidade	20	32,33	646,60
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15	21,40	321,00
50	Pneu para carro de mão	Unidade	100	33,18	3.318,00
51	Câmara de ar para pneu de caro de mão	Unidade	200	16,70	3.340,00
52	Régua de 2 metros	Unidade	30	33,00	990,00
53	Tinta latex PVA	Latão	100	88,73	8.873,00
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latão	100	144,48	14.448,00
55	Esmalte sintético	Galão	100	66,98	6.698,00
56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100	73,98	7.398,00
57	Selador acrílico	Latão	100	88,73	8.873,00
58	Massa corrida pva	Latão	100	43,63	4.363,00
59	Massa acrílica	Latão	50	89,48	4.474,00
60	Solvente	L	50	14,30	715,00
61	Lixa para massa nº 100	Unidade	200	0,82	164,00
62	Lixa para massa nº 200	Unidade	150	0,82	123,00
63	Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.	Unidade	150	101,58	15.237,00
64	Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.	Unidade	150	79,50	11.925,00
65	Fundo branco, galão 3,6l	Unidade	150	73,00	10.950,00
66	Textura acrílica	Latão	100	112,50	11.250,00
67	Pincel de cerda 3"	Unidade	30	9,37	281,10
68	Broxa de nylon	Unidade	30	6,00	180,00
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30	21,33	639,90
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20	8,30	166,00
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20	37,33	746,60
72	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50	11,50	575,00
73	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30	14,80	444,00
74	Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30	13,50	405,00
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30	12,83	384,90
76	Diluyente para tinta e verniz, 1 litro.	Unidade	60	14,55	873,00
77	Tinta para concreto	Galão	200	46,98	9.396,00
78	Thinner	L	100	14,55	1.455,00
79	Trincha 319x 2.1/2	Unidade	20	6,53	130,60
80	Espátula 06	Unidade	40	5,73	229,20
81	Fação para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15	18,19	272,85
82	Engate 50 cm	Unidade	10	4,95	49,50
83	Engate 60 cm	Unidade	10	6,23	62,30
84	Fechadura para banheiro acabamento polido	Unidade	50	35,20	1.760,00
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50	35,20	1.760,00
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50	43,23	2.161,50
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50	41,73	2.086,50
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50	36,20	1.810,00
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50	37,60	1.880,00
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	50	6,90	345,00
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	30	7,27	218,10
92	Foice roçadeira	Unidade	40	24,89	995,60
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000	7,88	7.880,00
94	Hidracor 2 kg	Pacote	1000	5,58	5.580,00
95	Lixa de ferro	Unidade	40	2,70	108,00
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400	0,82	328,00



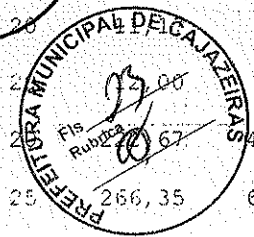
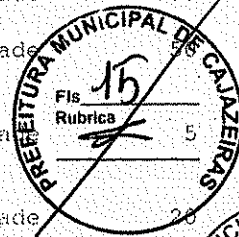
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400	0,82	328,00
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	400	0,87	348,00
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Folha	200	0,89	178,00
100	Luva de Algodão	Par	200	4,47	894,00
101	Luva em Vaqueta	Par	200	20,00	4.040,00
102	Luva Raspa Curta	Par	200	12,65	530,00
103	Luva Raspa Longa	Par	200	22,30	526,00
104	Luva S 20x1/2	Unidade	200	2,00	400,00
105	Máscara proteção de pó EPI	Unidade	150	2,38	357,00
106	Nível de quilo	Unidade	20	20,00	400,00
107	Óculos para proteção-EPI	Unidade	40	8,23	329,20
108	PC torqueza azulejista 6	Unidade	20	39,90	798,00
109	PC torqueza para armador 13	Unidade	20	31,30	626,00
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50	13,68	684,00
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	50	6,33	316,50
112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20	4,35	87,00
113	Supercal 10 kg	Saco	100	12,93	1.293,00
114	Trincha 2 x ¼	Unidade	50	6,33	316,50
115	Trincha 3	Unidade	50	8,90	445,00
116	Chave de fenda ¼ x 6	Unidade	15	9,33	139,95
117	Chave de fenda grande	Unidade	15	14,10	211,50
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30	46,76	1.402,80
119	Disco de Corte 10	Unidade	20	11,33	226,60
120	Disco de Corte 12	Unidade	20	13,67	273,40
121	Disco de Corte 7	Unidade	20	7,10	142,00
122	Disco Diamantado 20 x ¾	Unidade	20	17,45	349,00
123	Enxada sem cabo	Unidade	30	25,43	762,90
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	10	24,10	241,00
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50	1,80	1.090,00
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	50	19,93	996,50
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5	45,17	225,85
128	Marreta com cabo 3 kg	Unidade	5	67,83	339,15
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	30	15,17	455,10
130	Fechadura interna de embutir	Unidade	50	36,20	1.810,00
131	Fechadura externa de embutir	unidade	50	43,23	2.161,50
132	Maçaneta alavanca cromada	Unidade	50	19,57	978,50
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Rolo	2	560,08	1.120,16
134	Gesso em pó secagem rápida	Kg	200	2,10	420,00
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	40	1,60	64,00
136	Aplicador de silicone tipo pistola	Unidade	5	17,88	89,40
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	unidade	60	12,03	721,80
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	unidade	60	6,65	399,00
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	Unidade	50	12,33	616,50
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	Unidade	50	12,23	611,50
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10	38,63	386,30
142	Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm	M²	500	20,50	10.250,00
143	Arame galvanizado nº 12	Kg	100	17,47	1.747,00
144	Bico de corte 1503 - nº 08 e 10	Unidade	50	10,25	512,50
145	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica Cv 220 v	Unidade	1	2.500,00	2.500,00
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm	Unidade	10	25,86	258,60
147	Bolsa tiracolo em lona, medidas: 38x28x8cm (LxAXP); Alça 1,06m; tampa frontal em lona 600 medindo 14cm velcro de 8cm; bolso interno	Unidade	10	89,90	899,00



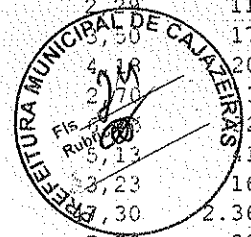
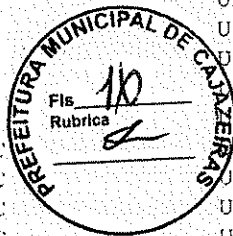
	c/ zíper; Divis. interna. z					
148	BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca. Tamanhos: 38 a 43	Par	50	48,30		2.415,00
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44			62,30		1.869,00
150	Paralelepípedo; Dimensões: 18x13x13cm; Milheiro. Aplicações: Utilizado em pavimentação urbana, rural e pátios.		100	848,86		424.430,00
151	Brita 25 mm	M³	300	113,14		33.942,00
152	Brita 19 mm	M³	200	119,19		23.838,00
153	Brita média de 5 a 16 mm	M³	100	120,00		12.000,00
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor Unidade liga/desliga, recarregável com 2 baterias.		20	56,30		1.126,00
155	Pedra de mão, atendendo a norma NBR 7225	M³	2	0,00		0,00
156	Lajota (Tabela) para laje Pré-moldada; Milheiro Dimensões: Altura: 8cm, Largura: 35cm, Comprimento: 19cm.		200	46,25		9.250,00
157	Rocadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, Unidade gasolina, 43cc, potência de 2hp, capacidade e equip para roço, poda de arvores e cortes de galhos. Potên 1 a 1,5hp.		4	116,35		4.465,40
158	Porta sanfonada em PVC 0,80m X 2,10m, cor cinza ou branca, com trinco e acessórios para instalação		30	96,00		2.880,00
159	CORRENTE 8MM 5/16	M	100	55,18		5.518,00
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.		15	17,34		260,10
161	Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, Unidade peso 2,0 kg.		20	51,75		1.035,00
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	Unidade	5	639,54		3.197,70
163	Cascalho para aterro	M³	2000	125,00		250.000,00
164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15	15,78		236,70
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15	14,93		223,95
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	15	17,58		263,70
167	Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo 21,50 cm, aplicação em jardinagem	Unidade	10	29,16		291,60
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	8	25,41		203,28
169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão	Unidade	30	20,42		612,60
170	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	30	15,89		476,70
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10	46,63		466,30
172	Jogos de Chave de fenda	Unidade	10	49,83		498,30
173	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	10	25,03		250,30
174	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca.	Unidade	80	4,15		332,00
175	Alca preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50	10,52		526,00
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15	9,09		136,35
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	117,30		234,60
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	146,22		292,44
179	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	2	65,00		130,00
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e ", fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10	19,90		199,00



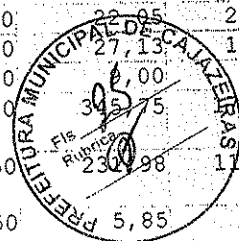
181	Alavanca ponta metalica de 2,10m	Unidade	10	117,62	1.176,20
182	Mangueira de nível transparente 5/16"	M	100	1,10	110,00
183	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	80	12,15	972,00
184	Reparo válvula hidráulica, mecanismo universal para caixa acoplada, apresentação kit completo.	Unidade		91,33	4.566,50
185	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	Unidade	5	21,57	107,85
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20		223,40
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade			240,00
188	Janela aluminio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade			4.453,40
189	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 60cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25	266,35	6.658,75
190	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25	281,58	7.039,50
191	Cortador de Vergalhão N°1 Corta Até 5/8	Unidade	2	226,67	453,34
192	Cortador de Vergalhão N°2 Corta Até 7/8	Unidade	2	335,00	670,00
193	LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e branca.	Rolo	1	568,65	568,65
194	Compensado em madeira (madeirite), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m,	Unidade	20	71,91	1.438,20
195	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) 220cm x 160cm e 10mm de Espessura	Unidade	50	75,55	3.777,50
196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	Unidade	50	110,00	5.500,00
197	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.	M²	300	20,80	6.240,00
198	Rocadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	5	968,39	4.841,95
199	Carretel com fio de Nylon para Rocadeira 43 cilindradas	Unidade	20	74,44	1.488,80
200	Organizador de fios e cabos 3/4, preto, diâmetro externo 2 cm, comprimento 3m	Unidade	50	21,00	1.050,00
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250	12,60	3.150,00
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250	15,90	3.975,00
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm = NBR 5648	Unidade	100	29,45	2.945,00
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20	42,13	842,60
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20	55,00	1.100,00
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20	84,30	1.686,00
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,50	50,00
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	0,70	70,00
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	1,79	179,00
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	3,05	91,50
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	4,33	129,90
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	23,40	702,00
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,93	93,00
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	1,28	128,00
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	3,30	330,00
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	6,63	198,90
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	6,68	200,40
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	27,40	822,00



219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100	0,59	59,00
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	100	0,90	90,00
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	80	1,88	150,40
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50	2,78	139,00
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50	3,98	199,00
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	50	11,65	582,50
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80	0,70	56,00
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	80	1,43	114,40
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50	2,53	126,50
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50	2,20	114,50
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50	3,50	175,00
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50	4,18	209,00
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50	2,70	135,00
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50	4,60	230,00
233	Adesivo Elástico Para PVC, biscoito com 75 G	Unidade	80	5,13	410,40
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50	3,23	161,50
235	Mangueira para água 25 mm	Unidade	50	43,30	2.165,00
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50	7,78	389,00
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50	10,45	522,50
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50	12,28	614,00
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80	22,33	1.786,40
240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100	31,45	3.145,00
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	Unidade	50	4,50	225,00
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	Unidade	50	3,80	190,00
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100	4,35	435,00
244	Cola durepoxi	Unidade	50	7,35	367,50
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	Unidade	100	17,40	1.740,00
246	Sifão ajustável multiso branco	Unidade	100	7,60	760,00
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50	102,00	5.100,00
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50	4,25	212,50
249	Spud para vaso sanitário	Unidade	50	6,73	336,50
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	9,00	450,00
251	Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca	Unidade	100	126,00	12.600,00
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000	56,70	56.700,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000	166,00	166.000,00
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200	21,83	4.366,00
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200	35,85	7.170,00
256	Cano para descarga sobrepôr 1,50x0,40	Unidade	200	10,20	2.040,00
257	Válvula de retenção 1 p/poço	Unidade	40	40,44	1.617,60
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40	31,99	1.279,60
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100	3,90	390,00
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50	26,18	1.309,00
261	Registro esfera soldável	Unidade	50	6,60	330,00
262	Registro S 32 mm	Unidade	50	12,58	629,00
263	adaptador para caixa d'água	Unidade	50	14,93	746,50
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30	14,80	444,00
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100	2,33	233,00
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100	3,71	371,00
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50	4,48	224,00
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50	7,10	355,00
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40	9,60	384,00
270	Plug Roscável PVC de 1/2"	Unidade	100	0,76	76,00
271	Plug Roscável PVC de 3/4"	Unidade	100	1,03	103,00
272	Plug Roscável PVC de 1"	Unidade	50	1,53	76,50
273	Plug Roscável PVC de 1 1/2"	Unidade	50	5,15	257,50
274	Plug Roscável PVC de 1 1/4"	Unidade	50	1,76	88,00
275	Plug Roscável PVC de 2"	Unidade	50	8,90	445,00
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50	16,85	842,50
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50	1,60	80,00
278	Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 x 1/2"	Unidade	80	1,90	95,00
279	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para água fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	1,98	99,00



280	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 Unidade	50	10,00	500,00	
	1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes				
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50	7,75	387,50
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	Unidade	50	29,50	1.475,00
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	Unidade	50	42,95	2.147,50
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	150	5,38	807,00
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	100	22,05	2.205,00
286	Reparo para registro de pressão para chuveiro	Unidade	50	27,13	1.356,50
287	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	9,00	450,00
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	Unidade	50	5,75	287,50
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água	Unidade	50	37,98	1.899,00
290	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláqua coluna	Unidade	50	5,85	292,50
				Total	1.520.985,79



3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 1.520.985,79.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.0s preços contratados são fixos pelo periodo de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.0ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do periodo de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 30 de Julho de 2019.

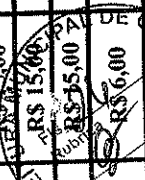
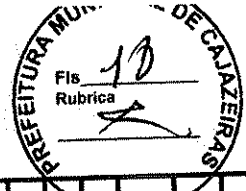
Antônio Helano Vieira da Silva Segundo
 ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
 SECRETARIO DE SAÚDE

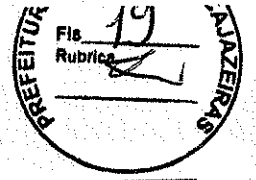
DISTRIBUIDORA DE MAD. E MAT. DE CONST. PIRANHENSE LTDA.

BR 230, KM 496, REMÉDIOS, CAJAZEIRAS-PB

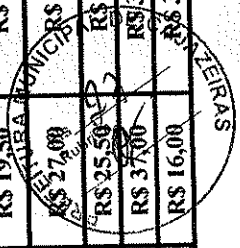
CNPJ:21.108.118/0111-08 INSC ESTADUAL:16.244.489-3 FONE:3531-1843

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	Cimento - Saco c/50 kg	Saco	2500	R\$ 23,00	R\$ 57.500,00
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480	kg	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
8	Arame recozido - bitola 18	kg	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Rolos	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M	Unidade	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg	Pacote	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg	kg	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	Milheiro	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
14	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m	M²	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m	M²	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m	M²	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m	M	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento	Unidade	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento	Unidade	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento	Unidade	40	R\$ 72,50	R\$ 2.900,00
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
24	Lâmina de Serra starrel	Unidade	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00

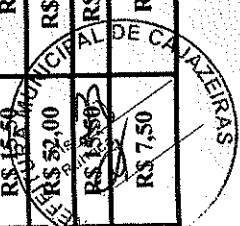
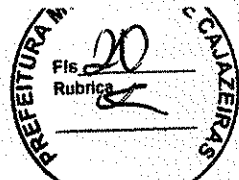


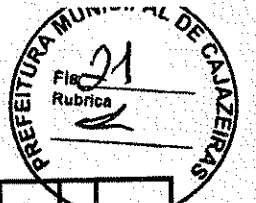


27	Areia lavada grossa	M³	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
28	Areia lavada fina	M³	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
29	Areia média lavada	M³	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
30	Areia grossa	M³	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
31	Areia média	Unidade	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
34	Broxa Quadrada	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Cabo para ancinho	Unidade	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Cabo para roçadeira	Unidade	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
40	Cadeado 45 mm	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	15	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
47	Peneira para areia fina	Unidade	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
48	Torqueira 15" armador profissional	Unidade	15	R\$ 25,50	R\$ 382,50
49	Prumo de parede 500g	Unidade	100	R\$ 3,700	R\$ 3.700,00
50	Pneu para carro de mão	Unidade	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
51	Câmara de ar para pneu de carro de mão	Unidade	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

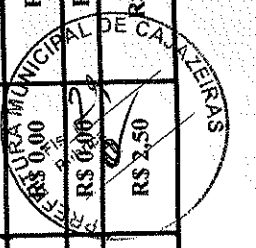


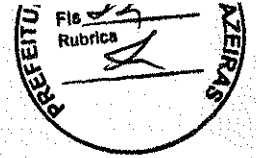
52	Régua de 2 metros	Unidade	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
53	Tinta latex PVA	Latão	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latão	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
55	Esmalte sintético	Galão	100	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
57	Selador acrílico	Latão	100	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
58	Massa corrida pva	Latão	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
59	Massa acrílica	Latão	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
60	Solvente	L	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
61	Lixa para massa nº 100	Unidade	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
62	Lixa para massa nº 200	Unidade	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
63	Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.	Unidade	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
64	Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.	Unidade	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
65	Fundo branco, galão 3,6l	Unidade	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
66	Textura acrílica	Latão	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	Pincel de cerda 3"	Unidade	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
68	Broxa de nylon	Unidade	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
73	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
76	Diluyente para tinta e verniz, 1 litro.	Unidade	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
77	Tiníá para concreto	Galão	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
78	Thinner	L	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
79	Trincha 319x 2. 1/2	Unidade	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00



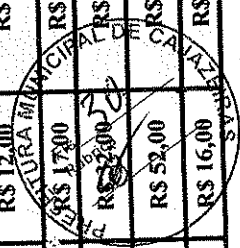


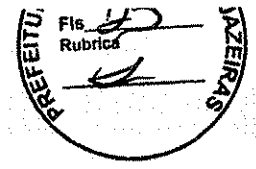
80	Espátula 06	Unidade	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
81	Fação para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Engate 50 cm	Unidade	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
83	Engate 60 cm	Unidade	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
84	Fechadura para banheiro acabamento polido	Unidade	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
92	Foice roçadeira	Unidade	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
94	Hidracor 2 kg	Pacote	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
95	Lixa de ferro	Unidade	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Folha	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
100	Luva de Algodão	Par	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
101	Luva em Vaqueta	Par	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	Luva Raspa Curta	Par	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	Luva Raspa Longa	Par	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	Luva S 20x1/2	Unidade	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	Máscara proteção de pó - EPI	Unidade	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00





106	Nível de quilo	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	Óculos para proteção-EPI	Unidade	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
108	PC torqueza azulejista 6	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	PC torqueza para armador 13	Unidade	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
113	Supercal 10 kg	Saco	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
114	Trincha 2 x 1/2	Unidade	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
115	Trincha 3	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	Chave de fenda 1/4 x 6	Unidade	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	Chave de fenda grande	Unidade	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	Disco de Corte 10	Unidade	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
120	Disco de Corte 12	Unidade	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
121	Disco de Corte 7	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	Disco Diamantado 20 x 3/4	Unidade	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
123	Enxada sem cabo	Unidade	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
128	Marreta com cabo 3 kg	Unidade	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00

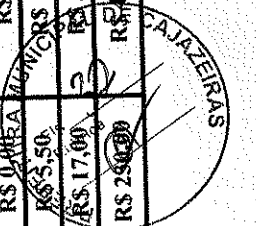
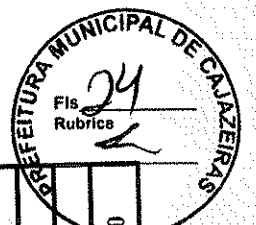




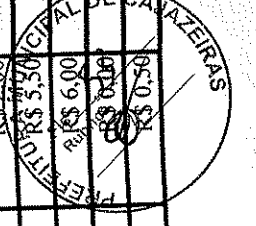
130	Fechadura interna de embutir	Unidade	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
131	Fechadura externa de embutir	unidade	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
132	Maçaneta alavanca cromada	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Rolo	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	Gesso em pó secagem rápida	Kg	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	Aplicador de silicone tipo pistola	Unidade	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades. incluso parafusos, medida 2 1/2. acabamento polido	unidade	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades. incluso parafusos, medida 2 1/2. acabamento zincado	unidade	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades. incluso parafusos, medida 3 1/2. acabamento polido	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades. incluso parafusos, medida 3 1/2. acabamento zincado	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
142	Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm	M²	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	Arame galvanizado nº 12	Kg	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
144	Bico de corte 1503 - nº 08 e 10	Unidade	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
145	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica ½ Cv 220 V	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	Martelo unha 29mm. cabeça forjada e temperada em aço especial. acabamento polido. cabo em madeira, diâmetro do batente	Unidade	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	Bolsa tiracolo em lona. medidas: 38x28x8cm (LxAXP): Alça 1,06m: tampa frontal em lona 600 medindo 14cm velcro de 8cm	Unidade	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	BOTA. Cano curto. de borracha vulcanizada impermeável. solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca. Tamanho	Par	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	Botina Em Vaqueta. Eletricista Bi Densidade. Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44	Par	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	Paralelepípedo: Dimensões: 18x13x13cm; Aplicações: Utilizado em pavimentação urbana, rural e pátios.	Milheiro	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	Brita 25 mm	M³	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
152	Brita 19 mm	M³	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
153	Brita média de 5 a 16 mm	M³	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga. recarregável com 2 baterias.	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	Pedra de mão. atendendo a norma NBR 7225	M³	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	Lajota (Tabela) para laje Pré-moldada: Dimensões: Altura: 8cm. Largura: 35cm. Comprimento: 19cm.	Milheiro	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
157	Roçadeira Multifuncão 3 em 1, MF430AC. gasolina. 43cc.potência de 2hp, capacid e equip para roço, poda de arvores e corte	Unidade	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	Porta sanfonada em PVC 0.80m X 2.10m. cor cinza ou branca. com trinco e acessórios para instalação	Unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
159	CORRENTE 8MM 5/16"	M	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	Unidade	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00



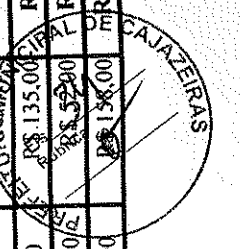
161	Marreta oitavada com cabo. em aço forjado, peso 2,0 kg.	Unidade	20	RS 0,00	RS 0,00
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	Unidade	5	RS 0,00	RS 0,00
163	Cascalho para aterro	M³	2000	RS 120,00	RS 240.000,00
164	Cascalho para aterro	Unidade	15	RS 22,00	RS 330,00
165	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15	RS 18,00	RS 270,00
166	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15	RS 20,00	RS 300,00
167	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	10	RS 0,00	RS 0,00
168	Tesoura poda. lâmina de aço SAE 1060. cabo de madeira. 660 G. cabo 21.50 cm. aplicação em jardinagem	Unidade	8	RS 0,00	RS 0,00
169	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	30	RS 0,00	RS 0,00
170	Capa de chuva em pvc. forro. p. m. e gg. confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas. fechamento frontal co	Unidade	30	RS 0,00	RS 0,00
171	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	10	RS 38,00	RS 380,00
172	PICARETA alvião, 4 libras. olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10	RS 0,00	RS 0,00
173	Jogos de Chave de fenda	Unidade	10	RS 0,00	RS 0,00
174	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	80	RS 0,00	RS 0,00
175	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca.	Unidade	50	RS 0,00	RS 0,00
176	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	15	RS 0,00	RS 0,00
177	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	2	RS 0,00	RS 0,00
178	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	RS 0,00	RS 0,00
179	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	RS 0,00	RS 0,00
180	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	10	RS 10,50	RS 105,00
181	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e ", fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10	RS 82,00	RS 820,00
182	Alavanca ponta metálica de 2,10m	M	100	RS 1,00	RS 100,00
183	Mangueira de nível transparente 5/16"	Unidade	80	RS 0,00	RS 0,00
184	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	50	RS 112,00	RS 5.600,00
185	R-maro válvula hidráulica, mecanismo universal para caixa acoplada, apresentação kit completo.	Unidade	5	RS 0,00	RS 0,00
186	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	Unidade	20	RS 5,50	RS 110,00
187	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20	RS 17,00	RS 340,00
188	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20	RS 29,00	RS 580,00
	Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade	20	RS 1.600,00	RS 32.000,00



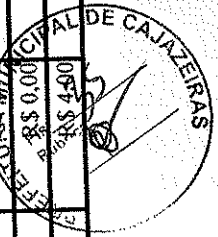
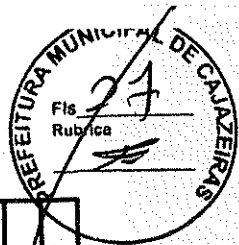
189	Kit porta pronta de madeira. folha leve (NBR 15930). 80cm x 210cm. espessura 35 mm. núcleo colmeia. capa lisa em HDF. 4	Unidade	25	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
190	Kit porta pronta de madeira. folha leve (NBR 15930). 90cm x 210cm. espessura 35 mm, núcleo colmeia. capa lisa em HDF. 4	Unidade	25	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
191	Cortador de Vergalhão Nº1 Corta Até 5/8	Unidade	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
192	Cortador de Vergalhão Nº2 Corta Até 7/8	Rolo	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
193	LONA plástica. espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e br	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
194	Compensado em madeira (madeirite). cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m,	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 10mm de Espessura	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	M²	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
197	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm. piso, PEI 5. tipo A.				
198	Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina. 1.25 KW. 12.000 RPM. 2 tempos, 43 cilindradas. sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	Carretel com fio de Nylon para Roçadeira 43 cilindradas	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
200	Organizador de fios e cabos 3/4, preto. diâmetro externo 2 cm. comprimento 3m	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
203	Tubo PVC, soldável , DN 32 mm = NBR 5648	Unidade	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
207	Joelho 90 Graus. PVC, Soldável. DN 20 MM (água)	Unidade	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
208	Joelho 90 Graus. PVC, Soldável. DN 25 MM (água)	Unidade	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
209	Joelho 90 Graus. PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
210	Joelho 90 Graus. PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
211	Joelho 90 Graus. PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
212	Joelho 90 Graus. PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
213	Tê. PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
214	Tê. PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
215	Tê. PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
216	Tê. PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
217	Tê. PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
218	Tê. PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00



220	Luva PVC Soldável. 25 MM (água)	Unidade	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
221	Luva PVC Soldável. 32 MM (água)	Unidade	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
222	Luva PVC Soldável. 40 MM (água)	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
223	Luva PVC Soldável. 50 MM (água)	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
224	Luva PVC Soldável. 60 MM (água)	Unidade	80	R\$ 0,50	R\$ 40,00
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
233	Adesivo Plástico Para PVC. bismaga com 75 G	Unidade	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
235	Mangueira para água 25 mm	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
239	Assento vaso sanitário. plástico. branca. com tampa	Unidade	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	Unidade	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
244	Cola durepoxi	Unidade	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
245	Sifão ajustável multuso duplo branco	Unidade	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
246	Sifão ajustável multuso branco	Unidade	50	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
249	Sifão para vaso sanitário	Unidade	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
251	Vaso Sanitário. Convencional. Cerâmica. Branca	Unidade	1000/2	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000	R\$ 188,00	R\$ 188.000,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000	R\$ 188,00	R\$ 188.000,00



254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
256	Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	Unidade	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
257	Válvula de retenção 1 p/poço	Unidade	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
261	Registro esfera soldável	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
262	Registro S 32 mm	Unidade	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
263	adaptador para caixa d água	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	Plug Rocável PVC de 1/2"	Unidade	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
271	Plug Rocável PVC de 3/4"	Unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
272	Plug Rocável PVC de 1"	Unidade	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
273	Plug Rocável PVC de 1 1/2"	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
274	Plug Rocável PVC de 1 1/4"	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	Plug Rocável PVC de 2"	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
277	L.UVA, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas. LR, para água fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
278	L.uva, uso rede hidráulica. PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2".	Unidade	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
279	L.UVA, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas. LR, para água fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
280	L.UVA, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas. LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	Unidade	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	Unidade	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
285	T. PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
286	Reparo para registro de pressão para chuveiro	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
287	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

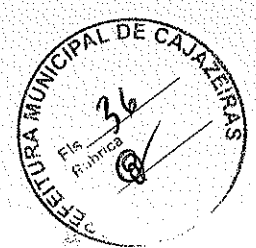


288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros. Indicadas para armazenar a água	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
290	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláguia coluna	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO

Wesley Augusto de Araújo 11/07/19

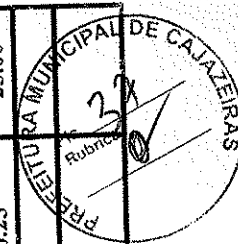
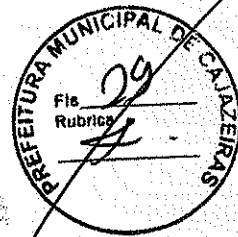
INSCRIÇÃO NO CCICMS
16 244 489 3
 Distribuidora de Madeira e Materiais de
 Construção Piranhense LTDA
 Rodovia BR 230 KM 496,
 CEP 58900-000 Cajazeiras PB
CNPJ: 21.108.118/0001-08

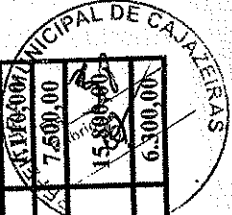
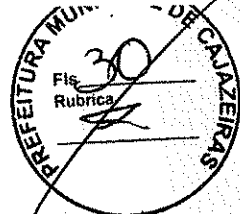


ABREU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

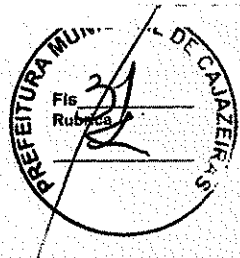
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Cimento - Saco 50 kg	Saco	2500	23.00	57.500,00
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	15		
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150		
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	100		
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150		
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	kg	150		
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7481	kg	200	13.00	2.600,00
8	Arame recozido - bitola 18	Rolos	3		
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Unidade	100		
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M	Pacote	50	29.00	1.450,00
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg	kg	50	3.50	175,00
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg	Milheiro	8		
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	M²	8		
14	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m	M²	10		
15	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m	M²	10		
16	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m	M	80		
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m	Unidade	100		
18	Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento	Unidade	100		
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento	Unidade	40		
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento	kg	50	14.00	700,00
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	20	14.00	280,00
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20	14.00	280,00
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	Unidade	80	7.00	560,00
24	Lâmina de Serra starret	Unidade	100	0.20	20,00
25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100	0.25	25,00
26	Bucha de nylon sem aba S12	M³	50		
27	Areia lavada grossa	M³	50		
28	Areia lavada fina	M³	50		

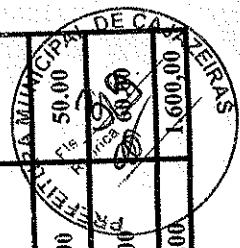




29	Areia média lavada	M ³	50	
30	Areia grossa	M ³	50	
31	Areia média	M ³	50	
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	27,00	1.350,00
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	27,00	1.350,00
34	Broxa Quadrada	Unidade	5,50	330,00
35	Cabo para ancinho	Unidade	20	
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	10,80	1.620,00
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20	
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30	
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20	398,00
40	Cadeado 45 mm	Unidade	22,00	440,00
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	12,80	256,00
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20	
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	118,00	1.770,00
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	6,50	130,00
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	18,90	283,50
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15	283,50
47	Peneira para areia fina	Unidade	15	283,50
48	Torquesa 15" armador profissional	Unidade	20	
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15	
50	Pneu para carro de mão	Unidade	29,90	2.990,00
51	Câmara de ar para pneu de carro de mão	Unidade	200	3.180,00
52	Régua de 2 metros	Unidade	30	7.500,00
53	Tinta latex PVA	Latão	100	15.000,00
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latão	158,00	6.300,00
55	Esmalte sintético	Galão	100	63,00

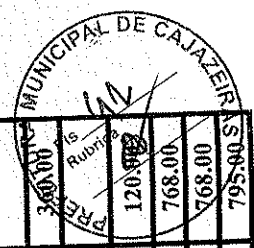
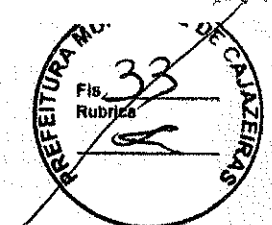


56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100	63,00	6.300,00
57	Selador acrílico	Latão	100	85,00	8.500,00
58	Massa corrida pva	Latão	100	39,00	3.900,00
59	Massa acrílica	Latão	50	85,00	4.250,00
60	Solvente	L	50	12,80	640,00
61	Lixa para massa nº 100	Unidade	200	0,80	160,00
62	Lixa para massa nº 200	Unidade	150	0,80	120,00
63	Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.	Unidade	150	89,00	13.350,00
64	Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.	Unidade	150	89,00	13.350,00
65	Fundo branco, galão 3,6l	Unidade	150	65,00	9.750,00
66	Textura acrílica	Latão	100	110,00	11.000,00
67	Pincel de cerda 3"	Unidade	30	8,50	255,00
68	Broxa de nylon	Unidade	30	5,50	165,00
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30	18,90	567,00
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20	10,80	216,00
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20	38,00	760,00
72	Espátula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50	6,50	325,00
73	Despenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30	22,00	660,00
74	Despenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30	15,90	477,00
75	Despenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30	9,50	285,00
76	Diluyente para tinta e verniz, 1 litro.	Unidade	50	12,80	768,00
77	Tinta para concreto	Galão	200	43,00	8.600,00
78	Thinner	L	100	12,80	1.280,00
79	Trincha 319x 2.1/2	Unidade	20	6,50	130,00
80	Espátula 06	Unidade	40	5,50	220,00
81	Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15		
82	Engate 50 cm	Unidade	10	5,00	50,00
83	Engate 60 cm	Unidade	10	6,00	60,00
84	Fechadura para banheiro acabamento polido	Unidade	50	32,00	1.600,00

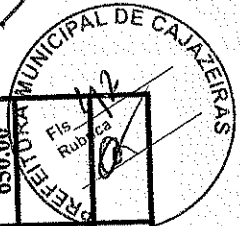
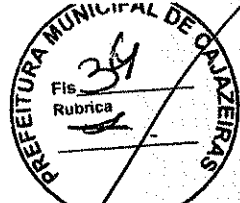




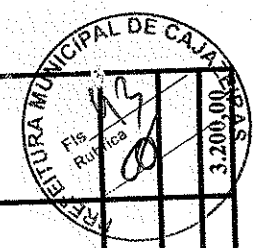
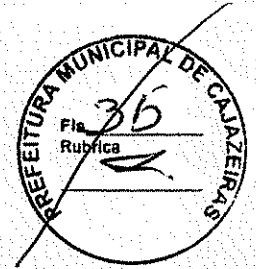
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50	32.00	1.600,00
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50	38.00	1.900,00
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50	32.00	1.600,00
88	Fechadura interna acabamento polido	Unidade	50	32.00	1.600,00
89	Fechadura interna acabamento zincado	Unidade	50		
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	30		
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	40		
92	Foice roçadeira	Pacote	1000	8.50	8.500,00
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000	5.00	5.000,00
94	Hidracor 2 kg	Unidade	40	2.50	100,00
95	Lixa de ferro	Folha	400	0.80	320,00
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400	0.80	320,00
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400	6.80	320,00
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	700	1.00	200,00
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Par	200		
100	Luva de Algodão	Par	200		
101	Luva em Vaqueta	Par	200		
102	Luva Raspa Curta	Par	200		
103	Luva Raspa Longa	Unidade	200	1.00	200,00
104	Luva S 20x1/2	Unidade	150	0.50	75,00
105	Máscara proteção de pó - EPI	Unidade	20		
106	Nível de quilo	Unidade	40	8.50	340,00
107	Óculos para proteção-EPI	Unidade	20		
108	PC torquiza azulejista 6	Unidade	20		
109	PC torquiza para armador 13	Unidade	50	12.80	640,00
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50	7.80	390,00
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	20	4.80	96,00
112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20		



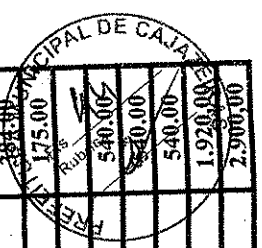
113	Supercal 10 kg	Saco	100	13.80	2.704,80
114	Trincha 2 x 1/2	Unidade	50	6.50	325,00
115	Trincha 3	Unidade	50	10.50	525,00
116	Chave de fenda 1/4 x 6	Unidade	15	8.50	127,50
117	Chave de fenda grande	Unidade	15	12.80	192,00
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30		
119	Disco de Corte 10	Unidade	20		
120	Disco de Corte 12	Unidade	20	4.50	90,00
121	Disco de Corte 7	Unidade	20	22.00	440,00
122	Disco Diamantado 20 x 3/4	Unidade	30	24,00	720,00
123	Enxada sem cabo	Unidade	10	27,00	270,00
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	50	18.80	940,00
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50		
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	5		
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5		
128	Marreta com cabo 3 kg	Unidade	30		
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	50	32,00	1.600,00
130	Fechadura interna de embutir	unidade	50	38,00	1.900,00
131	Fechadura externa de embutir	Unidade	50	15.90	795,00
132	Maçaneta alavanca cromada	Rolo	2		
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Kg	200	1.80	360,00
134	Gesso em pó secagem rápida	Unidade	40		
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	5	24,00	120,00
136	Aplicador de silicone tipo pistola	unidade	60	12.80	768,00
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	unidade	60	12.80	768,00
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	unidade	60	12.80	768,00
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	Unidade	50	15.90	795,00



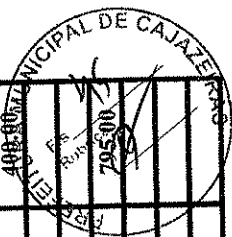
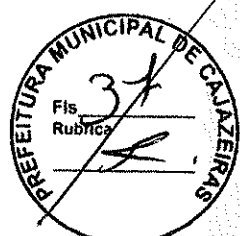
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	Unidade	50	15,90	795,00
141	Cavadeira Retã com Cabo de Madeira de 140cm	M ²	500	19,80	9.900,00
142	Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm	Kg	100		
143	Arame galvanizado nº 12	Unidade	50		
144	Bico de corte 1503 - nº 08 e 10	Unidade	1		
145	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica ½ Cv 220 V	Unidade	10		
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro c	Unidade	10		
147	Bolsa tiracolo em lona, medidas: 38x28x8cm (LxAXP); Alça 1,06m; tampa frontal em lona 600 medindo 14cm vel	Par	50	48,00	2.400,00
148	BOITA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branco	Par	30		
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A	Milheiro	500		
150	Paralelepípedo; Dimensões: 18x13x13cm; Aplicações: Utilizado em pavimentação urbana, rural e pátios.	M ³	300		
151	Brita 25 mm	M ³	200		
152	Brita 19 mm	M ³	100		
153	Brita média de 5 a 16 mm	Unidade	20	29,00	580,00
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias.	M ³	200		
155	Pedra de mão, atendendo a norma NBR 7225	Milheiro	10		
156	Lajeta (Taveta) para Laje Pré-moldada; Dimensões: Altura: 8cm, Largura: 35cm, Comprimento: 19cm.	Unidade	4		
157	Roxadeira Multifunção 3 em 1, MJ-430AC, gasolina. 43cc, potência de 2hp, capacid e equip para roço, poda de arvo	Unidade	30	89,00	2.670,00
158	Porta sanfonada em PVC 0,80m X 2,10m, cor cinza ou branca, com trinco e acessórios para instalação	M	100		
159	CORRENTE 8MM 5/16"	Unidade	15		
160	Marteta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência, Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono	Unidade	20		
161	Marteta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.	Unidade	5		
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	M ³	2000		
163	Cascalho para aterro	Unidade	15	12,80	192,00
164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15		
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15	18,90	283,50
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	10		
167	Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo 2 l.50 cm, aplicação em jardinagem	Unidade	8		
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	30		
169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada cr. pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento	Unidade	30		
170	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	10		
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10	65,00	650,00
172	Jogos de Chave de fenda				
173	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	10		
174	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca.	Unidade	80		



175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50	
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15	
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	
179	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	2	
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e " , fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10	
181	Alavanca ponta metálica de 2,10m	Unidade	10	100.00
182	Mangueira de nível transparente 5/16"	M	100	1.00
183	Mangueira de nível transparente 5/16"	Unidade	80	
184	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	50	1.650,00
185	Reparo válvula hidráulica, mecanismo universal para caixa acoplada, apresentação kit completo.	Unidade	5	54,00
186	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	Unidade	20	
187	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20	
188	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20	239,00
189	Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade	25	
190	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 80cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa	Unidade	25	
191	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa	Unidade	2	
192	Cortador de Vergalhão Nº1 Corta Até 5/8	Unidade	2	
193	Cortador de Vergalhão Nº2 Corta Até 7/8	Rolo	1	
194	LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores	Unidade	20	
195	Compensado em madeira (madeirite), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m,	Unidade	50	78,00
196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 10mm de Espessura	Unidade	50	3.960,00
197	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	M²	300	21,56
198	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.	Unidade	5	6.450,00
199	Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	20	
200	Carretel com fio de Nylon para Roçadeira 43 cilindradas	Unidade	50	
201	Organizador de fios e cabos 3/4, preto, diâmetro externo 2 cm, comprimento 3m	Unidade	250	12,80
	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648			3.200,00

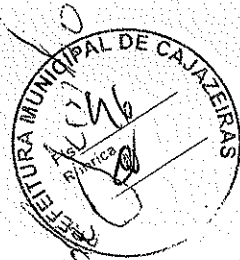


202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250	14,80	3.700,00
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm = NBR 5648	Unidade	100	25,00	2.500,00
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20	37,00	740,00
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20	53,00	1.060,00
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	100	0,50	50,00
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,50	50,00
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	1,80	180,00
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	30	2,50	75,00
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	3,80	114,00
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30		
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	100	1,00	100,00
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	1,20	120,00
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	3,80	380,00
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	30	4,50	135,00
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	5,50	165,00
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30		
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	100	0,50	50,00
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100	1,00	100,00
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	80	1,80	144,00
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	50	2,50	125,00
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50	3,50	175,00
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50		
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	80	1,50	120,00
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80	2,50	200,00
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	50	2,50	125,00
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50	2,80	140,00
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50	3,00	150,00
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50	3,00	150,00
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50		
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50		
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50		
233	Adesivo Plástico Para PVC, bismaga com 75 G	Unidade	80	4,80	384,00
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50	3,50	175,00
235	Mangueira para água 25 mm	Unidade	50		
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50	10,80	540,00
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50	10,80	540,00
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50	10,80	540,00
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80	24,00	1.920,00
240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100	29,00	2.900,00

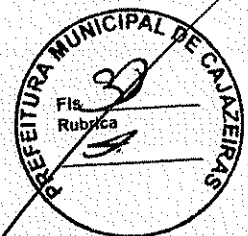


241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2" X 40 CM	Unidade	50	4.50	225.00
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2" X 30 CM	Unidade	50		
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100	4.50	450.00
244	Cola durepoxi	Unidade	50	7.50	375.00
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	Unidade	100	14.80	1.480,00
246	Sifão ajustável multiso branco	Unidade	100	7.50	750.00
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50	85.00	4.250,00
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50	3.50	175.00
249	Spud para vaso sanitário	Unidade	50	3.00	150.00
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	7.50	375.00
251	Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca	Unidade	100	115.00	11.500,00
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000	48.00	48.000,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000	138.00	138.000,00
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200	22.00	4.400,00
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200	32.00	6.400,00
256	Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	Unidade	200	10.80	2.160,00
257	Válvula de retenção l. p/boço	Unidade	40		
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40		
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100		
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50	17.80	890.00
261	Registro esfera soldável	Unidade	50	5.00	250.00
262	Registro S 32 mm	Unidade	50	10.80	540.00
263	adaptador para caixa d água	Unidade	30	14.80	444.00
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	100	1.00	100.00
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100	1.20	120.00
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	50	1.80	90.00
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50	3.80	190.00
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	40		
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	100	0.80	80.00
270	Plug Rocável PVC de 1/2"	Unidade	100		
271	Plug Rocável PVC de 3/4"	Unidade	100		
272	Plug Rocável PVC de 1"	Unidade	50		
273	Plug Rocável PVC de 1 1/2"	Unidade	50	8.00	400.00
274	Plug Rocável PVC de 1 1/4"	Unidade	50		
275	Plug Rocável PVC de 2"	Unidade	50	15.90	795.00
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50		
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50		
278	LUVA, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2"	Unidade	50		
279	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50		

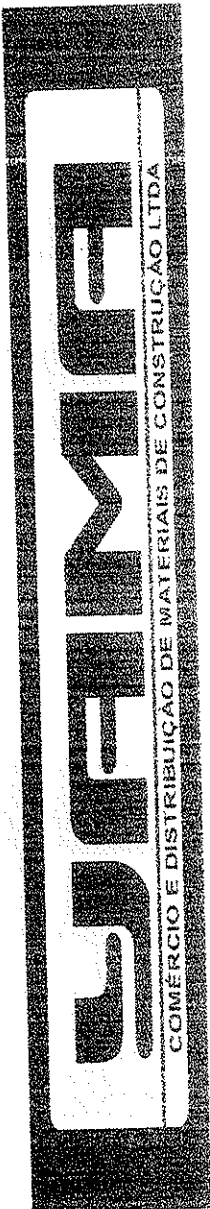
		Unidade			
280	LUBA, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	50	10,80	540,00	
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	50	29,50	1.475,00	
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	50	29,80	1.490,00	
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	150	4,50	675,00	
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	100	8,00	800,00	
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	50	38,00	1.900,00	
286	Reparo para registro de pressão para chuveiro	50	7,50	375,00	
287	Chuveiro de plástico branco simples	50	338,00	16.900,00	
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	50	238,00	11.900,00	
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros, Indicadas para armazenar a água	50	5,00	250,00	
290	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláguia coluna				



2019

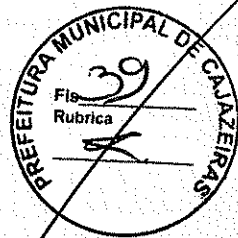


Alex Daniel
 Cajazeiras - PB
 12 de Janeiro de 2019
 Validade: 90 dias



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

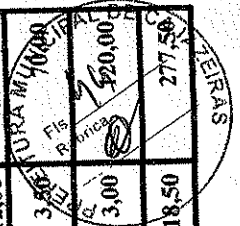
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	Cimento - Saco c/50 kg	Saco	23,00	23,00	57.500,00
2	Tijolo Cerâmico furados. 8 furos. de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	15	390,00	5.850,00
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m). atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	26,90	4.035,00
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m). atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	17,90	2.685,00
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m). atendendo a norma NBR 7480	Unid.	100	54,95	5.495,00
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m). atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	38,95	5.842,50
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros). atendendo a norma NBR 7480	kg	150	12,90	1.935,00
8	Arame recozido - bitola 18	kg	200	12,50	2.500,00
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Rolos	3	255,00	765,00
10	Fita Plast. p demarcação de área. sem adesivo. produzida em duas cores. amarelo e preto. medindo 70M X 200M	Unidade	100	12,00	1.200,00
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg	Pacote	50	42,00	2.100,00
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg	kg	50	8,50	425,00
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	Milheiro	8	490,00	3.920,00
14	Telha fibrocimento esp. 6mm. 1,53m x 1,10m	M²	8	39,90	319,20
15	Telha fibrocimento esp. 6mm. 1,22m x 1,10m	M²	10	36,50	365,00
16	Telha fibrocimento esp. 6mm. 1,83m x 1,10m	M²	10	47,50	475,00
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m	M	80		
18	Cabro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento	Unidade	100		
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento	Unidade	100		
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento	Unidade	40		
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50	12,00	600,00
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20	12,00	240,00
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20	12,00	240,00
24	Lâmina de Serra starret	Unidade	80	7,50	600,00



25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100	0,10	10,00
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100	0,15	15,00
27	Areia lavada grossa	M³	50	70,00	3.500,00
28	Areia lavada fina	M³	50	80,00	4.000,00
29	Areia média lavada	M³	50	75,00	3.750,00
30	Areia grossa	M³	50	70,00	3.500,00
31	Areia média	M³	50	75,00	3.750,00
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	26,90	1.345,00
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	26,90	1.345,00
34	Bronxa Quadrada	Unidade	60	5,00	300,00
35	Cabo para ancinho	Unidade	20	10,00	200,00
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	150	10,00	1.500,00
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20	10,00	200,00
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30	10,00	300,00
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20	15,00	300,00
40	Cadeado 45 mm	Unidade	20	18,90	378,00
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20	8,15	163,00
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20	17,50	350,00
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	20	7,50	150,00
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	15	99,50	1.492,50
45	Linha para pedreiro lisa 0.8 mm x 100 m	Unidade	20	4,00	80,00
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15	18,90	283,50
47	Peneira para areia fina	Unidade	15	18,50	277,50
48	Torquesa 15" armador profissional	Unidade	20	22,00	440,00
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15	18,90	283,50
50	Pneu para carro de mão	Unidade	100	27,90	2.790,00
51	Câmara de ar para pneu de carro de mão	Unidade	200	12,00	2.400,00

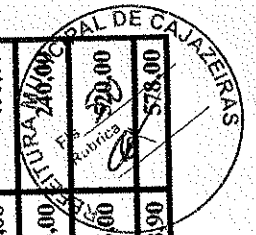


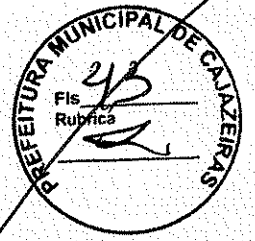
52	Régua de 2 metros	Unidade	30	20,00	600,00
53	Tinta latex PVA	Latão	100	75,90	7.590,00
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latão	100	109,90	10.990,00
55	Esmalte sintético	Galão	100	53,90	5.390,00
56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100	53,90	5.390,00
57	Solador acrílico	Latão	100	68,90	6.890,00
58	Massa corrida pva	Latão	100	39,00	3.900,00
59	Massa acrílica	Latão	50	68,90	3.445,00
60	Solvente	L	50	12,00	600,00
61	Lixa para massa nº 100	Unidade	200	0,50	100,00
62	Lixa para massa nº 200	Unidade	150	0,50	75,00
63	Verniz de madeira. cor mogno. galão 3.6l.	Unidade	150	86,30	12.945,00
64	Verniz de madeira. incolor. galão 3.6l.	Unidade	150	86,00	12.900,00
65	Fundo branco. galão 3.6l	Unidade	150		
66	Textura acrílica	Latão	100	99,50	9.950,00
67	Pincel de corda 3"	Unidade	30		
68	Broxa de nylon	Unidade	30	7,00	210,00
69	Rolo de lã de carneiro. com suporte	Unidade	30	22,00	660,00
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20	9,90	198,00
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20	32,00	640,00
72	Espátula de aço inox com cabo de madeira. largura 8 cm	Unidade	50	3,50	175,00
73	Despenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30	7,90	237,00
74	Despenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30	9,80	294,00
75	Despenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30	9,50	285,00
76	Diluyente para tinta e verniz. 1 litro.	Unidade	60	12,00	720,00
77	Tinta para concreto	Galão	200	39,90	7.980,00
78	Thinner	L	100	12,00	1.200,00
79	Trincha 319x 2. 1/2	Unidade	20	3,00	60,00
80	Espátula 06	Unidade	40	3,00	120,00
81	Fação para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15	18,50	277,50



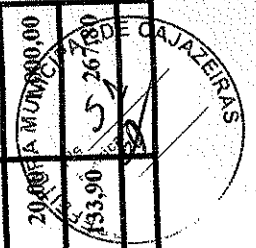


82	Engate 50 cm	Unidade	10	2,50	25,00
83	Engate 60 cm	Unidade	10	3,50	35,00
84	Fechadura para banheiro acabamento polido	Unidade	50	39,90	1.995,00
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50	39,90	1.995,00
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50	46,90	2.345,00
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50	46,90	2.345,00
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50	39,90	1.995,00
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50	39,90	1.995,00
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	50	8,50	425,00
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	30	6,50	195,00
92	Folte rocadeira	Unidade	40	19,80	792,00
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000	7,50	7.500,00
94	Hidracor 2 kg	Pacote	1000	6,50	6.500,00
95	Lixa de ferro	Unidade	40	2,00	80,00
96	Lixa para madeira e parede. med. 225x275mm. grão 100	Folha	400	0,50	200,00
97	Lixa para madeira e parede. med. 225x275mm. grão 120	Folha	400	0,50	200,00
98	Lixa para madeira e parede. med. 225x275mm. grão 220.	Folha	400	0,70	280,00
99	Lixa para madeira e parede. med. 225x275mm. grão 80.	Folha	200	0,60	120,00
100	Luva de Algodão	Par	200	4,00	800,00
101	Luva em Vaqueta	Par	200	16,00	3.200,00
102	Luva Raspa Curta	Par	200	13,50	2.700,00
103	Luva Raspa Longa	Par	200	18,90	3.780,00
104	Luva S 20x1/2	Unidade	200	0,30	60,00
105	Máscara proteção de pó - EPI	Unidade	150	2,00	300,00
106	Nível de quilo	Unidade	20	20,00	400,00
107	Óculos para proteção-EPI	Unidade	40	6,00	240,00
108	PC torçeza azulista 6	Unidade	20	26,00	520,00
109	PC torçeza para armador 13	Unidade	20	28,90	578,00

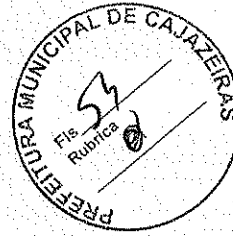




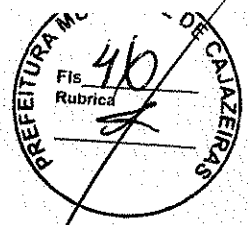
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50	21,90	1.095,00
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	50	3,50	175,00
112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20	2,80	56,00
113	Supercal 10 kg	Saco	100	12,00	1.200,00
114	Trincha 2 x 15	Unidade	50	3,50	175,00
115	Trincha 3	Unidade	50	3,30	165,00
116	Chave de fenda 1/4 x 6	Unidade	15	8,00	120,00
117	Chave de fenda grande	Unidade	15	10,00	150,00
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30	56,90	1.707,00
119	Disco de Corte 10	Unidade	20	7,50	150,00
120	Disco de Corte 12	Unidade	20	8,50	170,00
121	Disco de Corte 7	Unidade	20	6,90	138,00
122	Disco Diamantado 20 x 3/4	Unidade	20	12,90	258,00
123	Enxada sem cabo	Unidade	30	22,90	687,00
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	10	12,50	125,00
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50	18,90	945,00
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	50	19,90	995,00
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5	45,50	227,50
128	Marreta com cabo 3 kg	Unidade	5	59,50	297,50
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	30	12,00	360,00
130	Fechadura interna de embutir	Unidade	50	39,90	1.995,00
131	Fechadura externa de embutir	unidade	50	46,90	2.345,00
132	Maçaneta alavanca cromada	Unidade	50	20,00	1.000,00
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Rolo	2	133,90	267,80
134	Gesso em pó secagem rápida	Kg	200		



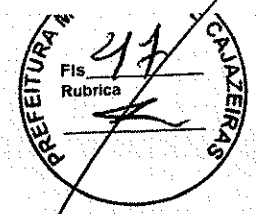
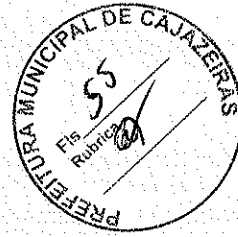
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	40	1,00	40,00
136	Aplicador de silicone tipo pistola	Unidade	5	12,50	62,50
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	unidade	60	3,90	234,00
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	unidade	60	3,80	228,00
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	Unidade	50	11,00	550,00
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	Unidade	50	12,00	600,00
141	Cavadeira Retá com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10	17,90	179,00
142	Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm	M²	500	21,90	10.950,00
143	Arame galvanizado n° 12	Kg	100	18,50	1.850,00
144	Bico de corte 1503 - n° 08 e 10	Unidade	50	12,00	600,00
145	Bico de corte 1503 - n° 08 e 10	Unidade	1	2.500,00	2.500,00
146	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	1	250,00	250,00
147	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	10	25,00	250,00
148	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	10	89,90	899,00
149	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	10	39,90	1.995,00
150	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Par	30	56,90	1.707,00
151	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Par	30	56,90	1.707,00
152	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Milheiro	500		
153	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	M³	300	130,00	39.000,00
154	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	M³	200	120,00	24.000,00
155	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	M³	100	120,00	12.000,00
156	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	20		
157	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	M³	200		
158	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Milheiro	10	850,00	8.500,00
159	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	4	590,00	2.360,00
160	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	30	92,00	2.760,00
161	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	M	100		
162	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	15	12,90	193,50
163	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	20	45,50	910,00
164	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	5	540,00	2.700,00
165	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	M³	2000	130,00	26.000,00
166	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	15	12,50	187,50
167	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	15	13,90	208,50
168	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	15	14,50	217,50
169	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	10	21,00	210,00
170	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	8	19,80	158,40
171	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	30	16,50	495,00
172	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	30	12,00	360,00
173	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V	Unidade	10	36,90	369,00



172	Jogos de Chave de fenda	Unidade	10	25,50	255,00
173	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	10		
174	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx20mm com porca.	Unidade	80		
175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos, bitola 3/16"	Unidade	50		
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15	11,00	165,00
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	200,00	400,00
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	260,00	520,00
179	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	2	70,00	140,00
180	Trena 10mx25mm, fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS, graduação mm e " , fixador fita metríca, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10	16,30	163,00
181	Alavanca ponta metálica de 2,10m	M	100	0,69	69,00
182	Mangueira de nível transparente 5/16"	Unidade	80		
183	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	50		
184	Reparo válvula hidráulica, mecanismo universal para caixa acoplada, apresentação kit completo.	Unidade	5	4,00	20,00
185	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externas 6 polegadas	Unidade	20	12,00	240,00
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20	6,00	120,00
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20	199,00	3.980,00
188	Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade	25		
189	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 80cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa	Unidade	25		
190	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa	Unidade	2	110,00	220,00
191	Cortador de Vergalhão Nº1 Corta Até 5/8	Unidade	2	145,00	290,00
192	Cortador de Vergalhão Nº2 Corta Até 7/8	Rolo	1	860,00	860,00
193	LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores	Unidade	20	65,00	1.300,00
194	Compensado em madeira (madeirite), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m.	Unidade	50	95,00	4.750,00
195	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 10mm de Espessura	Unidade	50	110,00	5.500,00
196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	M²	300	21,00	6.300,00
197	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.				
198	Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	5	580,00	2.900,00



199	Carrétel com fio de Nylon para Roçadeira +3 cilindradas	Unidade	20		
200	Organizador de fios e cabos 3/4. preto. diâmetro externo 2 cm. comprimento 3m	Unidade	50		
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250	12,00	3.000,00
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250	14,00	3.500,00
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm = NBR 5648	Unidade	100	19,80	1.980,00
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20	26,00	520,00
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20	43,00	860,00
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20	69,90	1.390,00
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,30	30,00
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	0,50	50,00
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	0,65	65,00
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	2,00	60,00
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	2,10	63,00
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	11,90	357,00
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,40	40,00
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	0,50	50,00
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	1,90	190,00
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	5,00	150,00
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	4,30	129,00
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	14,90	447,00
219	Lava PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100	0,25	25,00
220	Lava PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	100	0,40	40,00
221	Lava PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	80	0,90	72,00
222	Lava PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50	1,20	60,00
223	Lava PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50	1,50	75,00
224	Lava PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	50	5,80	290,00
225	Bucha de redução de 2,5 x 20 PVC	Unidade	80	0,25	20,00
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	80	0,50	40,00
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50	1,80	90,00
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50	0,95	47,50
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50	1,70	85,00
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50	2,30	115,00
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50	1,30	65,00
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50	5,50	275,00
233	Adesivo Plástico Para PVC, biscoito com 75 G	Unidade	80	3,30	264,00
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50	3,00	150,00
235	Mangueira para água 25 mm	Unidade	50	135,00	6.750,00
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50	3,00	150,00



237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50	9,00	450,00
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50	9,90	495,00
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80	16,00	1.280,00
240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100	25,00	2.500,00
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2" X 40 CM	Unidade	50	3,50	175,00
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2" X 30 CM	Unidade	50	3,20	160,00
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100	3,50	350,00
244	Cola dureponi	Unidade	50	4,90	245,00
245	Sifão ajustável multise duplo branco	Unidade	100	14,50	1.450,00
246	Sifão ajustável multise branco	Unidade	100	6,90	690,00
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50	82,00	4.100,00
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50	4,00	200,00
249	Spud para vaso sanitário	Unidade	50	10,00	500,00
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	6,00	300,00
251	Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca	Unidade	100	115,00	11.500,00
252	Cano PVC para esgoto 160 mm	Unidade	1000	56,90	56.900,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000	189,00	189.000,00
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200	13,50	2.700,00
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200	28,50	5.700,00
256	Cano para descarga sobrepor 1.50X0.40	Unidade	200	12,00	2.400,00
257	Válvula de retenção 1 p/peço	Unidade	40	16,50	660,00
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40	14,90	596,00
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100	2,90	290,00
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50	12,00	600,00
261	Registro esfera soldável	Unidade	50	5,00	250,00
262	Registro S 32 mm	Unidade	50	7,50	375,00
263	adaptador para caixa d água	Unidade	50	2,00	100,00
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30	12,00	360,00
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100	0,50	50,00
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100	0,65	65,00
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50	0,80	40,00
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50	2,00	100,00
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40	4,20	168,00
270	Plug Rocável PVC de 1/2"	Unidade	100	0,80	80,00
271	Plug Rocável PVC de 3/4"	Unidade	100	0,90	90,00
272	Plug Rocável PVC de 1"	Unidade	50	1,00	50,00
273	Plug Rocável PVC de 1 1/2"	Unidade	50	1,10	55,00
274	Plug Rocável PVC de 1 1/4"	Unidade	50	1,20	75,00
275	Plug Rocável PVC de 2"	Unidade	50	3,00	150,00

276	Pia plastica p/ banheiro média	Unidade	50	16,50	825,00
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas. L.R. para agua fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50	0,30	15,00
278	LUVA, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2"	Unidade	50	0,40	20,00
279	Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2"	Unidade	50	0,65	32,50
280	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas. L.R. para agua fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	2,50	125,00
281	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas. L.R. para esgoto, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	2,90	145,00
282	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50	10,00	500,00
283	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscavel, 1/2" mm	Unidade	50	12,00	600,00
284	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscavel, 3/4" mm	Unidade	150	4,50	675,00
285	Joelho, PVC serie R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	100	56,90	5.690,00
286	T. PVC, serie R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	50	13,50	675,00
287	Reparo para registro de pressão para chuveiro	Unidade	50	6,00	300,00
288	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	310,00	15.500,00
289	Caixa d' água em policileno 1000 litros, com acessorios	Unidade	50	180,00	9.000,00
290	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros. Indicadas para armazenar a água	Unidade	50	5,90	295,00
	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo galgaa coluna	Unidade	50		

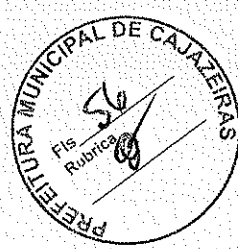
David de A. ...

ASSINATURA
CAJAZEIRAS 17/07/2019

10.140.522/0001-42

**YAMA - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

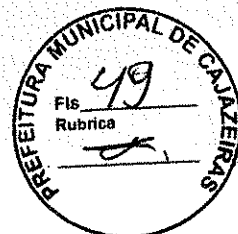
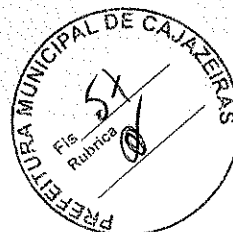
Margem da BR 230 Km 510, s/n
CEP: 58.9000-000
Cajazeiras-PB



ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA LTDA.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 16.092.433-2



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 CNPJ: 11.902.878/0001-39
 CAJAZEIRAS -PB

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	Cimento - Saco c/50 kg	Saco	2500	25,90	R\$ 64.750,00
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	15		
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	29,50	R\$ 4.425,00
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a no	Unid.	150	17,70	R\$ 2.655,00
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a n	Und.	100	58,80	R\$ 5.880,00
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a n	Und.	150	42,40	R\$ 6.360,00
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo	kg	150		
8	Arame recozido - bitola 18	kg	200	12,90	R\$ 2.580,00
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Rolos	3	169,00	R\$ 507,00
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cor	Unidade	100	21,50	R\$ 2.150,00
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 15 kg	Pacote	50	15,80	R\$ 790,00
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMET	kg	50	4,40	R\$ 220,00
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	Milheiro	8		
14	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m	M ²	8	57,00	R\$ 456,00
15	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m	M ²	10		
16	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m	M ²	10	65,00	R\$ 650,00
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m	M	80		
18	Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento	Unidade	100		
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento	Unidade	100		
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento	Unidade	40		
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50	14,90	R\$ 745,00
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20	15,90	R\$ 318,00
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20	15,90	R\$ 318,00
24	Lâmina de Serra starret	Unidade	80	7,80	R\$ 624,00

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176
 CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS -PB
 Fmail: construcenter@adllink.com.br

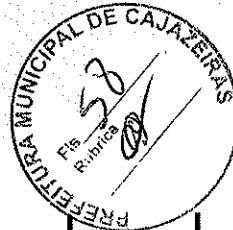
ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA LTDA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 16.092.433-2



25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100	0,27	R\$ 27,00
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100	0,30	R\$ 30,00
27	Areia lavada grossa	M ³	50		
28	Areia lavada fina	M ³	50		
29	Areia média lavada	M ³	50		
30	Areia grossa	M ³	50		
31	Areia média	M ³	50		
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	35,50	R\$ 1.775,00
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	35,50	R\$ 1.775,00
34	Broxa Quadrada	Unidade	60	12,50	R\$ 750,00
35	Cabo para ancinho	Unidade	20	9,50	R\$ 190,00
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	150	11,90	R\$ 1.785,00
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20	8,90	R\$ 178,00
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30	8,90	R\$ 267,00
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20	22,00	R\$ 440,00
40	Cadeado 45 mm	Unidade	20	32,50	R\$ 650,00
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20	12,00	R\$ 240,00
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20	17,00	R\$ 340,00
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	20	8,80	R\$ 176,00
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	15	228,00	R\$ 3.420,00
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	20	9,40	R\$ 188,00
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15	26,00	R\$ 390,00
47	Peneira para areia fina	Unidade	15	28,00	R\$ 420,00
48	Torquesa 15" armador profissional	Unidade	20	48,00	R\$ 960,00
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15	19,80	R\$ 297,00
50	Pneu para carro de mão	Unidade	100	37,90	R\$ 3.790,00
51	Câmara de ar para pneu de caro de mão	Unidade	200	22,90	R\$ 4.580,00
52	Régua de 2 metros	Unidade	30	37,00	R\$ 1.110,00
53	Tinta latex PVA	Latão	100	129,00	R\$ 12.900,00
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latão	100	185,00	R\$ 18.500,00
55	Esmalte sintético	Galão	100	68,00	R\$ 6.800,00

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176
CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS -PB

Email: construcenter@adllink.com.br

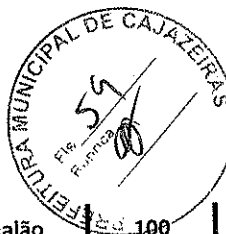
ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA. LTDA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 16.092.433-2



56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100	96,00	R\$ 9.600,00
57	Selador acrílico	Latão	100	115,00	R\$ 11.500,00
58	Massa corrida pva	Latão	100	53,50	R\$ 5.350,00
59	Massa acrílica	Latão	50	118,00	R\$ 5.900,00
60	Solvente	L	50	16,90	R\$ 845,00
61	Lixa para massa nº 100	Unidade	200	0,96	R\$ 192,00
62	Lixa para massa nº 200	Unidade	150	0,96	R\$ 144,00
63	Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.	Unidade	150	146,00	R\$ 21.900,00
64	Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.	Unidade	150	75,00	R\$ 11.250,00
65	Fundo branco, galão 3,6l	Unidade	150	69,00	R\$ 10.350,00
66	Textura acrílica	Latão	100	128,00	R\$ 12.800,00
67	Pincel de cerda 3"	Unidade	30	12,90	R\$ 387,00
68	Broxa de nylon	Unidade	30		
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30	24,90	R\$ 747,00
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20	6,50	R\$ 130,00
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20	42,00	R\$ 840,00
72	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50	27,50	R\$ 1.375,00
73	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30	14,50	R\$ 435,00
74	Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30	14,80	R\$ 444,00
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30	23,80	R\$ 714,00
76	Diluyente para tinta e verniz, 1 litro.	Unidade	60	17,90	R\$ 1.074,00
77	Tinta para concreto	Galão	200	53,00	R\$ 10.600,00
78	Thinner	L	100	17,90	R\$ 1.790,00
79	Trincha 319x 2.1/2	Unidade	20	8,60	R\$ 172,00
80	Espátula 06	Unidade	40	7,90	R\$ 316,00
81	Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15	17,80	R\$ 267,00
82	Engate 50 cm	Unidade	10	6,80	R\$ 68,00
83	Engate 60 cm	Unidade	10	8,90	R\$ 89,00
84	Fechadura para banheiro acabamento polido	Unidade	50	30,90	R\$ 1.545,00

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176

CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS -PB

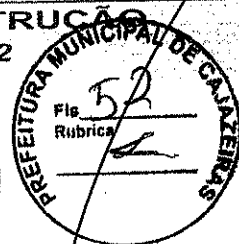
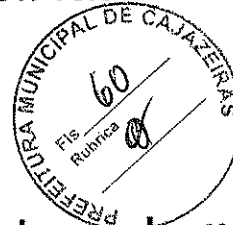
Email: construcenter@adllink.com.br

ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA LTDA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 16.092.433-2



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50	30,90	R\$ 1.545,00
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50	46,00	R\$ 2.300,00
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50	46,00	R\$ 2.300,00
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50	34,90	R\$ 1.745,00
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50	34,90	R\$ 1.745,00
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	50	7,20	R\$ 360,00
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	30	8,80	R\$ 264,00
92	Foice roçadeira	Unidade	40	29,00	R\$ 1.160,00
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000	8,00	R\$ 8.000,00
94	Hidracor 2 kg	Pacote	1000	4,80	R\$ 4.800,00
95	Lixa de ferro	Unidade	40	3,30	R\$ 132,00
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400	0,96	R\$ 384,00
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400	0,96	R\$ 384,00
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	400	0,96	R\$ 384,00
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Folha	200	0,96	R\$ 192,00
100	Luva de Algodão	Par	200	4,90	R\$ 980,00
101	Luva em Vaqueta	Par	200	24,90	R\$ 4.980,00
102	Luva Raspa Curta	Par	200	16,50	R\$ 3.300,00
103	Luva Raspa Longa	Par	200	16,50	R\$ 3.300,00
104	Luva S 20x1/2	Unidade	200	2,90	R\$ 580,00
105	Máscara proteção de pó - EPI	Unidade	150	4,50	R\$ 675,00
106	Nível de quilo	Unidade	20		
107	Óculos para proteção-EPI	Unidade	40	12,90	R\$ 516,00
108	PC torquiza azulejista 6	Unidade	20	53,80	R\$ 1.076,00
109	PC torquiza para armador 13	Unidade	20	38,00	R\$ 760,00
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50	10,50	R\$ 525,00
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	50	6,00	R\$ 300,00

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176
 CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS -PB
 Email: construcenter@adllink.com.br

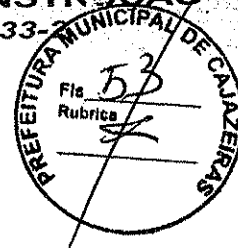
ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA LTDA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 16.092.433-2



112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20	4,80	R\$ 96,00
113	Supercal 10 kg	Saco	100	10,90	R\$ 1.090,00
114	Trincha 2 x ½	Unidade	50	8,60	R\$ 430,00
115	Trincha 3	Unidade	50	12,90	R\$ 645,00
116	Chave de fenda ¼ x 6	Unidade	15	11,50	R\$ 172,50
117	Chave de fenda grande	Unidade	15	19,50	R\$ 292,50
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30	46,00	R\$ 1.380,00
119	Disco de Corte 10	Unidade	20	14,00	R\$ 280,00
120	Disco de Corte 12	Unidade	20	18,00	R\$ 360,00
121	Disco de Corte 7	Unidade	20	9,90	R\$ 198,00
122	Disco Diamantado 20 x ¼	Unidade	20	18,90	R\$ 378,00
123	Enxada sem cabo	Unidade	30	22,80	R\$ 684,00
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	10	29,90	R\$ 299,00
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50	37,50	R\$ 1.875,00
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	50	22,90	R\$ 1.145,00
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5	58,00	R\$ 290,00
128	Marreta com cabo 3 kg	Unidade	5	92,00	R\$ 460,00
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	30	17,50	R\$ 525,00
130	Fechadura interna de embutir	Unidade	50	34,90	R\$ 1.745,00
131	Fechadura externa de embutir	unidade	50	46,00	R\$ 2.300,00
132	Maçaneta alavanca cromada	Unidade	50	22,80	R\$ 640,00
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Rolo	2		
134	Gesso em pó secagem rápida	Kg	200	2,50	R\$ 500,00
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	40	1,70	R\$ 68,00
136	Aplicador de silicone tipo pistola	Unidade	5	22,00	R\$ 110,00
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos	unidade	60	28,90	R\$ 1.734,00
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos	unidade	60	7,50	R\$ 450,00
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos	Unidade	50	18,90	R\$ 945,00
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos	Unidade	50	17,50	R\$ 875,00
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10	53,00	R\$ 530,00
142	Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm	M²	500	19,80	R\$ 9.900,00
143	Arame galvanizado nº 12	Kg	100	15,90	R\$ 1.590,00
144	Bico de corte 1503 - nº 08 e 10	Unidade	50		
145	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica ½ Cv 220 V	Unidade	1		
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, ac	Unidade	10	36,00	R\$ 360,00
147	Bolsa tiracolo em lona, medidas: 38x28x8cm (LxAXP); Alça 1,06m; tam	Unidade	10		
148	BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado anti	Par	50	57,00	R\$ 2.850,00

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176
CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS -PB

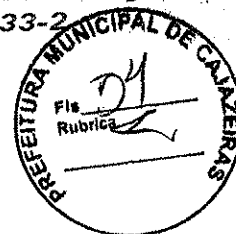
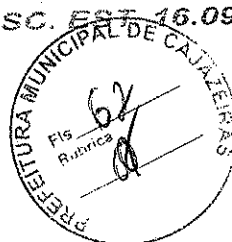
Email: construcenter@adllink.com.br

ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA LTDA.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 16.092.433-2



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico	Par	30	89,00	R\$ 2.670,00
150	Paralelepípedo; Dimensões: 18x13x13cm; Aplicações: Utilizado em pa	Milheiro	500		
151	Brita 25 mm	M³	300		
152	Brita 19 mm	M³	200		
153	Brita média de 5 a 16 mm	M³	100		
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável c	Unidade	20	79,90	R\$ 1.598,00
155	Pedra de mão, atendendo a norma NBR 7225	M³	200		
156	Lajota (Tabela) para laje Pré-moldada; Dimensões: Altura: 8cm, Largu	Milheiro	10		
157	Roçadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, gasolina, 43cc,potência de 2	Unidade	4	1548,00	R\$ 6.192,00
158	Porta sanfonada em PVC 0,80m X 2,10m, cor cinza ou branca, com trir	Unidade	30	108,00	R\$ 3.240,00
159	CORRENTE 8MM 5/16"	kg	100	37,00	R\$ 3.700,00
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500	Unidade	15	21,80	R\$ 327,00
161	Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.	Unidade	20	58,00	R\$ 1.160,00
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	Unidade	5	645,00	R\$ 3.225,00
163	Cascalho para aterro	M³	2000		
164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15	15,80	R\$ 237,00
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredonda	Unidade	15	12,90	R\$ 193,50
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de m	Unidade	15	16,90	R\$ 253,50
167	Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo	Unidade	10	34,00	R\$ 340,00
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	8	13,60	R\$ 108,80
169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forr	Unidade	30	33,00	R\$ 990,00
170	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	30	19,50	R\$ 585,00
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 9	Unidade	10	65,00	R\$ 650,00
172	Jogos de Chave de fenda	Unidade	10	59,00	R\$ 590,00
173	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	10	24,50	R\$ 245,00
174	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca.	Unidade	80		
175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50		
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15	9,00	R\$ 135,00
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	55,00	R\$ 110,00
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	23,50	R\$ 47,00

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176
 CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS -PB

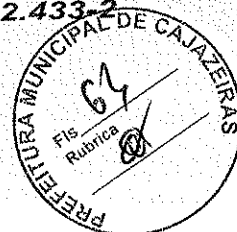
Email: construcenter@adllink.com.br

ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA LTDA.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 16.092.433-2



179	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	2	60,00	R\$ 120,00
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e ", fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte;	Unidade	10	32,90	R\$ 329,00
181	Alavanca ponta metálica de 2,10m	Unidade	10	149,00	R\$ 1.490,00
182	Mangueira de nível transparente 5/16"	M	100	1,70	R\$ 170,00
183	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	80		
184	Reparo válvula hidráulica, mecanismo universal para caixa acoplada, e	Unidade	50	129,00	R\$ 6.450,00
185	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondu	Unidade	5	49,90	R\$ 249,50
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20	16,00	R\$ 320,00
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20	13,00	R\$ 260,00
188	Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade	20		
189	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 80cm x 210cm, e	Unidade	25		
190	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, e	Unidade	25		
191	Cortador de Vergalhão Nº1 Corta Até 5/8	Unidade	2	355,00	R\$ 710,00
192	Cortador de Vergalhão Nº2 Corta Até 7/8	Unidade	2	525,00	R\$ 1.050,00
193	LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e co	Rolo	1		
194	Compensado em madeira (madeirite), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m,	Unidade	20		
195	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 10mm	Unidade	50		
196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm	Unidade	50		
197	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.	M ²	300	19,90	R\$ 5.970,00
198	Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	5	1350,00	R\$ 6.750,00
199	Carretel com fio de Nylon para Roçadeira 43 cilindradas	Unidade	20	58,00	R\$ 1.760,00
200	Organizador de fios e cabos 3/4, preto, diâmetro externo 2 cm, comprimento 3m	Unidade	50		
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250	13,60	R\$ 3.400,00
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250	18,80	R\$ 4.700,00
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm - NBR 5648	Unidade	100	37,00	R\$ 3.700,00
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20	57,50	R\$ 1.150,00
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20	74,00	R\$ 1.480,00
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20	13,00	R\$ 2.700,00
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,69	R\$ 69,00
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	1,00	R\$ 100,00
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	3,20	R\$ 320,00
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	5,20	R\$ 156,00
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	8,40	R\$ 252,00
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	34,90	R\$ 1.047,00

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176
 CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS - PB

Email: construcenter@adlink.com.br

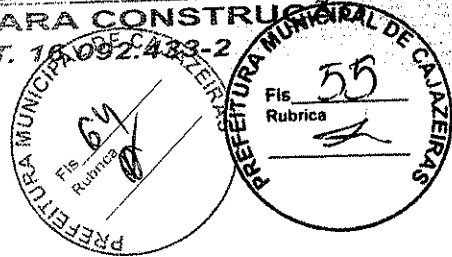
ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA LTDA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 15.082.438-2



213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	1,30	R\$ 130,00
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	1,90	R\$ 190,00
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	5,50	R\$ 550,00
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	11,50	R\$ 345,00
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	10,90	R\$ 327,00
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	39,90	R\$ 1.197,00
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100	1,10	R\$ 110,00
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	100	1,40	R\$ 140,00
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	80	3,30	R\$ 264,00
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50	5,40	R\$ 270,00
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50	7,90	R\$ 395,00
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	50	17,50	R\$ 875,00
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80	0,55	R\$ 44,00
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	80	1,20	R\$ 96,00
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50	3,30	R\$ 165,00
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50	2,40	R\$ 120,00
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50	5,80	R\$ 290,00
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50	7,90	R\$ 395,00
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50	3,30	R\$ 165,00
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50	10,90	R\$ 545,00
233	Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 G	Unidade	80	7,90	R\$ 632,00
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50	3,90	R\$ 195,00
235	Mangueira para agua 25 mm	Unidade	50	4,40	R\$ 220,00
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50	10,80	R\$ 540,00
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50	14,50	R\$ 725,00
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50	20,90	R\$ 1.045,00
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80	29,80	R\$ 2.384,00
240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100	37,80	R\$ 3.780,00
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2" X 40 CM	Unidade	50	5,50	R\$ 275,00
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2" X 30 CM	Unidade	50	4,20	R\$ 210,00
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100	5,90	R\$ 590,00
244	Cola durepoxi	Unidade	50	8,50	R\$ 425,00
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	Unidade	100	26,80	R\$ 2.680,00
246	Sifão ajustável multiso branco	Unidade	100	10,50	R\$ 1.050,00
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50	129,00	R\$ 6.450,00
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50	6,50	R\$ 325,00
249	Spud para vaso sanitário	Unidade	50	10,90	R\$ 545,00
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	18,50	R\$ 925,00
251	Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca	Unidade	100	139,00	R\$ 13.900,00
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000	69,90	R\$ 69.900,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000	179,00	R\$ 179.000,00
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200	28,80	R\$ 5.760,00

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176
 CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS - PB

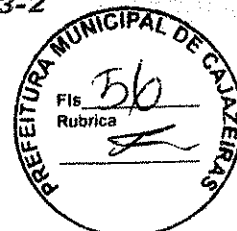
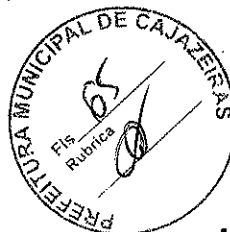
Email: construcenter@adlink.com.br

ConstruCenter

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

ALBERTO GONÇALVES DA NÓBREGA & CIA LTDA.
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 40.953.200/0001-83 - INSC. EST. 16.092.433-2



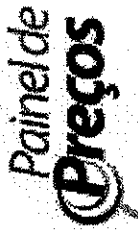
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200	45,90	R\$ 9.180,00
256	Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	Unidade	200	9,50	R\$ 1.900,00
257	Válvula de retenção 1 p/poço	Unidade	40	55,00	R\$ 2.200,00
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40	49,90	R\$ 1.996,00
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100	5,80	R\$ 580,00
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50	22,90	R\$ 1.145,00
261	Registro esfera soldável	Unidade	50	9,90	R\$ 495,00
262	Registro S 32 mm	Unidade	50	22,50	R\$ 1.125,00
263	adaptador para caixa d água	Unidade	50	28,80	R\$ 1.440,00
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30	18,90	R\$ 567,00
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100	0,83	R\$ 83,00
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100	1,00	R\$ 100,00
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50	2,30	R\$ 115,00
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50	6,60	R\$ 330,00
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40	14,50	R\$ 580,00
270	Plug Rocável PVC de 1/2"	Unidade	100	0,95	R\$ 95,00
271	Plug Rocável PVC de 3/4"	Unidade	100	1,20	R\$ 120,00
272	Plug Rocável PVC de 1"	Unidade	50	2,10	R\$ 105,00
273	Plug Rocável PVC de 1 1/2"	Unidade	50	9,50	R\$ 475,00
274	Plug Rocável PVC de 1 1/4"	Unidade	50		
275	Plug Rocável PVC de 2"	Unidade	50	14,80	R\$ 740,00
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50	21,00	R\$ 1.050,00
277	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para	Unidade	50	2,90	R\$ 145,00
278	Luva, uso rede hidráulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2".	Unidade	50	3,80	R\$ 190,00
279	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para a	Unidade	50	3,50	R\$ 175,00
280	LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para	Unidade	50	24,50	R\$ 1.225,00
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50	10,80	R\$ 540,00
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	Unidade	50		
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	Unidade	50	78,00	R\$ 3.900,00
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	150	8,50	R\$ 1.275,00
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	100	15,80	R\$ 1.580,00
286	Reparo para registro de pressão para chuveiro	Unidade	50	29,90	R\$ 1.495,00
287	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	18,50	R\$ 925,00
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	Unidade	50	385,00	R\$ 19.250,00
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para a	Unidade	50	259,90	R\$ 12.995,00
290	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláguia coluna	Unidade	50	8,50	R\$ 425,00

Cajazeiras 15 de Julho de 2019

CONSTRUCOES ADLINK
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 CENTRO - CEP: 58900-000
 CAJAZEIRAS - PB

Praça Major José Marques, s/n - Cajazeiras - PB / Fone: (83) 531.4356 - Fax: 531.3176
 CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS - PB

Email: construcos@adlink.com.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 2,31 MEDIANA R\$ 2,24 MENOR R\$ 0,79

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONEXÃO HIDRÁULICA), MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA), TIPO:PLUG, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL), APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:1 1/4" POL., PLUG TUBO), MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO:ROSCÁVEL), BITOLA:1 1/4 POL), APLICAÇÃO:REDE HIDRAULICA), FORMATO:TAMPÃO

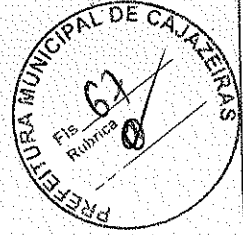
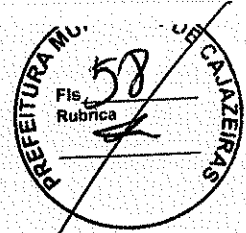
Ano da Compra 2019

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2019	00108	Pregão	295942	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXAO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1 1/4" POL	UNIDADE	100	R\$0,79	IB COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS	23/04/2019
00004/2018	00204	Pregão	295942	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXAO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1 1/4" POL	UNIDADE	140	R\$1,20	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	120630 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS	31/05/2019



00014/2019	00076	Pregão	295942	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1 1/4" POL	UNIDADE	13	R\$3,27	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	170643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	03/05/2019
00011/2019	00118	Pregão	300188	PLUG TUBO	PLUG TUBO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO ROSCÁVEL, BITOLA 1 1/4 POL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA, FORMATO TAMPÃO	UNIDADE	32	R\$4,00	A. M. MOZER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771210 - DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS DA MB NO RIO JANEIRO	31/05/2019



MÉDIA

R\$ 10,10

MEDIANA

R\$ 9,38

MENOR

R\$ 3,50

FILTROS APLICADOS

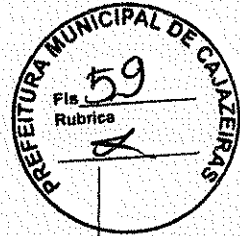
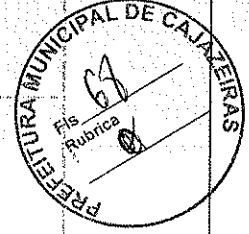
Descrição

CONEXÃO HIDRÁULICA\ MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA D

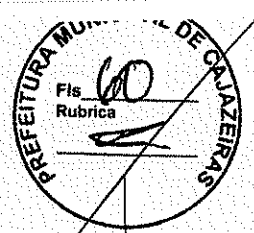
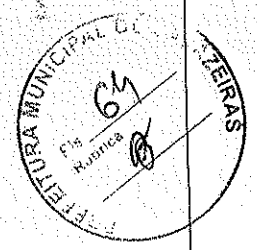
Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00006	Pregão	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II 60 MM X 2 POL	UNIDADE	40	R\$3,50	BARRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO	13/05/2019
00016/2019	00107	Pregão	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II 60 MM X 2 POL	UNIDADE	200	R\$3,90	C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	23/05/2019



00003/2019	00011	Pregão	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II 60 MM X 2 POL	UNIDADE	4	R\$6,06	S.O.S. AQUECEDORES E BOMBAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	07/05/2019
00006/2019	00001	Dispensa de Licitação	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II 60 MM X 2 POL	UNIDADE	4	R\$9,38	FREITAS & CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - GRUPEMTO DE APOIO DE PORTO VELHO	22/05/2019
00015/2019	00077	Pregão	373935	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO REGISTRO, BITOLA II 60 MM X 2 POL	UNIDADE	50	R\$11,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPEMTO DE APOIO DE MANAUS	23/04/2019
00002/2019	00010	Pregão	373922	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO CAIXA D	UNIDADE	156	R\$16,83	LICTARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	152253 - INST.FED.DE EDU.CIENC.E TEC./CAMPUS IBIRAMA	27/05/2019
00002/2019	00039	Pregão	373922	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO CAIXA D	UNIDADE	72	R\$20,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	152253 - INST.FED.DE EDU.CIENC.E TEC./CAMPUS IBIRAMA	27/05/2019



MÉDIA

R\$ 31,16

MEDIANA

R\$ 31,16

MENOR

R\$ 13,75

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOSI, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO, VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ DE 3/4

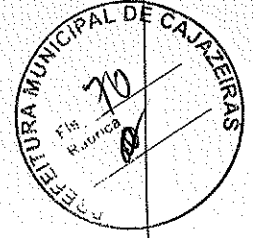
Nome do Material (PDM)

PLACA PARA CONSTRUCAO, VÁLVULA RETENÇÃO

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00069/2019	00010	Dispensa de Licitação	7684	VALVULA RETENÇÃO	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ DE 3/4	UNIDADE	4	R\$13,75	L.L.E. FERRAGENS LTDA.	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	08/05/2019
00007/2017	03698	Pregão	14974	PLACA PARA CONSTRUCAO	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOSI, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	86	R\$48,56	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160329 - BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO	20/12/2018



MÉDIA R\$ 49,82
 MEDIANA R\$ 29,50
 MENOR R\$ 25,19

FILTROS APLICADOS

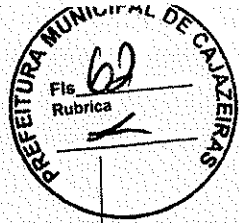
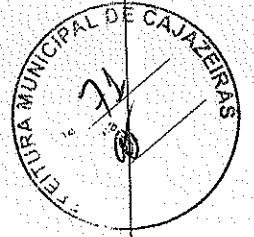
Ano da Compra

Descrição

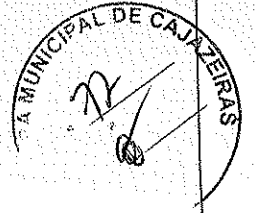
VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: BORRACHA NÍTRICA, TIPO: FUNDO DE POCO, DIÂMETRO NOMINAL: 2 1/2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA, PADRÃO: ABNT, VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: FERRO FUNDIDO, TIPO: VERTICAL COM PORTINHOLA EM BRONZE, DIÂMETRO NOMINAL: 2 1/2 POL, TIPO EXTREMIDADES: FLANGEADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO DE 50 MM, FLANGE DE 4 Furos, VÁLVULA, APLICAÇÃO: RETENÇÃO DE POSTO DE AR COMPRIMIDO, PRESSÃO: 10 KG/CM2, MATERIAL: LATAO CROMADO, 2019 VÁLVULA, APLICAÇÃO: RETENÇÃO DE POSTO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO: 10 KG/CM2, MATERIAL: LATAO CROMADO, VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: FERRO FUNDIDO, TIPO: VERTICAL COM PORTINHOLA EM BRONZE, DIÂMETRO NOMINAL: 4 POL, TIPO EXTREMIDADES: FLANGEADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO DE 100 MM, FLANGE DE 8 Furos

Quantidade total de registros: 6
 Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2019	00026	Pregão	266259	VÁLVULA	VÁLVULA, APLICAÇÃO RETENÇÃO DE POSTO DE AR COMPRIMIDO, PRESSÃO 10 KG/CM2, MATERIAL LATAO CROMADO	UNIDADE	60	R\$25,19	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	24/05/2019
00035/2019	00025	Pregão	266257	VÁLVULA	VÁLVULA, APLICAÇÃO RETENÇÃO DE POSTO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO 10 KG/CM2, MATERIAL LATAO CROMADO	UNIDADE	60	R\$25,22	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	24/05/2019



00017/2019	00243	Pregão	276121	VALVULA RETENÇÃO	VALVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO FERRO FUNDIDO, TIPO VERTICAL COM PORTINHOLA EM BRONZE, DIÂMETRO NOMINAL 2 1/2 POL, TIPO EXTREMIDADES FLANGEADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO DE 50 MM, FLANGE DE 4 FUROS	UNIDADE	10	R\$29,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - S.J. DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	07/06/2019
00211/2019	00004	Dispensa de Licitação	276121	VALVULA RETENÇÃO	VALVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO FERRO FUNDIDO, TIPO VERTICAL COM PORTINHOLA EM BRONZE, DIÂMETRO NOMINAL 2 1/2 POL, TIPO EXTREMIDADES FLANGEADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO DE 50 MM, FLANGE DE 4 FUROS	UNIDADE	2	R\$30,00	EDNALDO MANOEL MANIEZO	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO	31/05/2019
00002/2019	00272	Pregão	276121	VALVULA RETENÇÃO	VALVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO FERRO FUNDIDO, TIPO VERTICAL COM PORTINHOLA EM BRONZE, DIÂMETRO NOMINAL 2 1/2 POL, TIPO EXTREMIDADES FLANGEADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO DE 50 MM, FLANGE DE 4 FUROS	UNIDADE	20	R\$54,52	VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	152253 - INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC./CAMPUS IBIRAMA	27/05/2019
00015/2019	00162	Pregão	346228	VALVULA RETENÇÃO	VALVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO BORRACHA NITRICA, TIPO FUNDO DE POÇO, DIÂMETRO NOMINAL 2 1/2 POL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA, PADRÃO ABNT	UNIDADE	150	R\$135,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS	23/04/2019



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2,99

MEDIANA

R\$ 2,64

MENOR

R\$ 1,59

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL-60 X 50 MM, TIPO:REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES:BOLSA SOLDÁVEL, TIPO ROSCA:NÃO APLICÁVEL

UNIDADE

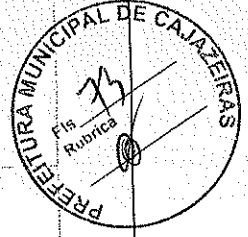
Ano da Compra

2019

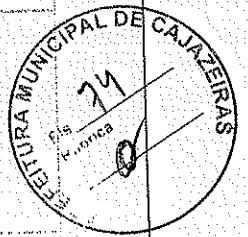
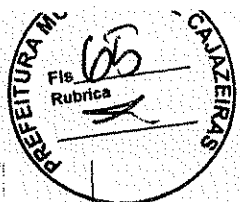
Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

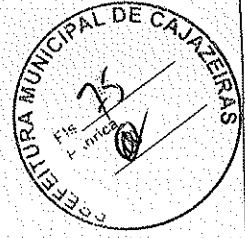
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00177	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL	UNIDADE	200	R\$1,59	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO	13/05/2019
00003/2018	00064	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL	UNIDADE	259	R\$2,00	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	152757 - INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ	31/01/2019



00003/2018	00117	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSAS SOLDÁVEL	UNIDADE	110	R\$2,50	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160208 - 33 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	12/02/2019
00015/2019	00062	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSAS SOLDÁVEL	UNIDADE	50	R\$2,55	ELETRICA PORAQUE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPEMTO DE APOIO DE MANAUS	23/04/2019
00003/2019	00031	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSAS SOLDÁVEL	UNIDADE	2	R\$2,56	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153291 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG	07/05/2019
00071/2018	00143	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSAS SOLDÁVEL	UNIDADE	100	R\$2,71	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	22/02/2019
00004/2019	00013	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSAS SOLDÁVEL	UNIDADE	50	R\$3,48	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	130122 - COMISSAO AGRICUL. E EXEC. DA LAVOURA CACAUEIRA	29/04/2019



00019/2018	00011	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL	UNIDADE	100	R\$3,84	SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257021 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO JURUA	01/02/2019
00024/2018	00018	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL	UNIDADE	112	R\$4,05	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	29/05/2019
00008/2019	00015	Pregão	220580	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 50 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL	UNIDADE	10	R\$4,58	PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200090 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PE	03/06/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6,50

MEDIANA

R\$ 6,50

MENOR

R\$ 6,50

FILTROS APLICADOS

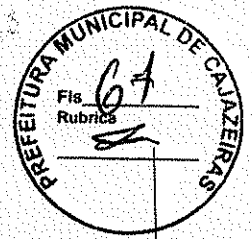
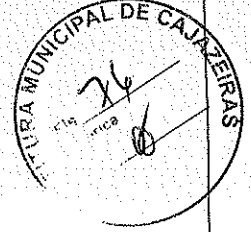
Unidade de Fornecedor Descrição Complementar

UN TÊ, PVC, SOLDÁVEL, 60 MM - 22045

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00090/2017	00027	Pregão	150575	CONEXÃO HIDRAULICA	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, 60 MM - 22045	UN	70	R\$6,50	VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	926377 - COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	24/04/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 48,44** MEDIANA **R\$ 48,00** MENOR **R\$ 7**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

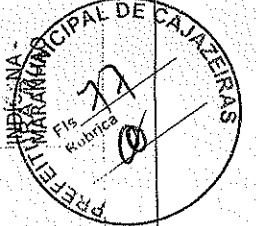
UNIDADE TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM, PRESSÃO: 7,50 KGf/cm2 A 20 °C

Ano da Compra Período da Compra

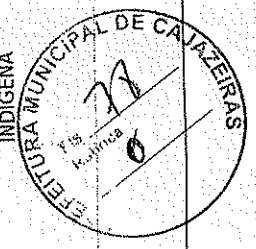
2019 Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 120 dias

Quantidade total de registros: 13
Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00007	Pregão	214735	TUBO PVC SOLDÁVEL	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 60 MM, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 A 20 °C	UNIDADE	4.000	R\$7,00	J S PINHEIRO MENDONCA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHÃO	04/06/2019
00005/2019	00008	Pregão	214735	TUBO PVC SOLDÁVEL	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 60 MM, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 A 20 °C	UNIDADE	1.000	R\$9,50	J S PINHEIRO MENDONCA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHÃO	04/06/2019



00005/2019	00009	Pregão	214735	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 A 20°C	UNIDADE	1.000	R\$17,50	J S PINHEIRO MENDONÇA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDIGENA - MARANHAO	04/06/2019
00005/2019	00010	Pregão	214735	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 A 20°C	UNIDADE	1.000	R\$26,80	J S PINHEIRO MENDONÇA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDIGENA - MARANHAO	04/06/2019
00005/2019	00011	Pregão	214735	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 A 20°C	UNIDADE	700	R\$40,00	J S PINHEIRO MENDONÇA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDIGENA - MARANHAO	04/06/2019
00015/2019	00006	Pregão	214735	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 A 20°C	UNIDADE	200	R\$45,78	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPO DE APOIO DE MANAUS	23/04/2019
00016/2019	00057	Pregão	214735	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 A 20°C	UNIDADE	400	R\$48,00	ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANIT.ESP. INDIGENA	23/05/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 21,00

MEDIANA
R\$ 21,00

MENOR
R\$ 21

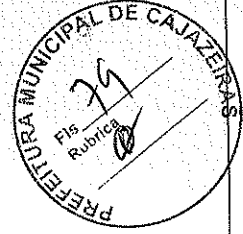
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição Complementar

UNIDADE ORGANIZADOR DE CABOS 1 - COR: PRETO - COMPRIMENTO: 1 METRO - DIÂMETRO EXTERNO: 2 CM - TEM A FINALIDADE DE PROTEGER FIOS E CABOS (CHICOTES) DE FORMA VERSÁTIL, POSSIBILITANDO A SAÍDA DOS MESMOS EM QUALQUER PONTO DO FEIXE. - POR OFERECER UMA ISOLAÇÃO SEGURA.

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2017	00067	Pregão	151037	ORGANIZADOR CABOS	ORGANIZADOR DE CABOS 1 - COR: PRETO - COMPRIMENTO: 1 METRO - DIÂMETRO EXTERNO: 2 CM - TEM A FINALIDADE DE PROTEGER FIOS E CABOS (CHICOTES) DE FORMA VERSÁTIL, POSSIBILITANDO A SAÍDA DOS MESMOS EM QUALQUER PONTO DO FEIXE. - POR OFERECER UMA ISOLAÇÃO SEGURA.	UNIDADE	120	R\$21.00	ROGERIO FEIJO KOZOROSKI	COMANDO DO EXERCITO	160432 - 16 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/R'S	09/06/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 90,87 MEDIANA R\$ 79,90 MENOR R\$ 35,95

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar

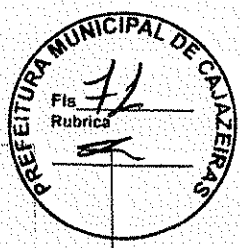
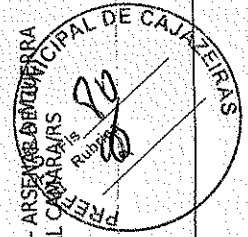
CARRETEL COM FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS STIHL-FS 220 E290, CARRETEL DE FIO DE NYLON, PARA ROÇADEIRA DE CORTE DE GRAMA 3MM, COM 250 METROS CADA, CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, PARA USO DE FIO DE 3,0 MM, COM AJUSTE MANUAL DE TAMANHO DE FIO PARA CORTE, COM ROSCA FINA.

Nome do Material (PDM)

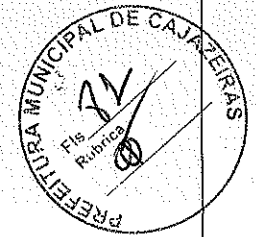
CARRETEL, PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2018	00160	Pregão	150384	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, PARA USO DE FIO DE 3,0 MM, COM AJUSTE MANUAL DE TAMANHO DE FIO PARA CORTE, COM ROSCA FINA.	UNIDADE	75	R\$35,95	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158458 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS RIO DO SUL	06/11/2018
00043/2018	00001	Dispensa de Licitação	150784	CARRETEL	CARRETEL COM FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS STIHL-FS 220 E290	UNI	10	R\$79,90	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160374 - ARSENAL DE GUERRA GENERAL CARVALHO	05/10/2018



00115/2018	00003	Pregão	150784	CARRETEL	CARRETEL DE FIO DE NYLON, PARA ROCADEIRA DE CORTE DE GRAMA 3MM, COM 250 METROS CADA.	UNIDADE	50	R\$156,76	MATEUS GUERRA DE FARIAS	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	09/05/2018
------------	-------	--------	--------	----------	--	---------	----	-----------	-------------------------	-----------------	-------------------------------------	------------





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 975,16

MEDIANA

R\$ 973,00

MENOR

R\$ 769,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA DADOS TÉCNICOS: MOTOR 2 TEMPOS, POTÊNCIA 217CV / 157KW/ 12.000RPM, CILINDRADAS 52CC PARTIDA MANUAL, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPA CIDADE DO TANQUE 2 LITROS, COMBUSTÍVEL MISTURA (25:1), AUTONOMIA APROXIMADA 60MIN UTOS TIPO DE IGNIÇÃO MANUAL, VELA CHAMPION C18Y, DIÂMETRO DA LÂMINA 255 MILÍMETROS (3T). LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE 44CM. ÍTENS INCLUSOS LÂMINA D E CORTE 3 PONTAS CARRETEL DE NYLON, ROCADEIRA MANUAL LATERAL. MOTOR 2 TEMPOS, GASOLINA 2,0 KW, 2,7 HP, COM MOTOR D E NO MÍNIMO 40,2 CC, PESO MÁX. 8,5 KG, ROTAÇÃO MÁXIMA 12300 RPM, SISTEMA DE IGNIÇÃO COM DECOMPRESSOR (ELASTOSTART), SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO DE 4 PONTOS, CAB O MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM DE POSIÇÃO SEM USO DE FERRAMENTAS, ACOMPANHA: Ó CULOS DE SEGURANÇA, CINTO DÚPLO DE SUPORTE, LÂMINA DE 3 PONTAS, CABECOTE PARA FIO DE NYLON. ENTREGA TÉCNICA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: 5 T1H E HUSQVARNA, ROCADEIRA, TIPO LATERAL, MOTOR A GASOLINA, 2 TEMPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CILINDRADA - 41,5 CC; POTÊNCIA - 2,5 HP; PESO LÍQUIDO - 8,6 KG; CARBURADOR - DI AFRAGMA TK; CAPACIDADE DO TANQUE - 1000 ML; AUTONOMIA - 2 HORAS COM LÂMINA 3 F ACAS. ACESSÓRIOS: DISCO COM 3 FACAS; CARRETEL DE FIO DE NYLON; CINTO DE SUSTEN TAÇÃO; MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. (TIPO OU SEMELHANTE AO MODELO SHINDAIWA B450)

UNIDADE

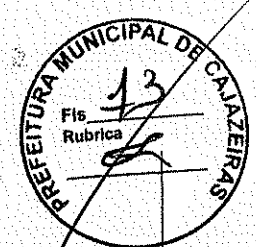
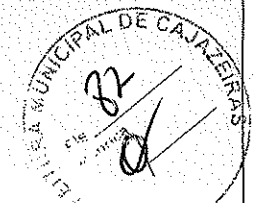
Ano da Compra

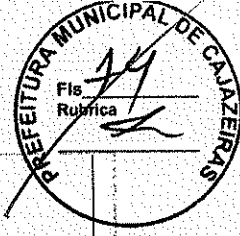
2019

Quantidade total de registros: 3

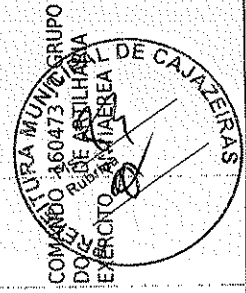
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
			CATMAT									





00005/2018	00054	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA DADOS TÉCNICOS: MOTOR 2 TEMPOS, POTÊNCIA 217CV / 15,7KW/ 12.000RPM, CILINDRADAS 52CC PARTIDA MANUAL, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPA CIDADE DO TANQUE 12 LITROS, COMBUSTÍVEL MISTURA(25:1), AUTONOMIA APROXIMADA 60MIN UTOS TIPO DE IGNIÇÃO MANUAL, VELA CHAMPION CJB. DIÂMETRO DA LÂMINA 255 MILÍMETROS (3T), LINHA MÁXIMA DO TRAJETO DE CORTE 44CM. ÍTENS INCLUSOS LÂMINA D E CORTE 3 PONTAS CARRETEL DE NYLON	UNIDADE	26	R\$ 769,70	WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160066 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11-MEX/DF	12/03/2019
00011/2018	00199	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA MANUAL LATERAL. MOTOR 2 TEMPOS, GASOLINA 2.0 KW, 2,7 HP, COM MOTOR D E NO MÍNIMO 40,2 CC, PESO MÁX. 8,5 KG, ROTAÇÃO MÁXIMA 12300 RPM, SISTEMA DE IGNIÇÃO COM DESCOMPRESSOR (ELASTOSTART), SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO DE 4 PONTOS, CAB O MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM DE POSIÇÃO SEM USO DE FERRAMENTAS. ACOMPANHA: 0 CULOS DE SEGURANÇA, CINTO DUPLA DE SUPPORTE, LÂMINA DE 3 PONTAS, CABECOTE PARA FIO DE NYLON. ENTREGA TÉCNICA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: S TIHL E HUSQVARNA	UNIDADE	12	R\$ 973,00	ELO COMERCIO E EMPREENHIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/02/2019
00008/2018	00120	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA, TIPO LATERAL, MOTOR A GASOLINA, 2 TEMPOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: C ILINDRADA - 41,5 CC; POTENCIA - 2,5 HP; PESO LÍQUIDO - 8,6 KG; CARBURADOR - DI AFRA GMA TK; CAPACIDADE DO TANQUE - 1000 ML; AUTONOMIA - 2 HORAS COM LÂMINA 3 F ACAS. ACCESSÓRIOS: DISCO COM 3 FACAS; CARRETEL DE FIO DE NYLON; CINTO DE SUSTEN TAÇÃO; MISTURADOR DE COMBUSTIVEL. (TIPO OU SEMELHANTE AO MODELO SHINDAIWA B450)	UNIDADE	21	R\$ 1.182,78	SANIGRAN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11-MEX/DF	14/01/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 78,82

MEDIANA
R\$ 78,82

MENOR
R\$ 60

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

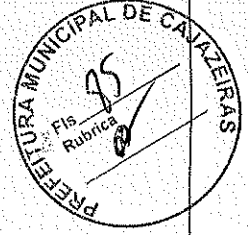
COMPENSADO EM MADEIRA, CEDRO, 2,1,20 M, 1,1,60 M, 6 MM, FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA, COMPENSADO EM MADEIRA, CEDRO, 2,1,20 M, 1,1,60 M, 6 MM, FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MAD EIRA.

Ano da Compra

2018, 2019

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00096/2017	00151	Pregão	193590	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	COMPENSADO EM MADEIRA, CEDRO, 2,20 M, 1,60 M, 6 MM, FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA.	UND	160	R\$60,00	J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPO DE APOIO DE RECIFE	07/05/2018
00109/2018	00151	Pregão	8133	GROSA - FERRAMENTA	COMPENSADO EM MADEIRA, CEDRO, 2,20 M, 1,60 M, 6 MM, FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA.	UND	200	R\$97,63	G. MENDES DE LIRA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPO DE APOIO DE RECIFE	18/12/2018



MÉDIA

R\$ 394,69

MEDIANA

R\$ 394,69

MENOR

R\$ 394,69

FILTROS APLICADOS

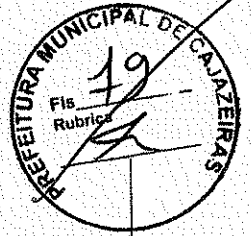
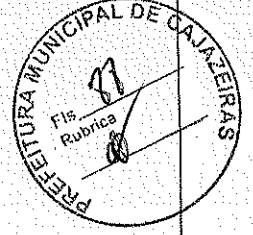
Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

UN KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* M M, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO B RANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2017	02037	Pregão	14974	PLACA PARA CONSTRUCAO	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* M M, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO B RANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	60	R\$394,69	ADM DO MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO CENTRAL DE DO EXERCITO	160329 - BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO	20/12/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 12,15 MEDIANA R\$ 6,79 MENOR R\$ 2,20

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

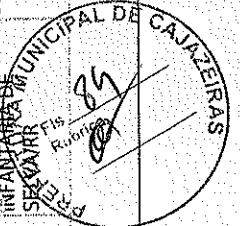
PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA, PARAFUSO PARA CONSTRUÇÃO
 M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.

Nome do Material (PDM)

PARAFUSO, PARAFUSO CABECA QUADRADA, PLACA PARA CONSTRUCAO

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2017	02486	Pregão	14974	PLACA PARA CONSTRUCAO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1.000	R\$2,20	NPE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160329 - BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO	20/12/2018
00009/2018	00293	Pregão	150125	PARAFUSO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	200	R\$6,79	O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZACAO	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	30/05/2018
00043/2018	00092	Pregão	63754	PARAFUSO CABECA QUADRADA	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.	UNIDADE	10	R\$27,46	MAIS OPCOES - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A PRIGADA DE INFANTRIA DE SECAVARR	30/11/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 121,87** MEDIANA **R\$ 93,97** MENOR **R\$ 93,97**

FILTROS APLICADOS

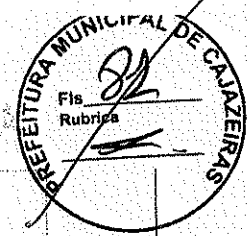
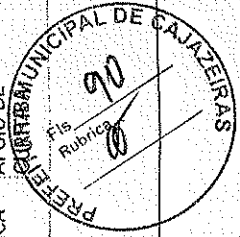
Descrição Complementar

ALAVANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PONTA METÁLICA DE 21,10M, PESO 8,5 KG., ALAVANCA), ALAVANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - ALAVANCA DE AÇO PONTA METÁLICA 210C M 2018, 2019

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2018	00508	Pregão	8427	ALAVANCA	ALAVANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PONTA METÁLICA DE 2,10M, PESO 8,5 KG.	UNIDADE	10	R\$93,97	JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	30/08/2018
00002/2018	00084	Pregão	8427	ALAVANCA	ALAVANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PONTA METÁLICA DE 2,10M, PESO 8,5 KG.	UNIDADE	30	R\$93,97	JAMILE DA PAIXAO FIUZA	COMANDO DO EXERCITO	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	30/08/2018
00002/2018	00303	Pregão	8427	ALAVANCA	ALAVANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - PONTA METÁLICA DE 2,10M, PESO 8,5 KG.	UNIDADE	20	R\$93,97	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	30/08/2018
00013/2018	00001	Pregão	8427	ALAVANCA	ALAVANCA, ALAVANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - ALAVANCA DE AÇO PONTA METÁLICA 210C M	UN	5	R\$205,57	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE	07/06/2018



MÉDIA

R\$ 155,15

MEDIANA

R\$ 155,15

MENOR

R\$ 2,35

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CORDA DE 8MM CORDA ESTÁTICA 08MM TRANÇADA, ALMA TRANÇADA POLIAMIDA VIRGEM, RES ISTÊNCIA ABRASÃO, ALTA TENACIDADE, CAPA TRANÇADA POLIÉSTER VIRGEM, BRANCA, COM FILETE AZUL, RESISTÊNCIA ABRASÃO E ÁGUA, ALTA TENACIDADE; PROTEÇÃO FIOS UV, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 15KN, ROLO 258 METROS., CORDA DE POLIÉSTER COM DIÂMETRO DE 8,0 MM, VONDER OU SIMILAR. CORDA MULTIFILAM ENTO TRANÇADA, 08 MM X 228 M, BRANCA. CORDA PARA USO GERAL NA AGROPECUÁRIA. FA BRICADA EM 100% POLIÉSTER PET. CORDA MACIA E COM RESISTÊNCIA CONTRA OS RAIOS UV, TIPO DE FILAMENTO DA CORDA: MULTIFILAMENTO. TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇAD O. CARGA DE RUPTURA: 708,0 KGF. APROXIMADAMENTE 21 METROS POR KG. PEDIDO MÍNIMO DE 50 METROS POR ENTREGA., CORDA DE POLIÉSTER: CORDA DE SEDA PRETA E BRANCA TRANÇADA 08 MM 10 KG FIRMEZA COM 230 M

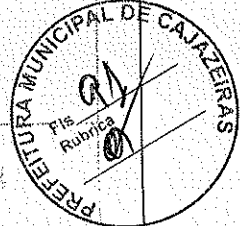
Ano da Compra

2018, 2019

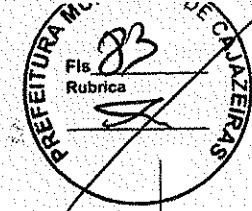
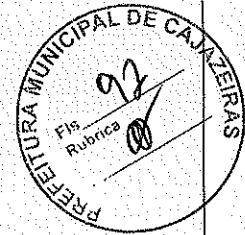
Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2018	00132	Pregão	108308	CORDA DE POLIÉSTER	CORDA DE POLIÉSTER COM DIÂMETRO DE 8,0 MM, VONDER OU SIMILAR. CORDA MULTIFILAM ENTO TRANÇADA, 08 MM X 228 M, BRANCA. CORDA PARA USO GERAL NA AGROPECUÁRIA. FA BRICADA EM 100% POLIÉSTER PET. CORDA MACIA E COM RESISTÊNCIA CONTRA OS RAIOS UV, TIPO DE FILAMENTO DA CORDA: MULTIFILAMENTO. TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇAD O. CARGA DE RUPTURA: 708,0 KGF. APROXIMADAMENTE 21 METROS POR KG. PEDIDO MÍNIMO DE 50 METROS POR ENTREGA.	METRO	60	R\$2,35	VILSON DA SILVA BRUM	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA	10/10/2018



00004/2018	00043	Pregão	128309	EQUIPAMENTO/ ACESSÓRIO - ALPINISMO	CORDA DE 8MM CORDA ESTÁTICA 08MM TRANÇADA, ALMA TRANÇADA POLIAMIDA VIRGEM, RES ISTÊNCIA ABRASÃO, ALTA TENACIDADE; CAPA TRANÇADA POLIÉSTER VIRGEM, BRANCA, COM FILETE AZUL, RESISTÊNCIA ABRASÃO E ÁGUA, ALTA TENACIDADE; PROTEÇÃO FIOS UV, C ARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 15KN, ROLO 258 METROS.	UNIDADE	4	R. FREDERICO CAMPOS LOREDO - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	02/10/2018
------------	-------	--------	--------	--	---	---------	---	---	------------------------	---	------------





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 7,26

MEDIANA

R\$ 7,26

MENOR

R\$ 7,26

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

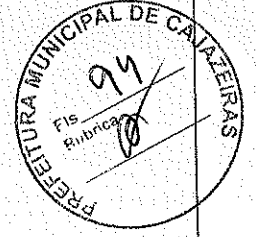
Ano da Compra

DESEMPOLADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA, 10 2018, 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2018	00034	Pregão	131539	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	DESEMPOLADEIRA:DESEMPOLADEIRA CONFECCIONADA EM MADEIRA, 10	UNIDADE	41	R\$7,26	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158198 - CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	08/11/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 10,52
 MEDIANA R\$ 5,40
 MENOR R\$ 1,18

FILTROS APLICADOS

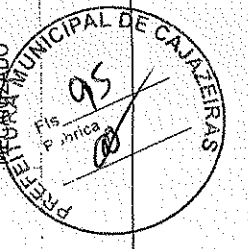
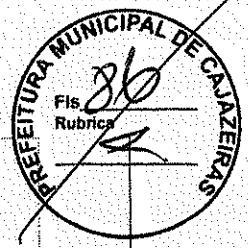
Descrição

ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO:MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA:3/16 POL 2018, 2019

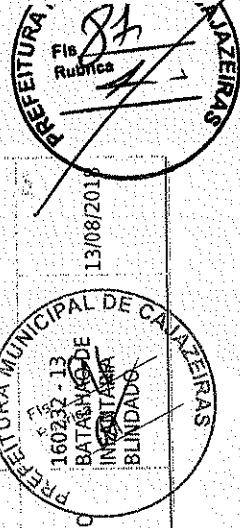
Ano da Compra

Quantidade total de registros: 22
 Registros apresentados: 1 a 22

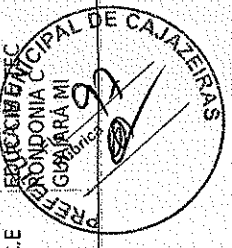
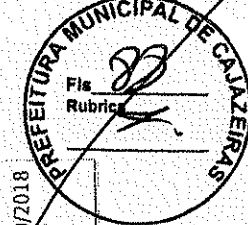
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
077772018	00008	Dispensa de Licitação	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	2	R\$1,18	EMBRAMAT - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE ALTA TENSÃO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	06/12/2018
000772018	00008	Dispensa de Licitação	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	2	R\$1,18	CONTRATADO : CLEOCAMP COMERCIO DE MATERIALELETRICO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	06/12/2018
003772018	00004	Dispensa de Licitação	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	2	R\$1,65	PIANA & PIANA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MEGACANIZADO	06/12/2018



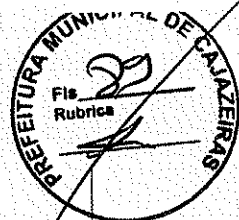
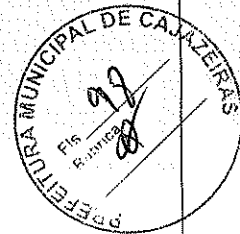
00040/2018	00008	Dispensa de Licitação	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	40	R\$1,65	PIANA & PIANA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUAÇU/PR	200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUAÇU/PR	13/12/2018
00004/2016	00229	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	50	R\$2,25	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	19/06/2018
00163/2018	00004	Dispensa de Licitação	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	4	R\$3,95	ELETRICA MEURER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	31/10/2018
00004/2016	00230	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	50	R\$4,50	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	19/06/2018
00006/2017	00230	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	500	R\$4,98	HB 11 COMERCIAL E CONFECCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	13/08/2018
00011/2017	00176	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	50	R\$4,99	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	06/04/2018
00011/2018	00026	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	900	R\$5,11	G. GAMA LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158635 - INST FED EDUC CIE E TEC RONDONIA C GUAJARA MI	11/10/2018
00006/2017	00231	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	500	R\$5,20	HB 11 COMERCIAL E CONFECCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	13/08/2018



00026/2017	00095	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	5.200	R\$5,59	L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SULRS	21/03/2018
00177/2017	00001	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	400	R\$6,00	O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZACAO	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	31/01/2018
00004/2016	00231	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	50	R\$6,50	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	19/06/2018
00011/2018	00024	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	7	R\$6,89	ROHDEMAC COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC. DE RONDONIA	158635 - INST FED EDUC CIE E TEC RONDONIA C GUAJARA MI	11/10/2018
00018/2017	00292	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	165	R\$7,57	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPEMTO ENGENHARIA CNST/MEXIAM	16/08/2018
00020/2017	00170	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	300	R\$8,00	H L P COMERCIO ELETROFONIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPEMTO DE APOIO DE BELEM	12/03/2018
00006/2017	00232	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	500	R\$8,50	HB 11 COMERCIAL E CONFECACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160232 - 13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	13/08/2018
00011/2018	00025	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	1	R\$8,87	G. GAMA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC. DE RONDONIA	158635 - INST FED EDUC CIENCIA TEC RONDONIA C GUAJARA MI	11/10/2018



00002/2019	00063	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELETRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	10	R\$38,52	KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158635 - INST FED EDUC CIE E TEC RONDONIA C GUAJARA MI	18/03/2019
00006/2018	00245	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELETRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	100	R\$41,19	BRAGA COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADOIRS	23/10/2018
00002/2019	00062	Pregão	386596	ALÇA PREFORMADA	ALÇA PREFORMADA, APLICAÇÃO MATERIAIS ELETRICOS, BITOLA 3/16 POL	UNIDADE	10	R\$57,06	KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158635 - INST FED EDUC CIE E TEC RONDONIA C GUAJARA MI	18/03/2019





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 4,15 MEDIANA R\$ 3,95 MENOR R\$ 2,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

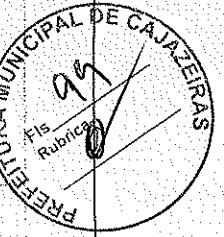
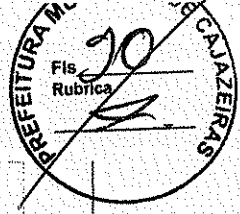
PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA, CABECA QUADRADA, CABECA QUADRADA, 2018, 2019

Ano da Compra

2018, 2019

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2017	02485	Pregão	14974	PLACA PARA CONSTRUÇÃO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1.000	R\$2,50	INPE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160329 - BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	20/12/2018
00043/2018	00091	Pregão	63754	PARAFUSO CABECA QUADRADA	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UNIDADE	10	R\$3,95	MAIS OPCOES - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	30/11/2018
00043/2018	00292	Pregão	150125	PARAFUSO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	200	R\$5,99	O. DO LAGO OLIVEIRA- GALVANIZACAO	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	30/05/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 25,55

MEDIANA

R\$ 25,55

MENOR

R\$ 25,47

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MARTELO PICADOR DE SOLDA 300 G; INDICADO PARA REMOVER A ESCÓRIA E REVESTIMENTO DO ELETRODO QUE FICA DEPOSITADO SOBRE A SOLDA; CABO COM EFEITO MOLA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER. MARTELO PICADOR DE SOLDA, PESO 300G, CABO COM EFEITO MOLA PARA AMORTECIMENTO D E IMPACTO, AMORTECIMENTO DE IMPACTO. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER. MARTELO PICADOR DE SOLDA, PESO 300G, CABO COM EFEITO MOLA PARA AMORTECIMENTO D E IMPACTO, CABEÇA FORJADA EM AÇO LIGA ESPECIAL, TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.

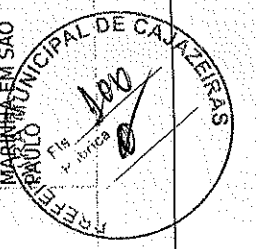
Ano da Compra

2018, 2019

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2017	00144	Pregão	151055	MARTELO	MARTELO PICADOR DE SOLDA 300 G; INDICADO PARA REMOVER A ESCÓRIA E REVESTIMENTO DO ELETRODO QUE FICA DEPOSITADO SOBRE A SOLDA; CABO COM EFEITO MOLA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER.	UNIDADE	22	R\$25,47	J. J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	154762 - INST.FED.SUDESTE MG CAMPUS S.J.DEL REI	29/01/2018
00100/2018	00036	Pregão	151055	MARTELO	MARTELO PICADOR DE SOLDA, PESO 300G, CABO COM EFEITO MOLA PARA AMORTECIMENTO D E IMPACTO, CABEÇA FORJADA EM AÇO LIGA ESPECIAL, TÊMPERA NAS FACES DE IMPACTO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	UNIDADE	4	R\$25,63	ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	08/10/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 16,18 MEDIANA R\$ 15,92 MENOR R\$ 13,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAPACETE SEGURANÇA; MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO ABA:FRONTAL, TIPO COPA;COM ESTRIAS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL E PETROQUIMICA/CIA ELETRICIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR

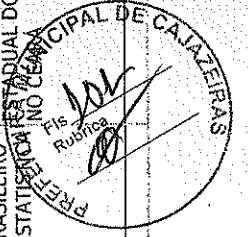
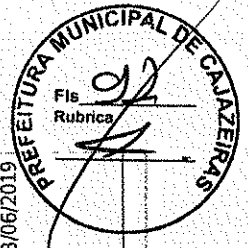
Ano da Compra Período da Compra

2019

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 120 dias

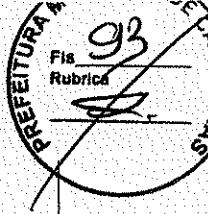
Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2019	00005	Dispensa de Licitação	221238	CAPACETE SEGURANÇA	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ABA FRONTAL, TIPO COPA COM ESTRIAS , COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL E PETROQUIMICA/CIA ELETRICIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UNIDADE	10	R\$13,99	VALVUBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VALVULAS E CONEXOES EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	240124 - MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS	08/05/2019
00049/2019	00001	Dispensa de Licitação	221238	CAPACETE SEGURANÇA	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ABA FRONTAL, TIPO COPA COM ESTRIAS , COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL E PETROQUIMICA/CIA ELETRICIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UNIDADE	60	R\$14,99	IBH EPI E UNIFORMES EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114610 - UNIDADE FEDERAL DE PESQUISA DO IBGE	03/06/2019



Relatório gerado dia: 18/07/2019 às 12:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00002/2019	00085	Pregão	221238	CAPACETE SEGURANÇA	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ABA FRONTAL, TIPO COPA COM ESTRIAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL E PETROQUIMICA/CIA ELETRICIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UNIDADE	96	R\$16,85	EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	03/04/2019
00002/2019	00213	Pregão	221238	CAPACETE SEGURANÇA	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ABA FRONTAL, TIPO COPA COM ESTRIAS, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL E PETROQUIMICA/CIA ELETRICIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UNIDADE	30	R\$18,89	GILSON MONTEIRO DA SILVA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE	03/04/2019



MÉDIA

R\$ 11,75

MEDIANA

R\$ 11,65

MENOR

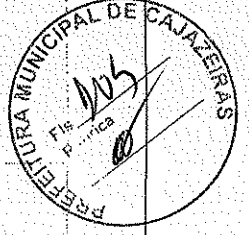
R\$ 11

FILTROS APLICADOS

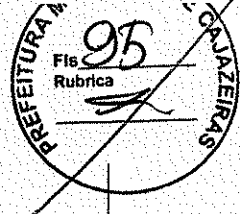
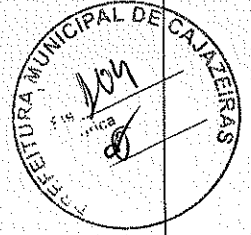
Descrição Complementar Ano da Compra
8 of 879543 2018, 2019

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

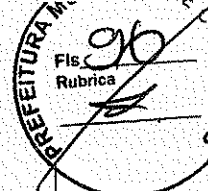
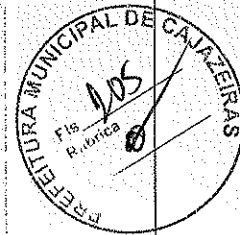
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00064/2018	00003	Pregão	150490	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA	CAPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA EM PVC AMARELO, TAMANHO M. - CAPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO AMARELO, TAMANHO M, FERRADA INTERNAMENTE, COM CAPUZ, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ESPESURA MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 0,30 MM, COM MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO EM BOTÕES A PRESSÃO NA PARTE FRONTAL, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	320	R\$11,00	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/IMG	07/03/2019



00064/2018	00004	Pregão	150490	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA	CAPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA EM PVC AMARELO, TAMANHO P. - CAPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO AMARELO, TAMANHO P. FORRADA INTERNAMENTE, COM CAPUZ, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 0,30 MM, COM MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO EM BOTÕES A PRESSÃO NA PARTE FRONTAL, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRAB ALHO. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	200	R\$11,00	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/IMG	07/03/2019
00064/2018	00001	Pregão	150490	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA	CAPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA EM PVC AMARELO, TAMANHO G. - CAPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO AMARELO, TAMANHO G. FORRADA INTERNAMENTE, COM CAPUZ, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 0,30 MM, COM MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO EM BOTÕES A PRESSÃO NA PARTE FRONTAL, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRAB ALHO. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	320	R\$11,50	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/IMG	07/03/2019



00064/2018	00002	Pregão	150490	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA	CAPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA EM PVC AMARELO, TAMANHO GG. - CAPA IMPERMEÁVEL PARA A CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO AMARELO, TAMANHO GG, FERRADA INTERNAMENT E, COM CAPUZ, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ESPESSURA MINIMA DE APROXIMADAMENTE 0,30 MM, COM MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO EM BOTOES A PRESSÃO NA PARTE FRONTAL, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. APROVADO PELO MINISTERIO DO TR ABALHO. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	320	R\$11,80	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MECMG	153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	07/03/2019
00015/2018	00040	Pregão	3905	CAPA CHUVA	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, COM CAPUZ, MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE PELO MENOS QUATRO BOTOES PLASTICOS DE PRESSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,7 M, TAMANHO G.	UNIDADE	10	R\$12,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	153178 - UTFPR CAMPUS PONTA GROSSA	28/08/2018
00007/2018	00001	Dispensa de Licitação	3905	CAPA CHUVA	CAPA DE CHUVA EM PVC LAMINADO, COM CAPUZ, TRANSPARENTE LISO OU FOSCO, ESPESSUR A MÍNIMA DE 0.13, CONFECCIONADO EM TELA SINTÉTICA REVESTIDA DE PVC LAMINADO EM AMBAS AS FACES, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO PLÁSTICO, COSTURA ATRAVES DE SOLDA ELETRÔNICA. AS PEÇAS DEVERÃO VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TAMANHOS P, M, G E GG, COM QUANTIDADES POR TAMANHO A SEREM INDICADAS N O MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	300	R\$13,18	MARCOS E BERTA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	070002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	20/08/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 42,83

MEDIANA

R\$ 11,91

MENOR

R\$ 7,49

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ANCINHO JARDINAGEM, NOME ANCINHO DE JARDINAGEM - ANCINHO, RASTELO 12 DENTES, F EITO EM FERRO, COM CABO DE MADEIRA. USADO PARA RECOLHER DETRITOS EM JARDINS, HORTAS), ETC. ESPALHAR ADUBO EM CANTEIROS, ANCINHO METALICO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 (FAVOR DESCR EVER EM SUA PROPOSTA O DETALHAMENTO TÉCNICO DO ITEM, CONFORME O TERMO DE REFER ÊNCIA DO EDITAL), ANCINHO METALICO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20. (FAVOR DESC REVER EM SUA PROPOSTA O DETALHAMENTO TÉCNICO DO ITEM, CONFORME O TERMO DE REFE RÊNCIA DO EDITAL), ANCINHO(RASTELO), EM FERRO PINTADO, REFORÇADO, COM CABO, MODELO 12 DENTES.

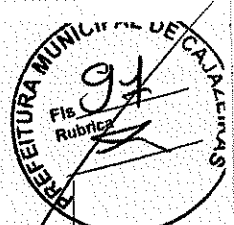
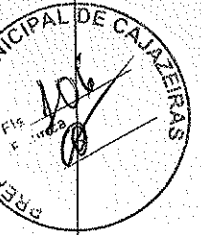
Ano da Compra

2018, 2019

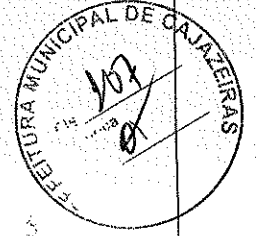
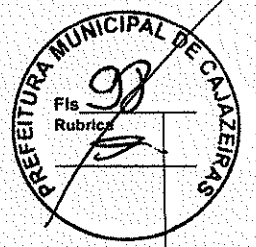
Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2018	00022	Pregão	8397	ANCINHO JARDINAGEM	ANCINHO JARDINAGEM, NOME ANCINHO DE JARDINAGEM - ANCINHO, RASTELO 12 DENTES, F EITO EM FERRO, COM CABO DE MADEIRA. USADO PARA RECOLHER DETRITOS EM JARDINS, HORTAS, ETC. ESPALHAR ADUBO EM CANTEIROS	UNIDADE	310	R\$7,49	J. J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TEC. GOIANO	158300 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS	22/05/2018
00022/2018	00010	Pregão	25340	FERRAGENS DIVERSAS	ANCINHO(RASTELO), EM FERRO PINTADO, REFORÇADO, COM CABO, MODELO 12 DENTES.	UN	30	R\$8,82	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA MARIARS	22/03/2018



00038/2017	00001	Pregão	150659	FERRAMENTA	ANCINHO METALICO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20. (FAVOR DESCR EVER EM SUA PROPOSTA O DETALHAMENTO TÉCNICO DO ITEM, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL)	UNIDADE	150	R\$15,00	P H B DE ARAUJO	ESTADO DO PARA	456127 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE	05/02/2018
00038/2017	00002	Pregão	150659	FERRAMENTA	ANCINHO METALICO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 (FAVOR DESCR EVER EM SUA PROPOSTA O DETALHAMENTO TÉCNICO DO ITEM, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL)	UNIDADE	150	R\$140,00	P H B DE ARAUJO	ESTADO DO PARA	456127 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE	05/02/2018



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 733,61

MEDIANA

R\$ 733,61

MENOR

R\$ 733,61

FILTROS APLICADOS

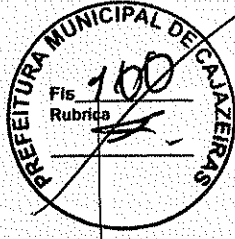
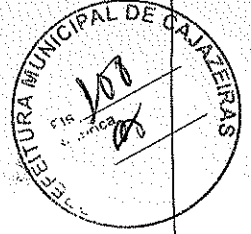
Descrição Complementar

DESCADA 2 X 10 DEGRAUS . ESCADA - ESCADA ALUMÍNIO EXTENSIVA, 2 X 10 DEGRAUS, ALTURA FECHADA 3,40 M, ALTURA ABERTA 3,4 M, ALTURA ESTICADA 6,30 M. NORMA ABNT 2018, 2019 13430., ESCADA EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS EM ALUMÍNIO. ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECI AL; SAPATAS ANTIDERRAPANTES; SUPORTA ATE 120KG; POSSUI 10 DEGRAUS.

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2018	00231	Pregão	31348	COMPONENTE OPERATIVO - UNIDADE REFRIGERAÇÃO	ESCALADA EXTENSIVA 2 X 10 DEGRAUS EM ALUMÍNIO. ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECI AL; SAPATAS ANTIDERRAPANTES; SUPORTA ATÉ 120KG; POSSUI 10 DEGRAUS.	UND	4	R\$733,61	BRASIDAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	1160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	29/10/2018



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 17,31** MEDIANA **R\$ 17,31** MENOR **R\$ 13,70**

FILTROS APLICADOS

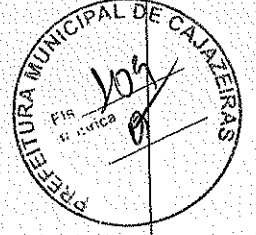
Descrição

MARRETA, MATERIAL:AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:500 G, TIPO:OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA 2019

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00153	Pregão	377603	MARRETA	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G, UNIDADE TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADE	80	R\$13,70	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	18/02/2019
00005/2019	00017	Pregão	377603	MARRETA	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G, UNIDADE TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADE	16	R\$20,93	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	08/04/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 73,35

MEDIANA

R\$ 73,35

MENOR

R\$ 19,30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

METRO CORRENTE 8MM 5/16, CORRENTE 8MM. CORRENTE DE ACO 2018, 2019

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

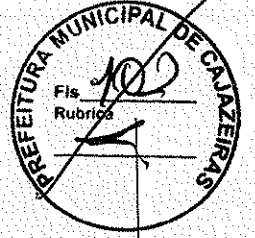
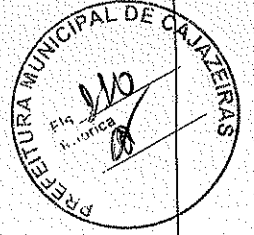
2018, 2019

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2018	00345	Pregão	5568	CORRENTE DE ACO 5/16	CORRENTE 8MM 5/16	METRO	100	R\$19,30	AURINO DOS SANTOS FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	10/07/2018
00071/2018	00001	Dispensa de Licitação	5568	CORRENTE DE ACO	CORRENTE 8MM.	METRO	2	R\$127,40	CLAUDIO NORBERTO POLEZE	COMANDO DO EXERCITO	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	14/08/2018

10





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 1.211,06
MEDIANA R\$ 876,68
MENOR R\$ 680

FILTROS APLICADOS

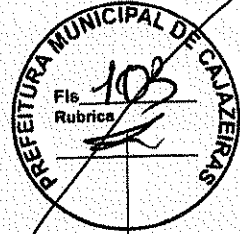
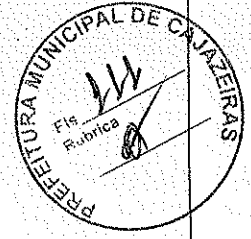
Descrição

ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:1,7 KW, TIPO CORTADOR:LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO:12.500 RPM, TIPO EMPUNHADEIRA:ALÇA REGULÁVEL/CINTURÃO DUPLO, ERGONOMICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TANQUE COMBUSTIVEL: 0,58 L/IGNIÇÃO ELETRÔNICA

Ano da Compra
2018, 2019

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

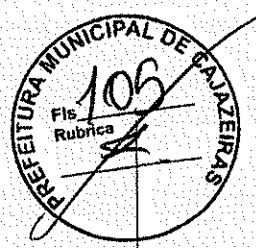
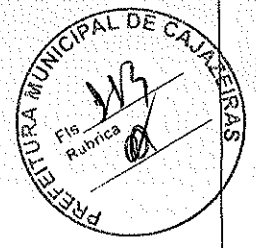
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2017	00053	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTENCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO 12.500 RPM, TIPO EMPUNHADEIRA ALÇA REGULÁVEL/ CINTURÃO DUPLO, ERGONOMICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TANQUE COMBUSTIVEL: 0,58 L/IGNIÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	50	R\$680,00	COMPACT POWER MAQUINAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 18ª BATALHÃO DE TRANSPORTE	04/04/2018



00031/2018	00004	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO 12.500 RPM, TIPO EMPUNHADORA ALÇA REGULÁVEL/ CINTURÃO DUPLO, ERGONÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,58 L/IGNIÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	70	R\$794,00	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF	19/11/2018
00012/2018	00004	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO 12.500 RPM, TIPO EMPUNHADORA ALÇA REGULÁVEL/ CINTURÃO DUPLO, ERGONÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,58 L/IGNIÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	4	R\$843,35	VELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	1160303 - COMPANHIA DE COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	03/06/2019
00006/2018	00022	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO 12.500 RPM, TIPO EMPUNHADORA ALÇA REGULÁVEL/ CINTURÃO DUPLO, ERGONÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,58 L/IGNIÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	2	R\$910,00	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	COMANDO DO EXERCITO	160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTER/RJ	14/11/2018



00005/2018	00008	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO 12.500 RPM, TIPO EMPUNHADEIRA ALÇA REGULÁVEL/ CINTURÃO DUPLO, ERGONÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,58 L/IGNIÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	20	R\$1.989,00	ATUAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160455 - 20 GRUPO DE ARTHLHARIA DE CAMPANHA	20/08/2018
00031/2018	00003	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 1,7 KW, TIPO CORTADOR LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO 12.500 RPM, TIPO EMPUNHADEIRA ALÇA REGULÁVEL/ CINTURÃO DUPLO, ERGONÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,58 L/IGNIÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	7	R\$2.050,00	FERMACHINE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTHLHARIA DE CAMPANHA	09/05/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 59,99

R\$ 59,99

R\$ 59,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

LANTERNA NÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERRUPTOR LIGA/DELIGA, TIPO:BI-VOLT RECARREGÁVEL, TENSÃO BATERIA:6 V, CAPACIDADE BATERIA:4 AH, LUMINOSIDADE:2.000.000 VELAS), BATERIA:RECARREGÁVEL

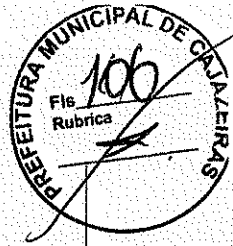
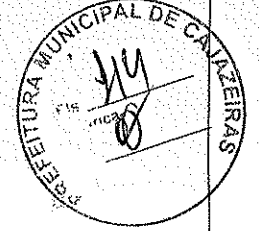
Nome do Material (PDM)

LANTERNA NÃO ELÉTRICA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2018	00033	Pregão	375087	LANTERNA NÃO ELÉTRICA	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DELIGA, TIPO BI-VOLT RECARREGÁVEL, TENSÃO BATERIA 6 V, CAPACIDADE BATERIA 4 AH, LUMINOSIDADE 2.000.000 VELAS, BATERIA RECARREGÁVEL	UNIDADE	50	R\$59,99	PROLUMEN ILUMINACAO E DO OPTICOS LTDA	COMANDO DE INFANTARIA EXERCITO	160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	29/11/2018



MÉDIA

R\$ 117,56

MEDIANA

R\$ 115,77

MENOR

R\$ 99,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

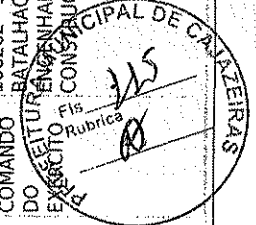
BRITA 1, MATERIAL PÉTREO BRITADO, CUJA GRANULOMETRIA VARIA DE 9,5 MM A 19 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211, BRITA 1, TAMANHO APROXIMADO DE 9,5 MM A 19 MM, BRITA 2 (19 MM) - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211/05 (EB 4) AGREGAD O PARA CONCRETO E NORMA DNER-EM 037/97, AGREGADO GRAUADO PARA CONCRETO DE CIMEN TO E ATINGIR OS VALORES DOS ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO EXIGIDOS PELO DNIT DEVEM ATENDER TAMBÉM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NAS NORMAS DNIT 147/2012 - ES E DNI T 146/2012 ES, BRITA 2 (19,00 A 38,00 MM), BRITA 2 (19,5 A 38,10 MM).

Nome do Material (PDV)

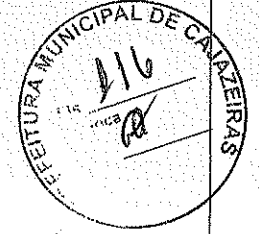
BRITA

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2018	00027	Pregão	16365	BRITA	BRITA 2 (19,5 A 38,10 MM).	M3	30	R\$99,99	TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	06/11/2018
00002/2018	00008	Pregão	16365	BRITA	BRITA 2 (19 MM) - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211/05 (EB 4) AGREGAD O PARA CONCRETO E NORMA DNER-EM 037/97, AGREGADO GRAUADO PARA CONCRETO DE CIMEN TO E ATINGIR OS VALORES DOS ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO EXIGIDOS PELO DNIT DEVEM ATENDER TAMBÉM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NAS NORMAS DNIT 147/2012 - ES E DNI T 146/2012 ES	M ³	491	R\$106,99	INATALIA LINS FARIAS 09750221486	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	23/05/2018



00002/2019	00039	Pregão	16365	BRITA	BRITA 1, MATERIAL PÉTREO BRITADO, CUJA GRANULOMETRIA VARIA DE 9,5 MM A 19 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211	METRO CUBICO	6.000	R\$114,20	RV5 EMPREENDIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	09/04/2019
00002/2018	00007	Pregão	16365	BRITA	BRITA 2 (19 MM) - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211/05 (EB 4) AGREGADO PARA CONCRETO E NORMA DNER-EM 037/97, AGREGADO GRAU DO PARA CONCRETO DE CIMEN TO E Atingir os valores dos ensaios de caracterização exigidos pelo DNIT devem atender também as especificações exigidas nas normas DNIT 147/2012 - ES e DNIT 146/2012 ES	M³	11.268	R\$117,33	NOE M FRANCA DO NASCIMENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATIC	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	23/05/2018
00035/2018	00052	Pregão	16365	BRITA	BRITA 2 (19,5 A 38,10 MM).	M3	50	R\$132,87	MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRICOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	06/11/2018
00002/2019	00005	Pregão	16365	BRITA	BRITA 1, MATERIAL PÉTREO BRITADO, CUJA GRANULOMETRIA VARIA DE 9,5 MM A 19 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 7211	METRO CUBICO	6.060	R\$134,00	M N LOPES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	09/04/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 89,43

MEDIANA

R\$ 89,43

MENOR

R\$ 89,43

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

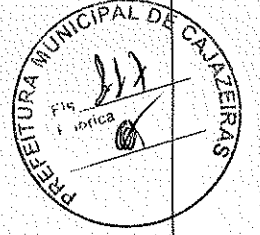
BRITA Nº 1 DE 4,75 A 25 MM UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL. BRITA

Nome do Material (PDM)

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2017	00242	Pregão	16365	BRITA	BRITA Nº 1 DE 4,75 A 25 MM UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	METRO CÚBICO	147	R\$89,43	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158275 - INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BAMBUÍ	17/01/2018





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 41,00** MEDIANA **R\$ 41,00** MENOR **R\$ 41**

FILTROS APLICADOS

Descrição

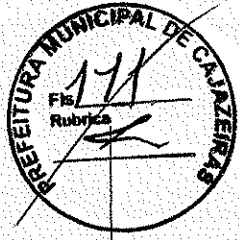
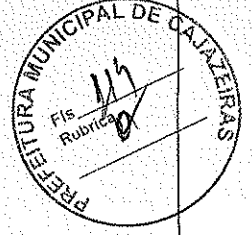
BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL:VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA:POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, MODELO:PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, TIPO SOLA:ANTIDERRAPANTE), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIQUEIRA PVC, CANOS ACOLCHOADOS, COM CADARÇO, TAMANHO:38, COR:PRETA

Ano da Compra

2019

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00165/2019	00003	Dispensa de Licitação	408602	BOTINA SEGURANÇA	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, MODELO PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA PVC, CANOS ACOLCHOADOS, COM CADARÇO, TAMANHO 38, COR PRETA	PAR	20	R\$41,00	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	01/04/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 16,59

MEDIANA

R\$ 16,59

MEIOR

R\$ 16,59

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

MARTELO DE UNHA 29 MM DESCRIÇÃO: MARTELO DE UNHA SUPER LEVE, PESANDO O APENAS 0,65KG CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL ACABAMENTO J ATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FIXA DO COM EPÓXI DIÂMETRO DO BATENTE: 27MM COMPRIMENTO TOTAL: 320MM

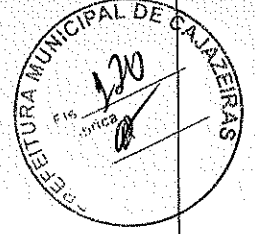
Ano da Compra

2018, 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2018	00106	Pregão	451055	MARTELO	MARTELO DE UNHA 29 MM DESCRIÇÃO: MARTELO DE UNHA SUPER LEVE, PESANDO O APENAS 0,65KG CABECA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL ACABAMENTO J ATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO FIXA DO COM EPÓXI DIÂMETRO DO BATENTE: 27MM COMPRIMENTO TOTAL: 320MM	UN	7	R\$16,59	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120627 - GRUPO DE APOIO DE ALCANTARA	08/11/2018



MÉDIA R\$ 1.612,20
 MEDIANA R\$ 1.353,00
 MENOR R\$ 1.140

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BETONEIRA 150 LITROS: BETONEIRA COM CAPACIDADE DE MISTURA: 75 LITROS MOTOR: 1/2 CV 4 PÓLOS DIÂMETRO DA POLIA DO MOTOR: 50 M M DIÂMETRO DA POLIA DO PINHÃO: 215 MM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLANTE PARA MANUS EIO E TRAVA VIA PEDAL RODAS METÁLICAS PARA TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO: 220 V 60 HZ (MONOFÁSICO), BETONEIRA MECÂNICA), CAP. 150 LITROS BETONEIRA COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, C OM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 220V OU BIVOLT, NO MÍNIMO MOTOR DE 1/2 CV 4 PONTOS), PROTEGIDO POR CAIXA), COM RODAS PARA TRANSPORTE, CAÇAMBA BASCULANTE COM ROTAÇÃO DO TAMBOR DE NO MÍNIMO 30 RPM (60HZ), COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. CARGA IDEAL DE MISTURA DE NO MÍNIMO 80 LITROS. LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS CERRO LARGO, BETONEIRA MONOFÁSICA TENSÃO 220VV, POTÊNCIA DE MOTOR (1/2 CV), CAPACIDADE DO TAMBOR DE 150L, FREQUÊNCIA 60HZ, MANUAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 ME SES.

Ano da Compra

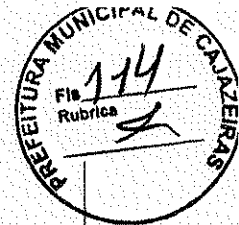
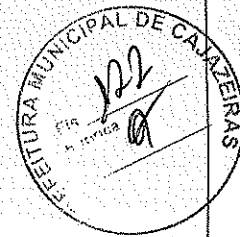
2018, 2019

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00063/2018	00001	Dispensa de Licitação	4740	BETONEIRA	BETONEIRA MECÂNICA, CAP. 150 LITROS BETONEIRA COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 220V OU BIVOLT, NO MÍNIMO MOTOR DE 1/2 CV 4 PONTOS, PROTEGIDO POR CAIXA, COM RODAS PARA TRANSPORTE, CAÇAMBA BASCULANTE COM ROTAÇÃO DO TAMBOR DE NO MÍNIMO 30 RPM (60HZ), COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARGA IDEAL DE MISTURA DE NO MÍNIMO 80 LITROS. LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS CERRO LARGO	UNIDADE	1	R\$1.140,00	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	24/09/2018



00002/2018	00005	Pregão	4740	BETONEIRA	BETONEIRA MONOFÁSICA TENSÃO 220V, POTÊNCIA DE MOTOR (1/2 CV), CAPACIDADE DO TAMBOR DE 150L, FREQUÊNCIA 60HZ, MANUAL EM PORTUGUÊS COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADE	11	R\$1.353,00	LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	160374 - ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARARS	21/05/2019
00008/2018	00020	Pregão	4740	BETONEIRA	BETONEIRA 150 LITROS: BETONEIRA COM CAPACI-DADE DE 150 LITROS CAPACIDADE DE MISTURA: 75 LITROS MOTOR: 1/2 CV 4 PÓLOS DIÂMETRO DA POLIA DO MOTOR: 50 M M DIÂMETRO DA POLIA DO PINHÃO: 215 MM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLANTE PARA MANUS EIO E TRAVA VIA PEDAL RODAS METÁLICAS PARA TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO: 220 V 60 HZ (MONOFÁSICO)	UNIDADE	2	R\$2.343,59	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	14/11/2018





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 2,10

MEDIANA
R\$ 1,91

MENOR
R\$ 0,45

FILTROS APLICADOS

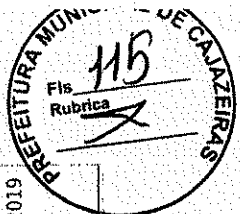
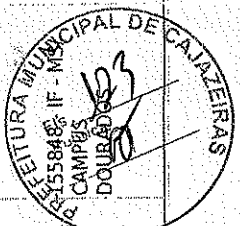
Descrição

ABRACAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/4 POL

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
ABRACAÇADEIRA 2019

Quantidade total de registros: 9
 Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2018	00002	Pregão	358823	ABRACAÇADEIRA	ABRACAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	600	R\$0,45	K DE T H AGRA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	29/01/2019
00007/2018	00002	Pregão	358823	ABRACAÇADEIRA	ABRACAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	1.070	R\$0,51	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	31/05/2019
00001/2019	00006	Pregão	358823	ABRACAÇADEIRA	ABRACAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	700	R\$0,68	W&A COMERCIO E DISTRIBUICAO PET LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	155848 IF - M. CAMPUS DOURADOS	22/05/2019



00007/2019	00008	Pregão	358823	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	220	R\$1,46	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
00007/2019	00005	Pregão	358823	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	220	R\$1,91	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
00007/2019	00006	Pregão	358823	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	220	R\$2,18	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
00007/2019	00007	Pregão	358823	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	100	R\$2,46	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
00007/2019	00003	Pregão	358823	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	100	R\$3,98	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019
00007/2019	00004	Pregão	358823	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL	UNIDADE	100	R\$5,24	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO	11/04/2019



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 37,37

R\$ 37,37

R\$ 34,8484

FILTROS APLICADOS

Descrição

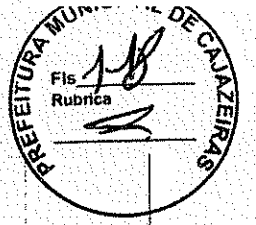
CONTE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, ALTURA:750 MM, COR:BRANCA/LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FAIXAS REFLETIVAS EM MICRO ESFERA DE VIDRO; MODELO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CONTE SINALIZAÇÃO 2019

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATHAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2019	00002	Dispensa de Licitação	312729	CONTE SINALIZAÇÃO	CONTE SINALIZAÇÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, ALTURA 750 MM, COR BRANCA/LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXAS REFLETIVAS EM MICRO ESFERA DE VIDRO; MODELO	UNIDADE	33	R\$34,85	R. FREDERICO CAMPOS LOREDO - EIRELI EXERCITO	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATEIRS	29/03/2019
00011/2019	00006	Dispensa de Licitação	312729	CONTE SINALIZAÇÃO	CONTE SINALIZAÇÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, ALTURA 750 MM, COR BRANCA/LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXAS REFLETIVAS EM MICRO ESFERA DE VIDRO; MODELO	UNIDADE	10	R\$39,89	GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170190 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF - MT	04/06/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 32,50

MEDIANA

R\$ 32,50

MENOR

R\$ 32,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

LUVA DE RASPA LONGA 20CM REFORÇADA COM FORRO. 2018, 2019

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00066/2018	00007	Dispensa de Licitação	130834	LUVA COURO - SALVAMENTO	LUVA DE RASPA LONGA 20CM REFORÇADA COM FORRO.	PEÇA	1	R\$32,50	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	25/07/2018



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 7,96

R\$ 5,59

R\$ 4,86

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

PAR

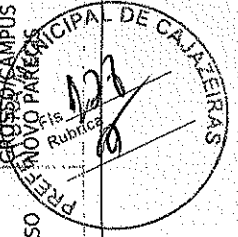
Ano da Compra

LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: 7, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, MODELO: CURTA, COR: CINZA 2019

Quantidade total de registros: 4

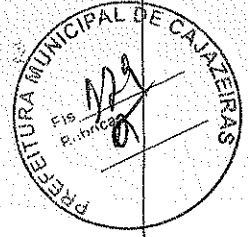
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00309	Pregão	280896	LUVA SEGURANÇA	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO 7, APLICAÇÃO MANUSEIO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, MODELO CURTA, COR CINZA	PAR	110	R\$4,86	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158492 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS	17/05/2019
00005/2018	00075	Pregão	280896	LUVA SEGURANÇA	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO 7, APLICAÇÃO MANUSEIO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, MODELO CURTA, COR CINZA	PAR	3.500	R\$5,17	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/05/2019
00002/2019	00310	Pregão	280896	LUVA SEGURANÇA	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO 7, APLICAÇÃO MANUSEIO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, MODELO CURTA, COR CINZA	PAR	455	R\$6,00	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158492 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS	17/05/2019



00011/2019	00007	Dispensa de Licitação	280896	LUVA SEGURANÇA	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO 7, APLICAÇÃO MANUSEIO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, MODELO CURTA, COR CINZA	5	R\$15,80	DALLASTA & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160415 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA/RS	29/04/2019
------------	-------	-----------------------	--------	----------------	--	---	----------	---------------------	---------------------	--	------------

304



MÉDIA

R\$ 19,69

MEDIANA

R\$ 11,15

MENOR

R\$ 1,38

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

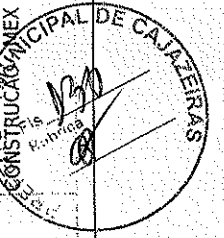
Ano da Compra Período da Compra

PAR LUVA SEGURANÇA - VAQUETA 2019 Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias

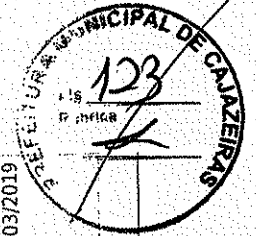
Quantidade total de registros: 50

Registros apresentados: 1 a 50

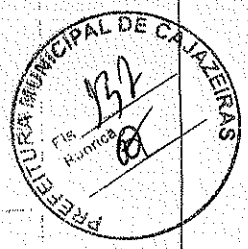
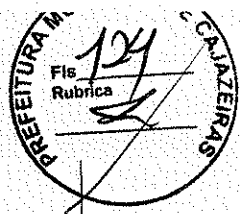
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2018	00067	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO - PIGMENTADA.	PAR	800	R\$1,38	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00065/2018	00245	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO - PIGMENTADA.	PAR	500	R\$1,84	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00065/2018	00156	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO - PIGMENTADA.	PAR	800	R\$1,90	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019



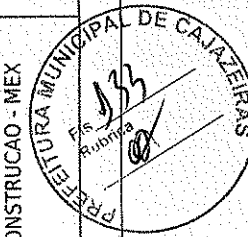
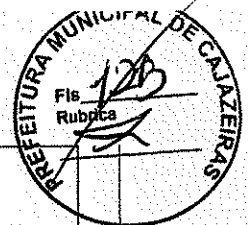
00008/2019 00018	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO PEQUENA), CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	70	R\$1,94	PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	22/05/2019
00065/2018 00058	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS SINTETICOS, SEM COSTURA, REVESTIDA NA FAC E PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO.	PAR	300	R\$2,49	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00008/2019 00016	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	60	R\$2,74	REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	22/05/2019
00008/2019 00017	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO MEDIA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	250	R\$2,74	REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	22/05/2019
00065/2018 00147	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS SINTETICOS, SEM COSTURA, REVESTIDA NA FAC E PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO.	PAR	300	R\$3,30	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019



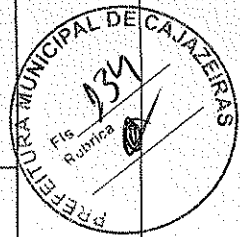
00065/2018	00236	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS SINTÉTICOS, SEM COSTURA, REVESTIDA NA FAC E PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO.	PAR	200	R\$3,33	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00065/2018	00143	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	300	R\$4,50	DEUSANI ELZA OLIVEIRA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00065/2018	00054	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	300	R\$4,58	DEUSANI ELZA OLIVEIRA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00065/2018	00232	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	PAR	200	R\$4,68	DEUSANI ELZA OLIVEIRA PEREIRA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00005/2019	00032	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA PROTEÇÃO. MATERIAL: 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO: MEDIO, CARACTERISTICAS AD ICIONAIS: PIGMENTADA PVC, PUNHO ELÁSTICO	PAR	1.900	R\$4,89	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	11/04/2019
00004/2019	00078	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA BANHO NITRILICO COLETA TRABALHOS PINTURA, IMPERMEAVEL, PARA PROTEÇÃO CONT RA AGENTES QUÍMICOS E MECÂNICOS.	PAR	205	R\$4,90	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/05/2019
00016/2019	00006	Dispensa de Licitação	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA SEGURANÇA VAQUETA LONGO	PAR	36	R\$7,00	RODEC ANADO SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANCA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791904 - CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS(RJ)	19/03/2019
00026/2019	00002	Dispensa de Licitação	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA, NOME LUVA SEGURANÇA - VAQUETA- CANO CURTO	PAR	30	R\$7,33	ALTER CRUZ & CIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785800 - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	30/04/2019
00017/2018	00023	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE RASPA, INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM F ORRO, TAMANHO 20 CM, CANO MÉDIO, PAR	PAR	280	R\$8,35	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	01/04/2019



00008/2019	00018	Pregão	120936	LUIVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA DE SEGURANÇA TAMANHO PEQUENA), CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	70	R\$1,94	PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	22/05/2019
00065/2018	00058	Pregão	120936	LUIVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS SINTÉTICOS, SEM COSTURA, REVESTIDA NA FACE PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO.	PAR	300	R\$2,49	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00008/2019	00016	Pregão	120936	LUIVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA DE SEGURANÇA TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	60	R\$2,74	REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	22/05/2019
00008/2019	00017	Pregão	120936	LUIVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA DE SEGURANÇA TAMANHO MEDIA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	PAR	250	R\$2,74	REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU	22/05/2019
00065/2018	00147	Pregão	120936	LUIVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS SINTÉTICOS, SEM COSTURA, REVESTIDA NA FACE PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO.	PAR	300	R\$3,30	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019



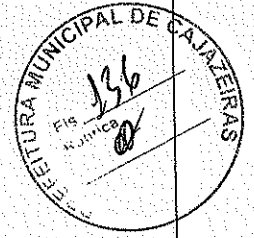
00001/2019	00020	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUA DE COURO - CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, MODELO AMERICANA COM REFORÇO INTERNO DE PALMA. CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO EM VÍES E ELÁSTICO NO DORSO, TAMANHO ÚNICO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL VAQUETA, TAMANHO 07 CM.	PAR	90	R\$9,00	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	12/04/2019	
00065/2018	00060	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUA DE VAQUETA.	PAR	100	R\$9,00	EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019	
00143/2018	00077	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUA SEGURANÇA - VAQUETA, NOME LUA SEGURANÇA - VAQUETA	PAR	234	R\$9,68	UPMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	10/05/2019	
00005/2019	00005	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUA DE VAQUETA - LUA CONFECCIONADA EM PELICA CURTIDA AO CROMO (VAQUETA), MO DELO CINCO DEDOS, ISENTA DE FUROS, REMENDOS, REBARBAS INTERNAS OU EXTERNAS; - COR BRANCA, COM PUNHO DE APROXIMADAMENTE 8 CM; - TAMANHO ÚNICO (VARIACÃO MÁX IMA ENTRE 25.5 E 27,0 CM DE COMPRIMENTO); - AS EXTREMIDADES DA COSTURA DEVEM ESTAR FIRMEMENTE ARREMATADAS, DEVENDO SER RESISTENTE E CONFORTÁVEL; - APRESEN TAR C.A.(CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	PAR	200	R\$9,83	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	456199 - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		16/04/2019



00043/2018	00114	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	PAR DE LUIVA DE SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO O DORSO, REFORÇO PALMA, REFORÇO POLEGAR, FORMA 5 DEDOS, MODELO CAMO CURTO, TIP O ANATÔMICA	PAR	4	R\$14,50	EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC.DO NORTE DE MG	158378 - INST.F.ED.,CIENCIA E TEC.DO NORTE DE MG/CJANUAR	07/05/2019
00065/2018	00148	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA DE VAQUETA CLASSE 2 DE COBERTURA.	PAR	5	R\$15,60	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00016/2019	00002	Dispensa de Licitação	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA DE SEGURANÇA VAQUETA COM ELÁSTICO 5CM	PAR	10	R\$15,66	JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE	24/05/2019
00026/2019	00003	Dispensa de Licitação	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA SEGURANÇA - VAQUETA, INOME LUIVA SEGURANÇA - VAQUETA - CANO LONGO	PAR	30	R\$16,10	ALTER CRUZ & CIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785800 - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE	30/04/2019
00065/2018	00237	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVA DE VAQUETA CLASSE 2 DE COBERTURA.	PAR	20	R\$18,85	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00065/2018	00157	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVAS DE SEGURANÇA, CONFECIONADAS COM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM P OLIETILENO, REVESTIDA COM LÁTEX NITRILICO SAND, FACE PALMAR E PUNHO DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, FORMATO ANATOMICO.	PAR	300	R\$19,97	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019
00006/2019	00019	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	undefined	PAR	70	R\$20,00	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	926171 - EMP. BRAS. DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	23/04/2019
00032/2019	00002	Dispensa de Licitação	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVAS VAQUETA MISTA.	PAR	15	R\$20,00	GLEISE QUELE DA COSTA GASCO 14890853782	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	15/05/2019
00065/2018	00068	Pregão	120936	LUA SEGURANÇA - VAQUETA	LUIVAS DE SEGURANÇA, CONFECIONADAS COM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM P OLIETILENO, REVESTIDA COM LÁTEX NITRILICO SAND, FACE PALMAR E PUNHO DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, FORMATO ANATOMICO.	PAR	300	R\$20,09	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019



00008/2019	00036	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA SEGURANÇA; MATERIAL KEVLAR. LAVAVEL, TAMANHO M, APLICAÇÃO P/PROTEÇÃO TÉRMICA (ALTAS TEMPERATURAS). ELEVADA PROTEÇÃO PARA MANUSEIO DE MATERIAIS EM ALTA TEMPERATURA, ALTA RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ATÉ 300º, FORRO LÁ NATURAL, ANT ECHAMA, MATERIAL GRAFATEX EM ARAMIDA, SEM COSTURA, COMPRIMENTO - 40CM, PALMA ANTIDERRAPANTE	PAR	30	R\$97,79	CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO	23/05/2019
00065/2018	00053	Pregão	120936	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE DE ACORDO COM A FAIXA DE TENSÃO DE TRABALHO, COBERTA COM LUVA DE VAQUETA (ALTA E BAIXA TENSÃO).	PAR	5	R\$300,00	IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	26/03/2019



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 25,88

R\$ 26,30

R\$ 12,245

FILTROS APLICADOS

Descrição

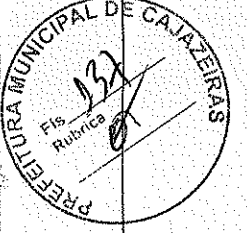
FOICE, MATERIAL:AÇÓ, DUREZA:42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ENVERNIZADA, TIPO:ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA:280 MM, COMPRIMENTO OLHO:95 MM, PESO:610 G

Ano da Compra

2019

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2019	00005	Pregão	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	2	R\$12,24	ORGANIZACOES MSL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	11/04/2019
00253/2018	00080	Pregão	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	10	R\$14,43	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154052 - CENTRAL DE ENS.DES.AGRAR.DE FLORESTA/UFV	04/06/2019





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 32,47

MEDIANA

R\$ 32,47

MENOR

R\$ 19,93

FILTROS APLICADOS

Descrição

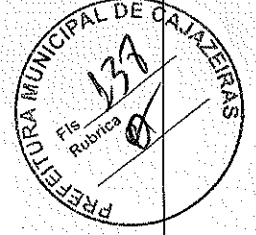
TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 660 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM

Ano da Compra

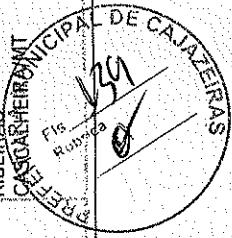
2019

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2018	00152	Pregão	247785	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 660 G, COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	76	R\$19,93	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	08/04/2019
00002/2019	00016	Pregão	247785	TESOURA PODA	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 660 G, COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM	UNIDADE	8	R\$45,00	PRODUZIR AGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB	22/02/2019

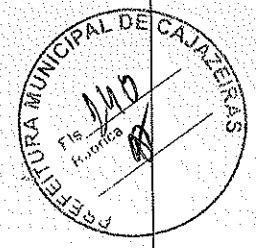


00010/2018	00148	Pregão	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	163	R\$19,99	J. J. VITALI	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	08/04/2019
00002/2019	00135	Pregão	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	47	R\$21,72	J. J. VITALI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158492 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS	17/05/2019
00009/2019	00022	Pregão	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	10	R\$26,30	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	30/04/2019
00013/2018	00104	Pregão	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	42	R\$30,08	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MACEIO	28/01/2019
00011/2019	00011	Dispensa de Licitação	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	30	R\$32,00	V. SILVA LIMA - EPP	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194042 - COORD REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT	22/05/2019
00012/2019	00011	Dispensa de Licitação	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	30	R\$32,00	V. SILVA LIMA - EPP	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194042 - COORD REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT	20/05/2019



Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 15:30
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00120/2018	00047	Pregão	216741	FOICE	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	UNIDADE	75	RS\$44,18	P R DUARTE MICROEMPRESA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	31/05/2019
------------	-------	--------	--------	-------	--	---------	----	-----------	----------------------------	---------------------------	--	------------



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 18,28

MEDIANA

R\$ 13,74

MENOR

R\$ 11,43

FILTROS APLICADOS

Descrição

FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 14 POL, TIPO: PARA MATO, FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 14 POL, TIPO: PARA MATO

Ano da Compra

2018, 2019

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

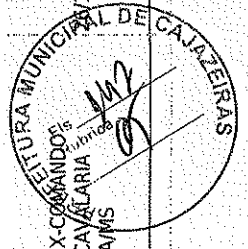
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2017	00054	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	300	R\$11,43	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	21/03/2018
00008/2018	00633	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	3.440	R\$11,75	CUTELARIA IPE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT -RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	17/04/2019
00015/2018	00110	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	27	R\$11,79	SUL.COM VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	09/08/2018

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

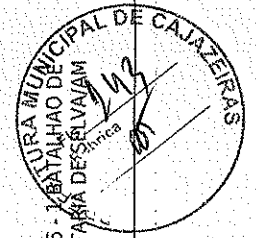
Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 15:24
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00002/2018	00004	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	150	R\$12,00	M. ROBERTO	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ	194031 - COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU - MT	20/06/2018
00004/2018	00181	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	100	R\$12,00	NOBRE LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	25/04/2019
00014/2018	00123	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	171	R\$12,67	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	23/10/2018
00015/2018	00018	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	3	R\$12,99	J. J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA TEC.DO NORTE DE MG	158377 - INST.F.ED.,CIENCE TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	09/07/2018
00001/2018	00117	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	30	R\$13,74	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	COMANDO DO EXERCITO	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	19/07/2018
00001/2018	00036	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	30	R\$13,74	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	19/07/2018
00010/2018	00046	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	240	R\$14,24	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDOIS 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	



Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 15:24
 Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br

00005/2018	00011	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LAMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	4	R\$15,40	CUTELARIA IPE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	24/04/2018
00006/2018	00081	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LAMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	150	R\$15,73	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	926214 - COMISSAO CENTRAL PERMANENTE DE LICITACAO MA	06/02/2019
00001/2018	00023	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LAMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	9	R\$16,05	J. J. VITALLI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVAO	08/02/2018
00012/2017	00068	Pregão	215169	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LAMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	15	R\$17,59	J. J. VITALLI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	09/02/2018
00040/2018	00059	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LAMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	5	R\$19,67	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	13/11/2018
00002/2019	00134	Pregão	215164	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LAMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	20	R\$19,90	VETCOM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158492 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS	17/05/2019
00019/2018	00001	Dispensa de Licitação	215169	FACÃO	FACÃO, MATERIAL LAMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO	UNIDADE	60	R\$80,00	FREITAS E FREITAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160006 - 1º BATALHAO DE INFANTARIA DE SERLVA/AM	05/07/2018



Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 15:24
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 21,57

MEDIANA
R\$ 21,57

MENOR
R\$ 21,57

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

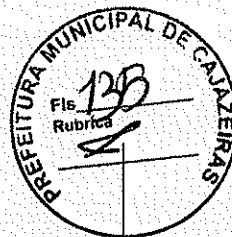
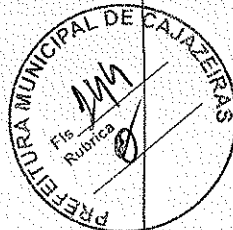
CABO EM MADEIRA RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA FOICE - COMP. 125CM C ABO EM MADEIRA RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA FOICE - DIMENSÕES: COMPRI

Ano da Compra

2018, 2019

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00190/2017	00011	Pregão	195120	EXTENSÃO FERRAMENTA	CABO EM MADEIRA RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA FOICE - COMP. 125CM C ABO EM MADEIRA RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA FOICE - DIMENSÕES: COMPRI MENTO 125CM	UN	68	R\$21.57	CASA DAS LUVAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB	20/04/2018
00190/2017	00012	Pregão	195120	EXTENSÃO FERRAMENTA	CABO EM MADEIRA RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA FOICE - COMP. 125CM C ABO EM MADEIRA RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA FOICE - DIMENSÕES: COMPRI MENTO 125CM	UN	22	R\$21.57	CASA DAS LUVAS LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB	20/04/2018

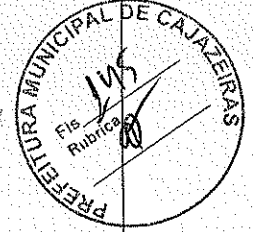
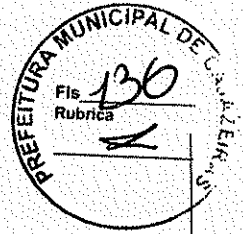


MÉDIA R\$ 3,91 MEDIANA R\$ 3,91 MENOR R\$ 3,91

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar Ano da Compra
CABO PARA ANCINHO REDONDO. 2018, 2019

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2017	00027	Pregão	57932	CABO FERRAMENTA	CABO PARA ANCINHO REDONDO.	UNIDADE	207	R\$3.91	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITO/RS	13/06/2018



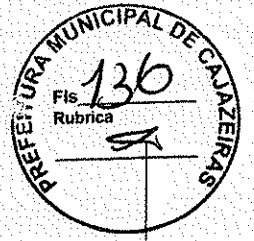
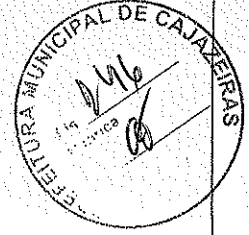
MÉDIA R\$ 75,02 MEDIANA R\$ 75,02 MENOR undefined

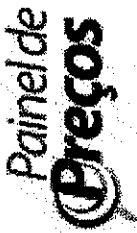
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar Nome do Material (PDM) Ano da Compra
METRO CÚBICO AREIA MÉDIA AREIA 2019

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00002	Pregão	151013	AREIA	AREIA MÉDIA	METRO CÚBICO	6,550	R\$88,08	JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	22/05/2019
00005/2019	00003	Pregão	151013	AREIA	AREIA MÉDIA	METRO CÚBICO	650	R\$81,95	RIOGRANDENSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	22/05/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 57,75

MEDIANA

R\$ 57,75

MENOR

R\$ 38,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Nome do Material (PDM) Ano da Compra

AREIA GROSSA AREIA 2019

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
80089/2019	00001	Dispensa de Licitação	151013	AREIA	AREIA GROSSA	METRO CUBICO	21	R\$38,50	REBOCO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135182 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	08/01/2019
00023/2018	00022	Pregão	151013	AREIA	AREIA GROSSA	M3	400	R\$77,00	J GALVAO DA SILVA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEXIRO	26/02/2019



MÉDIA

R\$ 80,11

MEDIANA

R\$ 74,84

MENOR

R\$ 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

METRO CÚBICO

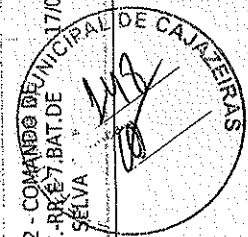
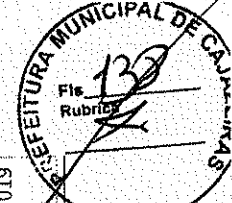
AREIA), TIPO:LAVADA), GRANULOMETRIA:MÉDIA 2019

Ano da Compra Período da Compra

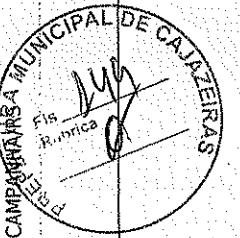
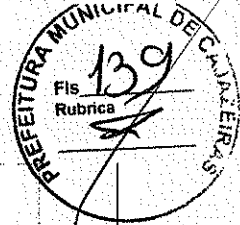
Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 61
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00077	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	50	R\$5,00	F. DE A. L. DAMASCENO	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257028 - DISTRITO SANITÁRIO ESP.INDIGENA - MEDIO PURUS	18/02/2019
00005/2019	00081	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	20	R\$5,00	F. DE A. L. DAMASCENO	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257028 - DISTRITO SANITÁRIO ESP.INDIGENA - MEDIO PURUS	27/02/2019
00002/2019	00036	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	5.000	R\$20,29	S M FERREIRA RAMOS	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	09/04/2019
00002/2019	00001	Dispensa de Licitação	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	8	R\$26,25	N. V. PINHEIRO & CIA. LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158508 - INST FED.DO PARA/CAMPUS ABAETETUBA - PA	27/05/2019
00008/2018	00576	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	7.404	R\$29,79	JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT - RQE 7 BAT.DE INF.DE SELVA	17/04/2019



00053/2018	00009	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	406	R\$32,31	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	25/02/2019
00002/2019	00002	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	5.100	R\$35,74	MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	09/04/2019
00016/2018	00003	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	470	R\$38,50	J F L DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	07/05/2019
00004/2018	00026	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	143	R\$38,51	AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	31/05/2019
00006/2018	00017	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	720	R\$44,75	S M FERREIRA RAMOS	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	29/03/2019
00005/2018	00021	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	625	R\$46,20	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019
00002/2019	00029	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	5.000	R\$46,98	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	09/04/2019
00006/2019	00010	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	1.034	R\$49,60	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/05/2019
00004/2018	00011	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	96	R\$50,00	NOBRE LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	25/04/2019
00036/2018	00016	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	70	R\$50,90	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	27/02/2019
00005/2018	00020	Pregão	216954	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	METRO CÚBICO	1.875	R\$54,00	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2019



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 76,66 **R\$ 71,99** **R\$ 8,8666**

FILTROS APLICADOS

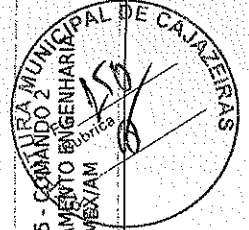
Unidade de Fornecedor Descrição

METRO CÚBICO **AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA** **AREIA**

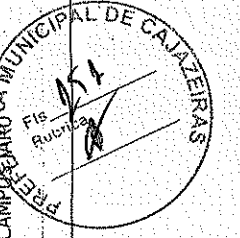
Nome do Material (PDM) Ano da Compra
 2019

Quantidade total de registros: 51
 Registros apresentados: 1 a 50

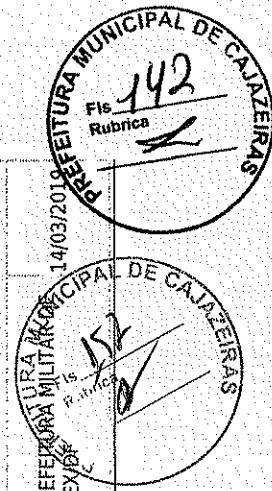
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000158/2019	00003	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO	15	R\$8,87	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INTEGRACAO LTDA	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG	07/05/2019
00008/2018	00575	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO	7.400	R\$29,85	S M FERREIRA RAMOS	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	17/04/2019
00011/2019	00004	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO	6	R\$33,33	TAIRAN CARNEIRO DE CASTRO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	31/05/2019
00007/2018	00020	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO	200	R\$35,00	RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	29/01/2019
00016/2018	00025	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO	200	R\$37,48	S M FERREIRA RAMOS	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPO DE ENGENHARIA CNSTIMEXAM	07/05/2019



00016/2018	00005	Pregão	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	1.960	R\$37,48	S M FERREIRA RAMOS	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPOAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	07/05/2019
00004/2018	00009	Pregão	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	1.104	R\$38,99	PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	18/02/2019
00006/2018	00015	Pregão	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	980	R\$44,54	S M FERREIRA RAMOS	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	29/03/2019
00006/2018	00016	Pregão	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	120	R\$44,54	S M FERREIRA RAMOS	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	29/03/2019
00006/2018	00350	Pregão	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	120	R\$47,00	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	06/03/2019
00009/2019	00036	Pregão	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	50	R\$49,48	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	16/04/2019
00028/2019	00006	Pregão	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	24	R\$49,78	JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA	ESTADO DO CEARA	926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	08/05/2019
00004/2018	00010	Pregão	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	60	R\$50,00	NOBRE LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	25/04/2019
00011/2019	00002	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	15	R\$50,00	TASSINARI PREMOLDADOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158422 - IFES - CAMPUS NOVA VENÉCIA	11/04/2019
00006/2019	00006	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	3	R\$54,00	CHAIRON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	785341 - DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA	25/02/2019
00001/2019	00002	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	36	R\$55,00	MINERACAO BEIRA RIO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158636 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS RONDONIA	07/02/2019

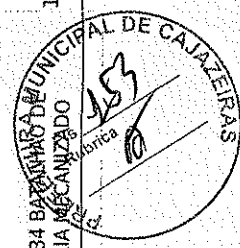
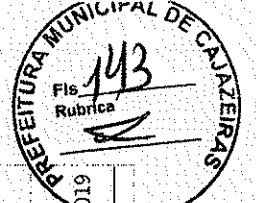


00002/2019	00002	Dispensa de Licitação	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	6	R\$58,00	CONSTRUFACIL LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	154701 - INST.FED. DO PIUI/CAMPUS OEIRAS	22/01/2019
00035/2019	00001	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	14	R\$58,75	CONSTRUBOM SUL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	925968 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO	21/05/2019
00002/2019	00026	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	1.500	R\$60,99	DANIELA TENFEN	COMANDO DO EXERCITO	160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	08/05/2019
00001/2019	00022	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	110	R\$61,17	ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	10/05/2019
00071/2018	00303	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	30	R\$68,00	MJF PEREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRICOES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	22/02/2019
00036/2018	00158	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	145	R\$68,99	DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	27/02/2019
00016/2019	00001	Dispensa de Licitação	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	15	R\$70,00	DEPRACON MADEIRAS LTDA - ME	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158422 - IFES - CAMPUS NOVA VENÉCIA	06/06/2019
00024/2018	00005	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	40	R\$70,97	BUSNELLO E QUEIROZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	28/05/2019
00005/2019	00100	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	80	R\$71,33	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158445 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS CENTRO	24/05/2019
00005/2018	00037	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	100	R\$71,99	R.D. OLIVA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E OUTROS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO(R)	07/03/2019
00010/2018	00011	Pregão	216953	AREA	AREA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	1.722	R\$73,99	LICITOP COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIA-MEX/DF	14/03/2019



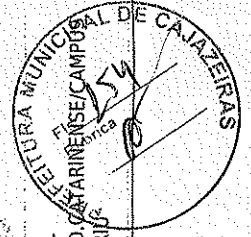
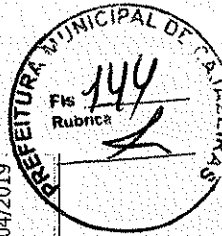
Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 14:38
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00005/2019	00008	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	10	R\$75,00	M R MAGALHAES SILVA EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	24/04/2019
00029/2018	00005	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	105	R\$75,20	DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	08/02/2019
00009/2019	00003	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	904	R\$75,39	JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	03/05/2019
00005/2018	00073	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	50	R\$78,19	ADM DO MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO(R)	07/03/2019
00063/2018	00102	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	30	R\$79,20	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDACAO JOAQUIM INABUCO	344002 - FUNDACAO JOAQUIM INABUCO / MEC / PE	03/04/2019
00024/2019	00004	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	10	R\$80,00	DEPOSITO FELICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	15/04/2019
00012/2018	00018	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	50	R\$80,03	PERING MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	08/05/2019
00009/2019	00004	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	11.096	R\$84,50	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	03/05/2019
00063/2019	00015	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	67	R\$84,96	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes CAVALHEIROS LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	04/06/2019
00012/2018	00024	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	80	R\$85,00	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	24/04/2019
00007/2019	00012	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	20	R\$89,00	ENERTEL MATERIAIS ELETRICOS.LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	17/05/2019

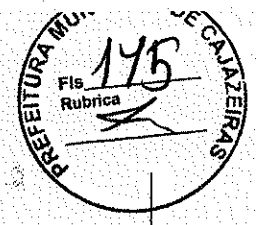


Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 14:38
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00007/2019	00021	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	120	R\$89,83	VALDIR GUILHERME DUTRA EXERCITO	COMANDO DO COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	03/04/2019
00004/2018	00001	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	400	R\$95,77	AFONSO E FILHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160494 - 21 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/01/2019
00004/2018	00014	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	100	R\$95,99	MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	28/02/2019
00002/2019	00102	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	888	R\$96,75	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	06/06/2019
00038/2019	00001	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	20	R\$98,00	PEREIRA & VALOES LTDACOMERCIO E SERVICOS LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158497 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS	14/05/2019
00052/2018	00007	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	61	R\$99,00	MATSKELLA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	12/03/2019
00020/2019	00277	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	15	R\$105,57	U & I MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	04/06/2019
00012/2018	00022	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	100	R\$108,45	SILVA & CASTRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	24/04/2019
00001/2019	00001	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	2	R\$115,40	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBA	17/01/2019
08007/2019	00002	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	12	R\$148,19	SR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	720000 - ESTADO-MAIOR DA ARMADA	22/05/2019
00006/2019	00001	Pregão	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CUBICO	50	R\$168,17	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158460 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS CAMBORIÚ	30/04/2019



00001/2019	00003	Dispensa de Licitação	216953	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	METRO CÚBICO	2	R\$190.00	A.M PINTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153497 - MEC-FACULDADE ARQUITETURA E URBANISMO UF/RJ	10/05/2019
------------	-------	-----------------------	--------	-------	--	--------------	---	-----------	--	--	--	------------





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MEMOR

R\$ 78,96

R\$ 76,85

R\$ 29,6666

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

METRO CÚBICO AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:GROSSA AREIA

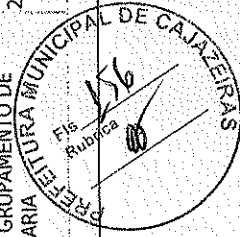
Nome do Material (PDM) Ano da Compra

2019

Quantidade total de registros: 37

Registros apresentados: 1 a 37

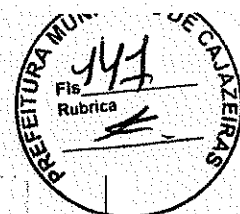
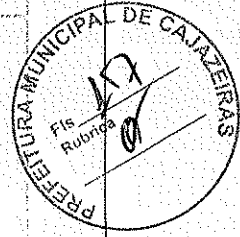
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00051/2019	00001	Dispensa de Licitação	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA CÚBICO GROSSA	METRO CÚBICO	3	R\$29,67	M.F. DE A. FILHO MATERIAL DE CONSTRUCAO	COMANDO DA MARINHA	753000 - INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA	04/06/2019
00008/2018	00577	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA CÚBICO GROSSA	METRO CÚBICO	7.400	R\$29,89	JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT. RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	17/04/2019
00002/2019	00023	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA CÚBICO GROSSA	METRO CÚBICO	2.000	R\$30,00	CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/03/2019
00011/2019	00003	Dispensa de Licitação	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA CÚBICO GROSSA	METRO CÚBICO	8	R\$31,25	TAIRAN CARNEIRO DE CASTRO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA	158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	31/05/2019
00013/2019	00001	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA CÚBICO GROSSA	METRO CÚBICO	10.400	R\$35,00	BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM SA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPEMTO DE SANTA MARIA	26/04/2019



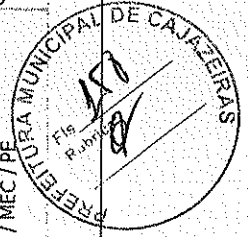
Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 14:33

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

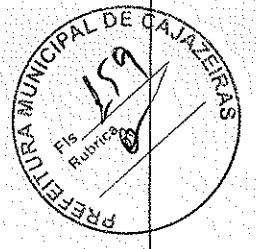
00016/2018	00004	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	362	R\$44,88	S M FERREIRA RAMOS	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPEAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	07/05/2019
00053/2018	00008	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	506	R\$46,29	MIQUEIAS SILVA DE ALMEIDA CONTABILIDADE	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE MANAUS	25/02/2019
00013/2019	00002	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	895	R\$46,90	MARCOLANI COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPEAMENTO DE SANTA MARIA	26/04/2019
00006/2018	00291	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	120	R\$48,00	COMSERVIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	06/03/2019
00005/2019	00018	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	1.198	R\$48,49	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	11/04/2019
00004/2018	00012	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	800	R\$50,00	NOBRE LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	25/04/2019
00005/2019	00019	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	700	R\$52,94	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	11/04/2019
00177/2018	00002	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	5.000	R\$54,99	COMERCIAL TRADING LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	04/02/2019
00036/2018	00159	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	185	R\$65,94	DSB COMERCIO E SERVICOS EIREL	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO	27/02/2019
00006/2019	00009	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	1.022	R\$66,90	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/05/2019
00009/2019	00007	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	992	R\$69,19	JMF COMERCIO E SERVICOS EIREL	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	03/05/2019



00009/2019	00008	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	11.008	R\$70,00	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIREL	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	03/05/2019
00015/2019	00002	Dispensa de Licitação	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	12	R\$72,00	VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	28/02/2019
00010/2018	00082	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	200	R\$76,85	DANIELA TENFEN	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. FARROUPILHA	158269 - INST. FED. FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00071/2018	00304	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	90	R\$79,90	HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	22/02/2019
00063/2019	00017	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	67	R\$81,79	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	04/06/2019
00006/2019	00002	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	150	R\$84,45	VALDIR GUILHERME DUTRA	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE	158460 - INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS CAMBORIUI	30/04/2019
00010/2018	00083	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	30	R\$84,90	PAVISUL LOCACOES E SERVICOS LTDA.	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. FARROUPILHA	158269 - INST. FED. FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00010/2018	00081	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	50	R\$87,03	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. FARROUPILHA	158269 - INST. FED. FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00010/2018	00002	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	40	R\$87,03	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. FARROUPILHA	158269 - INST. FED. FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00010/2018	00080	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	30	R\$87,03	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. FARROUPILHA	158269 - INST. FED. FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	17/01/2019
00033/2018	00103	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	30	R\$88,70	ISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE	03/04/2019



00001/2019	00003	Dispensa de Licitação	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	24	R\$89,00	CASA JONAS MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	INST. CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	443043 - UNIDADE AVANÇ. DE ADM. E FINANÇAS/AREMBEPE/BA	20/02/2019
00007/2019	00022	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	150	R\$89,06	DANIELA TENFEN	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	03/04/2019
00028/2019	00003	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	52	R\$89,90	JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA	ESTADO DO CEARA	928841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	08/05/2019
00052/2018	00008	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	61	R\$97,06	MATSKELLA COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - GRUPO DE APOIO DE ANAPOLIS	12/03/2019
00097/2018	00002	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	200	R\$97,69	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	11/03/2019
00055/2019	00002	Dispensa de Licitação	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	3	R\$100,00	M.F. DE A. FILHO MATERIAL DE CONSTRUCAO	COMANDO DA MARINHA	753000 - INST. DE ESTUDOS NO MAR ALTE. PAULO MOREIRA	05/06/2019
00002/2019	00104	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	663	R\$102,00	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO MAT. G. DO SUL	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	06/06/2019
00002/2019	00042	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	746	R\$107,32	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. C. CATARINENSE	152662 - CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO_SC	27/05/2019
00024/2019	00019	Dispensa de Licitação	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	5	R\$144,60	ODENIR JOSE DE SOUZA	MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	130072 - SUPERINT. FEDERAL DE AGRIC. PECUARIA E ABASTEC.	27/05/2019
00024/2018	00002	Pregão	216955	AREIA	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	METRO CUBICO	2	R\$354,60	IRAN DE OLIVEIRA - COMERCIO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254474 - CENTRO DE PESQUISA LEONIDAS MARIA DEANE - AM	25/02/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 48,00

MEDIANA

R\$ 48,00

MENOR

R\$ 48

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

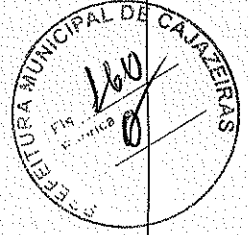
Ano da Compra

BARROTE DE MADEIRA MASSARANDUBA 5 X 5 CM, COMPRIMENTO 5 M 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2018	00001	Pregão	10839	BARROTE	BARROTE DE MADEIRA MASSARANDUBA 5 X 5 CM, COMPRIMENTO 5 M	UNIDADE	60	R\$48,00	M R MAGALHAES SILVA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135010 - EMBRAPA/CNPC	26/02/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 121,99

R\$ 121,99

R\$ 121,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

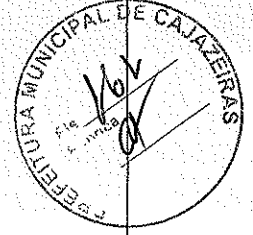
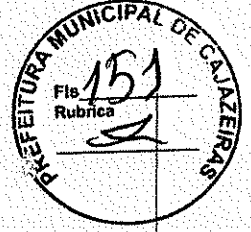
Ano da Compra

LINHA 3 X 5 COM 6 METROS EM MADEIRA MASSARANDUBA 2018, 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2017	00067	Pregão	51527	RIPIAMENTO PARA TELHADO	LINHA 3 X 5 COM 6 METROS EM MADEIRA MASSARANDUBA	UNIDADE	140	R\$121,99	ISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	04/01/2018



MÉDIA R\$ 37,58 MEDIANA R\$ 40,24 MENOR R\$ 0,50

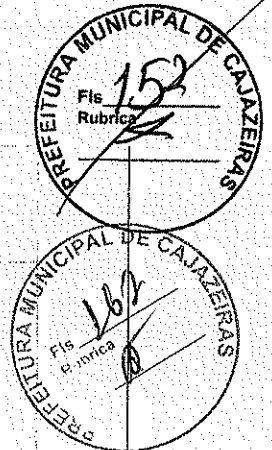
FILTROS APLICADOS

Descrição

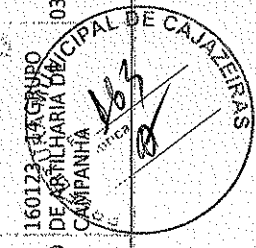
TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:ONDULADA, COMPRIMENTO:183 CM, LARGURA:110 CM, ESPESSURA:6 MM 2019

Quantidade total de registros: 16
Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade de Licitação	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2019	00008	Dispensa de Licitação	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	200	R\$0,50	CASA AGUIAR HOME CENTER LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114610 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ	24/05/2019
00050/2019	00008	Dispensa de Licitação	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	200	R\$0,50	CASA AGUIAR HOME CENTER LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114610 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ	03/06/2019
00004/2018	00263	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	1.000	R\$25,90	NOBRE LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	25/04/2019

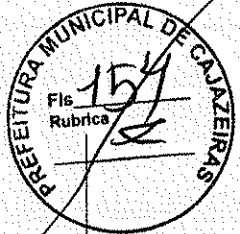


00076/2018	00159	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	1.460	R\$31,58	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160413 - CMDO 3 DIVISAO DE EXERCITORS	27/03/2019
00021/2019	00002	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	700	R\$34,57	COMERCIAL B & F LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	22/03/2019
00024/2018	00011	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	50	R\$35,99	FMG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	27/02/2019
00004/2019	00001	Dispensa de Licitação	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	10	R\$37,60	FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	CAMPUS CORNELIO PROCOPIO	08/02/2019
00097/2018	00177	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	1.000	R\$39,29	F.P. CHIRULLA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes	COMANDO DA AERONAUTICA	GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETA	11/03/2019
00071/2018	00202	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	100	R\$41,18	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	22/02/2019
00017/2018	00067	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	80	R\$42,30	JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	17/01/2019
00007/2019	00220	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	100	R\$44,69	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160123 - FAGUNDO DE ABILHARIA DE CAMPANHA	03/04/2019



Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 14:12
 Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00008/2018	00011	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	6.000	R\$49,00	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	17/04/2019
00005/2019	00117	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	200	R\$50,00	SNA - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158445 - INST.F.ED..CIENCE TEC.DO AM/C.MANAUS CENTRO	24/05/2019
00053/2018	00224	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	300	R\$55,80	MAIS OPCOES - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE MANAUS	25/02/2019
00002/2019	00567	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	1.368	R\$56,16	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	29/05/2019
00002/2019	00568	Pregão	237553	TELHA	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	UNIDADE	462	R\$56,26	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	29/05/2019



MÉDIA R\$ 35,00
 MEDIANA R\$ 35,00
 MENOR R\$ 35

FILTROS APLICADOS

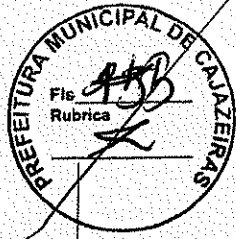
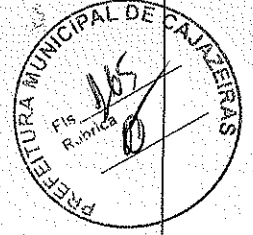
Descrição Complementar

TELHA FIBROCIMENTO, ONDULADA, 1,122M X 1,10M, ESPESSURA 6MM. 2018, 2019

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2018	00013	Pregão	150358	TELHA	TELHA FIBROCIMENTO, ONDULADA, 1,122M X 1,10M, ESPESSURA 6MM.	UNIDADE	424	R\$35,00	RIOMAIS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	17/10/2018



MÉDIA

R\$ 38,05

MEDIANA

R\$ 38,05

MENOR

R\$ 38,05

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

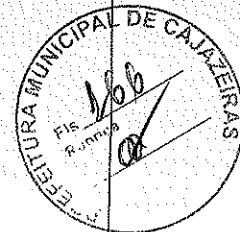
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 1,10M X 1,10M X 6MM TELHA

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
2018, 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2018	00023	Pregão	150358	TELHA	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA DE 1,10M X 1,10M X 6MM	UNIDADE	50	R\$38,05	WAM LICITACOES LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153178 - UTFFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	28/08/2018



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 366,50 R\$ 366,50 R\$ 279,999

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

MILHEIRO

TELHA, TELHA - CERÂMICA, TELHA, MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: COLONIAL, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 22 CM, RENDIMENTO: 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: VITRIFICADO, COR: OCRE

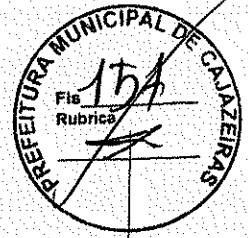
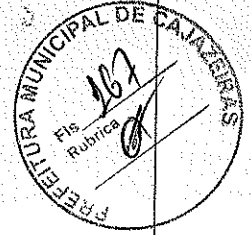
Descrição Complementar

TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL EM MILHEIRO QUADRADA

Nome do Material (PDM)

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00273	Pregão	12009	TELHA	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL EM MILHEIRO QUADRADA	MILHEIRO	125	R\$280,00	AREIA PARAFUSO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	18/02/2019
00004/2018	00241	Pregão	12009	TELHA	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL EM MILHEIRO QUADRADA	MILHEIRO	395	R\$453,00	JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	18/02/2019





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 144,91

MEDIANA

R\$ 129,99

MENOR

R\$ 117

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

ROLO 250,00 M ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 14 BWG, COMPRIMENTO: 250 M, PESO: 15,50 KG, DIÂMETRO: 2 MM, CARGA RUPTURA: 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: 125 MM, TORÇÃO: ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO

Ano da Compra Período da Compra

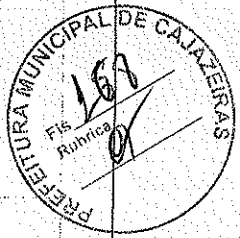
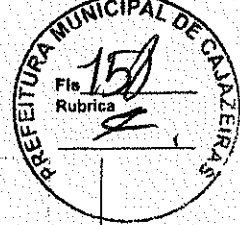
2019

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 120 dias

Quantidade total de registros: 7

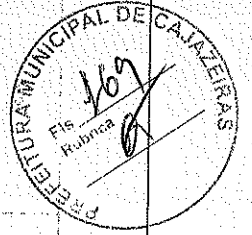
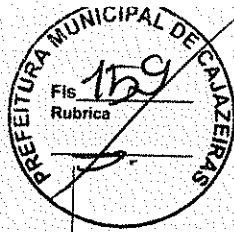
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00006	Pregão	217666	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	ROLO 250,00 M	100	R\$117,00	ZIMMERMANN & ZIMMERMANN LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FF	14/05/2019
00002/2019	00011	Pregão	217666	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	ROLO 250,00 M	80	R\$125,00	EFIX TREINAMENTOS PROFISSIONAIS E GERENCIAIS E INSTALACOES DE SISTEMA DE SEGURAN	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	06/06/2019



Relatório gerado dia: 17/07/2019 às 13:29
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00025/2018	00010	Pregão	217666	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	ROLO 250,00 M	80	R\$125,00	ADMI COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160228 - 26 GRUPO DE ARTHILHARIA DE CAMPANHA	22/03/2019
00009/2019	00154	Pregão	217666	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	ROLO 250,00 M	30	R\$129,99	BARRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO	13/05/2019
00066/2019	00003	Dispensa de Licitação	217666	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	ROLO 250,00 M	1	R\$130,00	HIBIZA CONFECOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO/RJ	30/04/2019
00006/2018	00087	Pregão	217666	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	ROLO 250,00 M	600	R\$191,42	W SANTOS CHAVES	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	29/03/2019
00005/2018	00088	Pregão	217666	ARAME FARPADO	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	ROLO 250,00 M	100	R\$195,99	MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM	29/03/2019





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA

R\$ 402,25

MEDIANA

R\$ 388,89

MENOR

R\$ 383,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

MILHEIRO

TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:19 CM, LARGURA:19 CM, ESPESSURA:9 CM, QUANTIDADE FUROS:8 UN, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL

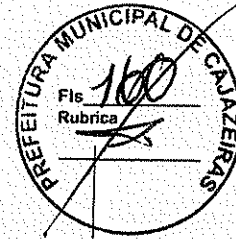
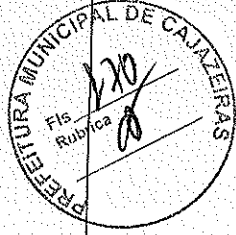
Ano da Compra Período da Compra

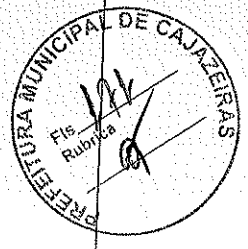
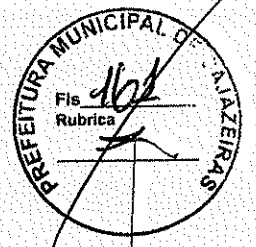
2019

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias,
Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00274	Pregão	382067	TIJOLO	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	125	R\$383,90	HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	18/02/2019
00005/2019	00010	Pregão	382067	TIJOLO	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	168	R\$388,48	HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	11/04/2019





00005/2019	00011	Pregão	382067	TIJOLO	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	80	R\$388,89	CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	11/04/2019
00006/2019	00045	Pregão	382067	TIJOLO	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	101	R\$400,00	GBC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/05/2019
00004/2018	00250	Pregão	382067	TIJOLO	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	MILHEIRO	916	R\$450,00	PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	18/02/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
SETOR DE CONTABILIDADE**



Processo nº

OBJETO: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS ABAIXO RELACIONADAS:

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2020

Em atendimento a solicitação datada de 10 de janeiro de 2020, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2020, para atender ao objeto em epigrafe.

02.010 – SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA

04.122.2002.2004 – MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.2002.2008 – MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.2009 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.040 – SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

04.123.2002.2011 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

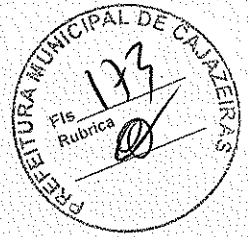
04.122.2002.2012 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL

04.124.2002.2013 – MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.070 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.2002.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS



02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS -- SEMP
04.122.1002.2015 -- MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1001 -- RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2002.2017 -- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1001 -- RECURSOS ORDINÁRIOS

02.090 -- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1003.2021 -- MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1111 -- RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1003.2022 -- MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1124 -- RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1003.2026 -- MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1113 -- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

12.361.1003.2029 -- MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1120 -- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

12.368.1003.2040 -- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO -- RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1001 -- RECURSOS ORDINÁRIOS

12.365.1003.2043 -- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -- MDE
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1111 -- RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

02.110 -- SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

27.812.2002.2052 -- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1001 -- RECURSOS ORDINÁRIOS

02.120 -- SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE

20.601.2002.2058 -- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1001 -- RECURSOS ORDINÁRIOS

02.170 -- SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

13.392.1002.2090 -- MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A
ELABORAÇÃO DO PDITS -- PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL

33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1001 -- RECURSOS ORDINÁRIOS

13.392.1002.2093 -- MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1001 -- RECURSOS ORDINÁRIOS

02.180 -- SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES

14.422.2002.2091 -- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PUB. P/AS MULHERES
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO
1001 -- RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2094 -- CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER-CRAM
33.90.30 -- MATERIAL DE CONSUMO

1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2095 – IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2098 – CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2099 – CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2100 – MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2004.2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1211 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

10.301.2004.2050 – MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – REC. ORDINÁRIOS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2059 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1211 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio

10.301.1004.2061 – CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1004.2062 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1211 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE
1214 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

10.302.1004.2064 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1211 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE
1214 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2065 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1211 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

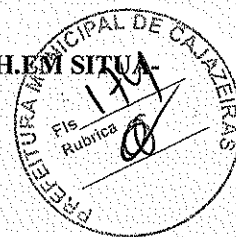
10.301.1004.2066 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar

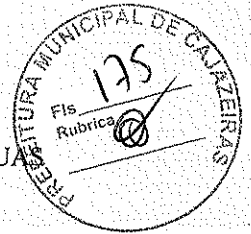
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1211 – REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.2067 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS





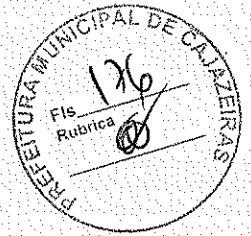
- 08.244.1001.2068 – **Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2069 – **FUND MUN. ASSIS. SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUA**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
- 08.244.1001.2070 – **BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS – IGD SUAS**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2071 – **MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2073 – **FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF – MÍNIMO 3%**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2074 – **Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 08.244.1001.2075 – **Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 08.244.1001.2078 – **Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 08.243.1001.2079 – **Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**
- 08.243.1001.2082 – **MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.244.1001.2083 – **MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.243.1001.2084 – **Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.243.1001.2086 – **MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL**
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras, 10 de janeiro de 2020.

Setor de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

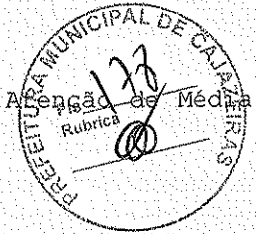
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

- 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
- 04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
- 04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNLEB (OUTRAS)
- 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

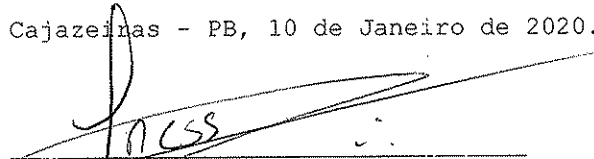
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS
- PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
custeio
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
custeio
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 - FUND MUN. ASSIS. SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 - MANUT. DE OUTROS PROG., PROJ. BENEF. E SERV. SOCIOASSIST. DO FNAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 - FORT. DO CONT. SOCIAL-MANUT. CONS. MUN. DE ASSIT. SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2020.


LAÍSSO ANTONIO SOUZA ABREU
Secretário da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2020.

LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU
Secretário da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Sec. Administração.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Salienta-se que serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do referido certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

A decisão de admitir adesões, respaldada no Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 048/2011, de 02 de Setembro de 2011; é motivada pela real perspectiva da obtenção de propostas muito mais vantajosas para a administração, em decorrência da economia de escala obtida pela previsão da permissão de adesões no instrumento convocatório e, principalmente, pelo aumento do caráter competitivo do certame haja vista que o número de licitantes, como já observado em procedimentos anteriores, é diretamente proporcional ao volume estimado da contratação, ou seja, quanto maior o valor previsto da licitação, maior tende a ser o número de interessados. Salienta-se, inclusive, que não é vislumbrado qualquer prejuízo em decorrência da simples previsão da permissão de adesões no certame uma vez que, não sendo observada a vantagem na proporção estimada, o procedimento de adesão nos termos da norma vigente possui caráter facultativo e condicionado a necessária anuência do órgão gerenciador. No mesmo contexto, se forem observadas propostas notadamente vantajosas fica aberta a possibilidade de outros órgãos ou entidades da própria administração, quando na condição de órgão não participante, fazerem a adesão a correspondente ata.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2020.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito Em Exercício



PORTARIA Nº SA. 001.2019.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA A COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **RENATO FILGUERA ALVES - MATRICULA 16224, FRANCISCO JOCERLAN SILVA DOS SANTOS - MATRICULA 14549 e MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA 15029** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do município de **Cajazeiras/PB** a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 23 de Janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

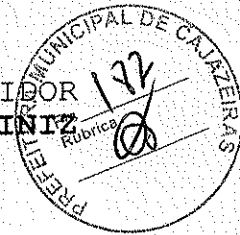
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383



PORTARIA Nº SA. 002.2019. PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL EMÍDIO DINIZ BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EMÍDIO DINIZ BATISTA - MAT. 15346**, para desempenhar as funções de PREGOEIRO com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

PARAGRAFO ÚNICO - Na ausência de impedimento do servidor designado no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições a servidora DENYZE GONSALO FURTADO;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores **MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA 15029** **FRANCISCO JOCERLAN SILVA DOS SANTOS - MATRICULA 14549**, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

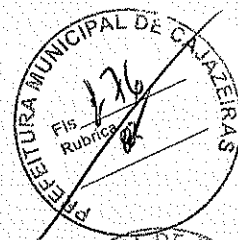
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 23 de Janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200110PP00004

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Sec. Administracao

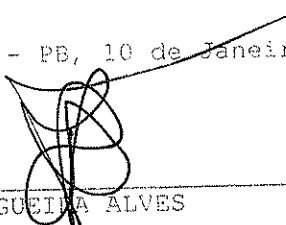
Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020 - 10/01/2020

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que oportunamente serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

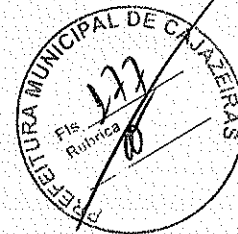
Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2020.



RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão

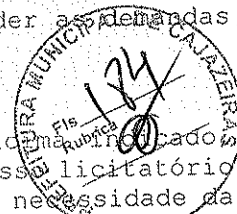


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200110PP00004

Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.



I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto administrativo, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Presencial n° 00004/2020 - 10/01/2020.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sumária de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

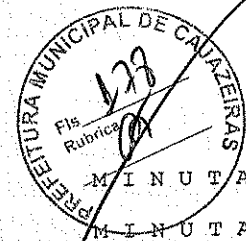
- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 10 de Janeiro de 2020.


RENATO ALBUQUERQUE ALVES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200110PP00004
LICITAÇÃO Nº. 00004/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO



Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

MINUTA

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Decreto Municipal nº. 049/2013.
- 1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo II e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4. Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

MINUTA

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
- 2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

MINUTA

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
 - 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

- 3.2.1. Pela Internet: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ou www.tce.pb.gov.br; e
- 3.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

MINUTA

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores de referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

MINUTA

7.0. DA PRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se do procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento

na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

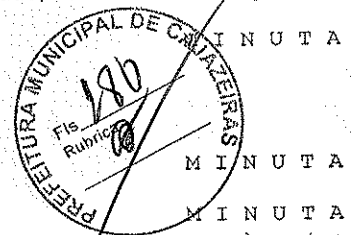
7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

M I N U T A

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00004/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes serão suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo 01. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará entendido que o licitante aceita integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências. Não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10. O licitante deverá apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo CPC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

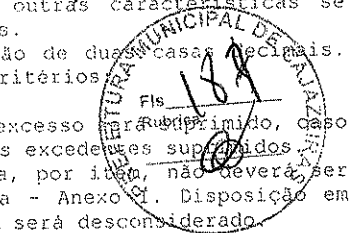
8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

M I N U T A

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00004/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



M I N U T A

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

M I N U T A

M I N U T A

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

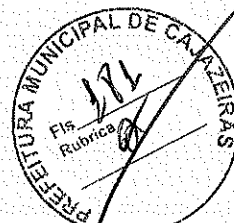
9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,

9.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas d e e, são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.

9.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente:
CNPJ:



MINUTA

MINUTA

MINUTA

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00004/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00004/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

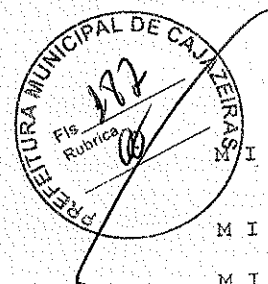
MINUTA

MINUTA

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



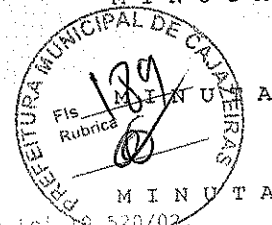
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA

MINUTA

MINUTA



MINUTA

MINUTA

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

MINUTA

Local e Data.

MINUTA

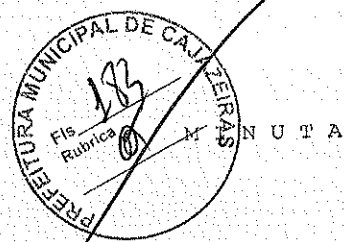
Nome/Assinatura/Cargo
 Representante legal do proponente.

MINUTA

OBSERVAÇÃO:
 A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020
 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:/2020

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancrego Neves, Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2008; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00004/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

MINUTA

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALEDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A classificação de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou das quantitativas estimadas, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

MINUTA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00004/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00004/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

MINUTA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00004/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

MINUTA

-

Item(s):
 Valor: R\$

-

Item(s):
 Valor: R\$

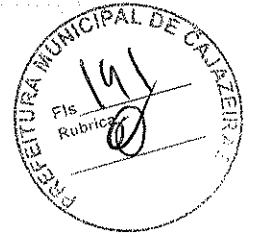
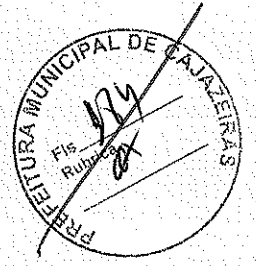
MINUTA

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

MINUTA

MINUTA



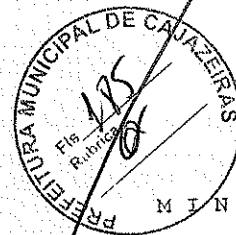


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:-CPL



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E
 PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO EM FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antonio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF nº 065.330.468-45, Carteira de Identidade nº 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado residente e domiciliado na CNPJ nº neste ato representado por residente e domiciliado na CPF nº Carteira de Identidade nº doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 0004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição; e será realizado na forma processada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (....).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

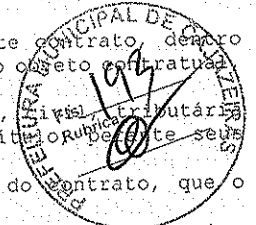
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias
 O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de ..., considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:



- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratada com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, inclusive com fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a liberação ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 36 e 37 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

M I N U T A

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

M I N U T A

Cajazeiras - PB, ... de de

M I N U T A

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

M I N U T A

.....

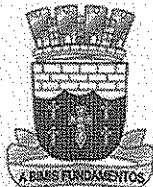
.....

M I N U T A

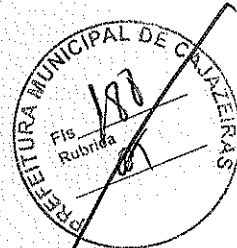
PELO CONTRATADO

.....

.....



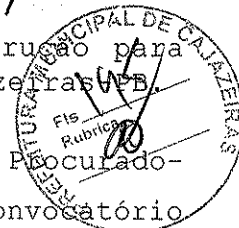
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º00004/2020.

OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais de construção para atender as demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Cajazeiras.



1. A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da **fase interna** do certame.

2. É o breve relato. Passo a opinar.

3. Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado a partir dos valores apresentados por empresas que comercializam os itens que são objetos deste certame, mediante o qual foram retirados, a mencionada pesquisa de mercado, do procedimento licitatório Pregão Presencial 6008/2019, tendo em vista o objeto do certame.

4. Forçoso enfatizar que, de maneira diligente a autoridade administrativa, na pesquisa de mercado, elegeu o valor médio dos itens em análise.

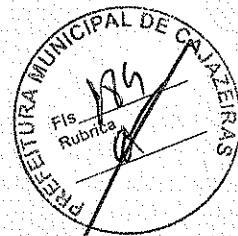
5. Ademais, também pode ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

6. No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

7. E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelo de declarações, minuta da ata

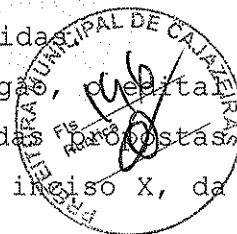


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de registro de preços e do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo às regras estabelecidas.

8. Cumprindo a legislação relativa ao procedimento de pregão, a Lei n.º 10.520/02 estabeleceu que o critério de julgamento e classificação das propostas será o menor preço, o que está de acordo com o artigo 4.º, inciso X, da lei n.º 10.520/02.



9. Assim, todos os requisitos do instrumento convocatório previstos no art. 40 da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular.

10. Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no art. 3.º, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, com destaque para os princípios da legalidade, publicidade, bem como à transparência pública.

13. Ante o exposto, **opino pela regularidade do instrumento convocatório**, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo. Este é o parecer. **(PARECER OPINATIVO E NÃO VINCULANTE)**.

Cajazeiras-PB, 20 de janeiro de 2020.


JANIO BEZERRA DE MENEZES
ASSESSOR JURÍDICO

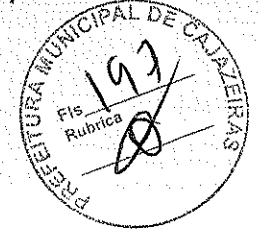
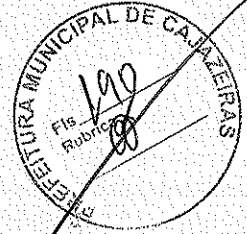


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 0014/2020 – CPL

Em, 22 de Janeiro de 2020.

Ao Senhor
RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
Secretário Municipal de Controle Social
NESTA



Senhor Secretário,

Cumprimento todos que compõem essa equipe e aproveito o ensejo para encaminhar, através deste, o processo licitatório abaixo relacionado, para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente, em atenção ao cumprimento do disposto na Instrução Normativa nº 02/2018.

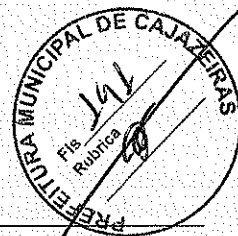
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020 – REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Respeitosamente,


RENATO FIGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria Municipal do Controle Social



Ofício nº 013-2020/SMCS

Cajazeiras, 27 de janeiro de 2020.



Ao Ilmo. Senhor
RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Restituição de processo licitatório.

Senhor Presidente,

Em análise preliminar, o setor de análise de licitações identificou alguns pontos que merecem ajustes, e que de modo a evitar a emissão de Nota Técnica considerando irregular o procedimento, solicita-se que:

1. Sejam colhidas as assinaturas faltantes no processo;
2. Seja realizada a organização (relacionar os itens em ordem alfabética) e a verificação do Termo de Referência, pois foram observadas as seguintes ocorrências:
 - ✓a. Item com indicação de marca: 24.
 - ✓b. Itens com unidade de medida errada: 14, 15 e 16.
 - ✓c. Itens repetidos: 34 e 68; 48 e 69; 61 e 96; 84 a 89 e 130 a 131; 184 e 247.
 - ✓d. Itens com descrição imprecisa: 80, 82, 83, 117, 144, 159 e 172.
 - e. Itens que são Equipamentos e Materiais Permanentes: 145, 157 e 198.
3. As pesquisas de mercado utilizadas para a composição da média de preços foram realizadas a mais de 180 dias.

Em razão disso, restituo o procedimento licitatório abaixo listado, tendo para que sejam realizadas as correções necessárias, não excluída a possibilidade haverem mais casos mercedores de ajustes a cargo da secretaria solicitante.

- Pregão Presencial nº 00004/2020.

Atenciosamente,

RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
Secretário Municipal de Controle Social
(Port. nº 011.2019 CCS1)

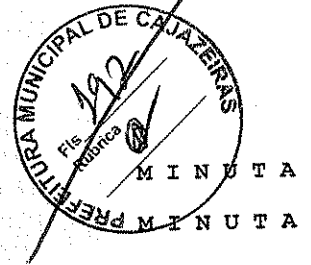
SETOR DE LICITAÇÃO
RECEBIDO

Mat. _____

28 / 01 / 2020



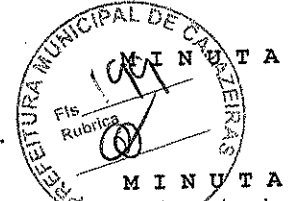
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200110PP00004
LICITAÇÃO Nº. 00004/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.



O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

MINUTA

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Decreto Municipal nº. 049/2013.
- 1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

MINUTA

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

MINUTA

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
 - 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ou www.tce.pb.gov.br/; e

3.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

MINUTA

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA

04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL

04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMPP

04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

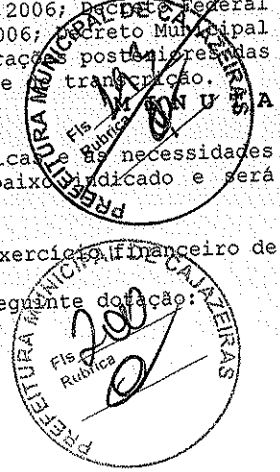
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE

20.601.2002.2058 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO



13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS - PLANO DE DESENV.

INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES

14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE

10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE

1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio

10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE

1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE

1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e hospitalar

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE

02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos Ordinários

08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD

SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

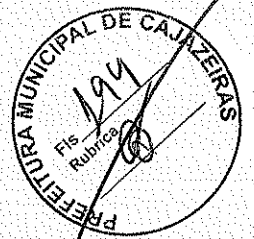
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos

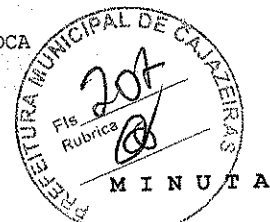
ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS,

CREAS e benef eventuais

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Educação Básica com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6. É vedada a participação em consórcio.

M I N U T A

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.
- 7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- 7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:
- 7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- 7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
- 7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.
- 7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa

formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços. **MINUTA**

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso: **MINUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00004/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos: **MINUTA**

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características, se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos. **MINUTA**

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios: **MINUTA**

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias. **MINUTA**

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento. **MINUTA**

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso: **MINUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00004/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos: **MINUTA**

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,
9.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas d e e, são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.
9.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

9.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

9.2.11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

MINUTA

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor

preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião. 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o respectivo item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

MINUTA

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

MINUTA

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

MINUTA

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

MINUTA

15.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para o objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2. A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3. Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1. O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2. O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1. Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2. A pedido do fornecedor.

15.5. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6. Serão registrados na Ata:

15.6.1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9. Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10. A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

MINUTA

16.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados na mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.

MINUTA

17.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.1.2. Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

17.1.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.1.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.1.2.3. As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.1.2.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.1.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17.1.2.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
17.2.O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:
18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerando-se da data da convocação.
18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos fatos às penalidades cabíveis.
18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

MINUTA

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
19.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
19.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
19.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

MINUTA

20.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

MINUTA

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

MINUTA

22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
22.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
22.3.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:
22.3.1.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.3.2. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

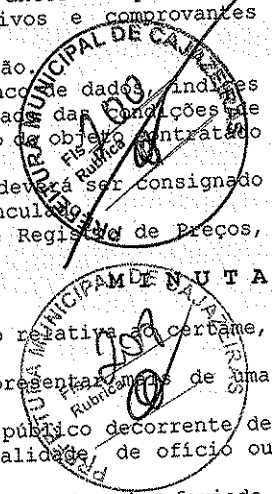
22.3.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.3.2.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

23.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

23.6.1. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor

23.7. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

23.8. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

23.9. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

23.10. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.11. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.12. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

23.13. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

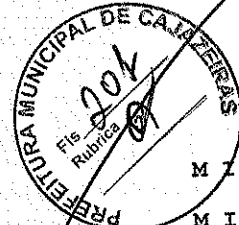
Cajazeiras - PB, ... de de 2020.

MINUTA

MINUTA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



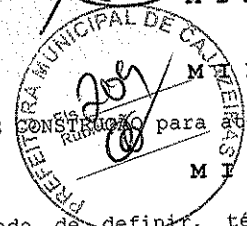
M I N U T A
 M I N U T A

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.



M I N U T A
 M I N U T A

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

M I N U T A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cimento Saco c/50 kg	Saco	5000
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	100
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150

Etc....

Total de itens: 278

M I N U T A

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

M I N U T A

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

M I N U T A

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

M I N U T A

.....



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA
 MINUTA

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020



MINUTA
 MINUTA
 MINUTA

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

OBJETO: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

MINUTA

PROPONENTE:

MINUTA

Prezados Senhores,

MINUTA

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

MINUTA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Cimento Saco c/50 kg		Saco	5000		
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm		Milheiro	100		
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		Unid.	150		
Etc....						

MINUTA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

MINUTA

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

MINUTA

MINUTA

_____ / _____ de _____ de _____

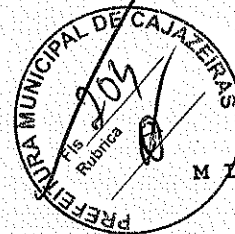
MINUTA

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA

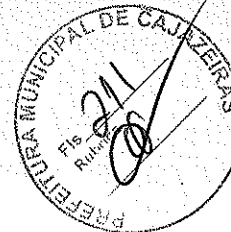
ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

MINUTA

MINUTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



MINUTA

PROponente
 CNPJ

MINUTA

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

MINUTA

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

MINUTA

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

MINUTA

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

MINUTA

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

MINUTA

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MINUTA

Local e Data.

MINUTA

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente.

MINUTA

OBSERVAÇÃO:
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:
CNPJ:

MINUTA
MINUTA
MINUTA

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00004/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

MINUTA
MINUTA
MINUTA
MINUTA

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00004/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00004/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00004/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00004/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00004/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00004/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

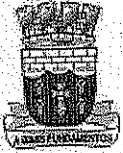
MINUTA
MINUTA
MINUTA

Local e Data.

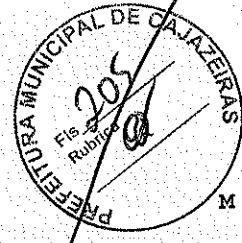
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

MINUTA
MINUTA

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

MINUTA

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

MINUTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



MINUTA

PROPONENTE
 CNPJ

MINUTA

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

MINUTA

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

MINUTA

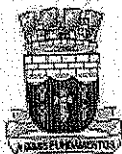
Local e Data.

MINUTA

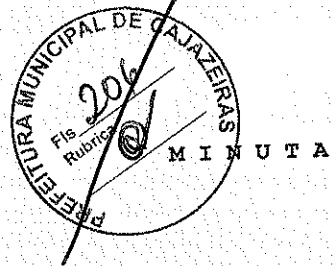
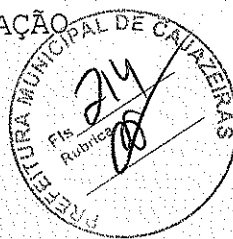
NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente.

MINUTA

OBSERVAÇÃO:
 A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .../2020

MINUTA

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

MINUTA

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR:								
CNPJ:	EESPECIFICAÇÃO			MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
ITEM								
								TOTAL

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

MINUTA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

MINUTA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

MINUTA

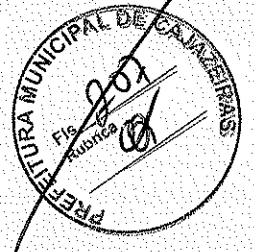
-
 Item(s):
 Valor: R\$
 -
 Item(s):
 Valor: R\$

MINUTA

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

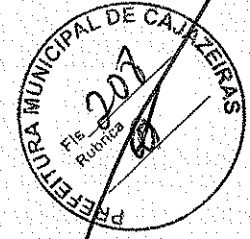
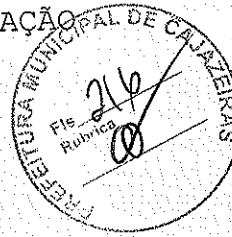
MINUTA

MINUTA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/....-CPL

MINUTA

MINUTA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

MINUTA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antonio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF nº 065.330.468-45, Carteira de Identidade nº 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - CNPJ nº neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - CPF nº Carteira de Identidade nº doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

MINUTA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

MINUTA

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

MINUTA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

MINUTA

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

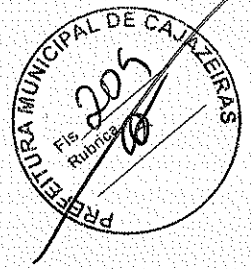
MINUTA

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

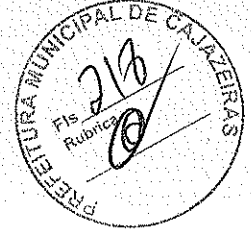
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
 04.122.1002.2015 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDEER
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
 12.361.1003.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 12.365.1003.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
 27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
 20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
 13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS - PLANO DE DESENV.
 INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
 14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-
 ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio
 10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÉUTICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS



- 10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
- 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Públicos
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
- 02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FNAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - Recursos Ordinários
- 08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS, CREAS e benef eventuais
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



MINUTA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

MINUTA

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

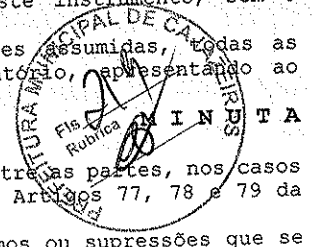
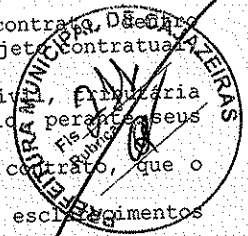
Entrega: 5 (cinco) dias
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de ..., considerado da data de sua assinatura.

MINUTA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, de acordo com os melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratada, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, trabalhista e previdenciária, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, a partir da prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

MINUTA

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

MINUTA

Cajazeiras - PB, ... de de

MINUTA

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MINUTA

MINUTA

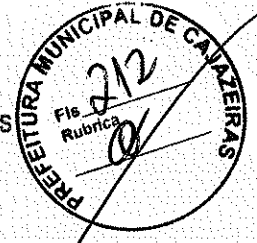
PELO CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAJAZEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 017/2020/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 04 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

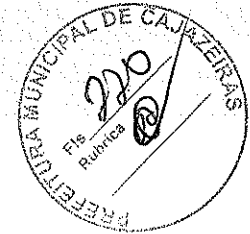
RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA

Secretário Municipal de Controle Social

Secretaria Municipal de Controle Social

R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar

Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000



ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL 00004/2020: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PREGÃO PRESENCIAL 00006/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

RENATO FIGUEIRA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Retorno o processo para a CPL adotar as providências.
Felipe E. L. 05/02/2020*

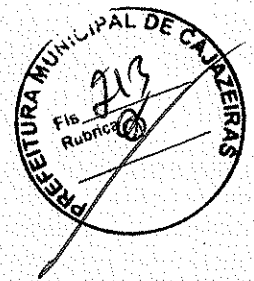
Avenida Joca Claudino, S/N – Bairro Tancredo Neves.

E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com

Tel.: (83) 3531-2534



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200110PP00004
LICITAÇÃO Nº. 00004/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO



Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Registro de Preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Decreto Municipal nº. 049/2013.

1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ou www.tce.pb.gov.br; e

3.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA

04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

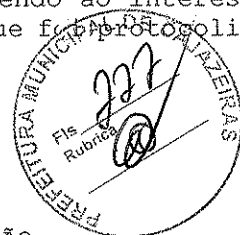
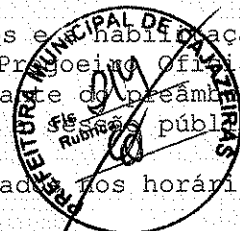
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

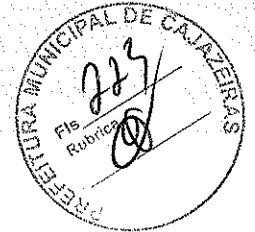
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA

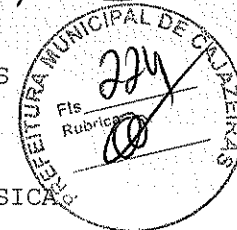
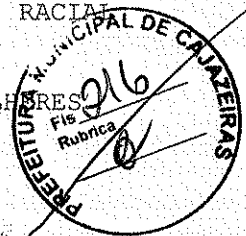
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
 04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
 04.122.1002.2015 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
 12.361.1003.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 12.365.1003.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
 27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
 20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
 13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO PDITS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
 14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONSUMO.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais



33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CT

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de



[Handwritten signature]

constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se e apresentar o documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00004/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas

rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, a resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para o mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00004/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,

9.2.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas d e e, são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.

9.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

9.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatória, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

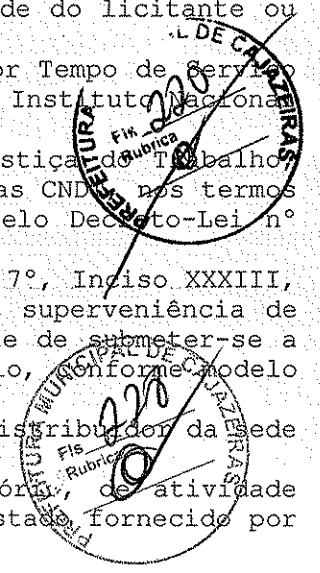
10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrarem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e a empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, será aplicada quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

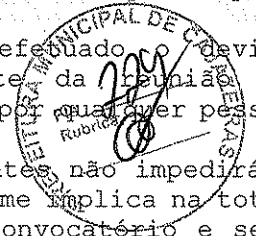
11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de



reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para a publicação do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor, com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos

itens registrados na mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada para a aquisição de bens e serviços.
- 17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 17.1.2.Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.
- 17.1.2.1.Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 17.1.2.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.1.2.3.As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.1.2.4.O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.1.2.5.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 17.1.2.6.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.2.O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

- 18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:
- 18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
- 18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- 18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- 18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
- 18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
- 18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
- 18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não participar a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

20.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

21.0. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

22.0. DO REAJUSTAMENTO

22.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

22.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

22.3. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:

22.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.3.2. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.3.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.3.2.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.4.0 realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

23.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

23.6.1. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor

23.7. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

23.8. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

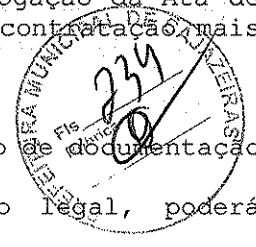
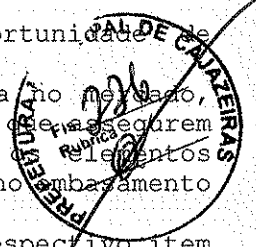
23.9. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

23.10. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.11. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.12. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

23.13. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



23.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2020.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

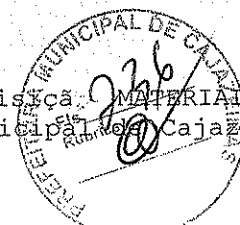


ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Registro de preços aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.



2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

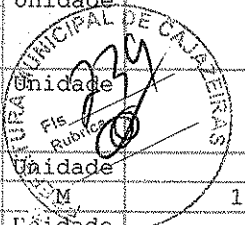
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cimento Saco c/50 kg	Saco	5000
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm	Milheiro	100
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	100
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	150
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480	kg	150
8	Arame recozido - bitola 18	kg	200
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Rolos	3
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M	Unidade	100
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg	Pacote	50
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg	kg	50
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	Milheiro	20
14	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m	Unidade	100
15	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m	Unidade	100
16	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m	Unidade	100
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m	M	100
18	Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento	Unidade	300
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento	Unidade	500
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento	Unidade	100
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20
24	Lâmina de Serra	Unidade	80
25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100
27	Areia lavada grossa	M³	50
28	Areia lavada fina	M³	50
29	Areia média lavada	M³	50
30	Areia grossa	M³	50
31	Areia média	M³	50
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50
35	Cabo para ancinho	Unidade	20
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	150
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20

40	Cadeado 45 mm	Unidade	20
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	20
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	15
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	20
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15
47	Peneira para areia fina	Unidade	15
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15
50	Pneu para carro de mão	Unidade	100
51	Câmara de ar para pneu de caro de mão	Unidade	200
52	Régua de 2 metros	Unidade	30
53	Tinta latex PVA	Latao	100
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latao	100
55	Esmalte sintético	Galão	100
56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100
57	Selador acrílico	Latao	100
58	Massa corrida pva	Latao	100
59	Massa acrílica	Latao	50
60	Solvente	L	50
62	Lixa para massa n° 200	Unidade	150
63	Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.	Unidade	150
64	Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.	Unidade	150
65	Fundo branco, galão 3,6l	Unidade	150
66	Textura acrílica	Latao	100
67	Pincel de cerda 3"	Unidade	30
68	Broxa de nylon	Unidade	30
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20
72	Espatula de aco inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50
73	Desempenadeira de aco dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30
74	Desempenadeira de aco lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30
76	Diluyente para tinta e verniz, 1 litro.	Unidade	60
77	Tinta para concreto	Galão	200
78	Thinner	L	100
79	Trincha 319x 2.1/2	Unidade	20
81	Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	50
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	30
92	Foice roçadeira	Unidade	40
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000
94	Hidracor 2 kg	Pacote	1000
95	Lixa de ferro	Unidade	40
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	400
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Folha	200
100	Luva de Algodão	Par	200
101	Luva em Vaqueta	Par	200
102	Luva Raspa Curta	Par	200
103	Luva Raspa Longa	Par	200
104	Luva S 20x1/2	Unidade	200
105	Máscara proteção de pó EPI	Unidade	150
106	Nível de quilo	Unidade	20
107	Óculos para proteção-EPI	Unidade	40
108	PC torquesa azulejista 6	Unidade	20
109	PC torquesa para armador 13	Unidade	20
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	50
112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20
113	Supercal 10 kg	Saco	100

UM

114	Trincha 2 x ¼	Unidade	50
115	Trincha 3	Unidade	50
116	Chave de fenda ¼ x 6	Unidade	15
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30
119	Disco de Corte 10	Unidade	20
120	Disco de Corte 12	Unidade	20
121	Disco de Corte 7	Unidade	20
122	Disco Diamantado 20 x ¼	Unidade	20
123	Enxada sem cabo	Unidade	30
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	10
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	50
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5
128	Marreta com cabo 3 kg	Unidade	5
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	30
131	Fechadura externa de embutir	unidade	50
132	Maçaneta alavanca cromada	Unidade	50
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Rolo	2
134	Gesso em pó secagem rápida	Kg	200
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	40
136	Aplicador de silicone tipo pistola	Unidade	5
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	unidade	60
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	unidade	60
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	Unidade	50
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	Unidade	50
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10
142	Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm	M²	500
143	Arame galvanizado nº 12	Kg	100
145	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica ½ Cv 220 V	Unidade	1
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm	Unidade	10
147	Bolsa tiracolô em lona, medidas: 38x28x8cm (LxAXP); Alça 1,06m; tampa frontal em lona 600 medindo 14cm velcro de 8cm; bolso interno c/ zíper; Divis. interna.z	Unidade	10
148	BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca .Tamanhos: 38 a 43	Par	50
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44	Par	30
150	Paralelepipedo; Dimensões: 18x13x13cm; Aplicações: Utilizado em pavimentação urbana, rural e pátios.	Milheiro	500
151	Brita 25 mm	M³	300
152	Brita 19 mm	M³	200
153	Brita média de 5 a 16 mm	M³	100
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias.	Unidade	20
155	Pedra de mão, atendendo a norma NBR 7225	M³	200
156	Lajota (Tabela) para laje Pré-moldada; Dimensões: Altura: 8cm, Largura: 35cm, Comprimento: 19cm.	Milheiro	10
157	Roçadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, gasolina, 43cc, potência de 2hp, capacid e equip para roço, poda de arvores e cortes de galhos. Potên 1 a 1,5hp.	Unidade	4
158	Porta sanfonada em PVC 0,80m X 2,10m, cor cinza ou branca, com trinco e acessórios para instalação	Unidade	30
159	CORRENTE 8MM 5/16	M	100
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	Unidade	15
161	Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.	Unidade	20
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	Unidade	5
163	Cascalho para aterro	M³	2000
164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	15
167	Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo 21,50 cm, aplicação em jardinagem	Unidade	10
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	8

169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão	Unidade	30
170	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	30
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10
173	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	10
174	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca.	Unidade	80
175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2
179	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	2
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e " , fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10
181	Alavanca ponta metalica de 2,10m	Unidade	10
182	Mangueira de nível transparente 5/16"	M	100
183	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	80
185	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	Unidade	5
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20
188	Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade	20
189	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 80cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25
190	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25
191	Cortador de Vergalhão N°1 Corta Até 5/8	Unidade	2
192	Cortador de Vergalhão N°2 Corta Até 7/8	Unidade	2
193	LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e branca.	Rolo	1
194	Compensado em madeira (madeirite), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m,	Unidade	20
195	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 10mm de Espessura	Unidade	50
196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	Unidade	50
197	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.	M ²	300
198	Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	5
199	Carretel com fio de Nylon para Roçadeira 43 cilindradas	Unidade	20
200	Organizador de fios e cabos 3/4, preto, diâmetro externo 2 cm, comprimento 3m	Unidade	50
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250
203	Tubo PVC, soldável , DN 32 mm = NBR 5648	Unidade	100
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	100
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	80

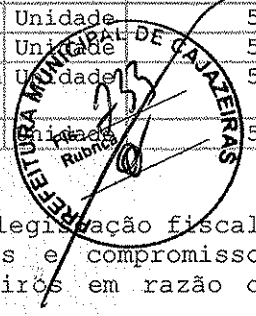


[Handwritten signature]

222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	50
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	80
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50
233	Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 G	Unidade	80
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50
235	Mangueira para agua 25 mm	Unidade	50
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80
240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	Unidade	50
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	Unidade	50
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100
244	Cola durepoxi	Unidade	50
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	Unidade	100
246	Sifão ajustável multiso branco	Unidade	100
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50
249	Spud para vaso sanitário	Unidade	50
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50
251	Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca	Unidade	100
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200
256	Cano para descarga sobrepôr 1,50x0,40	Unidade	200
257	Válvula de retenção 1 p/poço	Unidade	40
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50
261	Registro esfera soldável	Unidade	50
262	Registro S 32 mm	Unidade	50
263	adaptador para caixa d água	Unidade	50
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40
270	Plug Roscável PVC de 1/2"	Unidade	100
271	Plug Roscável PVC de 3/4"	Unidade	100
272	Plug Roscável PVC de 1"	Unidade	50
273	Plug Roscável PVC de 1 1/2"	Unidade	50
274	Plug Roscável PVC de 1 1/4"	Unidade	50
275	Plug Roscável PVC de 2"	Unidade	50
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50
278	Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2".	Unidade	50
279	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50
280	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	Unidade	50
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	Unidade	50
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	150
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	100

[Handwritten signature]

286	Reparo para registro de pressão para chuveiro	Unidade	50
287	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	Unidade	50
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água	Unidade	50
290	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláguia coluna	Unidade	50



3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

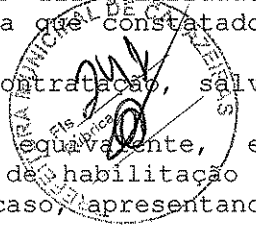
3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



 EMÍDIO DINIZ BATISTA
 Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

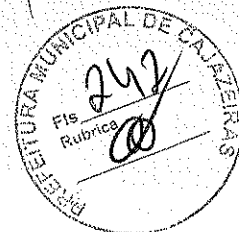
OBJETO: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROPONENTE:

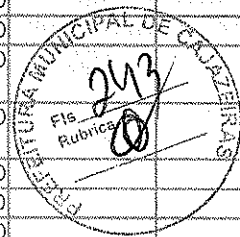
Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cimento Saco c/50 kg		Saco	5000		
2	Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm		Milheiro	100		
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		Unid.	150		
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		Unid.	150		
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		Und.	100		
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		Und.	150		
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480		kg	150		
8	Arame recozido - bitola 18		kg	200		
9	Arame farpado, rolo de 250 metros		Rolos	3		
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M		Unidade	100		
11	Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg		Pacote	50		
12	Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg		kg	50		
13	Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3		Milheiro	20		
14	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m		Unidade	100		
15	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m		Unidade	100		
16	Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m		Unidade	100		
17	Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m		M	100		
18	Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento		Unidade	300		
19	Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento		Unidade	500		
20	Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento		Unidade	100		

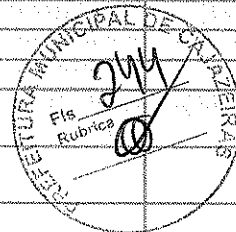
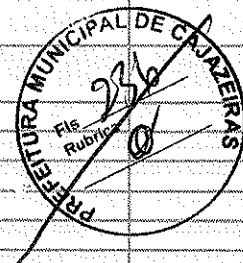


21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20
24	Lâmina de Serra	Unidade	80
25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100
27	Areia lavada grossa	M ³	50
28	Areia lavada fina	M ³	50
29	Areia média lavada	M ³	50
30	Areia grossa	M ³	50
31	Areia média	M ³	50
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50
35	Cabo para ancinho	Unidade	20
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	150
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20
40	Cadeado 45 mm	Unidade	20
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	20
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	15
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	20
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15
47	Peneira para areia fina	Unidade	15
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15
50	Pneu para carro de mão	Unidade	100
51	Câmara de ar para pneu de carro de mão	Unidade	200
52	Régua de 2 metros	Unidade	30
53	Tinta latex PVA	Latão	100
54	Tinta acrílica - diversas cores	Latão	100
55	Esmalte sintético	Galão	100
56	Tinta a óleo - diversas cores	Galão	100
57	Selador acrílico	Latão	100
58	Massa corrida pva	Latão	100
59	Massa acrílica	Latão	50
60	Solvente	L	50
62	Lixa para massa nº 200	Unidade	150
63	Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.	Unidade	150
64	Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.	Unidade	150
65	Fundo branco, galão 3,6l	Unidade	150
66	Textura acrílica	Latão	100
67	Pincel de cerda 3"	Unidade	30
68	Broxa de nylon	Unidade	30
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20
72	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50
73	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30
74	Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30
76	Diluyente para tinta e verniz, 1 litro.	Unidade	60
77	Tinta para concreto	Galão	200
78	Thinner	L	100
79	Trincha 319x 2.1/2	Unidade	20



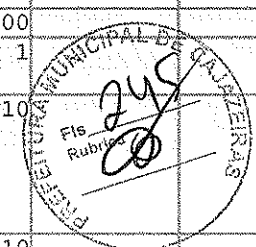
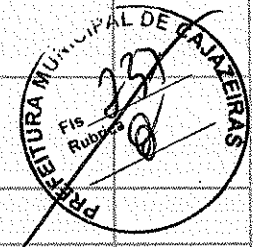
[Handwritten signature]

81	Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	50
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	30
92	Foice roçadeira	Unidade	40
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000
94	Hidracor 2 kg	Pacote	1000
95	Lixa de ferro	Unidade	40
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	400
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Folha	200
100	Luva de Algodão	Par	200
101	Luva em Vaqueta	Par	200
102	Luva Raspa Curta	Par	200
103	Luva Raspa Longa	Par	200
104	Luva S 20x1/2	Unidade	200
105	Máscara proteção de pó EPI	Unidade	150
106	Nível de quilo	Unidade	20
107	Óculos para proteção-EPI	Unidade	40
108	PC torquiza azulejista 6	Unidade	20
109	PC torquiza para armador 13	Unidade	20
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	50
112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20
113	Supercal 10 kg	Saco	100
114	Trincha 2 x 1/2	Unidade	50
115	Trincha 3	Unidade	50
116	Chave de fenda 1/4 x 6	Unidade	15
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30
119	Disco de Corte 10	Unidade	20
120	Disco de Corte 12	Unidade	20
121	Disco de Corte 7	Unidade	20
122	Disco Diamantado 20 x 3/4	Unidade	20
123	Enxada sem cabo	Unidade	30
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	10
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	50
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5
128	Marreta com cabo 3 kg	Unidade	5
129	Cabo para picareta e chibanca	Unidade	30
131	Fechadura externa de embutir	unidade	50
132	Maçaneta alavanca cromada	Unidade	50
133	Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm	Rolo	2
134	Gesso em pó secagem rápida	Kg	200
135	Abraçadeira rosca sem fim	Unidade	40
136	Aplicador de silicone tipo pistola	Unidade	5
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	unidade	60
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	unidade	60

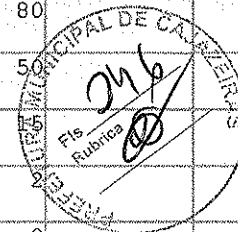
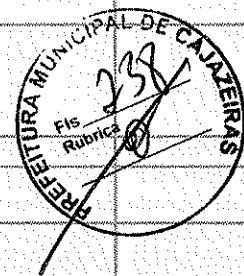


[Handwritten signature]

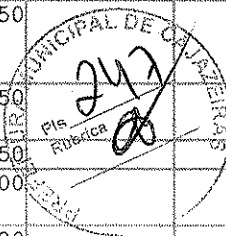
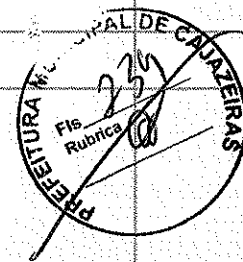
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	Unidade	50
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	Unidade	50
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10
142	Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm	M ²	500
143	Arame galvanizado nº 12	Kg	100
145	Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica ½ Cv 220 V	Unidade	1
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm	Unidade	10
147	Bolsa tiracolo em lona, medidas: 38x28x8cm (LxAXP); Alça 1,06m; tampa frontal em lona 600 medindo 14cm velcro de 8cm;bolso interno c/ zipper; Divis. interna.z	Unidade	10
148	BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca .Tamanhos: 38 a 43	Par	50
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44	Par	30
150	Paralelepípedo; Dimensões: 18x13x13cm; Aplicações: Utilizado em pavimentação urbana, rural e pátios.	Milheiro	500
151	Brita 25 mm	M ³	300
152	Brita 19 mm	M ³	200
153	Brita média de 5 a 16 mm	M ³	100
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias.	Unidade	20
155	Pedra de mão, atendendo a norma NBR 7225	M ³	200
156	Lajota (Tabela) para laje Prémoldada; Dimensões: Altura: 8cm, Largura: 35cm, Comprimento: 19cm.	Milheiro	10
157	Roçadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, gasolina, 43cc,potência de 2hp, capacid e equip para roço, poda de arvores e cortes de galhos. Potên 1 a 1,5hp.	Unidade	4
158	Porta sanfonada em PVC 0,80m X 2,10m, cor cinza ou branca, com trinco e acessórios para instalação	Unidade	30
159	CORRENTE 8MM 5/16	M	100
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	Unidade	15
161	Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.	Unidade	20
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	Unidade	5
163	Cascalho para aterro	M ³	2000
164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	15
167	Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo 21,50 cm, aplicação em jardinagem	Unidade	10



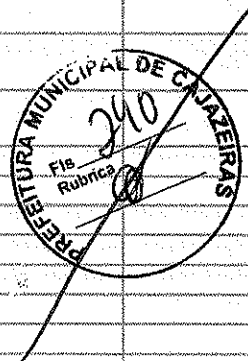
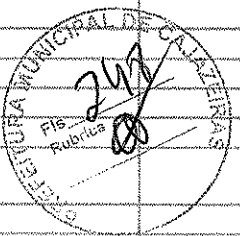
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	8	
169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão	Unidade	30	
170	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	30	
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10	
173	Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	Unidade	10	
174	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca.	Unidade	80	
175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50	
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15	
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	
179	Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.	Unidade	2	
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e " , fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10	
181	Alavanca ponta metálica de 2,10m	Unidade	10	
182	Mangueira de nível transparente 5/16"	M	100	
183	Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.	Unidade	80	
185	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	Unidade	5	
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20	
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20	
188	Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m)	Unidade	20	
189	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 80cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25	
190	Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	Unidade	25	
191	Cortador de Vergalhão N°1 Corta Até 5/8	Unidade	2	
192	Cortador de Vergalhão N°2 Corta Até 7/8	Unidade	2	
193	LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e branca.	Rolo	1	
194	Compensado em madeira (madeirite), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m,	Unidade	20	
195	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 10mm de Espessura	Unidade	50	



196	Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura	Unidade	50	
197	Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.	M ²	300	
198	Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com Lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.	Unidade	5	
199	Carretel com fio de Nylon para Roçadeira 43 cilindradas	Unidade	20	
200	Organizador de fios e cabos 3/4, preto, diâmetro externo 2 cm, comprimento 3m	Unidade	50	
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250	
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250	
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm = NBR 5648	Unidade	100	
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20	
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20	
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20	
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100	
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	100	
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	80	
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50	
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50	
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	50	
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80	
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	80	
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50	
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50	
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50	
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50	
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50	
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50	
233	Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 G	Unidade	80	
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50	
235	Mangueira para agua 25 mm	Unidade	50	
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50	
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50	
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50	
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80	
240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100	



[Handwritten signature]

241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	Unidade	50		
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	Unidade	50		
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100		
244	Cola durepoxi	Unidade	50		
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	Unidade	100		
246	Sifão ajustável multiso branco	Unidade	100		
247	Reparo completo para caixa acoplada	Unidade	50		
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50		
249	Spud para vaso sanitário	Unidade	50		
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50		
251	Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca	Unidade	100		
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000		
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000		
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200		
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200		
256	Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	Unidade	200		
257	Válvula de retenção 1 p/poço	Unidade	40		
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40		
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100		
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50		
261	Registro esfera soldável	Unidade	50		
262	Registro S 32 mm	Unidade	50		
263	adaptador para caixa d água	Unidade	50		
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30		
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100		
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100		
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50		
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50		
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40		
270	Plug Rocável PVC de 1/2"	Unidade	100		
271	Plug Rocável PVC de 3/4"	Unidade	100		
272	Plug Rocável PVC de 1"	Unidade	50		
273	Plug Rocável PVC de 1 1/2"	Unidade	50		
274	Plug Roscável PVC de 1 1/4"	Unidade	50		
275	Plug Rocável PVC de 2"	Unidade	50		
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50		
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50		
278	Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2'.	Unidade	50		
279	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50		
280	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50		
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50		
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	Unidade	50		
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	Unidade	50		
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	150		
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	100		
286	Reparo para registro de pressão para chuveiro	Unidade	50		
287	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50		
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	Unidade	50		
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água	Unidade	50		



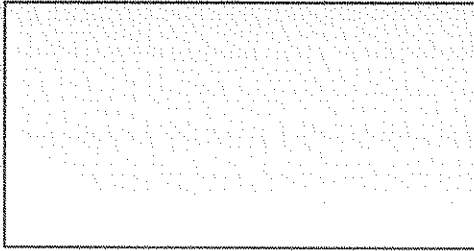
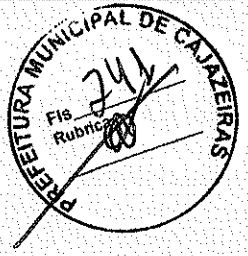
290	Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláguia coluna	Unidade	50	
-----	--	---------	----	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

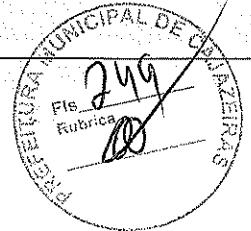
PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:



_____ / _____ de _____ de _____

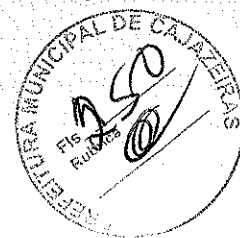
_____ Responsável



CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

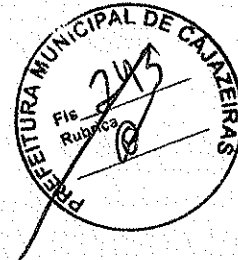
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00004/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00004/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00004/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00004/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00004/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00004/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00004/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

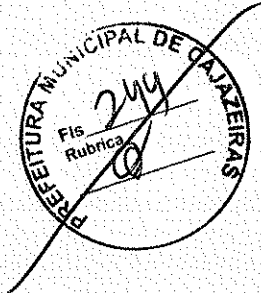
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



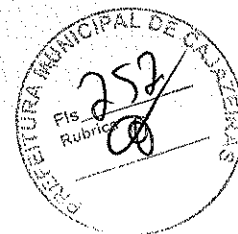
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:/2020

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida João Claudino - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00004/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00004/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00004/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00004/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-
Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):

Valor: R\$

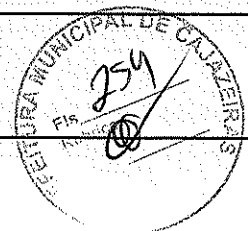


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

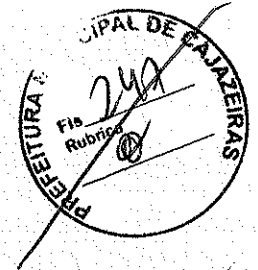
...

...





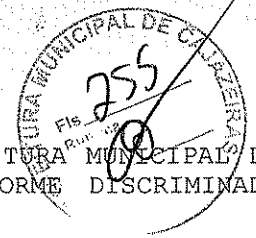
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: / ... -CPL



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antonio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF n° 065.330.468-45, Carteira de Identidade n° 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00004/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

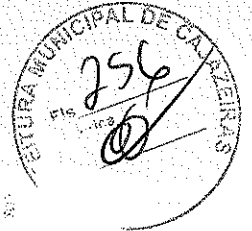
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

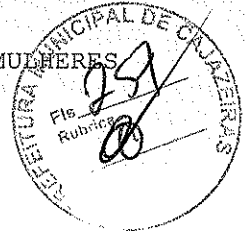
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 -MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.1002.2015 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO
PDITS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Handwritten signature or initials.

14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM S. UUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEX
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
custeio
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
custeio
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em
Saúde
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica -
Recursos Próprios
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média
e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS



[Handwritten signature]

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONSUMUN.DE ASSIT.SOC./CMMS-IGD

SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial ofertados ou Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de ..., considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros da execução do objeto contratado;

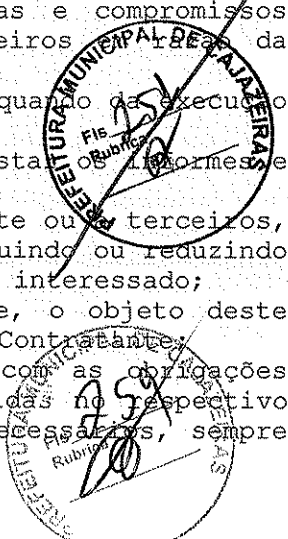
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou por terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

CNPJ: 03.246.587/0001-01.
 Valor: R\$ 22.620,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
 CONTRATO N° 00046/2020
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020
 HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos Injetáveis destinado ao atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Lucena.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020.
 Lucena, 05 de Fevereiro de 2020
JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS
 GESTORA DO FMS

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00001/2020, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis e Lubrificantes, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício 2020. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHISIMACH REIRA DE SOUZA - R\$ 599.393,40.

Borborema - PB, 24 de Janeiro de 2020.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
 Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis e Lubrificantes, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, FEP, PAB, PNATE (ESTADUAL/FEDERAL), MDE e FUNDEB: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT N° 00004/2020 - 24.01.20 - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 599.393,40.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP60002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP60002/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO À RUA TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, N° 14, CENTRO - CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUI ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - R\$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços n° AD00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR RURAL - OREI DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 193.632,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00002/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO AVIDOS, MUNICÍPIO

DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo e Articulação Política. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP60002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP60002/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO À RUA TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, N° 14, CENTRO - CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUI ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - R\$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00h das 08 de Fevereiro de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08h00min. às 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2020

RENATO FILGUEIRA ALVES
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/cdita/s/ ou www.tcc.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2020

EMÍDIO DINIZ BATISTA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00002/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO AVIDOS, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRINA PEREIRA - R\$ 7.800,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2020

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP60002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP60002/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO À RUA TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, N° 14, CENTRO - CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUI ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - R\$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE

D E C L A R A Ç Ã O



Declaro para os devidos fins de direito, que o aviso contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00004/2020, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário

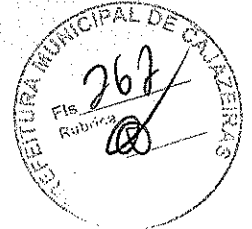
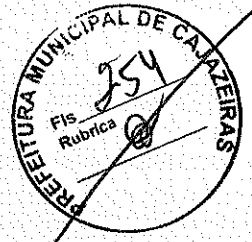


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

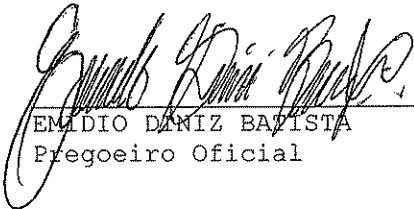
DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE

D E C L A R A Ç Ã O



Declaro para os devidos fins de direito, que o aviso contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00004/2020, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2020.


EMÍDIO DANIZ BAPTISTA
Pregoeiro Oficial



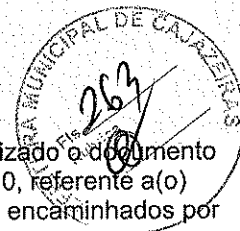


Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2020 às 13:37:41 foi protocolizado o documento sob o N° 08553/20 do Aviso da Licitação nº 00004/2020 referente ao exercício de , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jocerlan Silva dos Santos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00004/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Data do Ato: 06/02/2020

Data e Hora do Certame: 19/02/2020 08:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

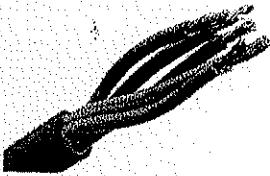
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	04e5204ea0adfedb7b2c79ceb9a9befc

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



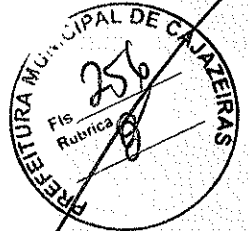
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

Rua Frai

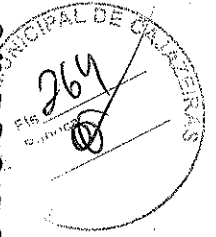


RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV88226-B3R
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



PROCURAÇÃO

A empresa **ALVES E FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.800/0001-41, sediada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592, Bairro Capoeira, Cajazeiras/PB, neste ato representado pelos Empresários, **JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São José, 26 cidade de Cajazeiras, portador da cédula de identidade nº 2.262.349 SSP/PB, inscrito no CPF: 027.011.084-46, e a senhora **ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Patrício de Barros, 202 Centro - Capoeiras, cidade de Cajazeiras, cidade de Cajazeiras, portador da cédula de identidade nº 2.607.341 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 010.545.504-09, ambos sócios, da empresa acima, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como seu procurador o Senhor, **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Patrício de Barros, 202 - Centro - Cajazeiras/PB, inscrita no CPF sob o nº 039.293.254-70 e cédula de identidade nº 2417458 SSP/PB, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa em qualquer processo licitatório tais como: Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preço, entre outras modalidades previstas nas Leis de Licitações, junto a órgãos públicos Federais, Estaduais, e Municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação no que couber, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, dando poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, e demais atos necessários para o fiel cumprimento dos poderes outorgados, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.



Cajazeiras/PB, 04 de setembro de 2018



Rosângela Lourenço Frade de Freitas
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS
 Empresária/Sócia
 CPF: 010.545.504-09



Jose Carlos Alves de Freitas
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
 Empresário/Sócio
 CPF: 027.011.084-46



Cartório Antonio Holanda
 Rua Odilon Cavalcante 81-Centro
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS** (008602). EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS-PB, 05/09/2018.

STANLEY LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AH11933-RHT8
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,28
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Antonio Holanda
 Rua Odilon Cavalcante 81-Centro
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS** (008602). EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS-PB, 05/09/2018.

STANLEY LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AH11933-RHT8
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,28
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the document.



Eletrofios

Alves e Freitas Ltda-Me

R: Francisco Aprigio Nogueira, 592, Capoeiras,
Cajazeiras – PB Tel: (83) 3531-0664

CNPJ : 09.492.800/0001-41

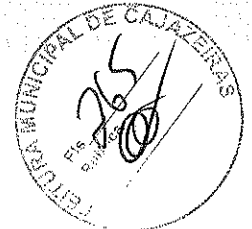
I. ESTADUAL: 16.156.487-9



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: ALVES E FREITAS LTDA

CNPJ: 09.492.800/0001-41



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS, como representante devidamente constituído da empresa ALVES E FREITAS LTDA, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00004/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00004/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00004/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00004/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB, 18 de Fevereiro de 2020


Rosângela Lourenço Frade de Freitas
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

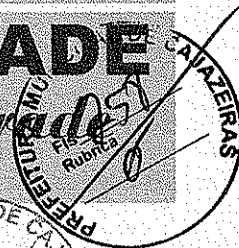
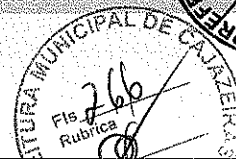
 



ROLIM - CONTABILIDADE

Humberto Luiz Lacerda Frade

CPF: 132.715.394-72 - CRC-PB: 005596/0-0



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES E ENQUADRAMENTO

declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que a Empresa **ALVES E FREITAS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Francisco Aprígio Nogueira, nº 592 – Térreo - Bairro Capoeiras – CEP 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº **09.492.800/0001-41** é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** desde **17/03/2008**, e está enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos dos artigos 146, 170, e 179 da constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente **DECLARAÇÃO** é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

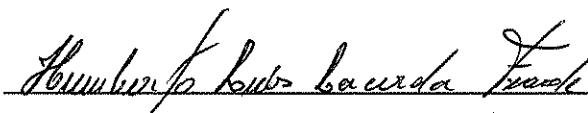
Cajazeiras(PB), 18 de Fevereiro de 2020



JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

Empresário

CPF: 027.011.084-46



Humberto Luiz Lacerda Frade

Humberto Luiz Lacerda Frade
TC-CRC-PB 005596/0-0
CPF: 132.715.394-72
Rua Siqueira Campos, 138
CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB





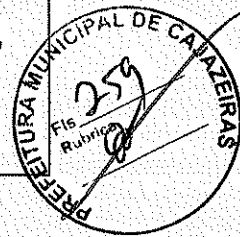
Eletrofios

Alves e Freitas Ltda-Me

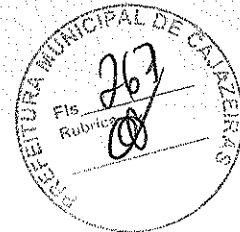
R: Francisco Aprigio Nogueira, 592, Capoeiras,
Cajazeiras – PB Tel: (83) 3531-0664

CNPJ : 09.492.800/0001-41

I. ESTADUAL: 16.156.487-9



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E FREITAS LTDA

CNPJ: 09.492.800/0001-41

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras/PB, 18 de Fevereiro de 2020

Rosângela Lourenço Frade de Freitas
ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

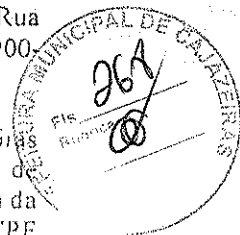
R: FRANCISCO APRIGIO NOQUEIRA, 592, CAPOEIRAS – TEL: (83) 3531-0664
E-mail: eletrofioscz@hotmail.com

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, e



2. **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: "ALVES E FREITAS LTDA - ME", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - A Sociedade antes com o objeto social de "Comércio Varejista de Material Elétrico", passa a ser "Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais de construção em geral, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de peças e acessórios para eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domestico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção Elétrica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração".

Handwritten signature

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB N.º 20170028674.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700303860, NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

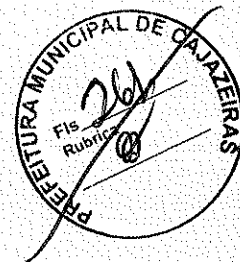
Handwritten signature

Handwritten signature

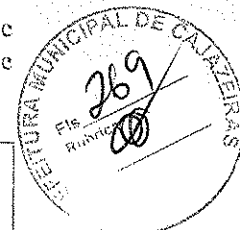
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".



CLAUSULA 2º - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:



SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 4º - A administração da sociedade continua com todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

CLUSULA 5º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 6º - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

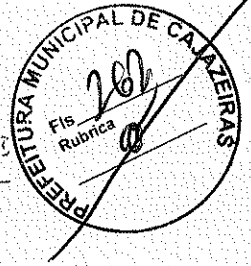


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700303860. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

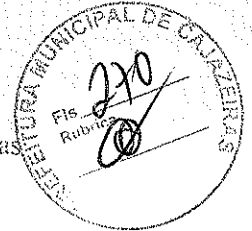
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME".



E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.



Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2017

José Carlos Alves de Freitas

Rosângela Lourenço Frade de Freitas

1º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

2º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS
Dou fe. Cajazeiras/PB - 21/01/2017
Substituto: MATEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA
Selo Digital: AEJ4215-FZ15
Acesse o site: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS
Dou fe. Cajazeiras/PB - 21/01/2017
Substituto: MATEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA
Selo Digital: AEJ4215-FZ15
Acesse o site: <https://selodigital.tpb.jus.br>



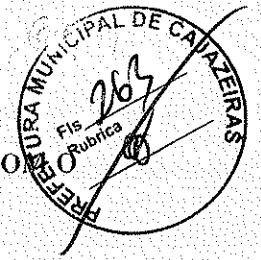
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700303860. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maris de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM
NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME "**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras – PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 – SSP – PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, e



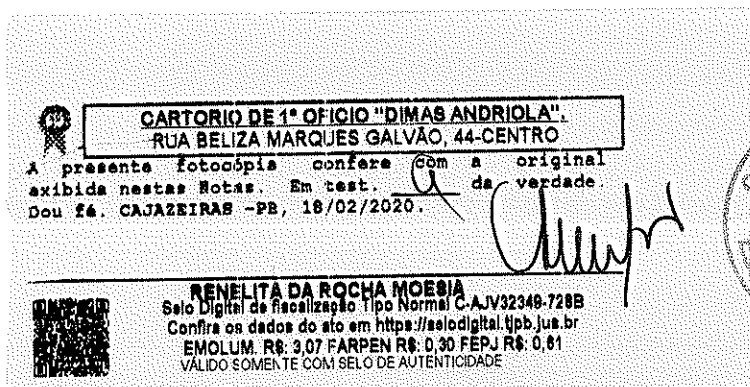
2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: “ **ALVES E FREITAS LTDA – ME** “, com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim alterar o contrato social:

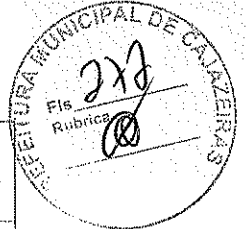
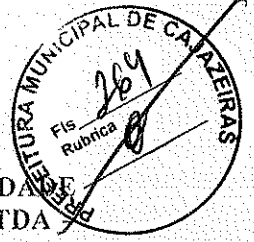
CLAUSULA 1ª - Admite-se neste ato na sociedade como sócia: **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 – SSP – PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 2ª - Que neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **EDVAL ALVES DE FREITAS**, acima qualificado, e que cede e transfere no ato da assinatura da presente alteração, suas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Sócia **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, do item anterior qualificada, ficando assim o capital social:

CLAUSULA 3ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA
ME ".



SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 4º - que neste ato a sociedade de comum acordo resolve alterar o endereço da sociedade, antes na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a ser na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, térreo, bairro Capoeira, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

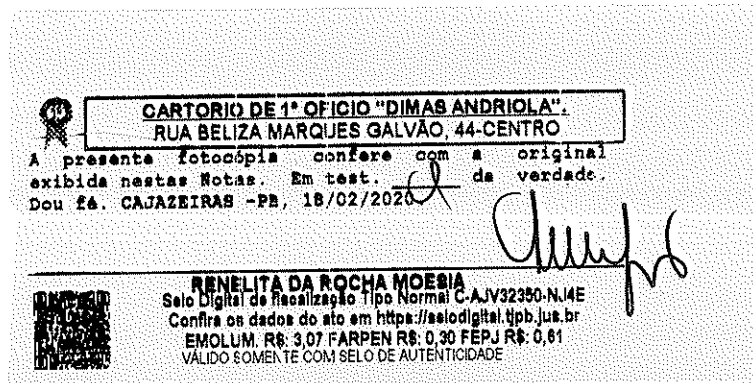
CLAUSULA 5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será de todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

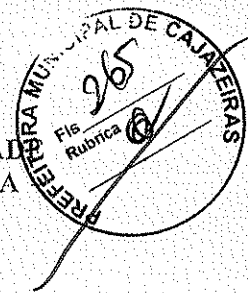
CLUSULA 7º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 8º - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

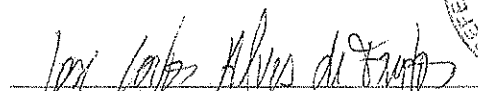


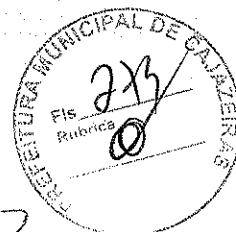
CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA
ME".




Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2012

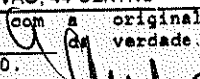

Edval Alves de Freitas


José Carlos Alves de Freitas




Rosângela Lourenço Frade de Freitas


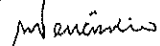
 **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",**
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test.  da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV8221-1PAR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº: 20120092387
Protocolo: 12/003238-7, DE 2/04/2012
Empresa: 25 2 0057488 5
ALVES E FREITAS LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 – SSP – PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, Empresário, com sede; na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, Térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o NIRE de número 25101077344, e no CNPJ sob número 09.492.800/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP – PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de " **ALVES E FREITAS LTDA - ME** ".

CLAUSULA 2ª A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 3ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBEJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA 4ª – A sociedade tem por objeto " **O Comércio Varejista de Material Elétrico – código 47.42-3/00;**

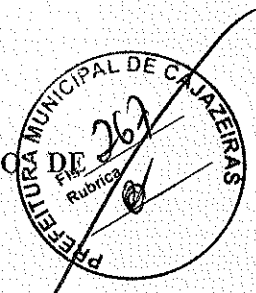
**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV32345-5ALC
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



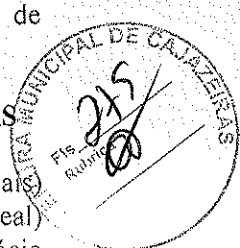
CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "



CLAUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS

CLAUSULA 6ª - A sociedade tem o capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, sendo que o sócio ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, da seguinte forma:



SOCIO	QUANTIDADE DE	VALOR DAS EM R\$
EDVAL ALVES DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse sócia, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No Exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a titulo de pro labore, até o máximo permitido pela legislação do imposto de Renda.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32346-442V
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
EMPRESÁRIO DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "**



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;



CLAUSULA 11ª - nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

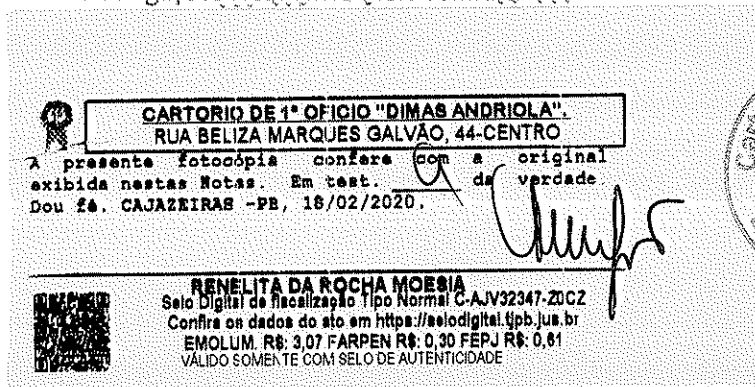
Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade;

DOS CASOS OMISSOS

CAUSULA 14ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME ".



E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras – PB, 22 de Março de 2012

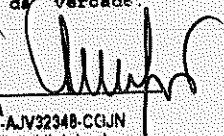

Edval Alves de Freitas


José Carlos Alves de Freitas

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

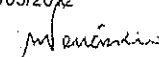
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32348-CGJN
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FAREN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



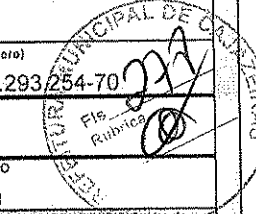
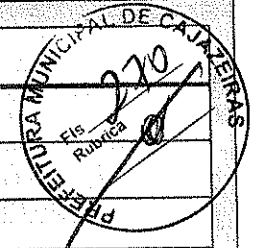
SUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2012 SOB Nº 25200574865
Protocolo: 12/009139-9, DE 23/03/2012

ALVES E FREITAS LTDA ME


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101077344		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NATALIO JOSE DE FREITAS		(mãe) MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1979	IDENTIDADE (número) 2417458	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 039.293.254-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) eletrfnoscz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/03/2008	NÚMERO DE INSCI 09492800	 RENELITA DA ROCHA MOESIA Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV8222-IF16 Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante) EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO Edval Alves de Freitas		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marconi Coutinho de Souza Juiz de Direito	AUTENTICAÇÃO: 19/03/2012
--	--

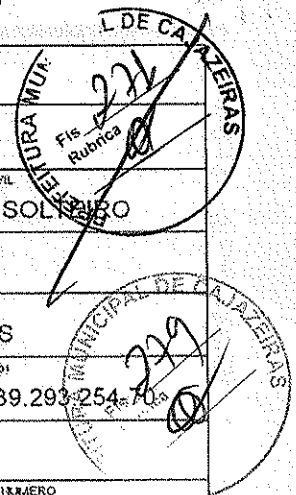
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO C-REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº 20120091372
 Protocolo: 12/009137-2, DE 23/03/2012

Empresa: 25 2 0057488 5
 EDVAL ALVES DE FREITAS ME

MARIA DE FATIMA V VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NATURAL (de cidade e sigla do estado) CAJAZEIRAS		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA/BRASIL
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) NATALIO JOSÉ DE FREITAS		mãe) MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1979	IDENTIDADE (Número) 2417458	Orgão emissor SSP	UF PB
		CPF (Número) 039.293.254-70	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM: (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS			UF PB
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta-Comercial do Estado da Paraíba:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDVAL ALVES DE FREITAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47.42-3/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREGÁRIO (ou pelo representante assistente/g) <i>Edval Alves de Freitas</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edval Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC		

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.A.JV88223-VU8G
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2008 SOB Nº: 2510107734
Protocolo: 08/005815-9, DE 14/03/2008

EDVAL ALVES DE FREITAS ME

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.607.341 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2017

NOME
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

FILIAÇÃO
FRANCISCO SALES LACERDA FRADE
JOSEFA LOURENÇO FRADE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAJAZEIRAS-PB 11/02/1982

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº9577 - LIV.B-33 - FLS.265 - CARTORIO CAJAZEIRAS-PB
CPF
010.645.504-09

ASSINATURA DO DIRETOR
Márcus A. S. Lessi Jr.
Cred. Nº 16 DE 29/08/83

A+

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO ZONA SEÇÃO
11/02/1982 0282 6120 1201 042 0036

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
CAJAZEIRAS/PB 23/10/2017

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO L-237

Rosângela Lourenço F. de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Rosângela Lourenço F. de Freitas

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32344-W/00
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA DI/P.040
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



José Carlos Alves de Freitas
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.62349 DATA DE EXPEDIÇÃO 01 MAR 1990

NOME JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS
 Netalio José de Freitas
 Maria de Fatima Alves de Freitas

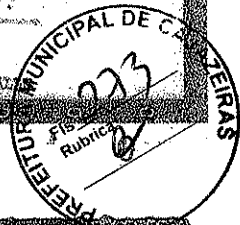
CAJAZEIRAS-PB. 21.01.1978.
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Nº 6.996. fls. 357. Liv-A-12
 DOC ORIGEM Cert. Cajazeiras-PB.

CPF João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL

DO ELEITOR JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 21/01/1978

MUNICÍPIO/UF CAJAZEIRAS/PB DATA DE EMISSÃO 23/03/96

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO INERENTE DO TÍTULO ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS

Nº de Inscrição 027011084-46 Data de Nascimento 21/01/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em 14/02/96

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32343-DMRQ
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA DEPTICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO P.903.



Edval Alves de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 2417458 DATA DE EMISSÃO 17 ABR. 1999

NOME EDVAL ALVES DE FREITAS

Natalio José de Freitas
Maria de Fátima Alves de Freitas.

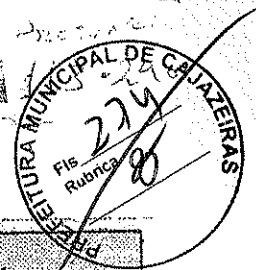
Cajazeiras-PB. 07.03.1979 DATA DE NASCIMENTO

Nasc. Nº 8.562. Fls. 123. Liv. A. 15.
Cart. de Cajazeiras-PB.

CPF 119142

ASSINATURA DO TITULAR

LEINº 7 116 DE 20/08/23



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Edval Alves de Freitas
EDVAL ALVES DE FREITAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/07/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDVAL ALVES DE FREITAS

Nº de inscrição
039293254-70

Data do Nascimento
07/03/79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POSSUI ASSINATURA

Edval Alves de Freitas
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDVAL ALVES DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1979	REGIÃO 26845861252	ZONA 42	SEÇÃO 21
MUNICÍPIO (UF) CAJAZEIRAS - PB		DATA DE EMISSÃO 27/01/99	

Dr. Edval Rodrigues Alexandre

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32342-UTCU
Confira os dados de ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

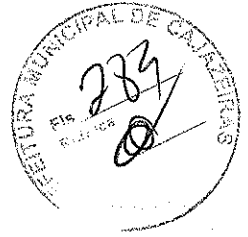
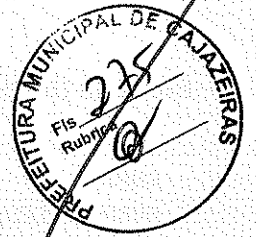
[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.800/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008	
NOME EMPRESARIAL ALVES E FREITAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO eletrofioscz@hotmail.com		TELEFONE (83) 9104-2702/ (83) 9678-3579	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às 15:31:12 (data e hora de Brasília).

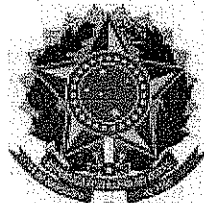
Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

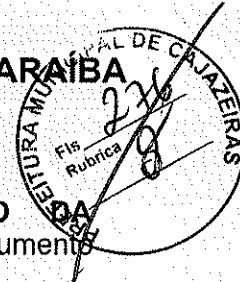
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signature

Handwritten signature



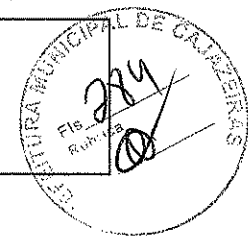
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
REGISTRO.....	: PB-005596/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 132.715.394-72



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/02/2020 as 18:13:42.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 885417.

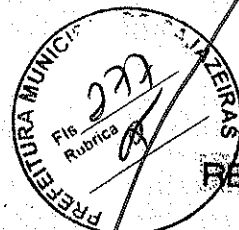
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

[Handwritten signatures and marks]

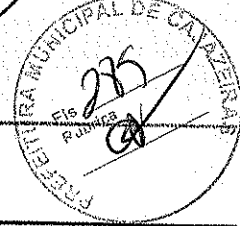
[Handwritten signature]



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM-PB



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVES E FREITAS LTDA - ME		Protocolo: PBC1900663088	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200574885	CNPJ 09.492.800/0001-41	Data de Ato Constitutivo 17/03/2008	Início de Atividade 17/03/2008
Endereço Completo Rua FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, Nº 592, TERREO, CAPOEIRAS - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	CPF/CNPJ 027.011.084-46	Participação no capital R\$ 5.000,00	Especie de sócio Sócio
Nome ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	CPF/CNPJ 010.545.504-09	Participação no capital R\$ 10.000,00	Especie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	CPF 027.011.084-46	Término do mandato	
Nome ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	CPF 010.545.504-09	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 10/05/2019		Número 20190237902	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2019, às 14:24:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AHL6XS18.



PBC1900663088

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário Geral

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO**, brasileiro, natural de Sousa/PB, estudante universitário do curso de medicina veterinária, solteiro, nascido em 06 de maio de 1988, com a seguinte filiação, Pai Geraldo Mendes Alcindo e Mãe Maria Filgueira Alcindo, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.140.966 - 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF com n.º 064.623.874-40, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Petrolopis, 02 -São Gonçalo- Cep. 58814-000, e o Sr. **JOSE FURTADO DA SILVA**, brasileiro, natural de Mauriti/CE, engenheiro agrônomo, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, Pai Antônio Palmeira da Silva e Mãe Joana Furtado de Lacerda, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.592.321, expedida pela SSP/PB, e CPF com n.º 008.172.364-49, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, à Avenida Epitácio Pessoa, 4697 (Edifício Clarissa VI, Apto 303) -Bairro Tambáú- Cep. 58039-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Bonifácio Moura, 63 a 71 (terreo) -Bairro Centro- Cep: 58900-000, na cidade de Cajazeiras/PB. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Jefferson Filgueira Alcindo.....	nº 29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Jose Furtado da Silva.....	nº 300 quotas	R\$ 300,00
Totalizando.....	nº 30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 3ª - Seu objeto social será o de: **Comercio Varejista de: animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação em geral, medicamentos veterinários em geral, produtos agrícolas em geral e materiais de construção em geral**. (art. 997, II do CC/2002)

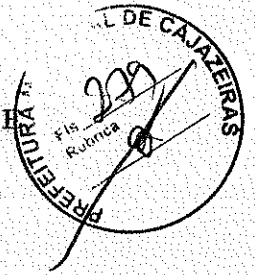
CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades na aprovação do presente contrato, e o seu prazo de duração é por tempo Indeterminado. (art. 997, II do CC/2002)

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

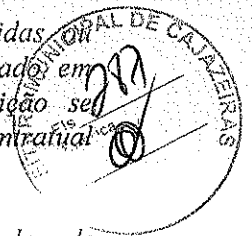
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32327-JAUL
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DE: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)



CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Jefferson Filgueira Alcindo, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O sócio o Sr. José Furtado da Silva, devidamente registrada na CREA - PB com cart. nº 150-D reg. Nº 634.69, como engenheiro agrônomo, ficará responsável pela função de engenheiro agrônomo da empresa.

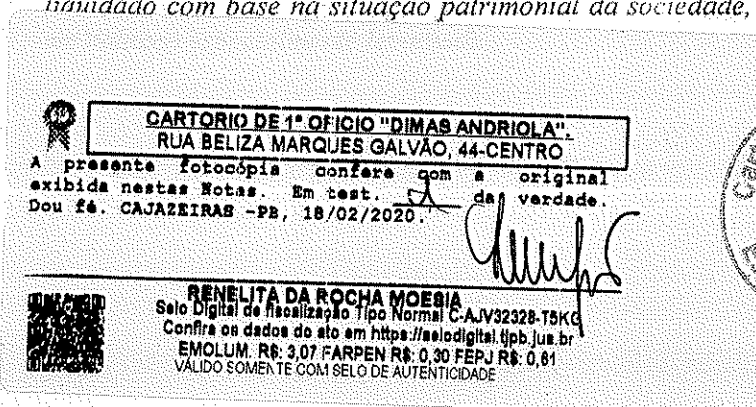
CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002)

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DE: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA



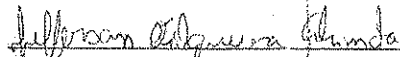
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

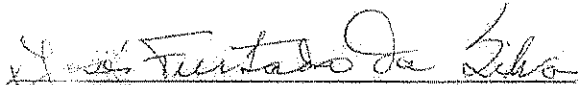
CLÁUSULA 14º - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração do sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

CLÁUSULA 15º - Fica eleito o foro desta comarca de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajazeiras (PB), 30 de Janeiro de 2008


Jefferson Filgueira Alcindo


Jose Furtado da Silva

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 19/02/2008.

RENILITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.A.JV32328-2181
Confira os dados do ato em <https://faelodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/02/2008 SOB Nº 25200473329
Protocolo: 08/001478-3, DE 13/02/2008

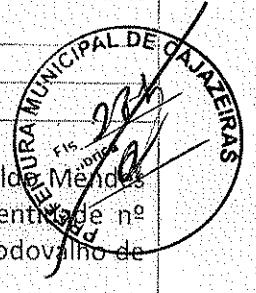
ACÓRDO Nº 148-9/2008
SECRETARIA DE REGISTRO

Cajazeiras

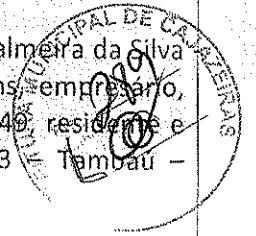
PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO, brasileiro, natural de Sousa – Paraíba, filho de Geraldo Mendes Alcindo e Maria Filgueira Alcindo, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3140966 – SSP-PB e do CPF nº 064.623.874-40, residente e domiciliado na Rua José Rodovalho de Alencar, 409 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.



JOSÉ FURTADO DA SILVA, brasileiro, natural de Mauriti – Ceará, filho de Antonio Palmeira da Silva e Joana Furtado de Lacerda, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3592321 – SSP-PB e do CPF nº 008.172.364-40, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, 4697 – Edifício Clarissa VI – Apto 303 – Tambau – 58039-000 – Cajazeiras – Paraíba.



OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA**, estabelecida na Rua Bonifácio Moura, nº 71 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200473329 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 09.402.406/0001-75, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

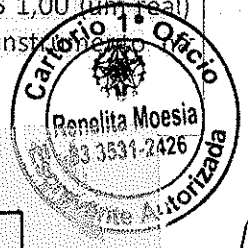
É admitida na sociedade **MARIA FILGUEIRA ALCINDO**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 25.08.1955, filha de Francisco Alves da Silva e Josefa Filgueira da Silva, casada sob o regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 291.355 – SSP-PB e do CPF nº 206.701.684-91, residente e domiciliada na Rua José Rodovalho de Alencar, 409 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **JOSÉ FURTADO DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do Brasil, na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.



Jefferson Filgueira Alcindo
Maria Filgueira Alcindo

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.AJV32330-82UG
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

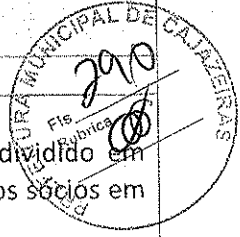


CLÁUSULA QUARTA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) refere-se a sua cota de capital, já integralizada em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) refere-se à transferência, por doação, da cota de capital de JOSÉ FURTADO DA SILVA, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade altera o capital social para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente do Brasil e distribuído da seguinte forma:



MARIA FILGUEIRA ALCINDO

- capital social: 70.000 cotas – 70%.....R\$ 70.000,00

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO

- capital social: 30.000 cotas – 30%.....R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade continua com o mesmo objeto social, apenas ajusta as atividades principal e secundárias de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

• **Atividade principal:**

- 1) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

• **Atividades secundárias:**

- 2) Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 3) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 5) Comércio varejista de material elétrico
- 6) Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 7) Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 8) Comércio varejista de outros produtos não especificados (matérias-primas agrícolas; insumos agropecuários; máquinas, aparelhos e partes para uso agropecuário; drogas de uso veterinário; trenzinhos; jet ski; veleiros; canoas; karts; etc.)
- 9) Comércio varejista de outros produtos não especificados (bombas de água; bombas de combustível; etc.)



**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

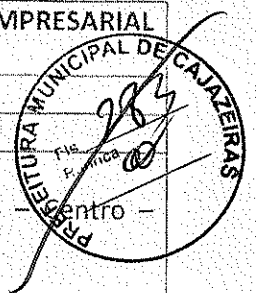


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV32331-0R5A
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade altera o endereço da sede para a Rua Bonifácio Moura, 71 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.



CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o consentimento por escrito dos sócios.



CLÁUSULA NONA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade como sócia ADMINISTRADORA e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade como sócio COTISTA, até que não seja constituído como mandatário para exercer o cargo de administrador e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO não terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO assume a responsabilidade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil; da Receita Estadual; da Receita Municipal, e assinará todos os documentos administrados por estes e demais órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO, ai inventário, do balanço patrimonial, dois dias antes da data marcada por escrito, e com a prova do res

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

o do
rinta
stos,

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32332-88NE
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO convocará reunião ou assembléia, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de apresentar as contas da administração; o inventário; o balanço patrimonial; o balanço de resultado econômico da sociedade; tratar da designação, destituição, permanência e remuneração do(a) administrador(a); da modificação do contrato social; do exame dos documentos, livros fiscais e contábeis; e tratar de qualquer outro assunto e matéria constante da ordem do dia e de interesse da sociedade, sendo vinculado a todos os sócios as deliberações tomadas, ainda que ausentes ou dissidentes, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre assuntos e matérias que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO poderá renunciar ao cargo de administradora da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante, e, em relação a terceiros, após averbação e publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

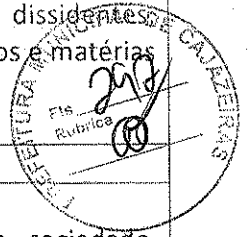
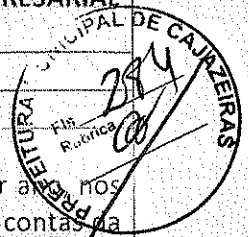
MARIA FILGUEIRA ALCINDO renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade e desde que JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO aceite o cargo e não esteja proibido por lei especial que o impeça de exercer cargo de administração, deve ser constituído como mandatário para exercer o cargo de administrador da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade e desde que JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO não aceite o cargo ou esteja proibido por lei especial que o impeça de exercer cargo de administração, deve ser constituído(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO ou o(a) novo(a) mandatário(a) não sócio(a), deve ser constituído(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, em ato separado, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



Maria Filgueira Alcindo

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *a* da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESJA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV32333-3K-83
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

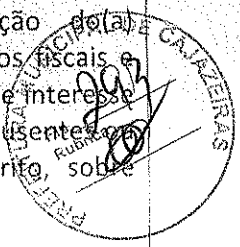
[Handwritten signature]

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA VIGÉSIMA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO poderá convocar reunião ou assembléia, quando MARIA FILGUEIRA ALCINDO retardar a convocação, por mais de sessenta dias, e quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com o objetivo de tomar as contas da administração; o inventário; o balanço patrimonial; o balanço de resultado econômico da sociedade; tratar da designação, destituição, permanência e remuneração do(a) administrador(a); da modificação do contrato social; do exame dos documentos, livros fiscais e contábeis; e tratar de qualquer outro assunto e matéria constante da ordem do dia e de interesse da sociedade, sendo vinculado a todos os sócios as deliberações tomadas, ainda que ausentes ou dissidentes, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre assuntos e matérias que seria objeto delas.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão usar o nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e todo qualquer título de favor, pois responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os sócios poderão ser representados na reunião ou assembléia por outro(a) sócio(a) ou por advogado(a), mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os sócios não poderão votar matéria que lhe diga respeito diretamente, e será ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao que dispõe este instrumento, bem como ficam sujeitos às sanções que, tendo em qualquer operação interesse contrário ao da sociedade, tome parte na correspondente deliberação.

Handwritten signature

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os sócios responderão por perdas e danos perante a sociedade se realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estão agindo em desacordo com o(s) outro(s) sócio(s), bem como responderão por perdas e danos que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA



outro(s) sócio(s), aplicar créditos ou bens à sociedade, ou pagar o prejuízo por ele também responderá.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

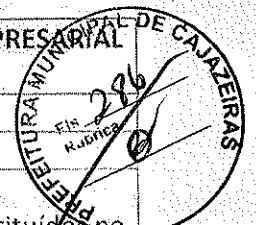
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.A.IV32334-PC18V
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature

Handwritten signature: J. Alcindo

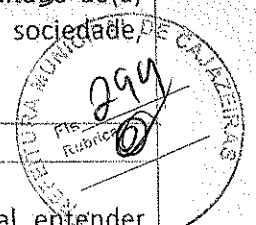
Handwritten signature

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Os sócios, sem o consentimento por escrito do(s) outro(s) sócio(s), não poderão ser substituídos no exercício das suas funções, expresso em modificação do contrato social, sendo facultado ao(a) sócio(a) administrador(a), nos limites de seus poderes, constituir mandatário(a) da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

Os sócios, ou qualquer um deles, quando representar mais da metade do capital social, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, bem como poderão ser excluídos judicialmente, mediante iniciativa do outro sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Os sócios só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou terceiros, total ou parcialmente, com o consentimento escrito do(s) outro(s) sócio(s), dando o direito de preferência ao sócio que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurados tal preferência, em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os sócios, com o consentimento escrito do(s) outro(s) sócio(s), que vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou terceiros respondem solidariamente com o(a) cessionário(a), perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios, até dois anos depois de averbada e registrada a modificação do contrato social no órgão competente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Os sócios respondem pelo saldo das dívidas sociais, se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, na proporção em que participam das perdas sociais, vez que os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA



em assembléia anual da sociedade, a remuneração de sua função.

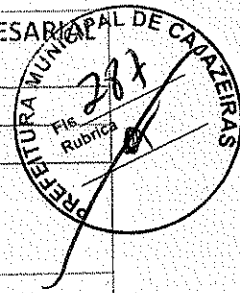
CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32335-S4CQ
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Alcindo

[Handwritten signature]

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

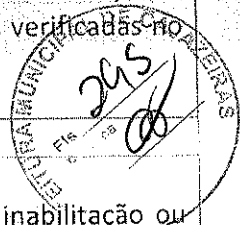


CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA

Os sócios poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA

Os sócios poderão integralizar as cotas e aumentar o capital social com as reservas de lucros; com o saldo da conta empréstimos de sócios e com o saldo de outras contas de sócios verificadas no balanço patrimonial da sociedade.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que os herdeiros do(a) sócio(a) falecido(a) e/ou do(a) sócio(a) declarado(a) afastado(a) recebam os seus haveres apurados até o balanço especial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, os seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, só poderão ingressar na sociedade com o consentimento por escrito do(a) sócio(a) remanescente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, não o exime, ou aos seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA

Os sócios declaram que não estão impedidos pôr lei especial e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que os impeçam de participarem na sociedade como sócia ADMINISTRADORA e sócio COTISTA, respectivamente.

[Handwritten signature]

ção da sociedade, não alcançadas

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

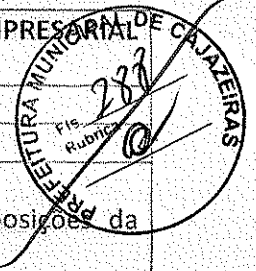
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.A.JV32336-H17A
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

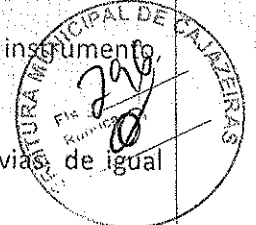


CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.



E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 10 de junho de 2014

Jefferson Filgueira Alcindo

José Furtado da Silva

Maria Figueira Alcindo

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.AJV32337-0DHA
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certificação Registro em 17/07/2014 Sob N° 20140202170.
Protocolo : 140202170 de 11/07/2014 NIRE: 25200473329
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS
ALCINDO LTDA
Chancela : 2AC4A71689ECC0D70784AA5779ED69BB000D2E5:
João Pessoa - PB, 17/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 500764249

NOME
 JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EXPRESSÃO
 3140986 SSP/PB

CPF
 064.623.874-40

DATA NASCIMENTO
 06/05/1988

FILIAÇÃO
 GERALDO MENDES ALCINDO
 MARIA FILGUEIRA ALCINDO

PROFISSÃO **ACQ.** **CAT. HAB.**
 0 0 0

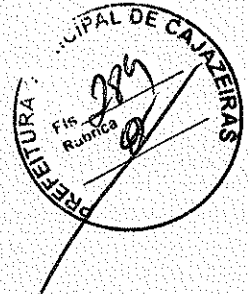
Nº REGISTRO **VIGÊNCIA** **Nº CONSULTAÇÃO**
 04076817877 10/02/2017 13/04/2007

ASSINATURA DO POLÍCIA
[Assinatura]

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 ARACATUBA, SP 11/02/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR
 500764249

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
 SÃO PAULO



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

[Assinatura]

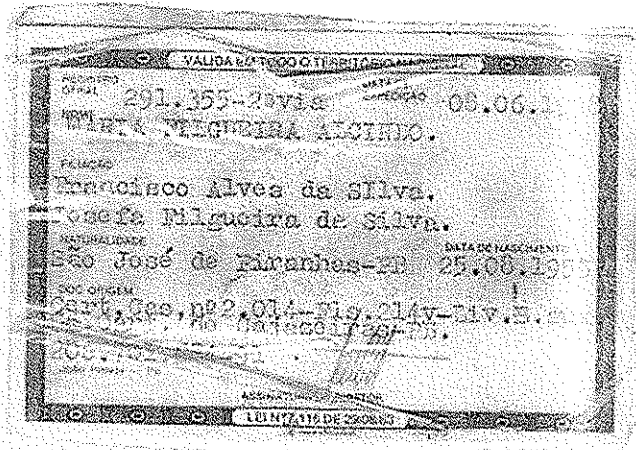
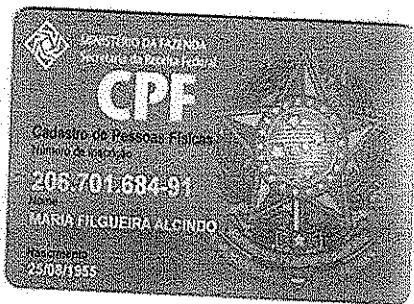
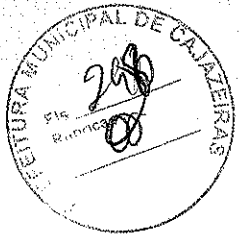
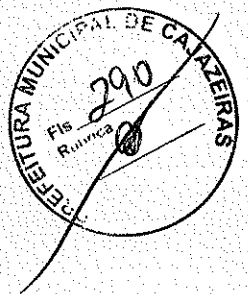


RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32322-WE39Q
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]




Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '4'.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

Handwritten signature

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32324-1131
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE




Handwritten signature



COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
CNPJ.09.402.406/0001-75 I.E.16.156.703-7

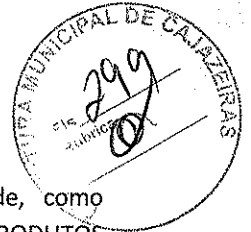


REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°00004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09.402.406/0001-75



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Sra. MARIA FILGUEIRA ALCINDO CPF 206.701.684-91, RG.291355, domiciliada nesta cidade, como representante legal devidamente constituído doravante denominado COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA CNPJ. 09.402.406/0001-75 I.E.161567037, para fins do disposto no item 7.5.1 do edital do pregão presencial n° 00004/2020, declara sob as penas das leis em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do pregão presencial n°00004/2020 foi elaborada de maneira independente do licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00004/2020, por meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de a apresentar a proposta elaborada para participar do pregão presencial n°00004/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00004/2020, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00004/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão presencial n°00004/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00004/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão presencial n°00004/2020 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Cajazeiras, 19 de fevereiro de 2020

MARIA FILGUEIRA ALCINDO

SÓCIA ADMINISTRADORA

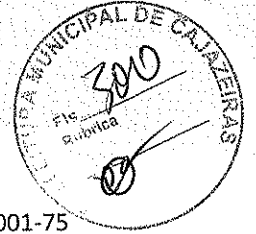
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

RUA: BONIFACIO MOURA, 71 – CENTRO – PARAÍBA – CEP 58900-000

TEL: 083 3531-2327



COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
CNPJ.09.402.406/0001-75 I.E.16.156.703-7



REF. PREGÃO PRESENCIAL n°00004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONETE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA CNPJ.09.402.406/0001-75

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO ART. 4º INCISO VII DA LEI 10.520/02

O proponente acima qualificado declara em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras, 19 de fevereiro de 2020

MARIA FILGUEIRA ALCINDO

SÓCIA ADMINISTRADORA

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



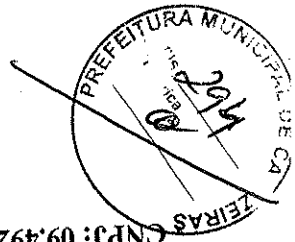
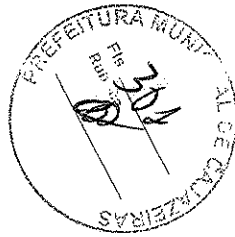
Declaro para os devidos fins do direito que se fizerem necessários que a empresa **COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA**, estabelecida na Rua Bonifacio Moura, N° 71, Terreo –Bairro Centro 58900-000 Cajazeiras – Paraíba, inscrita no CNPJ sob número 09.402.406.0001-75 **está enquadrada como ME- MICRO EMPRESA** nos termos dos artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente **DECLARAÇÃO** é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nele consta.

Cajazeiras – PB, 17 de fevereiro de 2020


Maria Filgueira Alcindo
Empresário


Edilva Lins Cavalcante
Contadora
CRC-PB 7898



CNPJ: 09.492.800/0001-41

PROponente: ALVES E FREITAS LTDA

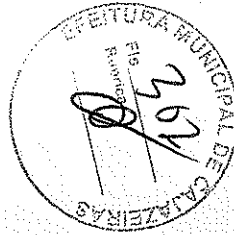
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Eletrolios
Alves e Freitas Ltda-Me
R: Francisco Aprígio Nogueira, 592, Capoeiras,
Cajazeiras - PB Tel: (83) 3531-0664
CNPJ : 09.492.800/0001-41
I. ESTADUAL: 16.156.487-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PARAÍBA
PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PROPONENTE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
- CNPJ 09.402.406/0001-75
RUA BONIFACIO MOURA, Nº71 CEP 58900-000
CENTRO CAJAZEIRAS-PB





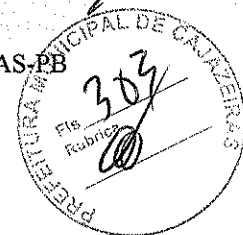
Eletrofios

Alves e Freitas Ltda-Me

R: Francisco Aprigio Nogueira, 592, Capoeiras,
Cajazeiras – PB Tel: (83) 3531-0664

CNPJ : 09.492.800/0001-41

I. ESTADUAL : 16.156.487-9



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,

PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PROponente: ALVES E FREITAS LTDA-ME, CNPJ : 09.492.800/0001-41

Presados senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	MAR/MOD	UNIDADE	QUANTIDA	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cimento - Saco c/ 50 kg	MIZU	Saco	5.000	23,6	118.000,00
3	Vergalhão em aço D=8.00mm CA 50 (barra de 12m), atendendo a norma NBR 74	AÇO BRASIL	Unid.	150	28,3	4.245
4	Vergalhão em aço D=6.30mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 74	AÇO BRASIL	Unid.	150	18,4	2.760
5	Vergalhão em aço D=12.50mm CA 50 (barra de 12m), atendendo a norma NBR 74	AÇO BRASIL	Unid.	100	60,37	6.037,00
6	Vergalhão em aço D=10.00mm CA 50 (barra de 12m), atendendo a norma NBR 74	AÇO BRASIL	Unid.	150	40,29	6.043,50
7	Vergalhão em aço D=5,00mm CA 60 (barra de 12m), atendendo a norma NBR 74	AÇO BRASIL	kg	150	12,95	1.942,50
8	Arame recozido - bitola 18	AÇO BRASIL	kg	200	12,22	2.444,00
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	NELORE	Rolos	3	189,02	567,06
93	Hidracal 5 kg	HIDRACOR	Pacote	1.000	7,55	7.550,00
94	Hidracal 2 kg	HIDRACOR	Pacote	1.000	5,45	5.450,00
100	Luva de algodão	NORTON	Par	200	4,36	872,00
101	Luva em vaqueta	NORTON	Par	200	19,99	3.998,00
102	Luva raspa curta	NORTON	Par	200	12,12	2.424,00
103	Luva raspa longa	NORTON	Par	200	22,34	4.468,00
105	Máscara proteção de pó - EPI	NORTON	Unidade	150	2,3	345,00
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	250	12,35	3.087,50
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	250	15,45	3.862,50
203	Tubo PVC, soldável DN 32 mm - NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	100	29,3	2.930,00
204	Tubo PVC, soldável Dn 40 mm - NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	20	41,99	839,80
205	Tubo PVC, soldável DN 50 mm - NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	20	54,8	1.096,00
206	Tubo, Pvc, Soldável DN 60 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	20	84,1	1.682,00
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	100	0,45	45
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	100	0,65	65
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	100	1,7	170
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	30	2,95	88,5
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	30	4,15	124,5
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	30	23,1	693
213	Te, PVC, Soldável, DN 20 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	100	0,9	90
214	Te, PVC, Soldável, DN 25 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	100	1,2	120
215	Te, PVC, Soldável, DN 32 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	100	3,2	320
216	Te, PVC, Soldável, DN 40 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	30	6,56	196,8
217	Te, PVC, Soldável, DN 50 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	30	6,6	198
218	Te, PVC, Soldável, DN 60 mm (água)	PLASTUBO	Unidade	30	27,1	813
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	100	0,55	55
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	100	0,85	85
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	80	1,8	144
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	50	2,75	137,5
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	50	3,9	195
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	50	11,55	577,5

225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	PLASTUBO	Unidade	80	0,65	52
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	PLASTUBO	Unidade	80	1,4	112
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	2,5	125
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	2,25	112,5
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	3,44	172
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	4,15	207,5
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	2,65	132,5
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	6,4	320
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	ASTRA	Unidade	50	3,2	160,00
235	Mangueira para agua 25 mm	ASTRA	Unidade	50	46,95	2.347,50
236	Torneira para Lavatório 1/2" plástica	ASTRA	Unidade	50	7,68	384
237	Torneira boia para caixa d' água 1	ASTRA	Unidade	50	10,1	505
238	Torneira boia para caixa d' água 2	ASTRA	Unidade	50	12,09	604,50
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	ASTRA	Unidade	80	21,99	1.759,20
240	Caixa de descarga de plástico externa	ASTRA	Unidade	100	31,1	3.110,00
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " x 40 CM	ASTRA	Unidade	50	4,45	222,5
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " x 30 CM	ASTRA	Unidade	50	3,65	182,5
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM x 50 M	ASTRA	Unidade	100	4,29	429,00
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	PLASTUBO	Unidade	1.000	56,1	56.100,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	PLASTUBO	Unidade	1.000	165,9	165.900,00
254	Cano PVC para esgoto 40mm	PLASTUBO	Unidade	200	21,1	4.220,00
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	PLASTUBO	Unidade	200	35,15	7.030,00
256	Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	ASTRA	Unidade	200	9,9	1.980,00
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	PLASTUBO	Unidade	150	5,3	795,00
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	PLASTUBO	Unidade	100	21,9	2.190,00
						Total: 433.914,36

MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fts Rubrica
304

Valor total da Proposta: R\$ 433.914,36
(Quatrocentos e trinta e tres mil, novecentos e quatorze reais)

PRAZO: Item 5.0:

PAGAMENTO – Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA Item 8.0:

Cajazeiras/PB, 18 de fevereiro de 2020.

MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fts Rubrica
304

09.492.800/0001-41
ALVES FREITAS LTDA - ME
Rua Francisco Aprígio Nogueira, 592
Capoeiras - CEP: 58.908-000
Cajazeiras-PB

Rosângela Lourenço Fraide de Freitas
ROSÂNGELA LOURENÇO FRAIDE DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09402406/0001-75 I.E.161567037
RUA BONIFÁCIO MOURA, 71, CENTRO
CAJAZEIRAS-PB



PROPOSTA

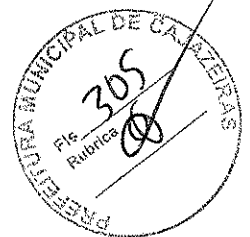
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

Objeto: Registro de preço aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB.

PROPONENTE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09.402.406/0001-75 I.E.161567037

RUA BONIFÁCIO MOURA, 71 CAJAZEIRAS-PB CEP 58900-000 TELEFONE 083-3531-2327



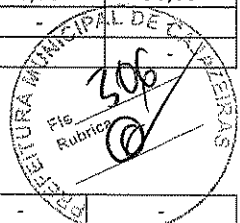
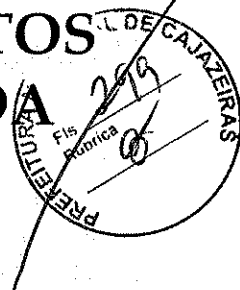
Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	P.UNITARIO	P.TOTAL
1	cimento saco c/50kg	-	saco	5000	-	-
2	tijolo cerâmico furados 8 furos de 9x19x19cm	-	milheiro	100	-	-
3	vergalhão em aço d=8	-	und	150	-	-
4	vergalhão em aço d=6	-	und	150	-	-
5	vergalhão em aço d=12,5	-	und	100	-	-
6	vergalhão em aço d=10mm	-	und	150	-	-
7	vergalhão em aço d=5	-	kg	150	-	-
8	arame recozido – bitola 18	belgo	kg	200	12,00	2.400,00
9	arame farpado rolo de 250m	nelore	rolos	3	140,00	420,00
10	fita plast p demarcação de área, sem adesivos, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70mx200m	plasticor	und	100	11,50	1.150,00
11	argamassa colante ac2 – pacote com 20kg	-	pacote	50	-	-
12	rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do inmetro, cor branca, pacote de 1kg	-	kg	50	-	-
13	telha cerâmica tipo colonial com argamassa traço 1:3	-	milheiro	20	-	-
14	telha fibrocimento esp 6mm, 1,53x1,10m	-	und	100	-	-
15	telha fibrocimento esp 6mm, 1,22mx1,10m	-	und	100	-	-
16	telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83x1,10m	-	und	100	-	-
17	linha massaranduba 3,00cmx5,00m	-	m	100	-	-
18	caibro massaranduba 5cmx3cm com 4m de comprimento	-	und	300	-	-
19	ripa em massaranduba 5cmx1,5cm com 3m de comprimento	-	und	500	-	-
20	barrote em massaranduba 5cmx5cm com 5m de comprimento	-	und	100	-	-
21	prego com cabeça 3" x 8	gerdau	kg	50	12,50	625,00
22	prego com cabeça .1/4" x 13	belgo	kg	20	13,50	270,00
23	prego com cabeça 2 1/2" x 10	belgo	kg	20	13,50	270,00
24	lamina de serra	kf	und	80	7,00	560,00
25	bucha de nylon sem aba s10	fischer	und	100	0,10	10,00

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTD

CNPJ. 09402406/0001-75 I.E.161567037
RUA BONIFÁCIO MOURA, 71, CENTRO
CAJAZEIRAS-PB

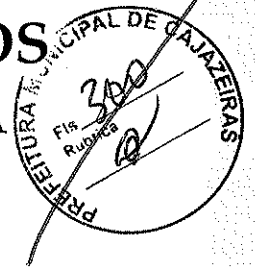


26	bucha de nylon sem aba s12	fischer	und	100	0,90	90,00
27	areia lavada grossa	-	m³	50	-	-
28	areia lavada fina	-	m³	50	-	-

29	areia media lavada	-	m³	50	-	-
30	areia grossa	-	m³	50	-	-
31	areia média	-	m³	50	-	-
32	pá de bico metálica com cabo de madeira de 120cm	tramontina	und	50	30,00	1.500,00
33	pá quadrada com cabo de madeira de 120cm	viat	und	50	30,00	1.500,00
35	cabo para ancinho	-	und	20	-	-
36	cabo para enxada medindo 1,20cm	eucalipto	und	150	11,39	1.708,50
37	cabo de madeira para foice	romani	und	20	7,00	140,00
38	cabo para roçadeira	romani	und	30	7,00	210,00
39	cadeado 35mm	gold	und	20	17,70	354,00
40	cadeado 45mm	gold	und	20	25,00	500,00
41	cadeado 20mm	gold	und	20	10,20	204,00
42	broca de aço rápido 10mm	irwin	und	20	20,60	412,00
43	broca de aço rápido 5mm	irwin	und	20	6,00	120,00
44	carrinho de mão com caçamba metálica	popi	und	15	125,00	1.875,00
45	linha para pedreiro lisa 0,8mmx100m	plascor	und	20	2,50	50,00
46	peneira para areia grossa	são jorge	und	15	17,50	262,50
47	peneira para areia fina	são jorge	und	15	26,00	390,00
49	prumo de parede 500g	simetal	und	15	23,00	345,00
50	pneu para carro de mão	uriah	und	100	28,50	2.850,00
51	câmara de ar para pneu de carro de mão	uriah	und	200	15,00	3.000,00
52	régua de 2 metros	-	und	30	-	-
53	tinta látex pva	-	latão	100	-	-
54	tinta acrílica – diversas cores	-	latão	100	-	-
55	esmalte sintético	-	galão	100	-	-
56	tinta a óleo – diversas cores	-	galão	100	-	-
57	selador acrílico	-	latão	100	-	-
58	massa corrida pva	-	latão	100	-	-
59	massa acrílica	-	latão	50	-	-
60	solvente	-	L	50	-	-
62	lixa para massa n°200	carborundum	und	150	0,70	105,00
63	verniz de madeira cor mogno galão 3,6l	-	und	150	-	-
64	verniz de madeira incolor galão 3,6l	-	und	150	-	-
65	fundo branco galão 3,6l	-	und	150	-	-
66	textura acrílica	-	latão	100	-	-
67	pincel de cerda 3"	condor	und	30	6,60	198,00
68	broxa de nylon	condor	und	30	4,85	145,50
69	rolo de lã de carneiro com suporte	condor	und	30	11,00	330,00
70	bandeja para pintura pequena 28cm preta	condor	und	20	4,00	80,00
71	prolongador telescópico para rolo de pintura 3 metros	condor	und	20	38,00	760,00
72	espátula de aço inox com cabo de madeira largura 8cm	tramontina	und	50	5,00	250,00
73	desempenadeira de aço dentada 12x25cm dente s8x8mm cabo fechado de madeira	thompson	und	30	8,00	240,00
74	desempenadeira de aço lisa 12x25cm com cabo fechado de madeira	thompson	und	30	8,00	240,00
75	desempenadeira plástica lisa 14x27cm	lamax	und	30	8,00	240,00
76	diluyente para tinta e verniz 1 litro	-	und	60	-	-

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

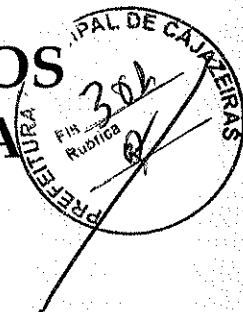
CNPJ. 09402406/0001-75 I.E.161567037
RUA BONIFÁCIO MOURA, 71, CENTRO
CAJAZEIRAS-PB



77	tinta para concreto	-	gaião	200	-	-
78	thinner	-	L	100	-	-
79	trincha 319x 2.1/2	-	und	20	-	-
81	facão para mato cabo de madeira 14 polegadas	schneider	und	15	20,00	300,00
85	fechadura para banheiro acabamento zincado	soprano	und	50	30,00	1.500,00
86	fechadura externa acabamento polido	soprano	und	50	40,00	2.000,00
87	fechadura externa acabamento zincado	soprano	und	50	40,00	2.000,00
88	fechadura interno acabamento polido	soprano	und	50	30,00	1.500,00
89	fechadura interno acabamento zincado	soprano	und	50	39,00	1.950,00
90	ferrolho chato zincado 450x5	silvana	und	50	7,50	375,00
91	ferrolho chato zincado para cadeado	silvana	und	30	10,00	300,00
92	foice roçadeira	tramontina	und	40	20,00	800,00
93	hidracal 5kg	-	pacot e	1000	-	-
94	hidracor 2kg	-	pacot e	1000	-	-
95	lixa de ferro	cort for	und	40	1,53	61,20
96	lixa para madeira e parede med 225x275mm grão 100	carborundum	folha	400	0,60	240,00
97	lixa para madeira e parede med 225x275mm grão 120	carborundum	folha	400	0,70	280,00
98	lixa para madeira e parede med 225x275mm grão 220	-	folha	400	0,70	280,00
99	lixa para madeira e parede med 225x275mm grão 80	carborundum	folha	200	1,00	200,00
100	luva de algodão	proteplus	par	200	3,00	600,00
101	luva de vaqueta	luveg	par	200	15,00	3.000,00
102	luva raspa curta	luveg	par	200	10,50	2.100,00
103	luva raspa longa	luveg	par	200	15,00	3.000,00
104	luva s 20x1/2	multilit	und	200	0,80	160,00
105	mascara proteção de po epi	safety	und	150	1,20	180,00
106	nível de quilo	-	und	20	-	-
107	óculos para proteção epi	calipso	und	40	6,70	268,00
108	pc torqueira azulejista 6	são romão	und	20	11,00	220,00
109	pc torquesa para armador 13	são romão	und	20	27,00	540,00
110	rolo de espuma 23cm	condor	und	50	5,80	290,00
111	rolo de espuma 15cm	condor	und	50	4,00	200,00
112	rolo de espuma 9cm	condor	und	20	3,00	60,00
113	supercal 10kg	-	saco	100	-	-
114	trincha 2x 1/2	-	und	50	-	-
115	trincha 3	-	und	50	-	-
116	chave de fenda 1/4x6	philips	und	15	6,80	102,00
118	cone de sinalização em pvc flexível 75cm	plasticor	und	30	30,00	900,00
119	disco de corte 10	carborfort	und	20	20,50	410,00
120	disco de corte 12	carborfort	und	20	26,50	530,00
121	disco de corte 7	constanpe	und	20	5,80	116,00
122	disco diamantado 20x3/4	thompson	und	20	15,00	300,00
123	enxada sem cabo	tramontina	und	30	30,00	900,00
124	arco de serra manual 12"	milla	und	10	14,00	140,00
125	vassourão em nylon tipo gari com 30cm com cabo	max	und	50	15,00	750,00
126	vassourão em nylon tipo gari com 40cm com cabo	max	und	50	22,00	1.100,00
127	marreta com cabo 2kg	monfort	und	5	50,00	250,00
128	marreta com cabo 3kg	-	und	5	-	-
129	cabo para picareta e chibanca	madeira	und	30	13,00	390,00
131	fechadura externa de embutir	-	und	50	-	-
132	maçaneta alavanca cromada	-	und	50	-	-
133	chapa de zinco galvanizada - rolo 25mx30cm	-	rolo	2	-	-
134	gesso em pó secagem rapida	-	kg	200	-	-

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09402406/0001-75 I.E.161567037
RUA BONIFÁCIO MOURA, 71, CENTRO
CAJAZEIRAS-PB



135	abraçadeira rosca sem fim	-	und	40	-	-
136	aplicador de silicone tipo pistola	milla	und	5	13,00	65,00
137	cartela de dobradiça para porta e janela com 3 und incluso parafusos, medida 2 ½ acabamento polido	schilld	und	60	5,00	300,00
138	cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades incluso parafusos, medida 2 ½, acabamento zincado	schilld	und	60	6,50	390,00
139	cartela de dobradiça para porta e janela com 3 und, incluso parafusos medida 3 ½, acabamento polido	schilld	und	50	8,50	425,00
140	cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 ½, acabamento zincado	schilld	und	50	9,20	460,00
141	cavadeira reta com cabo de madeira de 140cm	monfort	und	10	35,00	350,00
142	cerâmica para piso – peças de 44x44cm	-	m ²	500	-	-
143	arame galvanizado n°12	gerdau	kg	100	14,00	1.400,00
145	betoneira 150 litros com motor monofásica 1/2cv 220v	-	und	1	-	-
146	martelo unha 29mm cabeça forjada e temperada em aço especial acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente 29mm e comprimento 340mm	farmastil	und	10	32,00	320,00
147	bolsa tiracolo em lona medidas 38x28x8cm	-	und	10	-	-
148	bota cano curto de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo sete léguas. Cor branca, tamanhos 38 a 43	pegaforte	par	50	32,00	1.600,00
149	botina em vaqueta, eletrícista bi densidade, com biqueira de plástico dura e com elástico. Tamanho de 38 a 44	pegaforte	par	30	60,00	1.800,00
150	paralelepipedo	-	milheiro	500	-	-
151	brita 25mm	-	m ³	300	-	-
152	brita 19mm	-	m ³	200	-	-
153	brita media de 5 a 16mm	-	m ³	100	-	-
154	lanterna de mão, não elétrica interruptor liga deliga	pandalux	und	20	22,00	440,00
155	pedra de mão atendendo a norma nbr7225	-	m ³	200	-	-
156	lajota tavela para laje pre moldada	-	milheiro	10	-	-
157	roçadeira multifuncional 3 em 1 mf430ac gasolina, 43cc potencia de 2hp, capacidade e equip para roço pode arvores e cortes de galhos. Potencia 1 a 1,5hp	stihl	und	4	5.373,90	21.495,60
158	porta sanfonada em pvc 0,80mx2,10m, cor cinza ou branca, com trinco e acessórios para instalação	-	und	30	-	-
159	corrente 8mm 5/16	milla	M	100	25,00	2.500,00
160	marreta oitavada com cabo de madeira de alta resistência, peso 500g, cabeça forjada e temperatura em aço carbono especial.	monfort	und	15	20,70	310,50
161	marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0kg	monfort	und	20	52,00	1.040,00
162	escada 10 degraus	botafogo	und	5	550,00	2.750,00
163	ascalho para aterro	-	m ³	2000	-	-
164	colher de pedreiro	milla	und	15	13,00	195,00
165	colher de pedreiro tamanho 7 ³ , cabo de madeira e canto arredondado	milla	und	15	11,00	165,00
166	colher de pedreiro com canto redondo 10 polegadas com cabo de madeira	milla	und	15	14,00	210,00
167	tesoura poda lamina de aço sae 1060, cabo de madeira 660g cabo 21,50cm aplicação de jardinagem	tramontina	und	10	75,00	750,00
168	ancinho com cabo madeira rastelo 12 dentes em metal reforçado	tramontina	und	8	15,00	120,00
169	capa de chuva em pvc forro p m g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal	psatnova	und	30	20,00	600,00

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09402406/0001-75 I.E.161567037
RUA BONIFÁCIO MOURA, 71, CENTRO
CAJAZEIRAS-PB



	com 4 botoes de pressão					
170	capacete com aba frontal	camper	und	30	15,00	450,00
171	picareta alvião 4 libras olho de 70x45mm e cabo de madeira de 90cm	tramontina	und	10	52,00	520,00
173	martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto	-	und	10	-	-
174	parafuso maquina cabeça quadrada 16mmx200mm com porca	-	und	80	-	-
175	alça preformada aplicação materiais elétricos bitola 3/16"	tramontina	und	50	9,00	450,00
176	desempoladeira confeccionada em madeira 10		und	15	10,00	150,00
177	corda de seda poliéster trançada 12mm – rolo de 15kg	riomar	und	2	260,00	520,00
178	corda de seda poliéster trançada 08mm rolo de 15kg	riomar	und	2	260,00	520,00
179	corda polipropileno seda grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação rolo de 10mm com 50m	riomar	und	2	260,00	520,00
180	trena 10mx25mm fita em aço temperado corpo em plástico abs; graduação mm e " , facilitador o transporte, freio duplo; 3 rebites	starret	und	10	25,00	250,00
181	alavanca ponta metálica de 2,10m	vonder	und	10	80,00	800,00
182	mangueira de nível transparente 5/16"	sunflex	m	100	2,00	200,00
183	parafuso maquina cabeça quadrada 16mmx250mm com porca	-	und	80	-	-
185	escova material aço aplicação moto esmeril rotativa arames ondulados dimensões externa 6 polegadas	worker	und	5	25,00	125,00
186	balde de metal preto pedreiro 10litros com alça de ferro	terraplast	und	20	7,50	150,00
187	balde plástico capacidade 10l com alça de metal	terraplast	und	20	11,60	232,00
188	janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro	-	und	20	-	-
189	kit porta pronta de madeira, folha leve nbr 15930 80cmx210cm espessura 35mm, núcleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaninico branco (inclui marco, alizares dobradiças e fechadura)	-	und	25	-	-
190	kit porta pronta de madeira folha (nbr 15930) 90cmx210cm, espessura 35mm, núcleo colmeia capa lisa em hdf, acabamento melaninico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)	-	und	25	-	-
191	cortador de vergalhão n°1 corta ate 5/8	-	und	2	-	-
192	cortador de vergalhão n°2 corta ate 7/8	-	und	2	-	-
193	lona plástica, espessura mínima de 200micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros dupla face nas cores preta e branca	lonax	rolo	1	1.475,00	1.475,00
194	compensado em madeira (madeirite) cedro 2,20m 1,60m 6,00m	-	und	20	-	-
195	compensado resinado cola branca pinus de 220cmx160cm e 10mm de espessura	-	und	50	-	-
196	compensado resinado cola branca (pinus) de 220cmx160cm e 12mm de espessura	-	und	50	-	-
197	cerâmica sem desenho 40cmx40cm piso pei 5 tipo a	-	m²	300	-	-
198	roçadeira manual lateral, gasolina 1,25kw 12.000rpm 2 tempos, 43 cilindrads, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com lamina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de nylon e 1 cinto de suporte	stihl	und	5	2.200,00	11.000,00
199	carretel com fio de nylon para roçadeira 43 cilindradas	-	und	20	-	-
200	organizador de fios e cabos ¾ preto diâmetro externo 2cm, comprimento 3m	-	und	50	-	-
201	tubo pvc soldável, dn 20mm – nbr5648	plastubos	und	250	12,00	3.000,00

[Handwritten signature]

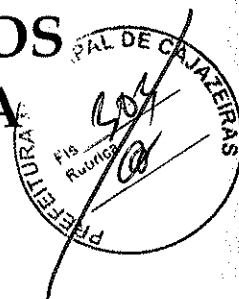
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09402406/0001-75 I.E.161567037
RUA BONIFÁCIO MOURA, 71, CENTRO
CAJAZEIRAS-PB



202	tubo pvc soldável dn25mm – nbr5648	piastubos	und	250	13,00	3.250,00
203	tubo pvc soldável dn32mm = nbr5648	pisatubos	und	100	30,00	3.000,00
204	tubo pvc soldável dn40mm – nbr5648	plastubos	und	20	40,00	800,00
205	tubo pvc soldável dn 50mm – nbr5648	plastubos	und	20	58,00	1.160,00
206	tubo pvc soldável, dn 60mm (agua)	-	und	20	-	-
207	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm (agua)	multilit	und	100	0,70	70,00
208	joelho 90 graus, pvc soldável, dn 25mm (agua)	multilit	und	100	0,40	40,00
209	joelho 90 graus pvc soldável dn 32mm (agua)	multilit	und	100	1,20	120,00
210	joelho 90 graus pvc soldável dn40mm (agua)	multilit	und	30	3,00	90,00
211	joelho 90 graus pvc soldável dn50mm (agua)	multilit	und	30	2,50	75,00
212	joelho 90 graus pvc soldável dn60mm (agua)	multilit	und	30	22,00	660,00
213	te pvc soldável dn20mm (agua)	krona	und	100	0,65	65,00
214	te pvc soldável dn 25mm (agua)	krona	und	100	0,80	80,00
215	te pvc soldável dn 32mm (agua)	krona	und	100	3,06	306,00
216	te pvc soldável dn40mm (agua)	krona	und	30	7,80	234,00
217	te pvc soldável dn50mm (agua)	multilit	und	30	5,50	165,00
218	te pvc soldável dn 60mm (agua)	krona	und	30	28,00	840,00
219	luva pvc soldável 20mm (agua)	krona	und	100	0,50	50,00
220	luva pvc soldável 25mm (agua)	krona	und	100	0,60	60,00
221	luva pvc soldável 32mm (agua)	multilit	und	80	1,20	96,00
222	luva pvc soldável 40mm (agua)	krona	und	50	2,70	135,00
223	luva pvc soldável 50mm (agua)	multilit	und	50	2,80	140,00
224	luva pvc soldável 60mm (agua)	krona	und	50	10,00	500,00
225	bucha redução de 25x20 pvc	krona	und	80	0,50	40,00
226	bucha de redução de 32x25pvc	krona	und	80	0,90	72,00
227	bucha de redução de 40x25pvc	krona	und	50	3,00	150,00
228	bucha de redução de 50x32 pvc	krona	und	50	2,00	100,00
229	bucha de redução de 50x25 pvc	krona	und	50	2,50	125,00
230	bucha de redução de 50x32 pvc	krona	und	50	3,80	190,00
231	bucha de redução de 50x40pvc	krona	und	50	5,00	250,00
232	bucha de redução de 60x50 pvc	krona	und	50	-	-
233	adesivo plástico para pvc, bisnaga com 75g	krona	und	80	4,00	320,00
234	torneira em plástico para jardim 1/2"	reboúças	und	50	2,50	125,00
235	mangueira para agua 25mm	sunflex	und	50	170,00	8.500,00
236	torneira para lavatório 1/2" plastica	reboúças	und	50	7,00	350,00
237	torneira boia para caixa d'agua 1	krona	und	50	7,00	350,00
238	torneira boia para caixa d'agua 2	krona	und	50	7,00	350,00
239	assento vaso sanitário, plástico branca com tampa	-	und	80	-	-
240	caixa de descarga de plástico externa	-	und	100	-	-
241	engate/ rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2"x40cm	atlas	und	50	4,00	200,00
242	engate /rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2"x30cm	atlas	und	50	4,00	200,00
243	fita veda rosca em rolos de 18mmx50m	nova	und	100	5,50	550,00
244	cola durepoxi	loctite	und	50	4,50	225,00
245	sifão ajustável multiuso duplo branco	politic	und	100	7,00	700,00
246	sifão ajustável multiuso branco	politic	und	100	5,00	500,00
247	reparo completo para caixa acoplada	-	und	50	-	-
248	válvula em plástico branco para pia	krona	und	50	3,00	150,00
249	spud para vaso sanitario	krona	und	50	2,90	145,00
250	chuveiro de plástico branco simples	hercules	und	50	6,00	300,00
251	vaso sanitário, convencional , cerâmica branca	-	und	100	-	-
252	cano pvc para esgoto 100mm	plastubos	und	1000	52,00	52.000,00
253	cano pvc para esgoto 150mm	plastubos	und	1000	150,00	150.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS

AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09402406/0001-75 I.E.161567037
 RUA BONIFÁCIO MOURA, 71, CENTRO
 CAJAZEIRAS-PB

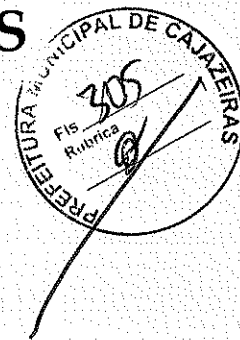


254	cano pvc para esgoto 40mm	plastubos	und	200	22,00	4.400,00
255	cano pvc para esgoto 50mm	plastubos	und	200	35,00	7.000,00
256	cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	-	und	200	-	-
257	válvula de retenção 1 p/ poço	asatigre	und	40	35,00	1.400,00
258	válvula de retenção 3/4	asatigre	und	40	50,00	2.000,00
259	válvula para laboratório sem unho	asatigre	und	100	2,50	250,00
260	registro esfera metal 3/4	asatigre	und	50	8,00	400,00
261	registro esfera soldável	asatigre	und	50	10,00	500,00
262	registro s 32mm	krona	und	50	16,00	800,00
263	adaptador para caixa d'água 1/2	krona	und	50	6,50	325,00
264	silicone para vedação 270ml	unipega	und	30	15,00	450,00
265	adaptador pvc soldável 20x1/2"	krona	und	100	0,50	50,00
266	adaptador pvc soldável 25x3/4"	multilit	und	100	0,50	50,00
267	adaptador pvc soldável 32x1"	krona	und	50	1,70	85,00
268	adaptador pvc soldável 50x1 1/2"	krona	und	50	3,50	175,00
269	adaptador pvc soldável 60x2"	krona	und	40	11,00	440,00
270	plug roscavel pvc de 1/2"	krona	und	100	0,70	70,00
271	plug roscavel pvc de 3/4"	krona	und	100	0,70	70,00
272	plug roscavel pvc de 1"	multilit	und	50	2,00	100,00
273	plug roscavel pvc de 1 1/2"	krona	und	50	7,00	350,00
274	plug roscavel pvc fe 1 1/4"	krona	und	50	3,00	150,00
275	plug roscavel pvc de 2"	-	und	50	-	-
276	pia plástica p/ banheiro media	herc	und	50	18,00	900,00
277	luva uso rede hidráulica, em pvc 20 mmx1/2 polegadas, lr para agua fria de acordo com a nbr vigentes	krona	und	50	0,70	35,00
278	luva uso rede hidráulica pvc soldável p/ agua bucha 25x1/2"	krona	und	50	1,30	65,00
279	luva uso rede hidráulica em pvc 25mmx3/4 polegadas lr para agua fria de acordo com nbr vigentes	krona	und	50	1,50	75,00
280	luva uso rede hidráulica em pvc 50mmx1 1/2 polegadas lr para esgoto de acordo com nbr vigentes	krona	und	50	16,00	800,00
281	torneira para lavatório 1/2" plastico	herc	und	50	7,00	350,00
282	registro de pressão bruto latão roscavel 1/2"mm	krona	und	50	23,00	1.150,00
283	registro de pressão bruto latão roscavel 3/4"mm	krona	und	50	28,00	1.400,00
284	joelho pvc serie r 90 graus dn100 mm (esgoto)	krona	und	150	5,00	750,00
285	t, pvc serie r, 100x100mm (esgoto)	krona	und	100	10,00	1.000,00
286	reparo para registro de pressão para chuveiro	-	und	50	-	-
287	chuveiro de plástico branco simples	-	und	50	7,00	350,00
288	caixa d'água em polietileno 1000litros com acessorios	fortlev	und	50	363,00	18.150,00
289	caixa d'água com tampa capacidade de 500litros indicadas para armazenar a agua	fortlev	und	50	222,00	11.100,00
290	torneira de plástico para bebedouro de agua tipo gelagua coluna	herc	und	50	12,00	600,00

VALOR DA PROPOSTA-----392,312,80

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

CNPJ. 09402406/0001-75 I.E.161567037
RUA BONIFÁCIO MOURA, 71, CENTRO
CAJAZEIRAS-PB



PRAZO - ITEM 5.0

PAGAMENTO - ITEM 18.00

VALIDADE DA PROPOSTA - ITEM 8.0



INSCRIÇÃO NO CCICMS
16.156.703-7
Comércio de Rações e Produtos
Agropecuários Alcindo Ltda
Rua Bonifácio Moura, 71
CEP 58 900-000 - Cajazeiras-PB
CNPJ 09 402 406/0001-75

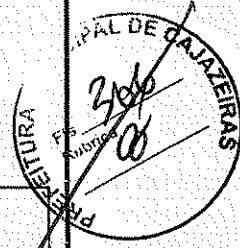
CNPJ

Alcindo F. Moura Alcindo

Cajazeiras, 19 de fevereiro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.800/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
--	---	---------------------------------------

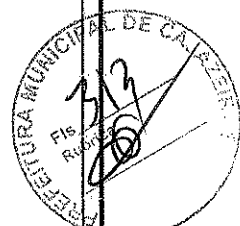
NOME EMPRESARIAL
ALVES E FREITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFIOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO TERREO
---	----------------------	------------------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eletrofioscz@hotmail.com	TELEFONE (83) 9104-2702/ (83) 9678-3579
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten mark

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA DE PARÁIBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE MILITARES POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PARÁIBA

EDVAL ALVES DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / REG. ELEIÇÃO UF: 2417456 SSP PB

CPF: 039.293.254-70 DATA NASCIMENTO: 07/03/1979

TIPOÇÃO: NATALIO JOSE DE FREITAS MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS

PERMISSÃO: [] ACO: [] CAT. MIL: [] B

Nº REGISTRO: 02386960634 VALIDADE: 20/03/2028 1ª EMISSÃO: 31/05/2002

OBSERVAÇÃO: []

Edval Alves de Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

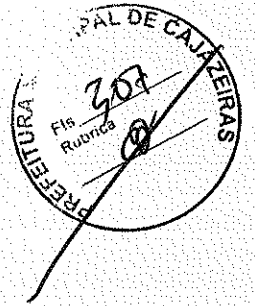
LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 27/03/2017

Renelita
ASSINATURA DO EMISSOR 55942525370 PB034273670

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1467415254

PROJETO PLASTIFICAR 1467415254



**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. [] da verdade dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

Renelita

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV68227-A1MQ
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
010.545.504-09

Nome
ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS

Nascimento
11/02/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TOBO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.607.341 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2017

NOME
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS

FILIAÇÃO
**FRANCISCO SALES LAGERDA FRADE
 JOSEFA LOURENÇO FRADE**

NATURALIDADE
CAJAZEIRAS-PB

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº9577 - LIV.B-33 - FLS.266 - CARTORIO CAJAZEIRAS-PB

CPF
010.545.504-09

DATA DE NASCIMENTO
11/02/1982

JOÃO PESSOA - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Fis. Rubrica 315

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 Fis. Rubrica 315

DE 29/08/83

00 digito verificador

em 12:21:28 do dia 16/05/2012 (hora e data de emissão)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante emitido pela

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE
C2BC.0287.472A.1419

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-237

Rosângela Lourenço F. de Freitas
 ASSINATURA DOUTILAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV68224-BAGA
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório 1º Ofício
 Renelita Moesia
 83 3531-2426
 Prevente Autorizada

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA DI/P.040
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Jose Carlos Alves Freitas
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.62349 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/1978

NOME JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
 Natalio José de Freitas
 Maria de Fátima Alves de Freitas

CAJAZEIRAS-PB. 21.01.1978
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cart. Naso, nº 6.996. fls. 357. Liv-A-12
 Doc. ORIGEM Cart. Cajazeiras-PB.

CPF

João Pessoa - PB
 ASSINATURA DO DIRETOR DE CANCELAMENTO
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL

TIPO DE ELEITOR JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO 21/01/1978

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB 23/08/196

Assinatura do Titular: *Jose Carlos Alves de Freitas*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura do Titular: *Jose Carlos Alves de Freitas*


VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

Nº DE INSCRIÇÃO 027011084-48 DATA DE REGISTRO 21/01/78



ESTE DOCUMENTO É O SUBSTITUTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, VALENDO A PARTIR DA DATA DE SEU EMISSÃO, NÃO SENDO PREVISÃO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CPF: JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em 14/02/98



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

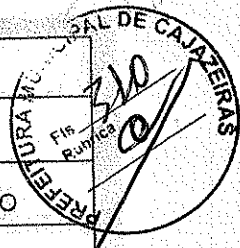
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *RM* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV68225-4GJF
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten mark

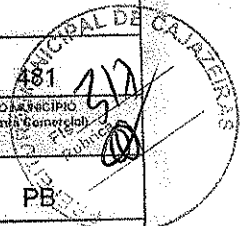
Handwritten signature

Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CAJAZEIRAS	PB	BRASILEIRA/BRASIL	SOLTEIRO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
NATALIO JOSÉ DE FREITAS	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Orgão emissor	UF
07/03/1979	2417458	SSP	PB
DIANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF	CNPJ (numero)
			039.293.254-70

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA		481	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CAPOEIRAS	58900-000	
MUNICÍPIO			UF
CAJAZEIRAS			PB



Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
EDVAL ALVES DE FREITAS		481	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		CEP	
RUA FRANCISCO APRÍGIO NOGUEIRA		58900-000	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
TERREO	CAPOEIRAS		
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAJAZEIRAS		PB	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
47.42-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
				<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente/procurador):

Edval Alves de Freitas

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Edval*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA C

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Signature]

13/03/2008

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RAIBA
 DB Nº: 25101077344

RENILITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV66228-GOLC
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101077344		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDVAL ALVES DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NATALIO JOSE DE FREITAS		(mãe) MARIA DE FATIMA ALVES DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/03/1979	IDENTIDADE (número) 2417458	Órgão emissor SSP	UF PB CPF (número) 039.293.254-70
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) eletofrioscz@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal: 4742300 Atividade secundária: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 094928		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) EDVAL ALVES DE FREITAS - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edval Alves de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marcomi Coutinho de Souza</i> Juizador Sindical 22/03/2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº: 20120091372 Protocolo: 12/009137-2, DE 23/03/2012 Empresa: 25 2 0057488 5 EDVAL ALVES DE FREITAS ME <i>Maria Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL	

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.AJV08230-TL BX
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
EMPRESÁRIO DE REGISTRO
1-sim
3-não

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 – SSP – PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, Empresário, com sede; na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, Térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o NIRE de número 25101077344, e no CNPJ sob número 09.492.800/0001-41, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP – PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial de " **ALVES E FREITAS LTDA - ME** ".

CLAUSULA 2ª A sociedade tem sede e domicílio na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 3ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBEJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA 4ª – A sociedade tem por objeto " **O Comércio Varejista de Material Elétrico – código 47.42-3/00;**

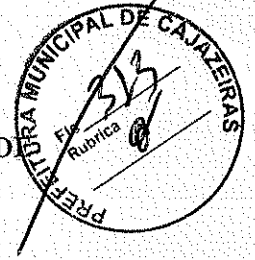
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJVS8231-V8VQ
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



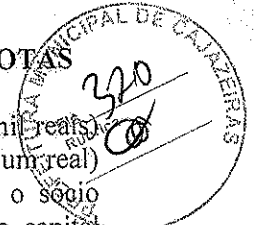
CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: "ALVES E FREITAS LTDA - ME"



CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS

CLAUSULA 6ª - A sociedade tem o capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, sendo que o sócio ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, da seguinte forma:



SOCIO	QUANTIDADE DE	VALOR DAS EM R\$
EDVAL ALVES DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse sócia, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No Exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a titulo de pro labore, até o máximo permitido pela legislação do imposto de Renda.

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV68292-8TEW
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$. 3,07 PARPEN R\$. 0,30 FEPJ R\$. 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

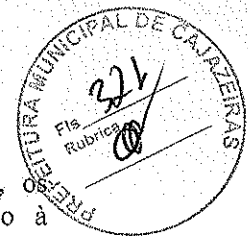
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



CLAUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 11ª - nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DOS CASOS OMISSOS

CAUSULA 14ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV68293-DUJ7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signature and initials on the right side of the page.



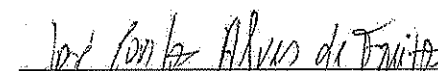
CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DA EMPRESA: " ALVES E FREITAS LTDA - ME "


E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.



Cajazeiras – PB, 22 de Março de 2012


Edval Alves de Freitas


José Carlos Alves de Freitas

 **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. u da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV8234-TKCC
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,01
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 29/03/2012 SOB Nº: 25200574885
Protocolo: 12/009139-9, DE 23/03/2012

MÁRIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

ALVES E FREITAS LTDA ME

h

[Handwritten mark]

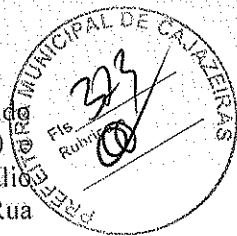
[Handwritten mark]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **EDVAL ALVES DE FREITAS**, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 07/03/1979, Profissão Empresário, portador do CPF de número 039.293.254-70 e carteira de identidade de nº 2417458 - SSP - PB, expedida em 17/04/1997, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, e



2. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: "**ALVES E FREITAS LTDA - ME**", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admite-se neste ato na sociedade como sócia: **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 2ª - Que neste ato retira-se da Sociedade o Sócio **EDVAL ALVES DE FREITAS**, acima qualificado, e que cede e transfere no ato da assinatura da presente alteração, suas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Sócia **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, do item anterior qualificada, ficando assim o capital social;

CLAUSULA 3ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.



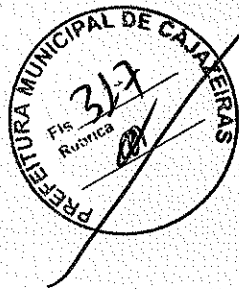
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV68235-QVIOI
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



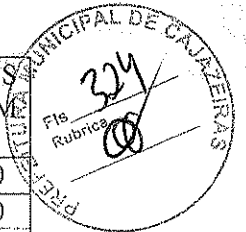
2

[Handwritten signatures]

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME".



SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00



CLAUSULA 4ª - que neste ato a sociedade de comum acordo resolve alterar o endereço da sociedade, antes na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 481, térreo, Bairro Capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, passa a ser na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, térreo, bairro Capoeira, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

CLAUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 6ª - A administração da sociedade será de todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA 7ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 8ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV88238-9UAB
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

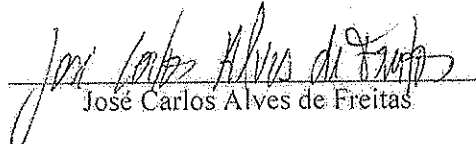


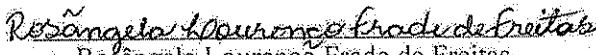
CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE " ALVES E FREITAS LTDA
ME ".




Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2012


Edval Alves de Freitas


José Carlos Alves de Freitas


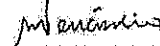

Rosângela Lourenço Frade de Freitas


CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. u da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 16/02/2020.

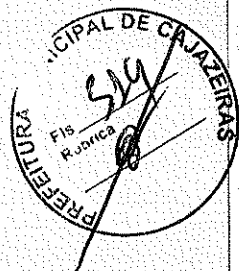


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV88237-VRIS4
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPEJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



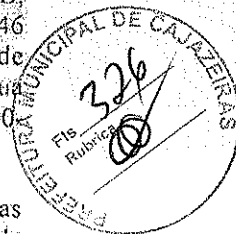
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº: 20120092387
Protocolo: 12/000238-7, DE 12/04/2012
Empresa: 25 2 0057488 5
ALVES E FREITAS LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME"



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1. **JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido aos 21/01/1978, Profissão Empresário, portador do CPF de número 027.011.084-46 e carteira de identidade de nº 2.262.349 - SSP - PB, expedida em 06/03/1990, filho de Natálio José de Freitas e Maria de Fátima Alves de Freitas, residente e domiciliado na Rua São José, número 26, térreo, Bairro São José, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, e



2. **ROSÂNGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida aos 11/02/1982, filha de Francisco Sales Lacerda Frade e Josefa Lourenço Frade, profissão Empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.607.341 - SSP - PB expedida em 02/10/1998 e CPF 010.545.504-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Aprígio Nogueira, número 592, Térreo, bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000;

Únicos sócios da sociedade limitada com o nome empresarial: "ALVES E FREITAS LTDA - ME", com sede na Rua Francisco Aprígio Nogueira, 481, térreo, Bairro capoeiras, na cidade de Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200574885, por despacho de 29/03/2012, e CNPJ 09.492.800/0001-41, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - A Sociedade antes com o objeto social de "Comércio Varejista de Material Elétrico", passa a ser "Comercio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de peças e acessórios para eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção Elétrica, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração".

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



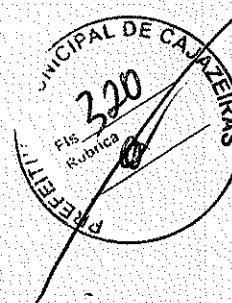
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700303860. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.jucesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

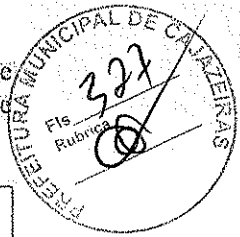
Handwritten signature.

Handwritten signature.



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME".

CLAUSULA 2ª - o capital social permanece com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em (15.000 mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:



SOCIO	QUANTIDADE COTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS	10.000	10.000,00
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS	5.000	5.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLAUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA 4ª - A administração da sociedade continua com todos os sócios, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da lei nº 10.406/2002.

CLUSULA 5ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA 6ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição, não modificadas com a presente alteração.

Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

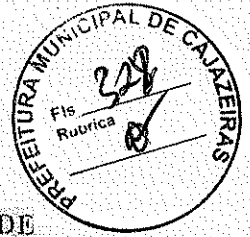
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700303860. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maris de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

Handwritten signature



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "ALVES E FREITAS LTDA - ME".

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Cajazeiras - PB; 06 de Janeiro de 2017

José Carlos Alves de Freitas

Rosângela Lourenço Frade de Freitas

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) firmá(s) de:
JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS
Doc. fé. Cajazeiras/PB - 21/01/2017
Substituto: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA
Selo Digital: AEJ42216-F215
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Reconheço, por autenticidade, a(s) firmá(s) de:
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS
Doc. fé. Cajazeiras/PB - 21/01/2017
Substituto: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA
Selo Digital: AEJ4222-WDQF
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 16:24 SOB Nº 20170028674.
PROTOCOLO: 170028674 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700303860. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALVES E FREITAS LTDA**
CNPJ: **09.492.800/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:16 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2020.
Código de controle da certidão: **189C.4B89.BA9C.EF91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.156.487-9		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ALVES E FREITAS LTDA - ME			
NOME FANTASIA			
ELETROFIOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.492.800/0001-41		2520057488-5	
LOGRADOURO			NÚMERO
R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA			592
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CAPOEIRAS	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E		
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS		
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		27/05/2008	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS		027.011.084-46	
ROSANGELA LOURENCO FRADE DE FREITAS		010.545.504-09	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
COLETORIA ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - CAJAZEIRAS		23/02/2019	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
201808230908251004		23/08/2018 09:08:25	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **DB73.068C.D768.6C26**

Emitida no dia 24/01/2020 às 08:55:42

Nome Empresarial:
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Endereço:
FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA

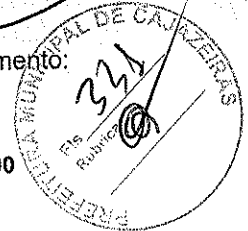
Bairro: **CAPOEIRAS** Município: **CAJAZEIRAS**

Inscr. Estadual: **16.156.487-9** Situação Cadastral: **ATIVO**

Número:
592

CNPJ/CPF:
09.492.800/0001-41

Complemento:
TERREO
CEP:
58900-000



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

h

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 22/01/2020
Hora: 15:10:55

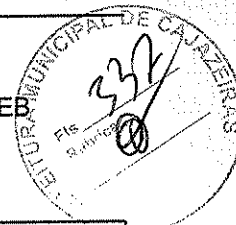


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2020/000071

Controle da Autenticação

B1A.5A4.481.347.BEB



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

09.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		
RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA 592			
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
4742300 -Comércio varejista de material elétrico			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 22/03/2020

Certidão emitida em: 22/1/2020 15:10:54

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.492.800/0001-41
Razão Social: ALVES E FREITAS LTDA ME
Endereço: RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA 592 TERREO / CAPOEIRAS /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020802560787668134

Informação obtida em 18/02/2020 09:08:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E FREITAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.492.800/0001-41

Certidão nº: 181637272/2019

Expedição: 28/08/2019, às 11:30:09

Validade: 23/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES E FREITAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.492.800/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

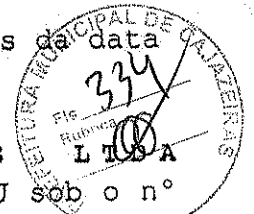
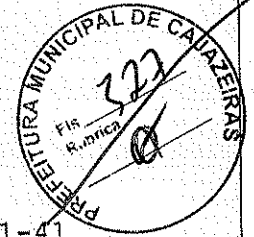
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





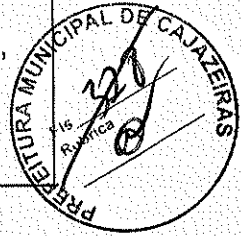
Eletrofios

Alves e Freitas Ltda-Me

R: Francisco Aprigio Nogueira, 592, Capoeiras,
Cajazeiras – PB Tel: (83) 3531-0664

CNPJ : 09.492.800/0001-41

I. ESTADUAL: 16.156.487-9

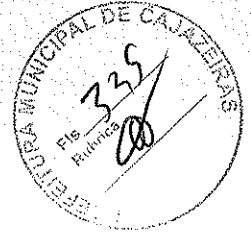


REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E FREITAS LTDA

CNPJ: 09.492.800/0001-41



1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

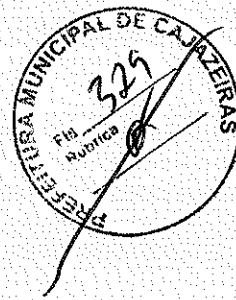
Cajazeiras/PB, 18 de Fevereiro de 2020

Rosângela Lourenço Frade de Freitas
ROSANGELA LOURENÇO FRADE DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

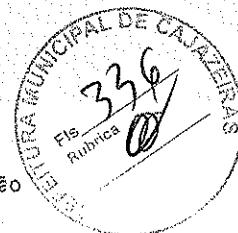
R: FRANCISCO APRIGIO NOQUEIRA, 592, CAPOEIRAS – TEL: (83) 3531-0664
E-mail: eletrofioscz@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 09.492.800/0001-41

Razão Social: ALVES E FREITAS LTDA

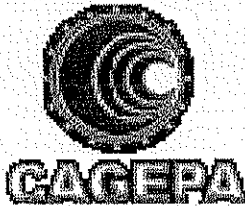
Nome Fantasia: ELETROFIOS

Certidão emitida às 09:51 de 03/02/2020.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 1Bv3:bnEs. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou 24. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32341-V-PI
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPEJ R\$: 0,61
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



iba



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



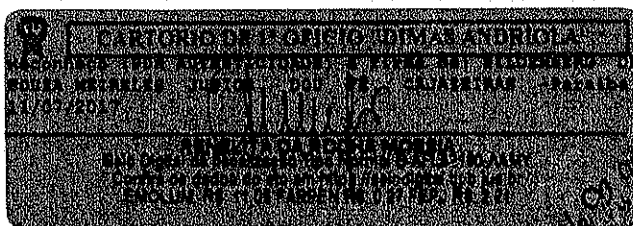
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALVES E FREITAS LTDA – ME**, nome fantasia **ELETROFIOS**, com cadastro **CNPJ N°. 09.492.800/0001-41**, estabelecida no endereço à Rua Francisco Aprigio Nogueira, N°. 592, bairro das capoeiras, com **CEP: 58900-000**, na cidade de Cajazeiras – PB, fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega bem como na qualidade oferecida de produtos.

Cajazeiras – PB, 10 de julho de 2017.



Com. de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA
 Regional do Alto Pianhas
 Nildemberg de Souza Meireles Júnior
 Subgerente de Suporte Administrativo

Nildemberg de Souza Meireles Júnior
 Subgerente de Suporte Administrativo e Financeiro
 Matrícula: 12.241-6



CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO

Renê Moesia - TABELIÃO
 Renelita da Rocha Alves Moesia
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moesia - ESCRIVENTE
 CNPJ 08.211.653/0001-93

Renelita da Rocha Moesia
 ESCRIVENTE
 AUTORIZADA

RECEBEMOS L^{AS} ALVES E FREITAS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 22/06/2017 P.(024178) Lote() VALOR TOTAL 2.847,45 DESTINATÁRIO: (00014) COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - RUA ANACLETO DE SOUSA - JARDIM OASIS, Cajazeiras-PB

NF-e
N.º 00.001.642


SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

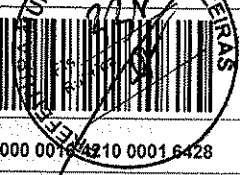
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ALVES E FREITAS LTDA - ME
R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 00.001.642
SÉRIE 1
Página 1 de 2



CHAVE DE ACESSO
2517 0609 4928 0000 0141 5500 1000 0016 4210 0001 6428
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Lançamento efetuado em decorrência de em
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.156.487-9 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.492.800/0001-41
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170010630870 2017-06-22T07:34:24-

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL 00014 CNPJ / CPF 09.123.654/0009-34 DATA DA EMISSÃO 22/06/2017
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA
ENDEREÇO BAIRRO CEP DATA DA SAÍDA
RUA ANACLETO DE SOUSA, 70 JARDIM OASIS 58900-000 22/06/2017
MUNICÍPIO UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
Cajazeiras PB ISENTO

Título	Vencimento	Valor
VE-02417801	21/07/2017	2847,45

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
759,35	0,00	0,00	0,00	679,96	2.847,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO FRETE POR CONTA 0 CODIGO ANTT PLACA DO VEIC UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO O MESMO MUNICÍPIO Cajazeiras UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 160 ESPÉCIE MARCA NUMERO 024178 PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
0,00 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
002999	ALCA PREF DE SERVICO 10MM - PRETA - 8AWG	73282000	0500	5.929	UND	2	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,74
003001	ALCA PREF DE SERVICO 25MM - LARANJA - 4AWG	73282000	0500	5.929	UND	2	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,78
003803	ARANDELA TEMPO EM ALUMINIO SOQUETE E-27 COSTA	94051093	0500	5.929	UND	4	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0%	25,88
004366	ARMAÇÃO REFORÇADA PESADA GALV. OLIVO	73269090	0102	5.929	UND	3	11,50	34,50	0,00	0,00	0,00	0%	7,03
003215	ARRUELA QUADRADA AÇO 11/2 GALV FERREL	73182200	0500	5.929	UND	6	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	2,16
003215	ARRUELA QUADRADA AÇO 11/2 GALV FERREL	73182200	0500	5.929	UND	2	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,72
003447	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	85366990	0102	5.929	UND	1	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,55
003447	BASE FIXA METALIZADA PARA RELE	85366990	0102	5.929	UND	1	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,55
002013	BRACO RETO C/SAPATA DIAM.25,4MM X 1,0MT PAR.0,8MM	73085000	0500	5.929	UND	3	18,50	55,50	0,00	0,00	0,00	0%	19,31
001766	CABECOTE DE ALUMINIO 1 BETEL	76168900	0500	5.929	UND	2	3,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,90
001766	CAIXA TRIFASICA TAF MODELO NOVO ENERGISA TAF	39259090	0500	5.929	UND	1	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0%	37,66
003976	CAPACITOR PPM 02UF - 250V ALAMAR	85322590	0500	5.929	UND	1	4,80	4,80	0,00	0,00	0,00	0%	1,14
003982	CAPACITOR PPM 04UF - 250V ALAMAR	85322590	0102	5.929	UND	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0%	1,36
003519	CONECTOR CUNHA COBRE TIPO IV-AZUL INTELLI	85359000	0500	5.929	UND	1	8,80	8,80	0,00	0,00	0,00	0%	2,16
002738	CONECTOR GTDU SIMPLES ENERLUX PA - 30 BETEL	74130000	0500	5.929	UND	1	5,60	5,60	0,00	0,00	0,00	0%	5,68
002380	DISJUNTOR TRIP. 32A DIN SCHAK	85362000	0500	5.929	UND	1	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,76
001682	DISJUNTOR TRIP. 70A LORENZETTI MARTINS	85362000	0500	5.929	UND	1	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0%	10,40
001820	DUREPOXI 50G LOCTITE DIST. ADAUTO	32149000	0102	5.929	UND	1	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0%	24,77
001242	FITA AUTAFUSAO 10MT 3M	40059190	0102	5.929	UND	3	22,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0%	1,42
003675	FITA ISOLANTE 20M 33+SCOTCH 3M	59061000	0500	5.929	UND	5	3,80	19,00	0,00	0,00	0,00	0%	15,89
002132	FITA ISOLANTE USO GERAL 10MT TIGRE	59061000	0102	5.929	UND	5	21,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0%	34,43
004124	LAMPADA BULBO SUPERLED 12W 8500K OUROLUX	85437099	1500	5.929	UND	2	4,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0%	1,46
004170	LAMPADA ESPIRAL 85W E27 KIAN	85393100	1500	5.929	UND	5	71,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0%	7,67
004281	LAMPADA FLUOR ESPIRAL 46W 220V FOXLUX	85393100	1500	5.929	UND	1	35,80	35,80	0,00	0,00	0,00	0%	78,81
003242	LAMPADA FLUOR ESPIRAL 20W AVANT	85393100	2500	5.929	UND	6	11,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0%	7,95
004282	LAMPADA FLUOR ESPIRAL 36W 220V FOXLUX	85393100	1500	5.929	UND	2	32,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0%	14,21
004282	LAMPADA FLUOR ESPIRAL 36W 220V FOXLUX	85393100	1500	5.929	UND	7	32,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0%	49,73
002975	LAMPADA LED 10WBIV BULBO A60 BR FLC	85437099	2500	5.929	UND	2	15,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0%	3,90
002730	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W/U/2000K OVOIDE E40	85393200	0500	5.929	UND	1	43,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0%	9,55
002281	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E27 OVOIDE GOLDEN	85393200	1500	5.929	UND	2	30,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0%	13,32
004319	LAMPADA VAPOR METALICA TUB. 150W E27 KIAN	85393200	1500	5.929	UND	2	43,50	87,00	0,00	0,00	0,00	0%	19,31
004118	LAMPADA VAPOR METALICA TUB. 400W E40 5000K OUROLUX	85393200	1500	5.929	UND	1	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0%	12,21
004118	LAMPADA VAPOR METALICA TUB. 400W E40 5000K OUROLUX	85393200	1500	5.929	UND	2	55,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0%	24,42
002018	LUMINARIA OVAL ALUMINIO ABERTA AL SIMP E27 S/GRADE	94054010	0102	5.929	UND	3	30,50	91,50	0,00	0,00	0,00	0%	23,68

DADOS DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente a Nfc-e :[00001504] De Série: [1]
RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592-CAPOEIRAS
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)9104-2702

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº. 00.001.642
SÉRIE 1
Página 2 de 2

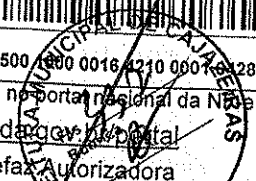


CHAVE DE ACESSO

2517 0609 4928 0000 0141 5500 1000 0016 4210 0007 0028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora



CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IP	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
002216	MODULO TOMADA 10A BRASILEIRA S10 SIMON	85366910	0500	5.929	UND	18	6,60	118,80	0,00	0,00	0,00	0%	0%	30,7
001289	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 10 MACENA	73181500	0500	5.929	UND	2	7,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	5,4
001741	PARAFUSO POSTE MAQ. N° 8 MACENA	73181500	0500	5.929	UND	2	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00	0%	0%	4,7
002582	PARAFUSO POSTE SX AC UNC 1/2X9 RP 2B	73181500	0500	5.929	UND	1	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,3
002213	PLACA 4X2 3 POSTOS HORIZONTAIS + SUPORTE S20 SIMON	39250990	0500	5.929	UND	6	2,80	16,80	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,3
000171	PLAPON ILUMI C/BORNE SOQ/PORCEL BRANCO ILUMI	94051099	0102	5.929	UND	4	4,50	18,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,9
001821	PLUGUE FEMEA 3P 10A BR TMD1-3 MARGIRIUS	85366910	0500	5.929	UND	5	4,50	22,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	5,8
000498	PLUGUE MACHO 2P 10A BR PLO1-2 MARGIRIUS	85366910	0500	5.929	UND	2	3,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	1,8
003182	REATOR VAPOR DE SODIO 220V/400W - HGE	85041000	0102	5.929	UND	1	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0,5
003182	REATOR VAPOR DE SODIO 220V/400W - HGE	85041000	0102	5.929	UND	1	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	24,0
003182	REATOR VAPOR DE SODIO 220V/400W - HGE	85041000	0102	5.929	UND	1	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	24,0
002128	REATOR VAPOR METALICO 220V/250W - HGE	85041000	0102	5.929	UND	2	102,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	48,0
002291	RELE FOTOELETRICO EXATRON	85364900	0500	5.929	UND	1	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	18,0
002291	RELE FOTOELETRICO EXATRON	85364900	0500	5.929	UND	1	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	5,1
003446	RELE FOTOELETRICO MAPRETRON (AZUL)	85364900	0500	5.929	UND	1	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	5,1
001311	RODANA ISOLADOR PORCEL 72X72 GERMER	85482000	0500	5.929	PC	3	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,3
003330	SILICONE TRANSPARENTE BRASCOLA 280G	35061090	0102	5.929	UND	3	6,30	18,90	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,3
004277	SOQUETE PORCELANA PLAMPADAS BASE E-40 FOXLUX	85366100	1500	5.929	UND	1	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,4
003417	TOMADA GIRATORIA BAIXA PARA RELE METALICO BSI MAR	85364900	5102	5.929	UND	1	9,50	9,50	0,00	0,00	0,00	0%	0%	2,4
							13,85	13,85	0,00	0,00	0,00	0%	0%	3,2



2

[Handwritten signature]

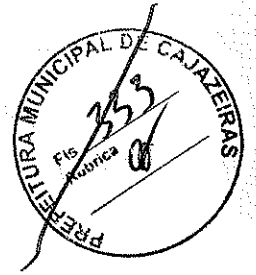
DADOS DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
DADOS ADICIONAIS				RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
Referente a Nfc-e [00001504] De Série: [1]							

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 4



Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALVES E FREITAS LTDA - ME
 Endereço : R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO
 Bairro : CAPOEIRAS
 C.E.P. : 58900-000
 Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registrado na JUCEP-PB
 sob nº 25200574885

Arquivado em 17/03/2008

Inscrição Estadual nº 161564879
 C.N.P.J. nº 09.492.800/0001-41

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2018.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32338-4YHN
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jue.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,01
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

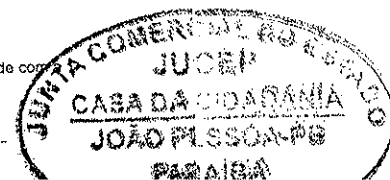
Cajazeiras/PB, 01 de Janeiro de 2018



Humberto Luis Lacerda Frade
 HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
 Contador
 C.P.F.: 132.715.394-72
 R.G. : 376.070 SSP-PB
 C.R.C.: PB-PB00559600

Jose Carlos Alves de Freitas
 JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 027.011.084-46
 R.G.: 2.262.349 SSP-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Termo de Autenticação 19/001931-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CAJAZEIRAS
 10105 119.
 JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALVES E FREITAS LTDA - ME
 Endereço : R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO
 Bairro : CAPOEIRAS
 C.E.P. : 58900-000
 Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registrado na JUCEP-PB
 sob nº 25200574885

Arquivado em 17/03/2008

Inscrição Estadual nº 161564879
 C.N.P.J. nº 09.492.800/0001-41

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original
 exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.AJV32338-RE/R8
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

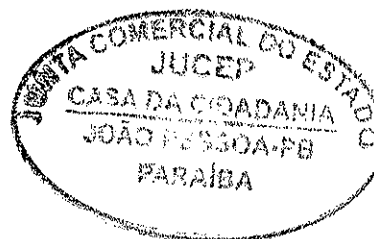
Cajazeiras/PB, 31 de Dezembro de 2018



Humberto Luis Lacerda Frade
HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
 Contador
 C.P.F.: 132.715.394-72
 R.G. : 376.070 SSP-PB
 C.R.C.: PB-PB00559600

Jose Carlos Alves de Freitas
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 027.011.084-46
 R.G.: 2.262.349 SSP-PB

h



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS - CEP : 58900-000
CAJAZEIRAS / PB

CNPJ : 09.492.800/0001-41

Local de Registro : JUCEP-PB

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 161564879

Data de Registro : 17/03/2008

Número de Registro: 25200574885

Folha: 1



ATIVO

CIRCULANTE	1.096.111,34 D
DISPONIVEL	50.594,54 D
CAIXA	50.594,54 D
Caixa	50.594,54 D
ESTOQUES	1.045.516,80 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.045.516,80 D
Mercadorias	1.045.516,80 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	105.078,87 D
IMOBILIZADO	105.078,87 D
IMOBILIZADO EM USO	105.078,87 D
Veículos	47.840,00 D
Maquinas e Equipamentos	4.100,00 D
Móveis e Utensílios	2.763,87 D

PASSIVO

CIRCULANTE	274.626,26 C
FORNECEDORES GERAIS	274.626,26 C
FORNECEDORES	274.626,26 C
Fornecedores Gerais	274.626,26 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	38.135,00 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	38.135,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.135,00 C
Prestações a Pagar	38.135,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	888.428,95 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00 C
Capital Social	15.000,00 C





Transcrito do Livro Diário nº 04, folha 27

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.201.190,21 (Um Milhão e Duzentos e Um Mil e Cento e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)

CAJAZEIRAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018


HUMBERTO LUIS LACERTA FRADE
CONTADOR
C.P.F. :132.715.394-72 RG : 376.070 SSP-PB
C.R.C. :PB-PB00559600


JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :027.011.084-46
R.G. :2.262.349 SSP-PB

ROLIM CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:42 SOB Nº 20190237902.
PROTOCOLO: 190237902 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902095955. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanêncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS - CEP : 58900-000
CAJAZEIRAS / PB

CNPJ : 09.492.800/0001-41

Local de Registro : JUCEP-PB

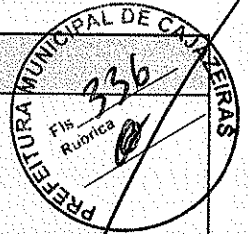
Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 161564879

Data de Registro : 17/03/2008

Número de Registro: 25200574885

Folha: 2



ATIVO

Terrenos	46.875,00 D
Computadores e Periféricos	3.500,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.201.190,21 D

PASSIVO

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO 873.428,95 C

LUCRO NO EXERCÍCIO 99.973,03 C
Lucro no Período 99.973,03 C

LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 773.455,92 C
Lucros de Exercícios Anteriores 773.455,92 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.201.190,21 C



Handwritten signature

Transcrito do Livro Diário nº 04, folha 27

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, importância de :

R\$ 1.201.190,21 (Um Milhão e Duzentos e Um Mil e Cento e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)

CAJAZEIRAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018

Humberto Luis Lacerda Frade
HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
CONTADOR
C.P.F. :132.715.394-72 RG : 376.070 SSP-PB
C.R.C. :PB-PB00559600

Jose Carlos Alves de Freitas
JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :027.011.084-46
R.G. :2.262.349 SSP-PB

ROLIM CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:42 SOB Nº 20190237902.
PROTOCOLO: 190237902 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902095955. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 09.492.800/0001-41

Inscrição Estadual: 161564879

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/03/2008

Nº do Registro: 25200574885

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.898.110,29 1.898.110,29

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.898.110,29

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.382.101,78 1.382.101,78

(=) Lucro Bruto

516.008,51

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

47.475,44

FGTS

4.349,49

INSS

6.881,03

58.705,96

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

25.470,00

TELEFONE

3.187,43

ENERGIA ELETRICA

9.779,26



ROLIM CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:42 SOB Nº 20190237902.
PROTOCOLO: 190237902 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902095955. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS CEP : 58900-000
CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 09.492.800/0001-41

Inscrição Estadual: 161564879

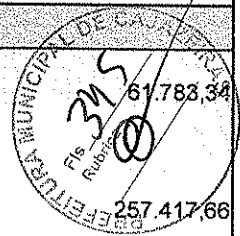
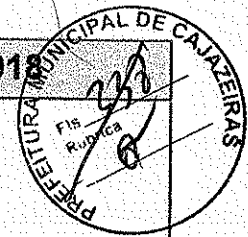
Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/03/2008

Nº do Registro: 25200574885

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 2



AGUA E ESGOTO	450,65	
PRO-LABORE	22.896,00	
		61.783,34
DESpesas Tributarias		
SIMPLES NACIONAL	129.199,81	
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	128.217,85	
		257.417,66
DESpesas Gerais		
DESpesas C/ INTERNET	1.066,90	
FRETES E CARRETOS	18.233,22	
DESpesas Diversas	8.450,00	
DESpesas C/VÉICULOS	10.378,40	38.128,52
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		99.973,03
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		99.973,03

Transcrito do Livro Diário nº 04, folhas 28 e 29

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CAJAZEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2018

Humberto Luis Lacerda Frade

 HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
 CONTADOR
 C.P.F. :132.715.394-72 RG : 376.070 SSP-PB
 C.R.C. :PB-PB00559600

Jose Carlos Alves de Freitas

 JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :027.011.084-46
 R.G. :2.262.349 SSP-PB

ROLIM CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:42 SOB Nº 20190237902.
 PROTOCOLO: 190237902 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902095955. NIRE: 25200574885.
 ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALVES E FREITAS LTDA - ME
 RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, Nº 592, CAPOEIRAS, CAJAZEIRAS - PB
 CNPJ: 09.492.800/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.156.487-9

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINALIZADO EM 31/12/2018

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCRO DO PERÍODO	TOTAL
		RESERVA P/ AJUM. CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA LEGAL				
Saldo em 31/12/2017	R\$ 15.000,00	-	-	-	R\$ 733.007,16	R\$ 0,00	R\$ 40.448,76	R\$ 788.455,92
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	-	-	R\$ 99.973,03	R\$ 99.973,03
Saldo em 31/12/2018	R\$ 15.000,00	-	-	-	R\$ 873.428,95	R\$ 0,00	-	R\$ 888.428,95

Humberto Luis Lacerda Frade

HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
 CONTADOR

CRC: PB-005596/O-0
 CPF: 132.715.394-72

José Carlos Alves de Freitas

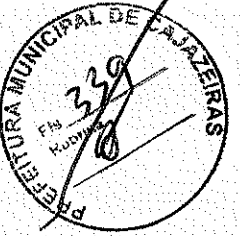
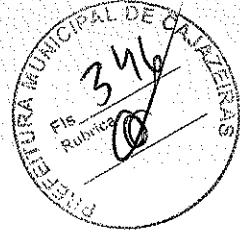
JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 027.011.084-46
 R.G: 2.262.349 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:42 SOB Nº 20190237902.
 PROTOCOLO: 190237902 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190295955. NIRE: 25200574885.
 ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br



ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

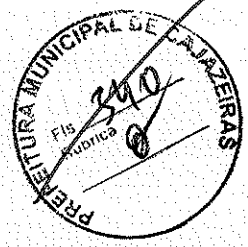
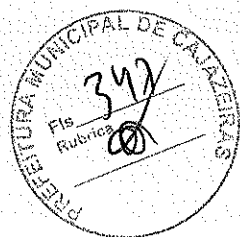
ALVES E FREITAS LTDA - ME
 R FRANCISCO AFRIGIO NOGUEIRA, 582 - TERREO - CAPOEIRAS CEP : 58000-000
 CAJAZEIRAS / PB
 Inscrição Estadual: 161504570
 Data do Registro : 17/03/2008
 CNPJ / CEI : 08.482.800/0001-41
 Local de Registro : JUCEP-PB
 Nº do Registro : 25200574885
 FOLHA : 1

	31/12/2018			31/12/2017			31/12/2016		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
ATIVO									
CIRCULANTE	1.096.111,34	91,25	100,00	1.077.104,49	91,11	100,00	835.065,73	88,82	-23,82
DISPONIVEL	50.594,54	4,21	100,00	336.247,79	28,44	564,59	176.563,72	16,78	248,98
CAIXA CAIXA	50.594,54	4,21	100,00	336.247,79	28,44	564,59	176.563,72	16,78	248,98
ESTOQUES	1.045.516,80	87,04	100,00	740.856,70	62,67	-28,14	658.502,01	70,04	-37,02
ESTOQUES DE MERCADORIAS MERCADORIAS	1.045.516,80	87,04	100,00	740.856,70	62,67	-28,14	658.502,01	70,04	-37,02
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.078,87	11,18	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.078,87	11,18	0,00
IMOBILIZADO EM USO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.078,87	11,18	0,00
VEICULOS	47.840,00	3,98	100,00	47.840,00	4,05	0,00	47.840,00	5,09	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.100,00	0,34	100,00	4.100,00	0,35	0,00	4.100,00	0,44	0,00
MOBILIOS E UTENSILIOS	2.763,87	0,23	100,00	2.763,87	0,23	0,00	2.763,87	0,29	0,00
TERRENOS	46.875,00	3,90	100,00	46.875,00	3,87	0,00	46.875,00	4,99	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.500,00	0,29	100,00	3.500,00	0,30	0,00	3.500,00	0,37	0,00
PASSIVO									
CIRCULANTE	1.201.190,21	100,00	100,00	1.182.183,36	100,00	-1,58	940.144,60	100,00	-21,73
FORNecedores GERAIS	274.626,26	22,86	100,00	355.582,44	30,08	29,48	148.482,44	15,79	-45,93
FORNecedores GERAIS	274.626,26	22,86	100,00	355.582,44	30,08	29,48	148.482,44	15,79	-45,93
FORNecedores GERAIS	274.626,26	22,86	100,00	355.582,44	30,08	29,48	148.482,44	15,79	-45,93
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	36.135,00	3,23	0,00	43.655,00	4,64	0,00



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:42 SOB Nº 20190237902.
 PROTOCOLO: 190237902 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902095955. NIRE: 25200574885.
 ALVES E FREITAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

D.F.C. Comparativo

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS - CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ: 09.492.800/0001-41

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161564879

Data do Registro: 17/03/2008

Nº do Registro: 2520057488t



Método Direto	31/12/2018	31/12/2017
	VALOR	VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.898.110,29 1.898.110,29	1.973.607,69 1.973.607,69
(-) Pagamento a Fornecedores 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS	1.767.728,06 1.767.728,06 0,00	1.393.254,49 1.364.038,81 29.215,68
(-) Pagamento a Funcionários 4.01.01.01.0001 - SALARIOS	47.475,44 47.475,44	45.590,00 45.590,00
(-) Recolhimentos ao governo 4.01.01.03.0020 - OUTROS IMPOSTOS E TAXAS 4.01.01.03.0012 - SIMPLES NACIONAL 4.01.01.01.0011 - INSS 4.01.01.01.0010 - FGTS	268.648,18 128.217,85 129.199,81 6.881,03 4.349,49	271.337,56 115.282,11 145.367,78 6.625,14 4.062,53
(-) Pagamentos a credores diversos 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 4.01.01.04.0003 - DESPESAS C/ INTERNET 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 4.01.01.04.0025 - DESPESAS C/ VEICULOS 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS	99.911,86 450,65 9.779,26 3.187,43 1.066,90 25.470,00 8.450,00 22.896,00 10.378,40 18.233,22	98.221,57 440,17 7.384,06 2.941,61 1.071,29 25.200,00 8.400,00 21.120,00 11.158,70 20.505,74
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-285.653,25	165.204,07
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00	0,00
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	0,00	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00	0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:42 SOB Nº 20190237902.
 PROTOCOLO: 190237902 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902095955. NIRE: 25200574885.
 ALVES E FREITAS LTDA - ME

Márcia de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

D.F.C. Comparativo

ALVES E FREITAS LTDA - ME

R FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO - CAPOEIRAS - CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

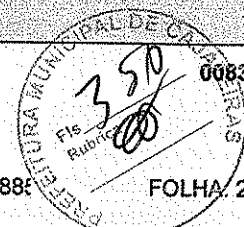
CNPJ: 09.492.800/0001-41

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161564879

Data do Registro: 17/03/2008


Nº do Registro: 25200574885



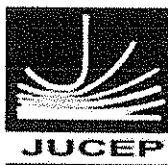
FOLHA. 2

Método Direto	31/12/2018	31/12/2017
	VALOR	VALOR
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	5.520,00
2.02.01.01.0044 - PRESTAÇÕES A PAGAR	0,00	5.520,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00	-5.520,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período	336.247,79	176.563,72
(=) Disponibilidades no Período	-285.653,25	159.684,07
(=) Disponibilidades no Final do Período	50.594,54	336.247,79

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


HUMBERTO LUIS LACERTA FRADE
Contador
C.P.F.: 132.715.394-72 R.G. : 376.070 SSP-PB
C.R.C.: PB-PB00559600


JOSE CARLOS ALVES DE FREITAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 027.011.084-46 R.G.: 2.262.349 SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 12:42 SOB Nº 20190237902.
PROTOCOLO: 190237902 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902095955. NIRE: 25200574885.
ALVES E FREITAS LTDA - ME

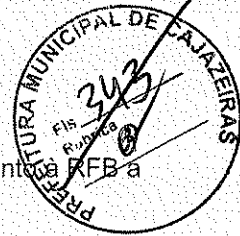
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.402.406/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2008	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 7.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 7.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BONIFACIO MOURA	NUMERO 71	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3531-2327		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

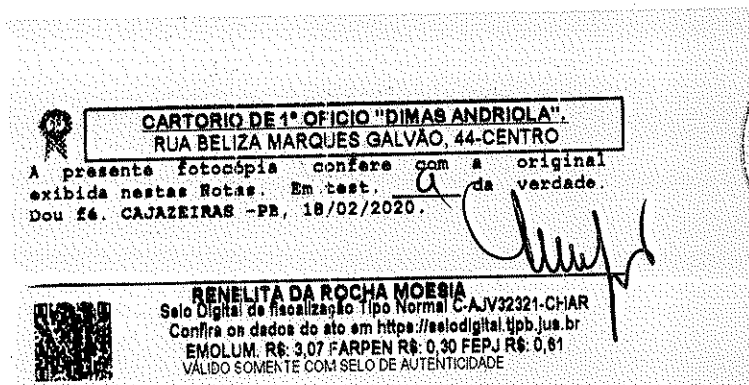
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 10:13:23 (data e hora de Brasília).

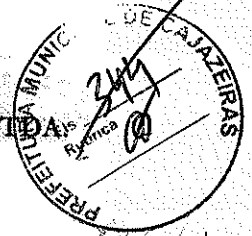
Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

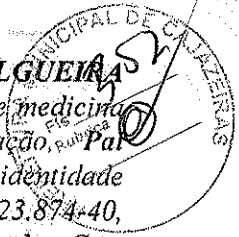
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DE:
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA**



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO**, brasileiro, natural de Sousa/PB, estudante universitário do curso de medicina veterinária, solteiro, nascido em 06 de maio de 1988, com a seguinte filiação, **Pai Geraldo Mendes Alcindo e Mãe Maria Filgueira Alcindo**, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.140.966 – 2ª via, expedida pela SSP/PB, e CPF com n.º 064.623.874-40, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, à Rua Petrolópolis, 02 -São Gonçalo- Cep. 58814-000, e o Sr. **JOSE FURTADO DA SILVA**, brasileiro, natural de Mauriti/CE, engenheiro agrônomo, casado com regime de comunhão parcial de bens, com a seguinte filiação, **Pai Antônio Palmeira da Silva e Mãe Joana Furtado de Lacerda**, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.592.321, expedida pela SSP/PB, e CPF com n.º 008.172.364-49, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, à Avenida Epitácio Pessoa, 4697 (Edifício Clarissa VI, Apto 303) -Bairro Tambaú- Cep. 58039-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA**, e tem sua sede e domicílio na **Rua Bonifácio Moura, 63 a 71 (terreo) -Bairro Centro- Cep: 58900-000, na cidade de Cajazeiras/PB.** (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Jefferson Filgueira Alcindo.....	nº 29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Jose Furtado da Silva.....	nº 300 quotas	R\$ 300,00
Totalizando.....	nº 30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 3ª - Seu objeto social será o de: **Comercio Varejista de: animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação em geral, medicamentos veterinários em geral, produtos agrícolas em geral e materiais de construção em geral.** (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades na aprovação do presente contrato. (art. 997, II do CC/2002)

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.



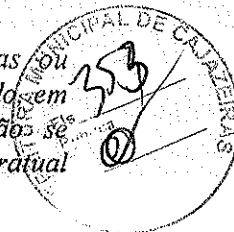
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32304-2413
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and initials.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DE: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)



CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio o Sr. Jefferson Filgueira Alcindo, com poderes e atribuição de assinar isoladamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O sócio o Sr. José Furtado da Silva, devidamente registrada no CREA - PB com cart. nº 150-D reg. Nº 634/69, como engenheiro agrônomo, ficará responsável pela função de engenheiro agrônomo da empresa.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002)

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial do falecido ao dia da resolução, verificada

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

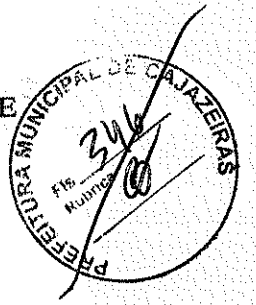
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. _____ da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Seio Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32305-SCRR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

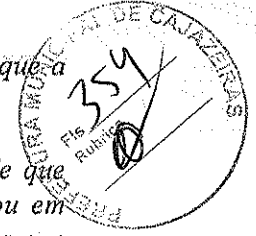


[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DE: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA



Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio



CLÁUSULA 14º - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração do sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

CLÁUSULA 15º - Fica eleito o foro desta comarca de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajazeiras (PB), 30 de Janeiro de 2008

Jefferson Filgueira Alcindo

Jose Furtado da Silva

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2008.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32308-18K7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Eurídice Diniz de Souza Fernandes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/02/2008 SOB Nº 25200473329
Protocolo: 08/001476-3, DE 13/02/2008

ADRIÃO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Cajazeiras

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO, brasileiro, natural de Sousa – Paraíba, filho de Geraldo Mendes Alcindo e Maria Filgueira Alcindo, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3140966 – SSP-PB e do CPF nº 064.623.874-40, residente e domiciliado na Rua José Rodovalho de Alencar, 409 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

JOSÉ FURTADO DA SILVA, brasileiro, natural de Mauriti – Ceará, filho de Antonio Palmeira da Silva e Joana Furtado de Lacerda, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3592321 – SSP-PB e do CPF nº 008.172.364-49, residente e domiciliado na Avenida Eptácio Pessoa, 4697 – Edifício Clarissa VI – Apto 303 – Tambaú – 58039-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA**, estabelecida na Rua Bonifácio Moura, 63 a 71 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200473329 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 09.402.406/0001-75, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade **MARIA FILGUEIRA ALCINDO**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 25.08.1955, filha de Francisco Alves da Silva e Josefa Filgueira da Silva, casada sob o regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 291.355 – SSP-PB e do CPF nº 206.701.684-91, residente e domiciliada na Rua José Rodovalho de Alencar, 409 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

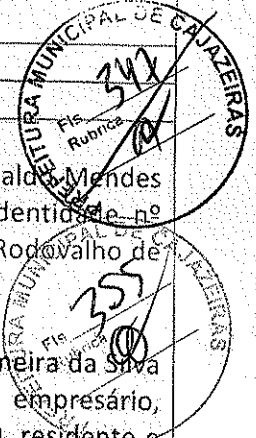
CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **JOSÉ FURTADO DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do Brasil, na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Maria Filgueira Alcindo



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

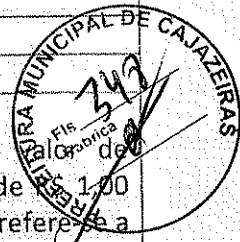
RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV2207-FW88
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPEJ R\$: 0,81
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) refere-se a sua cota de capital, já integralizada em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) refere-se à transferência, por doação, da cota de capital de JOSÉ FURTADO DA SILVA, já integralizada em moeda corrente do Brasil.



CLÁUSULA QUINTA

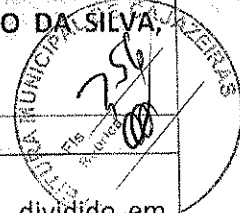
A sociedade altera o capital social para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente do Brasil e distribuído da seguinte forma:

MARIA FILGUEIRA ALCINDO

- capital social: 70.000 cotas – 70%.....R\$ 70.000,00

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO

- capital social: 30.000 cotas – 30%.....R\$ 30.000,00



CLÁUSULA SEXTA

A sociedade continua com o mesmo objeto social, apenas ajusta as atividades principal e secundárias de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

• **Atividade principal:**

- 1) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

• **Atividades secundárias:**

- 2) Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 3) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 5) Comércio varejista de material elétrico
- 6) Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 7) Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 8) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (máquinas, equipamentos, peças e acessórios)
- 9) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (matérias-primas para uso agropecuario, drogas de uso veterinário, equipamentos, peças e acessórios, bombas de água, etc.)

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

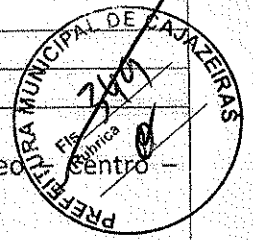


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C.AJV32308-9075
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

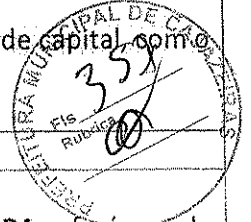
CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade altera o endereço da sede para a Rua Bonifácio Moura, 71 – Térreo – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.



CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o consentimento por escrito dos sócios.



CLÁUSULA NONA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade como sócia ADMINISTRADORA e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO participa da sociedade como sócio COTISTA, até que não seja constituído como mandatário para exercer o cargo de administrador e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO não terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO assume a responsabilidade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil; da Receita Estadual; da Receita Municipal, e assinará todos os documentos administrados por estes e demais órgãos e repartições públicas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO, inventário, do balanço patrimonial, dias antes da data marcada por escrito, e com a prova do r



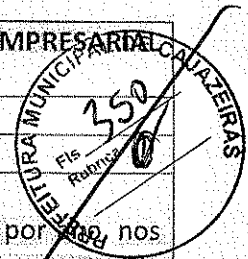
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.



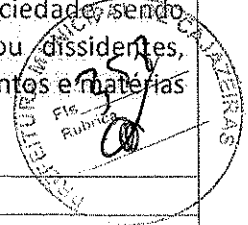
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32308-LNUM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 / FAREN R\$: 0,30 / FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL CAJAZEIRAS DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO convocará reunião ou assembléia, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de apresentar as contas da administração; o inventário; o balanço patrimonial; o balanço de resultado econômico da sociedade; tratar da designação, destituição, permanência e remuneração do(a) administrador(a); da modificação do contrato social; do exame dos documentos, livros fiscais e contábeis; e tratar de qualquer outro assunto e matéria constante da ordem do dia e de interesse da sociedade, sendo vinculado a todos os sócios as deliberações tomadas, ainda que ausentes ou dissidentes, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre assuntos e matérias que seria objeto delas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO poderá renunciar ao cargo de administradora da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante, e, em relação a terceiros, após averbação e publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade e desde que JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO aceite o cargo e não esteja proibido por lei especial que o impeça de exercer cargo de administração, deve ser constituído como mandatário para exercer o cargo de administrador da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FILGUEIRA ALCINDO renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade e desde que JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO não aceite o cargo ou esteja proibido por lei especial que o impeça de exercer cargo de administração, deve ser constituído(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO ou o(a) novo(a) mandatário(a) não sócio(a), deve ser constituído(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, em ato separado, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Maria Filgueira Alcindo

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.



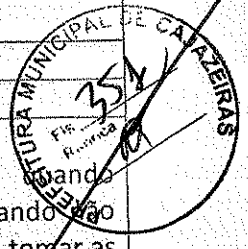
RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV32310-B48Y
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,01
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[assinatura]

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

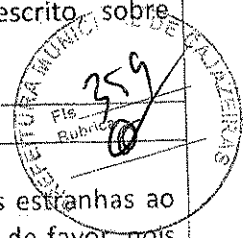
CLÁUSULA VIGÉSIMA

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO poderá convocar reunião ou assembléia, quando MARIA FILGUEIRA ALCINDO retardar a convocação, por mais de sessenta dias, e quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com o objetivo de tomar as contas da administração; o inventário; o balanço patrimonial; o balanço de resultado econômico da sociedade; tratar da designação, destituição, permanência e remuneração do(a) administrador(a); da modificação do contrato social; do exame dos documentos, livros fiscais e contábeis; e tratar de qualquer outro assunto e matéria constante da ordem do dia e de interesse da sociedade, sendo vinculado a todos os sócios as deliberações tomadas, ainda que ausentes ou dissidentes, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre assuntos e matérias que seria objeto delas.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão usar o nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e todo qualquer título de favor, pois responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os sócios poderão ser representados na reunião ou assembléia por outro(a) sócio(a) ou por advogado(a), mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os sócios não poderão votar matéria que lhe diga respeito diretamente, e será ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao que dispõe este instrumento, bem como ficam sujeitos às sanções que, tendo em qualquer operação interesse contrário ao da sociedade, tome parte na correspondente deliberação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

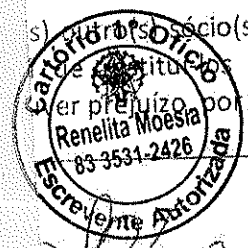
Os sócios responderão por perdas e danos perante a sociedade se realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estão agindo em desacordo com o(s) outro(s) sócio(s), bem como responderão por perdas e danos que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que a aprove graças a seu voto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Os sócios não poderão aplicar créditos ou bens em prejuízo da sociedade, ou pagar o que lhe for devido, se ele também responderá.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32311-TECS
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signature: J. Alcinde

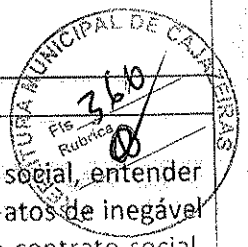
PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Os sócios, sem o consentimento por escrito do(s) outro(s) sócio(s), não poderão ser substituídos no exercício das suas funções, expresso em modificação do contrato social, sendo facultado ao(a) sócio(a) administrador(a), nos limites de seus poderes, constituir mandatário(a) da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA



Os sócios, ou qualquer um deles, quando representar mais da metade do capital social, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, bem como poderão ser excluídos judicialmente, mediante iniciativa do outro sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Os sócios só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou terceiros, total ou parcialmente, com o consentimento escrito do(s) outro(s) sócio(s), dando o direito de preferência ao sócio que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurados tal preferência, em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os sócios, com o consentimento escrito do(s) outro(s) sócio(s), que vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou terceiros respondem solidariamente com o(a) cessionário(a), perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios, até dois anos depois de averbada e registrada a modificação do contrato social no órgão competente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Os sócios respondem pelo saldo das dívidas sociais, se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, na proporção em que participam das perdas sociais, vez que os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão instituir o conselho fiscal da sociedade, elegendo, em assembléia anual da

responsabilidades, a remuneração

Contratual da sociedade:

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. a da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32312-811F
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA

Os sócios poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA

Os sócios poderão integralizar as cotas e aumentar o capital social com as reservas de lucros; com o saldo da conta empréstimos de sócios e com o saldo de outras contas de sócios verificadas no balanço patrimonial da sociedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que os herdeiros do(a) sócio(a) falecido(a) e/ou do(a) sócio(a) declarado(a) afastado(a) recebam os seus haveres apurados até o balanço especial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, os seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, só poderão ingressar na sociedade com o consentimento por escrito do(a) sócio(a) remanescente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA

Os sócios declaram que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer sócio, não o ex me, ou aos seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA

Os sócios declaram que não estão impedidos pôr lei especial e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que os impeçam de participarem na sociedade como sócia ADMINISTRADORA e sócio COTISTA, respectivamente.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

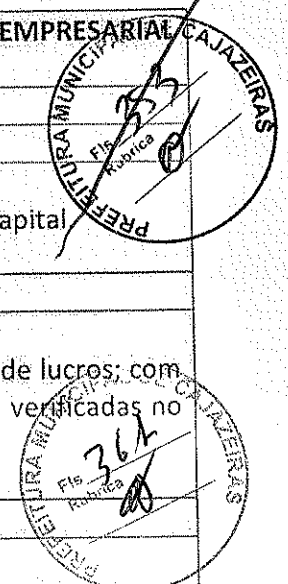


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32313-0FB2
Confira os dados do ato em <https://seidigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Alcindo

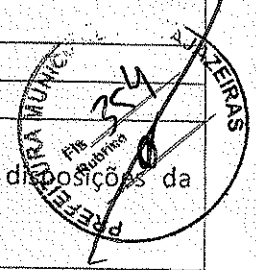
[Handwritten signature]



PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e nos princípios gerais do direito.



CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Cajazeiras(PB), 10 de junho de 2014

Jefferson Figueira Alcindo

José Furtado da Silva

Maria Figueira Alcindo

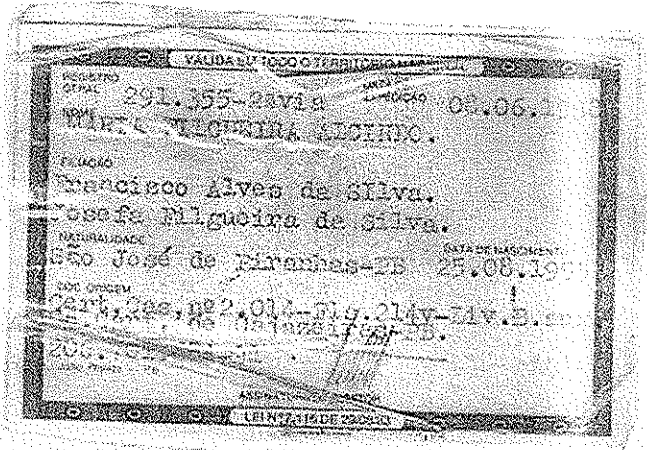
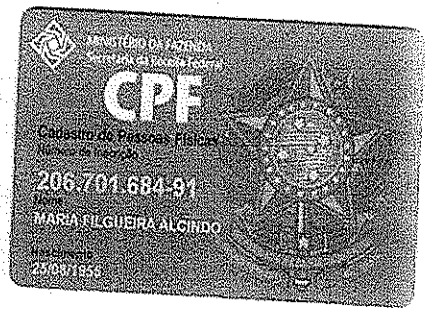
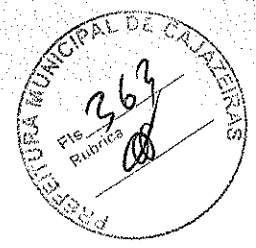
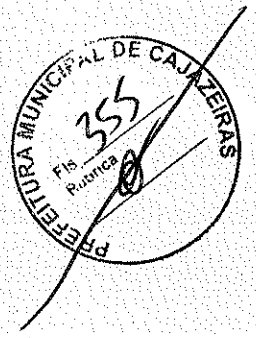
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32314-H314
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Registro em 17/07/2014, Sob N° 20140202170
Certificação: 140202170 de 11/07/2014 NIRE: 25200473329
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
ALCINDO LTDA
Chancela: 2AC4A71689ECC0D707B4AA5779ED69BB000D2E51
João Pessoa - PB, 17/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32325-NZLH
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'E'.

Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 500764249

Nome: **JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMPRESA / OUT.
 3140966 882/K2

CPF: **064.623.874-40** DATA NASCIMENTO: **06/05/1988**

FILIAÇÃO: **GERALDO MENDES ALCINDO**
MARIA FILGUEIRA ALCINDO
 O

PROFISSÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: **04076917877** VIGÊNCIA: **13/03/2011** 1ª REGISTRAÇÃO: **13/04/2007**

CONDIÇÕES

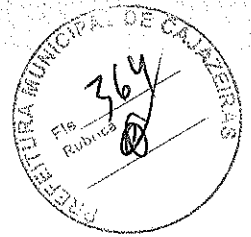
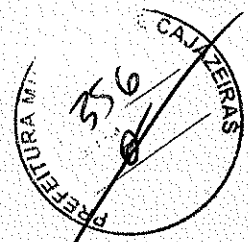
Jefferson Alcindo
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 500764249

LOCAL: **ARACATUBA, SP** DATA DE EMISSÃO: **11/02/2012**

Renelita Moesia
 83316611586
 83536432201

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 19/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV32326-0315
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jua.br>
 EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



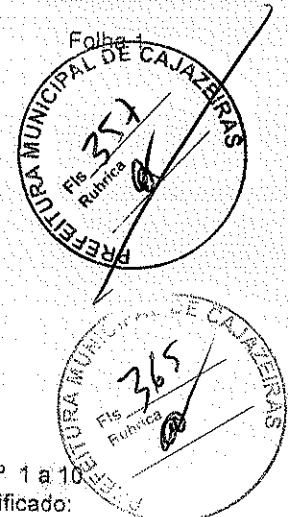
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

nº de ordem: 03



Este Balanço contém 10 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 10 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: COMÉRCIO DE RAÇÕES E AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - ME
Endereço.....: Rua Bonifácio Moura Nº.....: 71
Complemento.....: Térreo Bairro.....: Centro
Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba
Inscrição Estadual.....: 16.156.703-7
CNPJ.....: 09.402.406/0001-75
Junta Comercial (JUCEP).....: 25200473329 - DATA: 14/02/2008

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 16/10/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJI18839-ND7Y
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.juc.br>
EMOLU.M. R\$: 2,84 FAREN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cajazeiras(PB), 01 de janeiro de 2018



Maria Filgueira Alcindo
MARIA FILGUEIRA ALCINDO
Sócia Administradora

Cícero de Andrade Carneiro
CÍCERO DE ANDRADE CARNEIRO
CRC - PB Nº 007936/O-2



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB Nº 20190445637.
PROTOCOLO: 190445637 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904099010. NIRE: 25200473329.
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Balanco Patrimonial

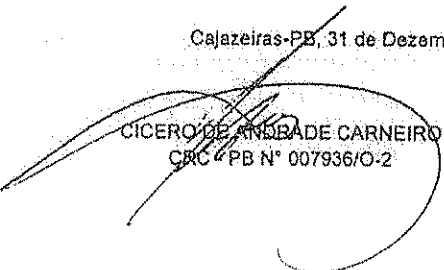
Empresa: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA ME - CNPJ: 09.402.406/0001-75
NIRE: 25200473329 - Data: 14/02/2008

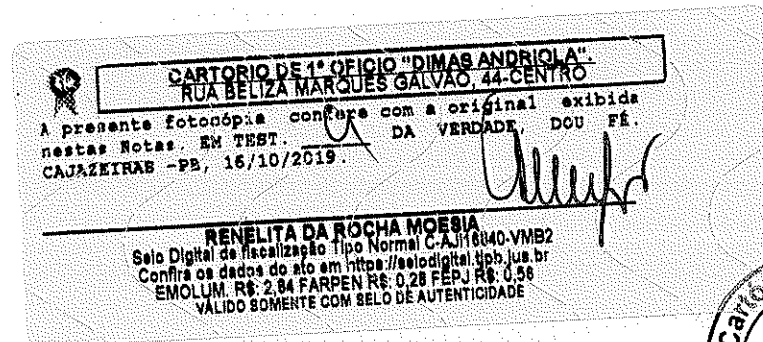
Endereço: RUA BONIFACIO MOURA, Complemento: TERREO, N.º 71, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (33) 35312327

Conta	31/12/2018
ATIVO	6.669.138,22 D
CIRCULANTE	6.656.690,80 D
DISPONIVEL	305.506,20 D
Caixa	41.604,50 D
Bancos	98.758,92 D
Aplicacoes Financeiras	165.106,79 D
ESTOQUE	6.351.184,52 D
Estoques	6.351.184,52 D
NAO CIRCULANTE	2.447,42 D
IMOBILIZADO	2.950,00 D
Imobilizado	2.950,00 D
REDUTORA	502,58 C
Depreciacao Acumulada	502,58 C

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2018.


MARIA FILGUEIRA ALCINDO
SOCIA ADMINISTRADORA


CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
CRC 4PB N° 007936/O-2



segunda-feira, 31 de dezembro de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB N° 20190445637.
PROTOCOLO: 190445637 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904099010. NIRE: 25200473329
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

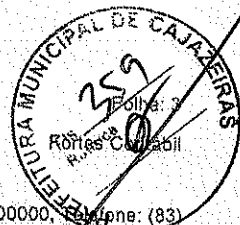
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

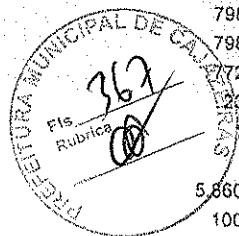
Balanco Patrimonial

Empresa: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA ME - CNPJ: 09.402.406/0001-75
NIRE: 25200473329 - Data: 14/02/2008

Endereço: RUA BONIFACIO MOURA, Complemento: TERREO, N.º 71, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312327



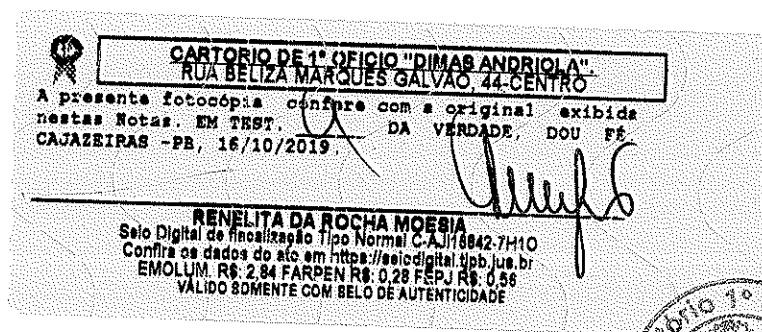
Conta	31/12/2018
PASSIVO	
CIRCULANTE	6.659.138,22 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	798.838,35 C
Fornecedores	798.838,35 C
Obrigacoes Tributarias	72.108,77 C
Obrigacoes Sociais	23.958,67 C
Outras Obrigacoes	1.929,20 C
PATRIMONIO LIQUIDO	841,71 C
CAPITAL	5.860.299,87 C
Capital Social	100.000,00 C
RESERVA	100.000,00 C
Reservas de Lucros	5.760.299,87 C
	5.760.299,87 C



Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2018

Maria Filha Ventura Venancio
MARIA FILGUEIRA ALCINDO
SOCIA ADMINISTRADORA

CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
CRC - PB N° 007936/O-2



segunda-feira, 31 de dezembro de 2018



Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB N° 20190445637.
PROTOCOLO: 190445637 DE 27/08/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:
11904099010. NIRE: 25200473329.
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

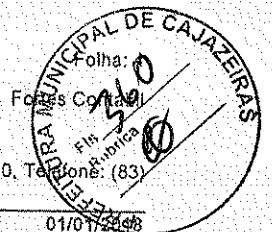
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature and initials.

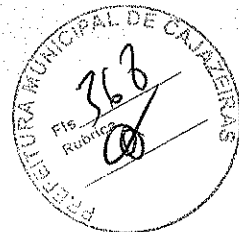
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA ME - CNPJ: 09.402.406/0001-75
 NIRE: 25200473329 - Data: 14/02/2008
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: RUA BONIFACIO MOURA, Complemento: TERREO, N.º: 71, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312327



Conta	01/01/2018	a	31/12/2018
(+) RECEITA BRUTA			2.269.073,34
Vendas de Mercadorias			2.269.073,34
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			249.328,35
Deduções das Vendas de Mercadorias			249.328,35
(=) RECEITA LIQUIDA			2.019.744,99
(-) CUSTO DA VENDA			773.472,21
Custos das Vendas de Mercadorias			773.472,21
(=) LUCRO BRUTO			1.246.272,78
(+) RECEITA OPERACIONAL			429.746,69
Recéitas Financeiras			7.549,03
Outras Recéitas			422.197,66
(-) DESPESA OPERACIONAL			220.804,48
Despesas Administrativas			166.213,24
Despesas Financeiras			3.775,08
Despesas Tributarias			50.816,16
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			1.455.214,99



Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2018

Maria Filgueira Alcindo
 MARIA FILGUEIRA ALCINDO
 SOCIA ADMINISTRADORA

Cicero de Andrade Carneiro
 CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
 CRC - PB N° 007938/O-2

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Fotas. EM TRST. DA VERDADE DOU FÉ CAJAZEIRAS -PB, 16/10/2019.

Renelita da Rocha Moesia

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJ18841-13WK
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,58
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB N° 20190445637.
 PROTOCOLO: 190445637 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904099010. NIRE: 25200473329.
 COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

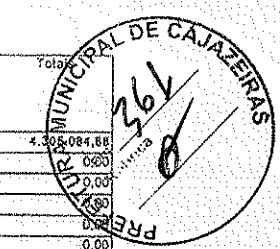
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DMPL/DRA

Empresa: COMERCIO DE RAÇOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA ME - CNPJ: 09.402.406/0001-75
 NIRE: 25200473329 - Data: 14/02/2008
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2016 à 31/12/2016
 Endereço: RUA BONIFACIO MOURA, Complemento: TERREO, N.º 71, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312327

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Total
Saldo Iniciais	0,00	4.305.084,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.084,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. e Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo e/ou Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	1.455.214,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.214,99
Saldo Final	0,00	4.305.084,88	1.455.214,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760.299,87



Maria Fátima Ventura
 MARIA FILGUEIRA ALCINDO
 SOCIA ADMINISTRADORA

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2016
 CÍCERO DE ANDRADE CARNEIRO
 CRC - PB N.º 007935/O-2



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB Nº 20190445617.
 PROTOCOLO: 190445617 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904099019. NIRE: 25200473329.
 COMERCIO DE RAÇOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Matriz de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/09/2019
 www.tododia.pb.gov.br

Segunda-feira, 31 de dezembro de 2016
 A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 informando seus respectivos códigos de verificação

Fim

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ.
 CAJAZEIRAS -PB, 16/10/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Finalização Tipo Normal C.A.J.16043-8GNW
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,26 FEPJ R\$: 0,56
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA ME - CNPJ: 09.402.406/0001-75
NIRE: 25200473329 - Data: 14/02/2008

Endereço: RUA BONIFACIO MOURA, Complemento: TERREO, N.º 71, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000
35312327

Folha: 6



01/01/2018
a
31/12/2018

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	1.455.214,99
Aumento em Mercadorias	(1.652.174,29)
Diminuição em Depreciação Acumulada	366,58
Aumento em Fornecedores	335.791,25
Diminuição em Obrigações Tributárias	(5.393,30)
Diminuição em Obrigações Sociais	(106,66)
Diminuição em Serviços Profissionais	(937,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	132.761,57

Atividades Investimento

Aumento em IMOBILIZADO	(2.270,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(2.270,00)

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	130.491,57
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	176.014,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	305.506,28

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2018

Maria Filgueira Alcindo
MARIA FILGUEIRA ALCINDO
SOCIA ADMINISTRADORA

Cicero de Andrade Carneiro
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
CRC - PB N° 007936/O-2



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TRST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 16/10/2019.

Renelita da Rocha Moesia

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.A.116844-04N3
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,56
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB N° 20190445637.
PROTOCOLO: 190445637 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904099010. NIRE: 25200473329.
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Empresa: COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA ME - CNPJ: 09.402.406/0001-71
Endereço: RUA BONIFACIO MOURA, Complemento: TERREO, N.º: 71, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (33) 35312327

NIRE: 25200473329 - Data: 14/02/2008



Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob n.º 25.200.473.329 em 14/02/2008, com sede na Rua Bonifacio Moura, 71 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas a Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.1.2 - Aplicações Financeiras

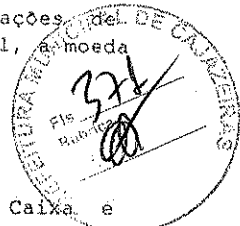
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.1.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.1.4 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço



Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2018

Maria Filgueira Alcindo
MARIA FILGUEIRA ALCINDO
SÓCIA ADMINISTRADORA

Cicero de Andrade Carneiro
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
CRC - PB N.º 007936/O-2

segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Continua..

CARTÓRIO DE 1.º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TESTE DA VERDADE, DOU FÉ.
CAJAZEIRAS - PB, 16/10/2019.

Renelita Moesia

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.A.J18845-MQBU
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 2,84 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 0,58
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2019-10-16 10:03:20 20190445637.
2019-10-16 10:03:20 VERIFICAÇÃO:
COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

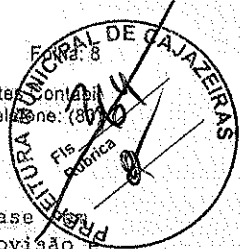
Renelita Moesia
83 3531-2426
Escritoriente Autorizada

sua autenticidade nos respectivos portais de verificação

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Empresa: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA ME - CNPJ: 09.402.406/0001-71
Endereço: RUA BONIFACIO MOURA, Complemento: TERREO, N.º: 71, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (81) 35312327
NIRE: 25200473329 - Data: 14/02/2008

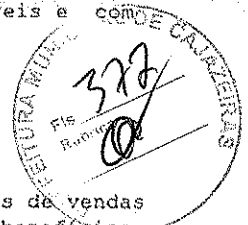
Fortes Contábil
Telefone: (81) 35312327



patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.5 - As Despesas e as Receitas
Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.6 - Apuração do Resultado
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.



Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 mil cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jefferson Filgueira Alcindo 30.000 cotas com 30% e Maria Filgueira Alcindo 70.000 cotas com 70%.

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TRST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 16/10/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de finalização Tipo Normal C.A.118848-UPFA
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.gov.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,56
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2018

Maria Filgueira Alcindo
MARIA FILGUEIRA ALCINDO
SOCIA ADMINISTRADORA

Cleber de Andrade Carneiro
CLEBER DE ANDRADE CARNEIRO
CRC - PB N° 007936/O-2

segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB N° 20190445637.
PROTOCOLO: 190445637 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904099010. NIRE: 25200473329.
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

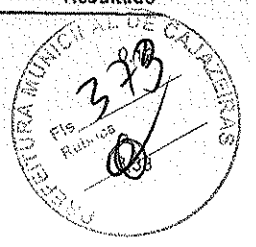
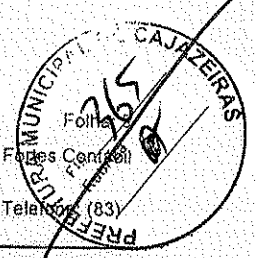
Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA ME - CNPJ: 09.402.406/0001-75

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: RUA BONIFACIO MOURA, Complemento: TERREO, N.º: 71, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312327 NIRE Nº 25200473329 de: 14/02/2008

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL (798.838,35 + 0,00) / 6.659.138,22 Para a empresa pode ocorrer que o endividamento lhe permita melhor ganho, porém, associado ao maior ganho significa um risco maior.	(c201+c2020201)/c1	
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 6.656.690,80 / 798.838,35 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	
LG	LIQUIDEZ GERAL (6.656.690,80 + 0,00) / (798.838,35 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10201)/(c201+c20201)	8,33
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 305.506,28 / 798.838,35 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,38
LS	LIQUIDEZ SECA (6.656.690,80 - 6.351.184,52) / 798.838,35 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c1010201)/c201	0,38
SG	SOLVENCIA GERAL 6.656.690,80 / (798.838,35 + 0,00) Quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.	c101/(c201+c20201)	8,33



Cajazeiras - PB, 31 de Dezembro de 2018

MARIA FILGUEIRA ALCINDO
SOCIA ADMINISTRADORA

CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
CRC - PB Nº 007936/O-2

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44 - CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE DOU SE CAJAZEIRAS - PB, 16/10/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.A. 118848-GDPS
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,50
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



segunda-feira, 31 de dezembro de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB Nº 20190445637.
PROTOCOLO: 190445637 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904099010. NIRE: 25200473329.
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

Fim

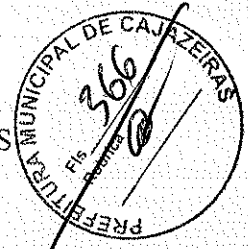
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

NOME EMPRESARIAL: COMÉRCIO DE RAÇÕES E AGROPECUÁRIOS
ALCINDO LTDA

NIRE: 25200473329

CNPJ: 09.402.406/0001-75



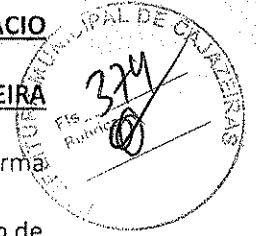
Aos 24 dias do mês de JULHO de 2019, às 10:45 horas, sede da sociedade, na RUA BONIFÁCIO MOURA, Nº 71 – BAIRRO CENTRO – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS – PARAIBA.

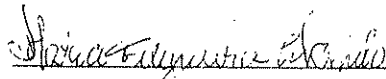
PRESENÇA: Sócios representado a totalidade do capital social; a Sra MARIA FILGUEIRA ALCINDO, sócia administradora e Sr. JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO, apenas sócio;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:





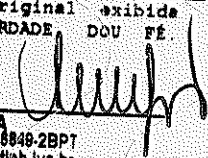
MARIA FILGUEIRA ALCINDO
Sócia Administradora




JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO
Sócio

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. EM TEST. DA VERDADE DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 16/10/2019.

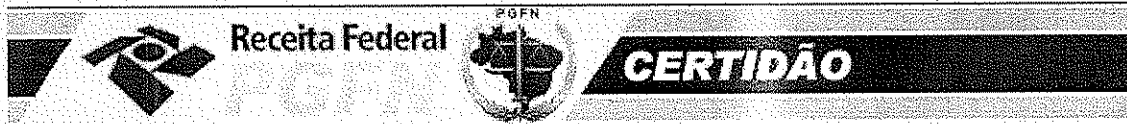


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ/18949-2BPT
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.pb.br>
EMOLUM. R\$ 2,84 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 0,58
VÁLIDO SOMENTE COM BELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 13:42 SOB Nº 20190445637.
PROTOCOLO: 190445637 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904099010. NIRE: 25200473329.
COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA
CNPJ: 09.402.406/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:34 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

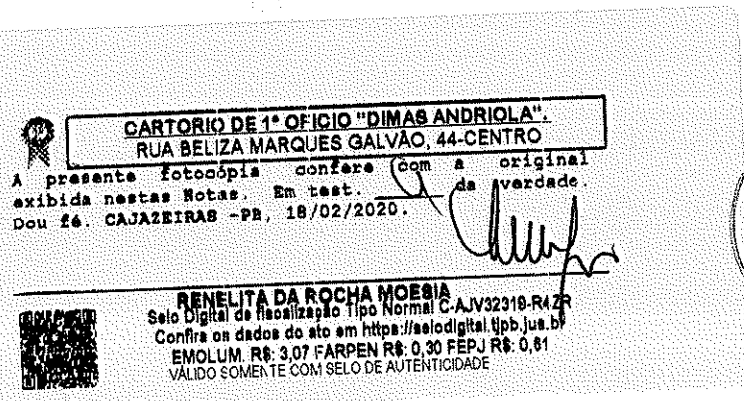
Código de controle da certidão: **E3F8.111D.B3C8.9867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



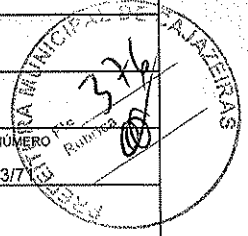
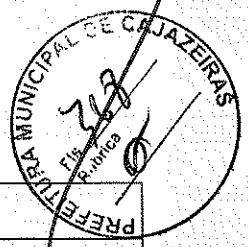
h
af



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.156.703-7	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF 09.402.406/0001-75	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047332-9
LOGRADOURO R BONIFACIO MOURA	NÚMERO DO RUA 637
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	CEP 58900-000



ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4789-0/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
PRINCIPAL 4789-0/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
SECUNDÁRIO 4771-7/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/06/2008
RESPONSÁVEL LEGAL JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO MARIA FILGUEIRA ALCINDO	CPF 064.623.874-40 206.701.684-91
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 11/08/2020
CONTROLE 202002111003125610	DATA DE EMISSÃO 11/02/2020 10:03:12

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de finalização Tipo Normal C-AJV32318-882L
Confira os dados do ato em <https://selodigital.spb.jua.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: DFB4.F2F3.5460.1EE6

Emitida no dia 17/02/2020 às 15:19:09

Nome Empresarial:

COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Endereço:

BONIFACIO MOURA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.156.703-7

Número:

63/71

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

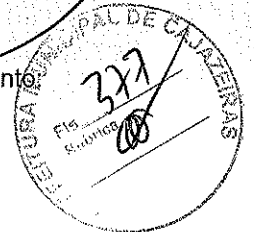
09.402.406/0001-75

Complemento:

TERREO

CEP:

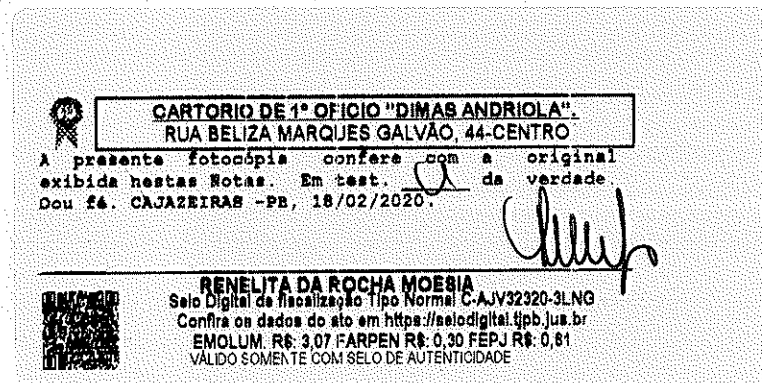
58900-000



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
Data: 11/02/2020
Hora: 10:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2020 / 000335

Nº de Controle da Autenticidade
574.527.511.527

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 09.402.406/0001-75		Nome do Contribuinte COMERCIO RAÇÕES E P. AGR. ALCINDO LTDA.			
Endereço RUA BONIFACIO MOURA		Número 71	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.CENTRO	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 48549-7

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

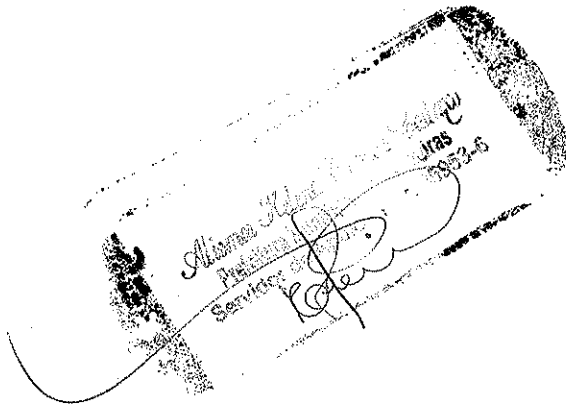
OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2020/02.

Validade : 11/04/2020

Certidão emitida em 11/02/2020 10:41:10



h

h

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.402.406/0001-75

Razão Social: COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUAR

Endereço: RUA BONIFACIO MOURA 63 71 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

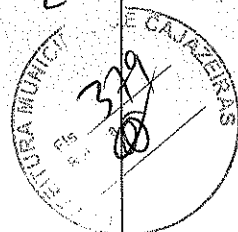
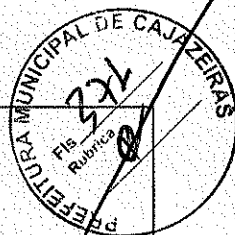
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020602264036346303

Informação obtida em 11/02/2020 09:40:54

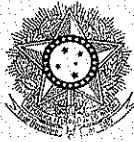
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV32315-4KXJ
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,61
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.402.406/0001-75

Certidão nº: 4193578/2020

Expedição: 11/02/2020, às 09:42:49

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.402.406/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

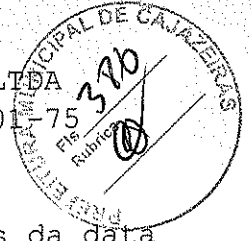
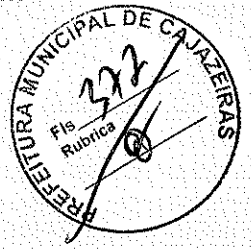
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou C

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 18/02/2020.

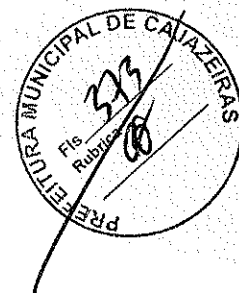


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJV32316-4XT4
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.402.406/0001-75

Razão Social: COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA

Nome Fantasia: CASA DO PECUARISTA



Certidão emitida às 08:20 de 04/02/2020.

Validade 30 dias

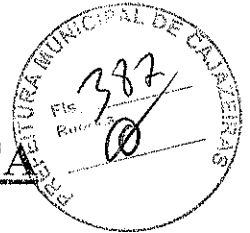
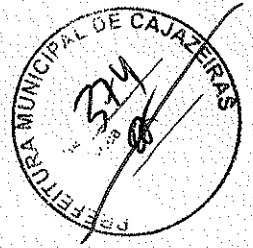


- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wdjx.KIZx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA PARAÍBA**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENO E FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **COMÉCIO DE RAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO - LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **09.402.406/0001-75**, estabelecida na Rua Bonifácio Moura, 71 - Centro, Cajazeiras - PB, forneceu para este Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Cajazeiras – IFPB materiais hidráulicos, elétricos, equipamentos agrícolas, de acordo com a Cotação Eletrônica 06/2017.

Declaramos também que a referida empresa cumpriu com todos os prazos estabelecidos da supracitada cotação. Atendendo todas as especificações exigidas, bem como, um excelente nível de atendimento, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cajazeiras – PB, 16 de outubro de 2019.



Lucio Ricardo Nogueira Farias
 Lucio Ricardo Nogueira Farias
 Departamento de Orç. Financeira
 IFPB Campus Cajazeiras
 Mat. 1101877

10.783.898/0005-07
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**
CAMPUS CAJAZEIRAS
 RUA JOSE ANTÔNIO DA SILVA, Nº 300
 JARDIM OASIS, CEP: 58.900-000
 CAJAZEIRAS-PARAIBA.

u

df

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

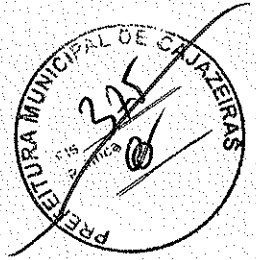
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a *Lucio Ricardo Nogueira Farias* (Assinatura) e *Renelita Moesia* (Assinatura) a firma de: **LUCIO RICARDO ROQUEIRA FARIAS EM TEST. DA VERDADE**, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 16/10/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-7.109866-YEMX
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.ifpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FAREN R\$: 0,26 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





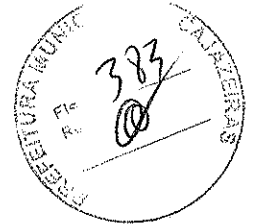
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
CNPJ.09.402.406/0001-75 I.E.16.156.703-7



REF. PREGÃO PRESENCIAL n°00004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONETE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA CNPJ.09.402.406/0001-75



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF –ART.27, INCISO V DA LEI 8.666/93

O Proponente acima qualificado, sob penas da lei e em acatamento ao disposto no art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Cajazeiras, 19 de fevereiro de 2020

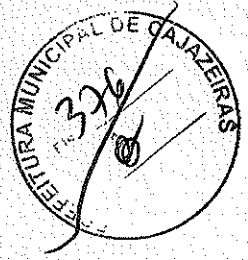
MARIA FILGUEIRA ALCINDO

SÓCIA ADMINISTRADORA

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIO ALCINDO LTDA



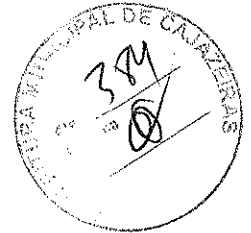
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
CNPJ.09.402.406/0001-75 I.E.16.156.703-7



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº00004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA CNPJ. 09.402.406/0001-75



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art.32, parágrafo 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Cajazeiras, 19 de fevereiro 2020

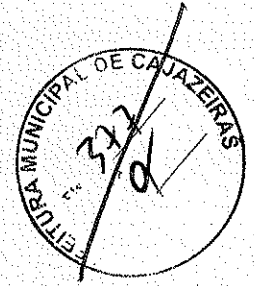
MARIA FILGUEIRA ALCINDO

SÓCIA ADMINISTRATIVA

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA



COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
CNPJ.09.402.406/0001-75 I.E.16.156.703-7

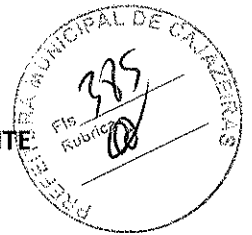


REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°00004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PROponente: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA CNPJ. 09.402.406/0001-75

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**



O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 19 de fevereiro de 2020

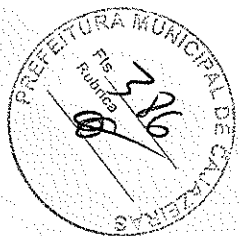
MARIA FIGUEIRA ALCINDO

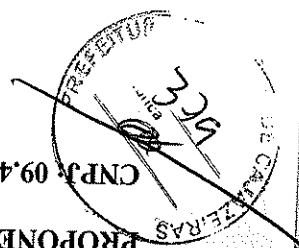
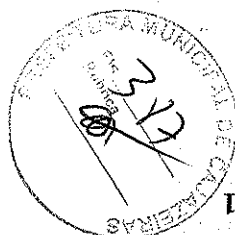
SÓCIA ADMINISTRADORA

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PARAIBA
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PROponente: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
- CNPJ 09.402.406/0001-75
RUA BONIFACIO MOURA, Nº 71 CEP 58900-000
CENTRO CAJAZEIRAS-PB





CNPJ: 09.492.800/0001-41

PROponente: ALVES E FREITAS LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

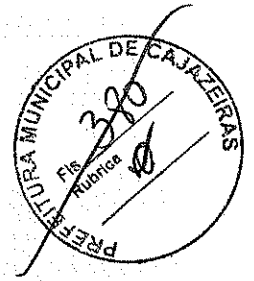
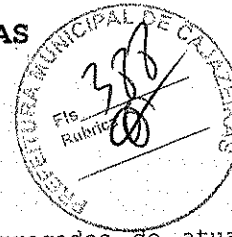
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Elettros
Alves e Freitas Ltda-Me
 R: Francisco Aprigio Nogueira, 592, Capoeiras,
 Cajazeiras - PB Tel: (83) 3531-0664
 CNPJ : 09.492.800/0001-41
 I. ESTADUAL: 16.156.487-9



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 06/02/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/02/2020; Sítio Eletrônico Oficial: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> - 06/02/2020. Licitantes cadastrados neste processo: ALVES E FREITAS LTDA - ME - CNPJ: 09.492.800/0001-41; COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - CNPJ: 09.402.406/0001-75. Às 08:00 horas do dia 19/02/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº SA. 006/2020 de 23/01/2020, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES - Membro da equipe de apoio; FRANCISCO JOCERLAN SILVA DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; DENYZE GONSALE FURTADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ALVES E FREITAS LTDA - ME - Representante: EDVAL ALVES DE FREITAS, Brasileiro, Casado, Eletricista, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprigio Nogueira, 481 - Capoeiras - Cajazeiras - PB, CPF nº 039.293.254-70, Carteira de Identidade nº 2417456 SSP/PB; COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - Representante: MARIA FILGUEIRA ALCINDO, Casada, Empresaria, CPF nº 206.701.684-91. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALVES E FREITAS LTDA - ME - Valor: R\$ 338.298,00; COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - Valor: R\$ 167.148,20. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

EMÍDIO DINIZ BATISTA

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES

FRANCISCO JOCERLAN SILVA DOS SANTOS

DENYZE GONSALE FURTADO

ALVES E FREITAS LTDA - ME

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

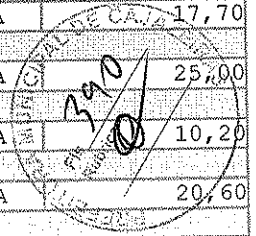
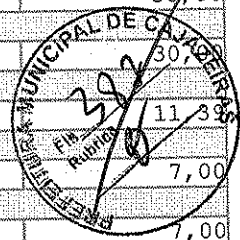
Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 93 - 94 - 203 - 205 - 206 - 207 - 210 - 216 - 218 - 227 - 231 - 232 - 235 - 239 - 240 - 242 - 243 - 254 - 256; Valor: R\$ 173.485,00.
- COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.
Item(s): 8 - 9 - 10 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 62 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 81 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 143 - 146 - 148 - 149 - 154 - 157 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 185 - 186 - 187 - 193 - 198 - 201 - 202 - 204 - 208 - 209 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 217 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 228 - 229 - 230 - 233 - 234 - 236 - 237 - 238 - 241 - 244 - 245 - 246 - 248 - 249 - 250 - 252 - 253 - 255 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 287 - 288 - 289 - 290; Valor: R\$ 374.318,80.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

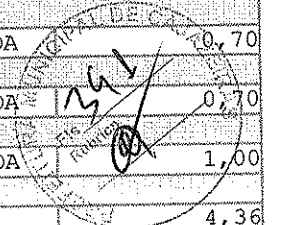
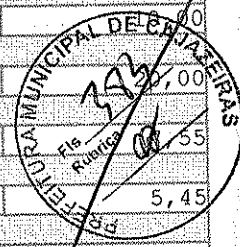
CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Cimento Saco c/50 kg		23,60
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
3 - Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		28,30
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
4 - Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		18,40
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
5 - Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		60,37
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
6 - Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480		40,29
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
7 - Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480		12,95
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
8 - Arame recozido - bitola 18		12,22
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	12,00
9 - Arame farpado, rolo de 250 metros		189,02
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	140,00
10 - Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M		11,50
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
21 - Pregos com cabeça 3" x 8		12,50
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
22 - Pregos com cabeça 1 1/4" x 13		13,50
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
23 - Pregos com cabeça 2 1/2" x 10		13,50
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
24 - Lâmina de Serra		7,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
25 - Bucha de nylon sem aba S10		0,10
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	

26 - Bucha de nylon sem aba S12	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,90
32 - Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00
33 - Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00
36 - Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,38
37 - Cabo de madeira para Foice	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00
38 - Cabo para roçadeira	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00
39 - Cadeado 35 mm	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	17,70
40 - Cadeado 45 mm	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	25,00
41 - Cadeado de 20 mm	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,20
42 - Broca de Aço rápido 10mm	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,60
43 - Broca de aço rápido 5mm	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,00
44 - Carinho de mão com caçamba metálica	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	125,00
45 - Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50
46 - Peneira para areia grossa	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	17,50
47 - Peneira para areia fina	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	26,00
49 - Prumo de parede 500g	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	23,00
50 - Pneu para carro de mão	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	28,50
51 - Câmara de ar para pneu de carro de mão	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00
62 - Lixa para massa n° 200	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70
67 - Pincel de cerda 3"	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,60
68 - Broxa de nylon	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,85
69 - Rolo de lã de carneiro, com suporte	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,00
70 - Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Prata	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,00
71 - Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	38,00
72 - Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,00
73 - Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 1 mm, cabo fechado de madeira	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00
74 - Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00
75 - Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00
81 - Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,00
85 - Fechadura para banheiro acabamento zincado	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00
86 - Fechadura externa acabamento polido	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	40,00
87 - Fechadura externa acabamento zincado	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	40,00
88 - Fechadura interno acabamento polido	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00
89 - Fechadura interno acabamento zincado	009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	39,00
90 - Ferrolho chato zincado 450x5			

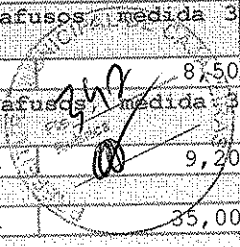
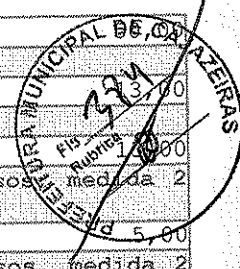


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,50
91 - Ferrolho chato zincado para cadeado		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,00
92 - Foíce roçadeira		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,00
93 - Hidracal 5 kg		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,55
94 - Hidracor 2 kg		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,45
95 - Lixa de ferro		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,53
96 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,60
97 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,70
98 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70
99 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,00
100 - Luva de Algodão		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,36
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00
101 - Luva em Vaqueta		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,99
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00
102 - Luva Raspa Curta		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,12
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,50
103 - Luva Raspa Longa		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,34
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00
104 - Luva S 20x1/2		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,80
105 - Máscara proteção de pó EPI		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,20
107 - Oculos para proteção-EPI		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,70
108 - PC torquiza azulajista 6		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,00
109 - PC torquiza para armador 13		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	27,00
110 - Rolo de espuma 23 cm		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,80
111 - Rolo de espuma 15 cm		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,00
112 - Rolo de espuma 9 cm		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00
116 - Chave de fenda 1/4 x 6		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,80
118 - Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00
119 - Disco de Corte 10		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,50
120 - Disco de Corte 12		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	26,50
121 - Disco de Corte 7		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,80
122 - Disco Diamantado 20 x 3/4		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00
123 - Enxada sem cabo		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00
124 - Arco de serra manual 12"		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	14,00
125 - Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00
126 - Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	22,00
127 - Marreta com cabo 2 kg		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

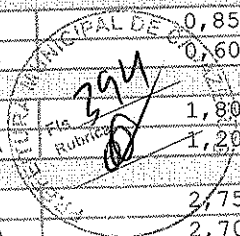
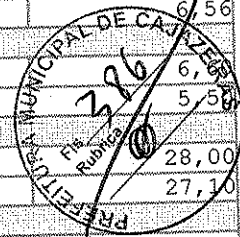


009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
129	- Cabo para picareta e chibanca	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
136	- Aplicador de silicone tipo pistola	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
137	- Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos 1/2, acabamento polido	5,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
138	- Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2	6,50
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
139	- Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3	8,50
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
140	- Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3	9,20
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
141	- Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	35,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
143	- Arame galvanizado nº 12	14,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
146	- Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm	32,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
148	- BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Seta léguas. Cor Branca. Tamanhos: 38 a 43	32,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
149	- Botina Em Vaqueta, Elettricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44	60,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
154	- Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregavel com 2 baterias.	22,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
157	- Roçadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, gasolina, 43cc, potência de 2hp, capacidade equip para roço, poda de arvores e cortes de galhos. Potên 1 a 1,5hp.	5.373,90
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
159	- CORRENTE 8MM 5/16	25,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
160	- Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	20,70
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
161	- Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg	52,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
162	- Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	550,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
164	- Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	13,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
165	- Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	11,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
166	- Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	14,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
167	- Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo 21,50 cm, aplicação em jardinagem	75,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
168	- Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	15,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
169	- Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão	20,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
170	- Capacete Com Aba Frontal	15,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
171	- PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	52,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
175	- Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	9,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
176	- Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	10,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
177	- Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	260,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
178	- Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	260,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

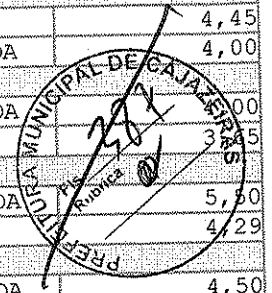
179	- Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		300,00
180	- Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		25,80
181	- Alavanca ponta metálica de 2,10m		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		80,00
182	- Mangueira de nível transparente 5/16"		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		2,00
185	- Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		25,00
186	- Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		7,50
187	- Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		11,60
193	- LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e branca.		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		1.475,00
198	- Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		2.200,00
201	- Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		12,35
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		12,00
202	- Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		15,45
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		13,00
203	- Tubo PVC, soldável, DN 32 mm = NBR 5648		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		30,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		29,30
204	- Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		41,99
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		40,00
205	- Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		58,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		54,80
206	- Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		84,10
207	- Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		0,70
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		0,45
208	- Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		0,65
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		0,40
209	- Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		1,70
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		1,20
210	- Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		3,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		2,95
211	- Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		4,15
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		2,50
212	- Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		23,10
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		22,00
213	- Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		0,90
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		0,65
214	- Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		1,20
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		0,80
215	- Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME		3,20
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA		3,06
216	- Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)		

009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,80
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,56
217 - Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)		6,26
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,56
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	28,00
218 - Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)		27,10
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,55
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,50
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,85
220 - Luva PVC Soldável, 25 MM (água)		0,60
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,80
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,20
221 - Luva PVC Soldável, 32 MM (água)		2,75
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,70
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,90
222 - Luva PVC Soldável, 40 MM (água)		2,80
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,55
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,00
223 - Luva PVC Soldável, 50 MM (água)		0,65
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,50
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,40
224 - Luva PVC Soldável, 60 MM (água)		0,90
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50
225 - Bucha de redução de 25 x 20 PVC		2,25
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,44
226 - Bucha de redução de 32 x 25 PVC		2,50
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,15
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,80
227 - Bucha de redução de 40 x 25 PVC		5,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,65
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,40
228 - Bucha de redução de 40 x 32 PVC		4,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,20
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50
229 - Bucha de redução de 50 x 25 PVC		170,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	46,95
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,68
230 - Bucha de redução de 50 x 32 PVC		7,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,10
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00
231 - Bucha de redução de 50 x 40 PVC		12,09
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,00
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	21,99
232 - Bucha de redução de 60 x 50 PVC		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
233 - Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 G		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
234 - Torneira em plástico para jardim 1/2"		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
235 - Mangueira para água 25 mm		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
236 - Torneira para lavatório 1/2" plástica		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
237 - Torneira boia para caixa d'água 1		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
238 - Torneira boia para caixa d'água 2		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	
239 - Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	
240 - Caixa de descarga de plástico externa		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,10
241 - Engate / Rabicho	Flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,45
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,00
242 - Engate / Rabicho	flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,45
243 - Fita Veda Rosca	em rolos de 18 MM X 50 M	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,50
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,29
244 - Cola durepoxi		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,50
245 - Sifão ajustável	multiso duplo branco	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00
246 - Sifão ajustável	multiso branco	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,00
248 - Válvula em plástico	branco para pia	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00
249 - Spud para vaso	sanitário	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,90
250 - Chuveiro de plástico	branco simples	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,00
252 - Cano PVC para	esgoto 100 mm	
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	56,10
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	52,00
253 - Cano PVC para	esgoto 150mm	
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	165,90
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	150,00
254 - Cano PVC para	esgoto 40mm	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	22,00
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,10
255 - Cano PVC para	Esgoto 50mm	
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	35,15
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	35,00
256 - Cano para	descarga sobrepor 1.50x0,40	
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,90
257 - Válvula de	retenção 1 p/poço	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	35,00
258 - Válvula de	retenção 3/4	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	50,00
259 - Válvula para	lavatório SEM unho	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50
260 - Registro esfera	metal 3/4	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00
261 - Registro esfera	soldável	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,00
262 - Registro S	32 mm	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	16,00
263 - adaptador para	caixa d água	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,50
264 - Silicone para	vedação 270 ml	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00
265 - Adaptador PVC	soldável 20 x 1/2"	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,50
266 - Adaptador PVC	soldável 25 x 3/4"	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,50
267 - Adaptador PVC	soldável 32 x 1"	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,70
268 - Adaptador PVC	soldável 50 x 1 1/2"	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,50
269 - Adaptador PVC	soldável 60 x 2"	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,00
270 - Plug Rocável	PVC de 1/2"	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70
271 - Plug Rocável	PVC de 3/4"	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70
272 - Plug Rocável	PVC de 1"	
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,00
273 - Plug Rocável	PVC de 1 1/2"	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00
274 - Plug Roscável PVC de 1 1/4"		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00
276 - Pia plástica p/ banheiro média		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00
277 - LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água fria com a NBR vigentes		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70
278 - Luva, uso rede hidráulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2"		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,30
279 - LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para água fria, de acordo com NBR vigentes		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,50
280 - LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	16,00
281 - Torneira para lavatório 1/2" plástico		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00
282 - Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	23,00
283 - Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	28,00
284 - Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,30
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,00
285 - T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)		
009.492.800/0001-41	ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,90
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,00
287 - Chuveiro de plástico branco simples		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00
288 - Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	363,00
289 - Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	222,00
290 - Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláguia coluna		
009.402.406/0001-75	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	12,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

ALVES E FREITAS LTDA - ME.

Item 101: 14,90. Item 103: 14,90. Item 105: 1,19. Item 202: 12,90. Item 204: 39,90. Item 209: 1,18. Item 212: 21,90. Item 214: 0,70. Item 220: 0,55. Item 222: 2,60. Item 224: 9,90. Item 226: 0,80. Item 237: 6,50. Item 241: 3,80. Item 253: 149,00. Item 255: 34,80. Item 285: 9,90.

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

Item 26: 0,30. Item 36: 11,00. Item 42: 16,00. Item 47: 21,00. Item 49: 21,00. Item 71: 37,00. Item 81: 17,00. Item 89: 37,00. Item 90: 6,90. Item 91: 7,00. Item 99: 0,89. Item 119: 11,33. Item 120: 13,67. Item 123: 25,00. Item 126: 19,00. Item 127: 45,00. Item 146: 25,00. Item 160: 17,00. Item 161: 51,00. Item 171: 46,00. Item 176: 9,00. Item 177: 117,00. Item 178: 140,00. Item 180: 19,90. Item 182: 1,00. Item 185: 20,00. Item 242: 3,64. Item 254: 21,00. Item 258: 31,00. Item 261: 6,50. Item 262: 12,00. Item 264: 14,00. Item 269: 9,00. Item 272: 1,50. Item 273: 5,00. Item 274: 1,50. Item 276: 16,00. Item 280: 10,00. Item 288: 340,00.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 93 - 94 - 101 - 103 - 105 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 209 - 210 - 212 - 214 - 216 - 218 - 220 - 222 - 224 - 226 - 227 - 231 - 232 - 235 - 237 - 239 - 240 - 241 - 243 - 253 - 255 - 256 - 285.

Valor: R\$ 338.298,00.

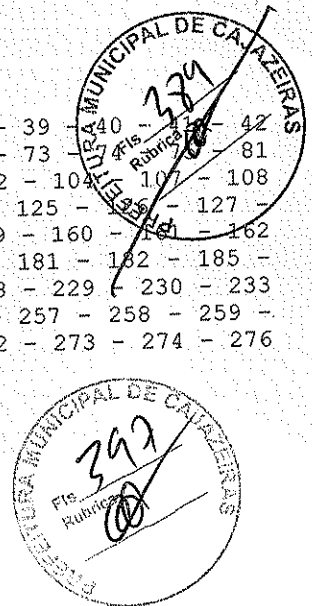
- COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.
CNPJ: 09.402.406/0001-75.


Item(s): 8 - 9 - 10 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 62 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 143 - 146 - 148 - 149 - 154 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 168 - 169 - 170 - 171 - 175 - 176 - 177 - 178 - 180 - 181 - 182 - 185 - 186 - 187 - 201 - 208 - 211 - 213 - 215 - 217 - 219 - 221 - 223 - 225 - 228 - 229 - 230 - 233 - 234 - 236 - 238 - 242 - 244 - 245 - 246 - 248 - 249 - 250 - 252 - 254 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 287 - 288 - 289.

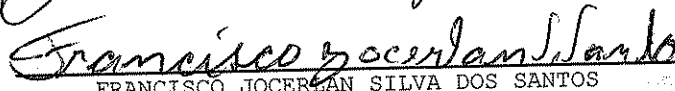
Valor: R\$ 167.148,20.

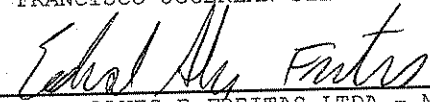
6.0 - DAS OBSERVAÇÕES


Item(s) cuja oferta foi desconsiderada pelo Pregoeiro:
157 - 167 - 179 - 193 - 198 - 290.

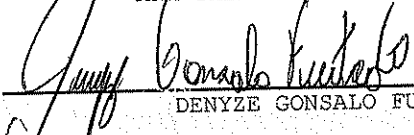


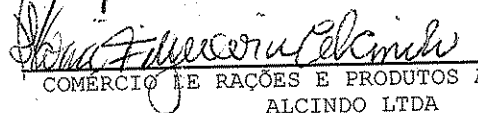

EMÍDIO DINIZ BATISTA


FRANCISCO JOCELÂN SILVA DOS SANTOS


ALVES E FREITAS LTDA - ME

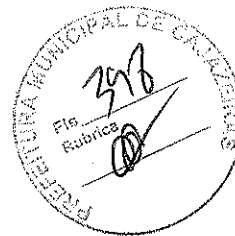

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES


DENYZE GONSALO FURTADO


COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
ALCINDO LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

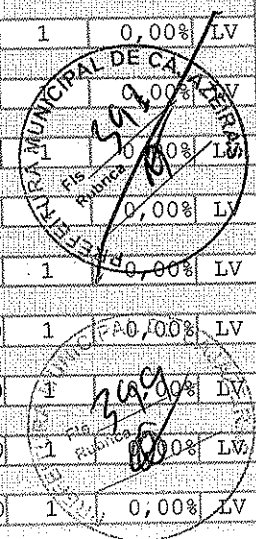


HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - Cimento Saco c/50 kg ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,60	1	0,00%	LV
2 - Tijolo Cerâmico furados, 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm				
3 - Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	28,30	1	0,00%	LV
4 - Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	18,40	1	0,00%	LV
5 - Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	60,37	1	0,00%	LV
6 - Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	40,29	1	0,00%	LV
7 - Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,95	1	0,00%	LV
8 - Arame recozido - bitola 18 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	12,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,22	2	1,83%	LV
9 - Arame farpado, rolo de 250 metros COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	140,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	189,02	2	35,01%	LV
10 - Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,50	1	0,00%	LV
11 - Argamassa Colante AC 2 - pacote com 20 kg				
12 - Rejunte flexível cerâmico uso interno e externo, certificado do INMETRO, cor branca, pacote de 1kg				
13 - Telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3				
14 - Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,53m x 1,10m				
15 - Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,22m x 1,10m				
16 - Telha fibrocimento esp. 6mm, 1,83m x 1,10m				
17 - Linha massaranduba 3,00cm x 5,00m				
18 - Caibro massaranduba 5cmx3cm, com 4 m de comprimento				
19 - Ripa em massaranduba 5cmx1,5cm, com 3 m de comprimento				
20 - Barrote em massaranduba 5cmx5cm, com 5 m de comprimento				
21 - Pregão com cabeça 3" x 8 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	12,50	1	0,00%	LV
22 - Pregão com cabeça 1 1/4" x 13 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	13,50	1	0,00%	LV
23 - Pregão com cabeça 2 1/2" x 10 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	13,50	1	0,00%	LV
24 - Lâmina de Serra COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
25 - Bucha de nylon sem aba S10 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,10	1	0,00%	LV
26 - Bucha de nylon sem aba S12 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,90	1	0,00%	LV
27 - Areia lavada grossa				
28 - Areia lavada fina				
29 - Areia média lavada				
30 - Areia grossa				
31 - Areia média				
32 - Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm. COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00	1	0,00%	LV
33 - Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm. COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00	1	0,00%	LV

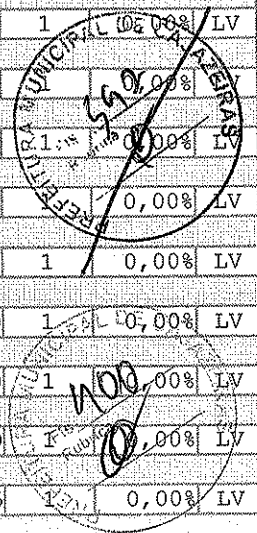
35 - Cabo para ancinho				
36 - Cabo para Enxada medindo 1,20 cm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,39	1	0,00%	LV
37 - Cabo de madeira para Foice				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00		0,00%	LV
38 - Cabo para roçadeira				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00		0,00%	LV
39 - Cadeado 35 mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	17,70		0,00%	LV
40 - Cadeado 45 mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	25,00	1	0,00%	LV
41 - Cadeado de 20 mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,20	1	0,00%	LV
42 - Broca de Aço rápido 10mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,60	1	0,00%	LV
43 - Broca de aço rápido 5mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,00	1	0,00%	LV
44 - Carinho de mão com caçamba metálica				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	125,00	1	0,00%	LV
45 - Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50	1	0,00%	LV
46 - Peneira para areia grossa				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	17,50	1	0,00%	LV
47 - Peneira para areia fina				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	26,00	1	0,00%	LV
49 - Prumo de parede 500g				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	23,00	1	0,00%	LV
50 - Pneu para carro de mão				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	28,50	1	0,00%	LV
51 - Câmara de ar para pneu de carro de mão				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00	1	0,00%	LV
52 - Régua de 2 metros				
53 - Tinta latex PVA				
54 - Tinta acrílica - diversas cores				
55 - Esmalte sintético				
56 - Tinta a óleo - diversas cores				
57 - Selador acrílico				
58 - Massa corrida pva				
59 - Massa acrílica				
60 - Solvente				
62 - Lixa para massa nº 200				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70	1	0,00%	LV
63 - Verniz de madeira, cor mogno, galão 3,6l.				
64 - Verniz de madeira, incolor, galão 3,6l.				
65 - Fundo branco, galão 3,6l.				
66 - Textura acrílica				
67 - Pincel de cerda 3"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,60	1	0,00%	LV
68 - Broxa de nylon				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,85	1	0,00%	LV
69 - Rolo de lã de carneiro, com suporte				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,00	1	0,00%	LV
70 - Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,00	1	0,00%	LV
71 - Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	38,00	1	0,00%	LV
72 - Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,00	1	0,00%	LV
73 - Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00	1	0,00%	LV
74 - Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00	1	0,00%	LV
75 - Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00	1	0,00%	LV
76 - Diluente para tinta e verniz, 1 litro.				
77 - Tinta para concreto				
78 - Thinner				
79 - Trincha 319x 2.1/2				
81 - Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas				



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

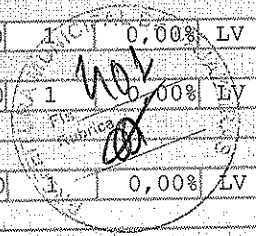
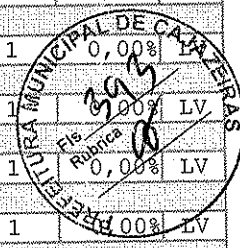
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,00	1	0,00%	LV
85 - Fechadura para banheiro acabamento zincado				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00	1	0,00%	LV
86 - Fechadura externa acabamento polido				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	40,00	1	0,00%	LV
87 - Fechadura externa acabamento zincado				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	40,00	1	0,00%	LV
88 - Fechadura interno acabamento polido				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00	1	0,00%	LV
89 - Fechadura interno acabamento zincado				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	39,00	1	0,00%	LV
90 - Ferrolho chato zincado 450x5				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,50	1	0,00%	LV
91 - Ferrolho chato zincado para cadeado				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,00	1	0,00%	LV
92 - Foice roçadeira				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,00	1	0,00%	LV
93 - Hidracal 5 kg				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,55	1	0,00%	LV
94 - Hidracor 2 kg				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,45	1	0,00%	LV
95 - Lixa de ferro				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,53	1	0,00%	LV
96 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,60	1	0,00%	LV
97 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70	1	0,00%	LV
98 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70	1	0,00%	LV
99 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,00	1	0,00%	LV
100 - Luva de Algodão				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,36	2	45,33%	LV
101 - Luva em Vaqueta				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	19,99	2	33,27%	LV
102 - Luva Raspa Curta				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,12	2	15,43%	LV
103 - Luva Raspa Longa				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	22,34	2	48,93%	LV
104 - Luva S 20x1/2				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,80	1	0,00%	LV
105 - Máscara proteção de pó EPI				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,20	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,30	2	91,67%	LV
106 - Nivel de quilo				
107 - Óculos para proteção-EPI				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,70	1	0,00%	LV
108 - PC torquiza azulejista 6				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,00	1	0,00%	LV
109 - PC torquiza para armador 13				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	27,00	1	0,00%	LV
110 - Rolo de espuma 23 cm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,80	1	0,00%	LV
111 - Rolo de espuma 15 cm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,00	1	0,00%	LV
112 - Rolo de espuma 9 cm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00	1	0,00%	LV
113 - Supercal 10 kg				
114 - Trincha 2 x 1/2				
115 - Trincha 3				
116 - Chave de fenda 1/4 x 6				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,80	1	0,00%	LV
118 - Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00	1	0,00%	LV
119 - Disco de Corte 10				



[Handwritten signature]

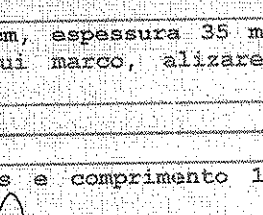
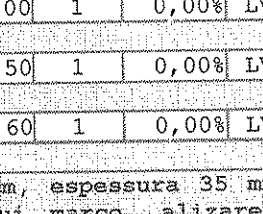
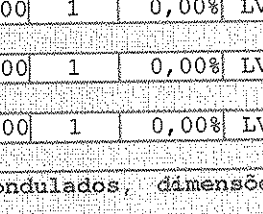
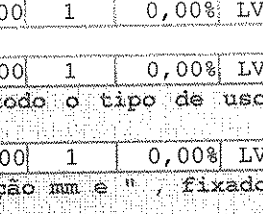
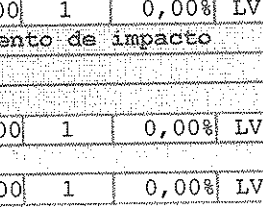
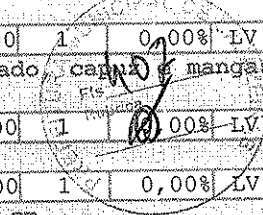
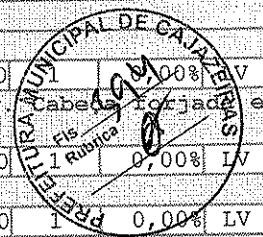
[Handwritten mark]

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,50	1	0,00%	LV
120 - Disco de Corte 12				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	26,50	1	0,00%	LV
121 - Disco de Corte 7				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,80	1	0,00%	LV
122 - Disco Diamantado 20 x 3/4				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00	1	0,00%	LV
123 - Enxada sem cabo				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00	1	0,00%	LV
124 - Arco de serra manual 12"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	14,00	1	0,00%	LV
125 - Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00	1	0,00%	LV
126 - Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	22,00	1	0,00%	LV
127 - Marreta com cabo 2 kg				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	50,00	1	0,00%	LV
128 - Marreta com cabo 3 kg				
129 - Cabo para picareta e chibanca				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	13,00	1	0,00%	LV
131 - Fechadura externa de embutir				
132 - Maçaneta alavanca cromada				
133 - Chapa de zinco galvanizado - rolo 25 m x 30 cm				
134 - Gesso em pó secagem rápida				
135 - Abraçadeira rosca sem fim				
136 - Aplicador de silicone tipo pistola				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	13,00	1	0,00%	LV
137 - Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,00	1	0,00%	LV
138 - Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,50	1	0,00%	LV
139 - Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,50	1	0,00%	LV
140 - Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	9,20	1	0,00%	LV
141 - Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	35,00	1	0,00%	LV
142 - Cerâmica para piso - peças de 44 x 44 cm				
143 - Arame galvanizado n° 12				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	14,00	1	0,00%	LV
145 - Betoneira 150 Litros Com Motor Monofásica 1/2 Cv 220 V				
146 - Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	32,00	1	0,00%	LV
147 - Bolsa tiracolo em lona, medidas: 38x28x8cm (LxAXP); Alça 1,06m; tampa frontal em lona 600 medindo 14cm velcro de 8cm; bolso interno c/ zíper; Divis. interna.z				
148 - BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca. Tamanhos: 38 a 43				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	32,00	1	0,00%	LV
149 - Botina Em Vaqueta, Eletricista B1 Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	60,00	1	0,00%	LV
150 - Paralelepípedo; Dimensões: 18x13x13cm; Aplicações: Utilizado em pavimentação urbana, rural e pátios.				
151 - Brita 25 mm				
152 - Brita 19 mm				
153 - Brita média de 5 a 16 mm				
154 - Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias.				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	22,00	1	0,00%	LV
155 - Pedra de mão, atendendo a norma NBR 7225				
156 - Lajota (Tabela) para laje Pré-moldada; Dimensões: Altura: 8cm, Largura: 35cm, Comprimento: 19cm.				
157 - Roçadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, gasolina, 43cc, potência de 2hp, capacid e equip para roço, poda de arvores e cortes de galhos. Potên 1 a 1,5hp.				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5.373,90	1	0,00%	LV
158 - Porta sanfonada em PVC 0,80m X 2,10m, cor cinza ou branca, com trinco e acessórios para				



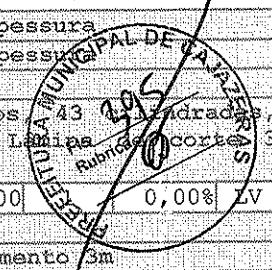
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

instalação			
159 - CORRENTE 8MM 5/16			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	25,00	1	0,00% LV
160 - Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g temperada em aço carbono especial.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,70	1	0,00% LV
161 - Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	52,00	1	0,00% LV
162 - Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	550,00	1	0,00% LV
163 - Cascalho para aterro			
164 - Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	13,00	1	0,00% LV
165 - Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,00	1	0,00% LV
166 - Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	14,00	1	0,00% LV
167 - Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1060, cabo de madeira, 660 G, cabo 21,50 cm, aplicação em jardinagem			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	75,00	1	0,00% LV
168 - Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00	1	0,00% LV
169 - Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	20,00	1	0,00% LV
170 - Capacete Com Aba Frontal.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00	1	0,00% LV
171 - PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	52,00	1	0,00% LV
173 - Martelo picador de solda 300g com cabo com efeito mola para amortecimento de impacto			
174 - Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx200mm com porca			
175 - Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	9,00	1	0,00% LV
176 - Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,00	1	0,00% LV
177 - Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	260,00	1	0,00% LV
178 - Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	260,00	1	0,00% LV
179 - Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	260,00	1	0,00% LV
180 - Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e " , fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 bits.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	25,00	1	0,00% LV
181 - Alavanca ponta metálica de 2,10m			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	80,00	1	0,00% LV
182 - Mangueira de nível transparente 5/16"			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,00	1	0,00% LV
183 - Parafuso máquina, cabeça quadrada 16mmx250mm com porca.			
185 - Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	25,00	1	0,00% LV
186 - Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,50	1	0,00% LV
187 - Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,60	1	0,00% LV
188 - Janela alumínio de correr com 2 folhas de vidro (1mx1m			
189 - Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 80cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)			
190 - Kit porta pronta de madeira, folha leve (NBR 15930), 90cm x 210cm, espessura 35 mm, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento melamínico branco (inclui marco, alizares, dobradiças e fechadura)			
191 - Cortador de Vergalhão N°1 Corta Até 5/8			
192 - Cortador de Vergalhão N°2 Corta Até 7/8			
193 - LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e branca.			
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1.475,00	1	0,00% LV
194 - Compensado em madeira (madeirite), cedro, 2,20 m, 1,60 m, 6,00 m,			



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

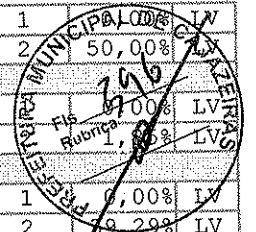
195 - Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 10mm de Espessura				
196 - Compensado Resinado Cola Branca (Pinus) de 220cm x 160cm e 12mm de Espessura				
197 - Cerâmica sem desenho, 40cm x 40 cm, piso, PEI 5, tipo A.				
198 - Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2.200,00		0,00%	LV
199 - Carretel com fio de Nylon para Roçadeira 43 cilindradas				
200 - Organizador de fios e cabos 3/4, preto, diâmetro externo 2 cm, comprimento 3m				
201 - Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	12,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,35	2	2,92%	LV
202 - Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	13,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	15,45	2	18,85%	LV
203 - Tubo PVC, soldável, DN 32 mm - NBR 5648				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	29,30	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	30,00	2	2,39%	LV
204 - Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	40,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	41,99	2	4,98%	LV
205 - Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	54,80	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	58,00	2	5,84%	LV
206 - Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	84,10	1	0,00%	LV
207 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,45	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70	2	55,56%	LV
208 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,40	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,65	2	62,50%	LV
209 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,20	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,70	2	41,67%	LV
210 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,95	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00	2	1,69%	LV
211 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,15	2	66,00%	LV
212 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	22,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	23,10	2	5,00%	LV
213 - Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,65	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,90	2	38,46%	LV
214 - Tê, PVC, soldável, DN 25 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,80	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,20	2	50,00%	LV
215 - Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,06	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,20	2	4,58%	LV
216 - Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,56	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,80	2	18,90%	LV
217 - Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,60	2	20,00%	LV
218 - Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	27,10	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	28,00	2	3,32%	LV
219 - Luva PVC Soldável, 20 Mm (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,55	2	10,00%	LV
220 - Luva PVC Soldável, 25 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,60	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,85	2	41,67%	LV
221 - Luva PVC Soldável, 32 MM (água)				



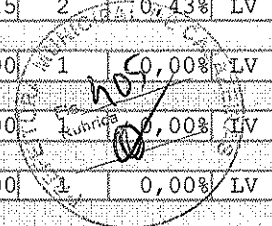
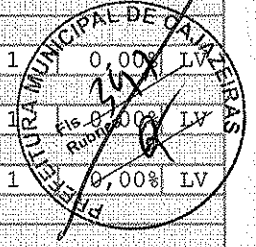
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,20	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,80	2	50,00%	LV
222 - Luva PVC Soldável, 40 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,70			LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,75			LV
223 - Luva PVC Soldável, 50 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,80	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,90	2	9,29%	LV
224 - Luva PVC Soldável, 60 MM (água)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	11,55	2	15,50%	LV
225 - Bucha de redução de 25 x 20 PVC				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	0,65	2	30,00%	LV
226 - Bucha de redução de 32 x 25 PVC				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,90	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	1,40	2	55,56%	LV
227 - Bucha de redução de 40 x 25 PVC				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,50	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00	2	20,00%	LV
228 - Bucha de redução de 40 x 32 PVC				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,25	2	50%	LV
229 - Bucha de redução de 50 x 25 PVC				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,44	2	37,60%	LV
230 - Bucha de redução de 50 x 32 PVC				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,80	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,15	2	9,21%	LV
231 - Bucha de redução de 50 x 40 PVC				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	2,65	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,00	2	88,68%	LV
232 - Bucha de redução de 60 x 50 PVC				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	6,40	1	0,00%	LV
233 - Adesivo Plástico Para PVC, bienaga com 75 G				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,00	1	0,00%	LV
234 - Torneira em plástico para jardim 1/2"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,20	2	28,00%	LV
235 - Mangueira para água 25 mm				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	46,95	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	170,00	2	262,09%	LV
236 - Torneira para lavatório 1/2" plástica				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	7,68	2	9,71%	LV
237 - Torneira boia para caixa d'água 1				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	10,10	2	44,29%	LV
238 - Torneira boia para caixa d'água 2				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	12,09	2	72,71%	LV
239 - Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,99	1	0,00%	LV
240 - Caixa de descarga de plástico externa				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	31,10	1	0,00%	LV
241 - Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2" x 40 CM				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,45	2	11,25%	LV
242 - Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2" x 30 CM				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	3,65	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,00	2	9,59%	LV
243 - Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	4,29	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,50	2	28,21%	LV
244 - Cola durepoxi				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	4,50	1	0,00%	LV
245 - Sifão ajustável multiso duplo branco				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
246 - Sifão ajustável multiso branco				



COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,00	1	0,00%	LV
247 - Reparo completo para caixa acoplada				
248 - Válvula em plástico branco para pia				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00	1	0,00%	LV
249 - Spud para vaso sanitário				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,90	1	0,00%	LV
250 - Chuveiro de plástico branco simples				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,00	1	0,00%	LV
251 - Vaso Sanitário, Convencional, Cerâmica, Branca				
252 - Cano PVC para esgoto 100 mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	52,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	56,10	2	7,88%	LV
253 - Cano PVC para esgoto 150mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	150,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	165,90	2	10,60%	LV
254 - Cano PVC para esgoto 40mm				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,10	1	0,00%	LV
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	22,00	2	4,27%	LV
255 - Cano PVC para Esgoto 50mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	35,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	35,15	2	0,43%	LV
256 - Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40				
ALVES E FREITAS LTDA - ME	9,90	1	0,00%	LV
257 - Válvula de retenção 1 p/poço				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	35,00	1	0,00%	LV
258 - Válvula de retenção 3/4				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	50,00	1	0,00%	LV
259 - Válvula para lavatório SEM unho				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,50	1	0,00%	LV
260 - Registro esfera metal 3/4				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	8,00	1	0,00%	LV
261 - Registro esfera soldável				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,00	1	0,00%	LV
262 - Registro s 32 mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	16,00	1	0,00%	LV
263 - adaptador para caixa d água				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	6,50	1	0,00%	LV
264 - Silicone para vedação 270 ml				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	15,00	1	0,00%	LV
265 - Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,50	1	0,00%	LV
266 - Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,50	1	0,00%	LV
267 - Adaptador PVC soldável 32 x 1"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,70	1	0,00%	LV
268 - Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,50	1	0,00%	LV
269 - Adaptador PVC soldável 60 x 2"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	11,00	1	0,00%	LV
270 - Plug Roscável PVC de 1/2"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70	1	0,00%	LV
271 - Plug Roscável PVC de 3/4"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70	1	0,00%	LV
272 - Plug Roscável PVC de 1"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	2,00	1	0,00%	LV
273 - Plug Roscável PVC de 1 1/2"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
274 - Plug Roscável PVC de 1 1/4"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	3,00	1	0,00%	LV
275 - Plug Roscável PVC de 2"				
276 - Pia plástica p/ banheiro média				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	18,00	1	0,00%	LV
277 - LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	0,70	1	0,00%	LV
278 - Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2"				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,30	1	0,00%	LV
279 - LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR para agua fria, de acordo com NBR vigentes				

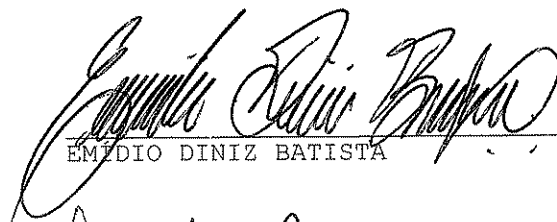


[Handwritten signatures and initials]

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	1,50	1	0,00%	LV
280 - LUVA, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto com NBR vigentes				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	16,00	1	0,00%	LV
281 - Torneira para lavatório 1/2" plástico				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00			LV
282 - Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	23,00	1	0,00%	LV
283 - Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	28,00	1	0,00%	LV
284 - Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	5,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	5,30	2	0,00%	LV
285 - T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	10,00	1	0,00%	LV
ALVES E FREITAS LTDA - ME	21,90	2	119,00%	LV
286 - Reparo para registro de pressão para chuveiro				
287 - Chuveiro de plástico branco simples				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	7,00	1	0,00%	LV
288 - Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	363,00	1	0,00%	LV
289 - Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	222,00	1	0,00%	LV
290 - Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláqua coluna				
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	12,00	1	0,00%	LV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Cajazeiras - PB, 19 de Fevereiro de 2020



EMÍDIO DINIZ BATISTA



ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES



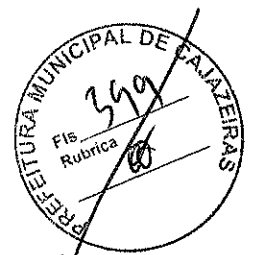
FRANCISCO JOCKERLAN SILVA DOS SANTOS



DENIZE GONSALO FURTADO



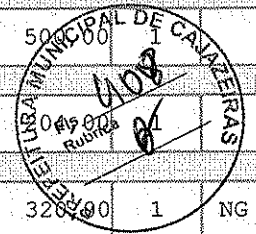
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Cimento Saco c/50 kg ALVES E FREITAS LTDA - ME	Saco	5000	23,60	118.000,00	1	
3 - Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unid.	150	28,30	4.245,00	1	
4 - Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unid.	150	18,40	2.760,00	1	
5 - Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	Und.	100	60,37	6.037,00	1	
6 - Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	Und.	150	40,29	6.043,50	1	
7 - Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480 ALVES E FREITAS LTDA - ME	kg	150	12,95	1.942,50	1	
8 - Arame recozido - bitola 18 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	kg	200	12,00	2.400,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	kg	200	12,22	2.444,00	2	
9 - Arame farpado, rolo de 250 metros COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Rolos	3	140,00	420,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Rolos	3	189,02	567,06	2	
10 - Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	11,50	1.150,00	1	
21 - Pregão com cabeça 3" x 8 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	kg	50	12,50	625,00	1	
22 - Pregão com cabeça 1 1/4" x 13 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	kg	20	13,50	270,00	1	
23 - Pregão com cabeça 2 1/2" x 10 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	kg	20	13,50	270,00	1	
24 - Lâmina de Serra COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	80	7,00	560,00	1	
25 - Bucha de nylon sem aba S10 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	0,10	10,00	1	
26 - Bucha de nylon sem aba S12 COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	0,30	30,00	1	NG
32 - Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm. COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	30,00	1.500,00	1	
33 - Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm. COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	30,00	1.500,00	1	
36 - Cabo para Enxada medindo 1,20 cm COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	150	11,00	1.650,00	1	NG
37 - Cabo de madeira para Foice COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	7,00	140,00	1	
38 - Cabo para roçadeira COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	7,00	210,00	1	
39 - Cadeado 35 mm COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	20	17,70	354,00	1	

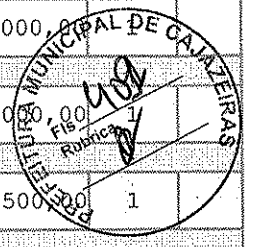
ALCINDO LTDA					
40 - Cadeado 45 mm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	25,00		
41 - Cadeado de 20 mm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	10,20		
42 - Broca de Aço rápido 10mm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	16,00	320,00	1 NG
43 - Broca de aço rápido 5mm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	6,00	120,00	1
44 - Carinho de mão com caçamba metálica					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	125,00	1.875,00	1
45 - Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	2,50	50,00	1
46 - Peneira para areia grossa					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	17,50	262,50	1
47 - Peneira para areia fina					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	21,00	315,00	1 NG
49 - Prumo de parede 500g					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	21,00	315,00	1 NG
50 - Pneu para carro de mão					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	28,50	2.850,00	1
51 - Câmara de ar para pneu de carro de mão					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	200	15,00	3.000,00	1
62 - Lixa para massa n° 200					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	150	0,70	105,00	1
67 - Pincel de cerda 3"					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	6,60	198,00	1
68 - Broxa de nylon					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	4,85	145,50	1
69 - Rolo de lã de carneiro, com suporte					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	unidade	30	11,00	330,00	1
70 - Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	4,00	80,00	1
71 - Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	37,00	740,00	1 NG
72 - Espátula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	5,00	250,00	1
73 - Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	8,00	240,00	1
74 - Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	8,00	240,00	1
75 - Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	8,00	240,00	1
81 - Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	17,00	255,00	1 NG
85 - Fechadura para banheiro acabamento zincado					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	30,00	1.500,00	1
86 - Fechadura externa acabamento polido					



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	40,00	2.000,00		
87 - Fechadura externa acabamento zincado						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	40,00	2.000,00		
88 - Fechadura interno acabamento polido						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	30,00	1.500,00	1	
89 - Fechadura interno acabamento zincado						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	37,00	1.850,00	1	NG
90 - Ferrolho chato zincado 450x5						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	6,90	345,00	1	NG
91 - Ferrolho chato zincado para cadeado						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	7,00	210,00	1	NG
92 - Foice roçadeira						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	40	20,00	800,00	1	
93 - Hidracal 5 kg						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Pacote	1000	7,55	7.550,00	1	
94 - Hidracor 2 kg						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Pacote	1000	5,45	5.450,00	1	
95 - Lixa de ferro						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	40	1,53	61,20	1	
96 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Folha	400	0,60	240,00	1	
97 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Folha	400	0,70	280,00	1	
98 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Folha	400	0,70	280,00	1	
99 - Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Folha	200	0,89	178,00	1	NG
100 - Luva de Algodão						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Par	200	3,00	600,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Par	200	4,36	872,00	2	
101 - Luva em Vaqueta						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Par	200	14,90	2.980,00	1	NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Par	200	15,00	3.000,00	2	
102 - Luva Raspa Curta						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Par	200	10,50	2.100,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Par	200	12,12	2.424,00	2	
103 - Luva Raspa Longa						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Par	200	14,90	2.980,00	1	NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Par	200	15,00	3.000,00	2	
104 - Luva S 20x1/2						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	200	0,80	160,00	1	
105 - Máscara proteção de pó EPI						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	150	1,19	178,50	1	NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	150	1,20	180,00	2	
107 - Óculos para proteção-EPI						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	40	6,70	268,00	1	
108 - PC torquiza azulejista 6						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	11,00	220,00	1	
109 - PC torquiza para armador 13						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	27,00	540,00	1	

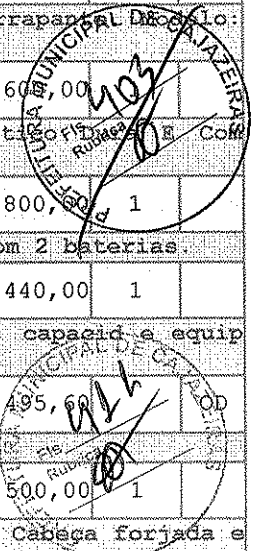


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

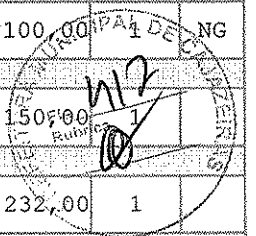
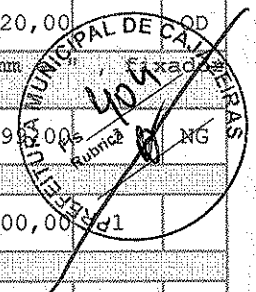
110 - Rolo de espuma 23 cm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	5,80	290,00		
111 - Rolo de espuma 15 cm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	4,00	200,00		
112 - Rolo de espuma 9 cm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	3,00	60,00	1	
116 - Chave de fenda ¼ x 6	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	6,80	102,00		
118 - Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	30,00	900,00		
119 - Disco de Corte 10	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	11,33	226,60	1	NG
120 - Disco de Corte 12	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	13,67	273,40	1	NG
121 - Disco de Corte 7	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	5,80	116,00	1	
122 - Disco Diamantado 20 x ¼	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	15,00	300,00	1	
123 - Enxada sem cabo	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	25,00	750,00	1	NG
124 - Arco de serra manual 12"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	10	14,00	140,00	1	
125 - Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	15,00	750,00	1	
126 - Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	19,00	950,00	1	NG
127 - Marreta com cabo 2 kg	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	5	45,00	225,00	1	NG
129 - Cabo para picareta e chibança	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	13,00	390,00	1	
136 - Aplicador de silicone tipo pistola	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	5	13,00	65,00	1	
137 - Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	unidade	60	5,00	300,00	1	
138 - Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	unidade	60	6,50	390,00	1	
139 - Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	8,50	425,00	1	
140 - Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	9,20	460,00	1	
141 - Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	10	35,00	350,00	1	
143 - Arame galvanizado nº 12	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Kg	100	14,00	1.400,00	1	
146 - Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo							

em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	10	25,00	250,00	1 NG
148 - BOTA, Cano curto, de Borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca. Tamanhos: 38 a 43					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Par	50	32,00	1.600,00	1
149 - Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Par	30	60,00	1.800,00	1
154 - Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	22,00	440,00	1
157 - Roçadeira Multifuncio 3 em 1, MF430AC, gasolina, 43cc, potência de 2hp, capacidade equip para roço, poda de arvores e cortes de galhos. Potên 1 a 1,5hp.					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	4	5.373,90	21.495,60	1
159 - CORRENTE 8MM 5/16					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	M	100	25,00	2.500,00	1
160 - Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	17,00	255,00	1 NG
161 - Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	51,00	1.020,00	1 NG
162 - Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	5	550,00	2.750,00	1
164 - Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	13,00	195,00	1
165 - Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	11,00	165,00	1
166 - Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	14,00	210,00	1
167 - Tesoura poda, lâmina de aço SAE 1050, cabo de madeira, 660 G, cabo 21,50 cm, aplicação em jardinagem					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	10	75,00	750,00	OD
168 - Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	8	15,00	120,00	1
169 - Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	20,00	600,00	1
170 - Capacete Com Aba Frontal					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	15,00	450,00	1
171 - PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	10	46,00	460,00	1 NG
175 - Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	9,00	450,00	1
176 - Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	15	9,00	135,00	1 NG
177 - Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	2	117,00	234,00	1 NG
178 - Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	2	140,00	280,00	1 NG
179 - Corda polipropileno seda, grande resistência e durabilidade para todo o tipo de uso. Proteção contra sol e chuva. Apresentação: Rolo de 10 mm com 50 m.					



[Handwritten signatures and initials]

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	2	260,00	520,00		
180 - Trena 10x25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	10	19,90	199,00		
181 - Alavanca ponta metálica de 2,10m						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	10	80,00	800,00	1	
182 - Mangueira de nível transparente 5/16"						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	M	100	1,00	100,00	1	NG
185 - Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	5	20,00	100,00		NG
186 - Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	7,50	150,00		
187 - Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	11,60	232,00	1	
193 - LONA plástica, espessura mínima de 200 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros, dupla face nas cores preta e branca.						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Rolo	1	1.475,00	1.475,00		OD
198 - Roçadeira Manual, Lateral, Gasolina, 1,25 KW, 12.000 RPM, 2 tempos, 43 cilindradas, sistema de ignição eletrônico, autonomia aproximada de 60 minutos com lâmina de corte 3 pontas, 1 disco com fio de Nylon e 1 cinto de suporte.						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	5	2.200,00	11.000,00		OD
201 - Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	250	12,00	3.000,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	250	12,35	3.087,50	2	
202 - Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	250	12,90	3.225,00	1	NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	250	13,00	3.250,00	2	
203 - Tubo PVC, soldável, DN 32 mm - NBR 5648						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	29,30	2.930,00	1	
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	30,00	3.000,00	2	
204 - Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	20	39,90	798,00	1	NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	40,00	800,00	2	
205 - Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	20	54,80	1.096,00	1	
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	20	58,00	1.160,00	2	
206 - Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	20	84,10	1.682,00	1	
207 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	0,45	45,00	1	
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	0,70	70,00	2	
208 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	0,40	40,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	0,65	65,00	2	
209 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	1,18	118,00	1	NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	1,20	120,00	2	
210 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)						
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	30	2,95	88,50	1	
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	30	3,00	90,00	2	
211 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)						
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	30	2,50	75,00	1	

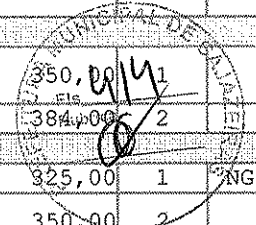
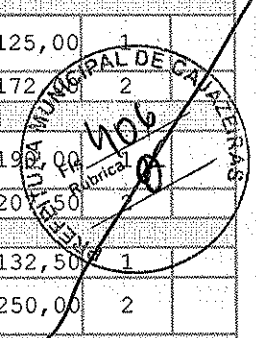


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	30	4,15	124,50	2
212 - Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	30	21,90	657,00	1
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	30	22,00	660,00	1
ALCINDO LTDA					
213 - Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	0,65	65,00	1
ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	0,90	90,00	2
214 - Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	0,70	70,00	1
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	0,80	80,00	2
ALCINDO LTDA					
215 - Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	3,06	306,00	1
ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	3,20	320,00	2
216 - Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	30	6,56	196,80	2
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	30	7,80	234,00	2
ALCINDO LTDA					
217 - Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	30	5,50	165,00	2
ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	30	6,60	198,00	2
218 - Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	30	27,10	813,00	1
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	30	28,00	840,00	2
ALCINDO LTDA					
219 - Luva PVC Soldável, 20 MM (água)					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	0,50	50,00	1
ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	0,55	55,00	2
220 - Luva PVC Soldável, 25 MM (água)					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	0,55	55,00	1
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	0,60	60,00	2
ALCINDO LTDA					
221 - Luva PVC Soldável, 32 MM (água)					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	80	1,20	96,00	1
ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	80	1,80	144,00	2
222 - Luva PVC Soldável, 40 MM (água)					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	2,60	130,00	1
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	2,70	135,00	2
ALCINDO LTDA					
223 - Luva PVC Soldável, 50 MM (água)					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	2,80	140,00	1
ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	3,90	195,00	2
224 - Luva PVC Soldável, 60 MM (água)					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	9,90	495,00	1
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	10,00	500,00	2
ALCINDO LTDA					
225 - Bucha de redução de 25 x 20 PVC					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	80	0,50	40,00	1
ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	80	0,65	52,00	2
226 - Bucha de redução de 32 x 25 PVC					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	80	0,80	64,00	1
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	80	0,90	72,00	2
ALCINDO LTDA					
227 - Bucha de redução de 40 x 25 PVC					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	2,50	125,00	1
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	3,00	150,00	2
ALCINDO LTDA					
228 - Bucha de redução de 40 x 32 PVC					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	2,00	100,00	1
ALCINDO LTDA					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	2,25	112,50	2

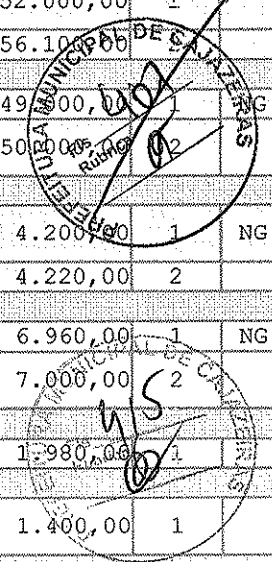
229 - Bucha de redução de 50 x 25 PVC	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	2,50	125,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	3,44	172		2	
230 - Bucha de redução de 50 x 32 PVC	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	3,80	190,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	4,15	207,50		2	
231 - Bucha de redução de 50 x 40 PVC	ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	2,65	132,50	1	
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	5,00	250,00		2	
232 - Bucha de redução de 60 x 50 PVC	ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	6,40	320,00	1	
233 - Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 G	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	80	4,00	320,00	1	
234 - Torneira em plástico para jardim 1/2"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	2,50	125,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	3,20	160,00		2	
235 - Mangueira para água 25 mm	ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	46,95	2.347,50	1	
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	170,00	8.500,00		2	
236 - Torneira para lavatório 1/2" plástica	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	7,00	350,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	7,68	384,00		2	
237 - Torneira boia para caixa d'água 1	ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	6,50	325,00	1	NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	7,00	350,00		2	
238 - Torneira boia para caixa d'água 2	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	7,00	350,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	12,09	604,50		2	
239 - Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	80	21,99	1.759,20	1	
240 - Caixa de descarga de plástico externa	ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	31,10	3.110,00	1	
241 - Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	3,80	190,00	1	NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	4,00	200,00		2	
242 - Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	3,64	182,00	1	NG
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	50	3,65	182,50		2	
243 - Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	4,29	429,00	1	
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	5,50	550,00		2	
244 - Cola durepoxi	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	4,50	225,00	1	
245 - Sifão ajustável multiso duplo branco	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	7,00	700,00	1	
246 - Sifão ajustável multiso branco	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	5,00	500,00	1	
248 - Válvula em plástico branco para pia	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	3,00	150,00	1	
249 - Spud para vaso sanitário	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	2,90	145,00	1	
250 - Chuveiro de plástico branco simples	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	6,00	300,00	1	



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

252 - Cano PVC para esgoto 100 mm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	1000	52,00	52.000,00	1	
ALCINDO LTDA							
ALVES E FREITAS LTDA - ME		Unidade	1000	56,10	56.100,00	1	
253 - Cano PVC para esgoto 150mm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	1000	149,00	149.000,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME							
ALCINDO LTDA		Unidade	1000	150,00	150.000,00	1	
254 - Cano PVC para esgoto 40mm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	200	21,00	4.200,00	1	NG
ALCINDO LTDA							
ALVES E FREITAS LTDA - ME		Unidade	200	21,10	4.220,00	2	
255 - Cano PVC para Esgoto 50mm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	200	34,80	6.960,00	1	NG
ALVES E FREITAS LTDA - ME							
ALCINDO LTDA		Unidade	200	35,00	7.000,00	2	
256 - Cano para descarga sobrepôr 1,50x0,40	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	200	9,90	1.980,00	1	
ALVES E FREITAS LTDA - ME							
257 - Válvula de retenção 1 p/poço	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	40	35,00	1.400,00	1	
ALCINDO LTDA							
258 - Válvula de retenção 3/4	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	40	31,00	1.240,00	1	NG
ALCINDO LTDA							
259 - Válvula para lavatório SEM unho	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	2,50	250,00	1	
ALCINDO LTDA							
260 - Registro esfera metal 3/4	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	8,00	400,00	1	
ALCINDO LTDA							
261 - Registro esfera soldável	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	6,50	325,00	1	NG
ALCINDO LTDA							
262 - Registro S 32 mm	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	12,00	600,00	1	NG
ALCINDO LTDA							
263 - adaptador para caixa d água	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	6,50	325,00	1	
ALCINDO LTDA							
264 - Silicone para vedação 270 ml	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	30	14,00	420,00	1	NG
ALCINDO LTDA							
265 - Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	0,50	50,00	1	
ALCINDO LTDA							
266 - Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	0,50	50,00	1	
ALCINDO LTDA							
267 - Adaptador PVC soldável 32 x 1"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	1,70	85,00	1	
ALCINDO LTDA							
268 - Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	3,50	175,00	1	
ALCINDO LTDA							
269 - Adaptador PVC soldável 60 x 2"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	40	9,00	360,00	1	NG
ALCINDO LTDA							
270 - Plug Roscável PVC de 1/2"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	0,70	70,00	1	
ALCINDO LTDA							
271 - Plug Roscável PVC de 3/4"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	100	0,70	70,00	1	
ALCINDO LTDA							
272 - Plug Roscável PVC de 1"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	1,50	75,00	1	NG
ALCINDO LTDA							
273 - Plug Roscável PVC de 1 1/2"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	5,00	250,00	1	NG
ALCINDO LTDA							
274 - Plug Roscável PVC de 1 1/4"	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Unidade	50	1,50	75,00	1	NG
ALCINDO LTDA							



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ALCINDO LTDA					
276 - Pia plástica p/ banheiro média					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	16,00	800,00	NG
277 - LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua com a NBR vigentes					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	0,70	35,00	1
278 - Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2"					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	1,30	65,00	1
279 - LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com NBR vigentes					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	1,50	75,00	1
280 - LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	10,00	500,00	1 NG
281 - Torneira para lavatório 1/2" plástico					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	7,00	350,00	1
282 - Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	23,00	1.150,00	1
283 - Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	28,00	1.400,00	1
284 - Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	150	5,00	750,00	1
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	150	5,30	795,00	2
285 - T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)					
ALVES E FREITAS LTDA - ME	Unidade	100	9,90	990,00	1 NG
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	100	10,00	1.000,00	2
287 - Chuveiro de plástico branco simples					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	7,00	350,00	1
288 - Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	340,00	17.000,00	1 NG
289 - Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	222,00	11.100,00	1
290 - Torneira de plástico para bebedouro de água tipo geláguia coluna					
COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Unidade	50	12,00	600,00	OD

NG - NEGOCIADO

OD - OFERTA DESCONSIDERADA

Cajazeiras - PB, 19 de Fevereiro de 2020

RESULTADO FINAL:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 93 - 94 - 101 -

103 - 105 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 -

209 - 210 - 212 - 214 - 216 - 218 - 220 - 222 -

224 - 226 - 227 - 231 - 232 - 235 - 237 - 239 -

240 - 241 - 243 - 253 - 255 - 256 - 285.

Valor: R\$ 338.298,00.

- COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

ALCINDO LTDA.

CNPJ: 09.402.406/0001-75.

Item(s): 8 - 9 - 10 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26

- 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43

- 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 62 - 67 - 68

- 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 81 - 85 - 86

EMILIO DINIZ BATISTA

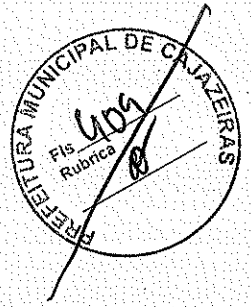
ANA TEREZA ROCHA GONCALVES

FRANCISCO JOCERLAN SILVA DOS SANTOS

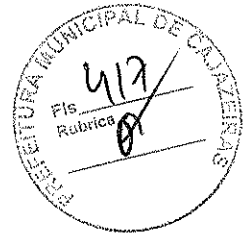
DENYZE GONCALO FURTADO

- 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 95 - 96 - 97 - 98
- 99 - 100 - 102 - 104 - 107 - 108 - 109 - 110 -
111 - 112 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 -
123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 136 - 137 -
138 - 139 - 140 - 141 - 143 - 146 - 148 - 149 -
154 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166 -
168 - 169 - 170 - 171 - 175 - 176 - 177 - 178 -
180 - 181 - 182 - 185 - 186 - 187 - 201 - 208 -
211 - 213 - 215 - 217 - 219 - 221 - 223 - 225 -
228 - 229 - 230 - 233 - 234 - 236 - 238 - 242 -
244 - 245 - 246 - 248 - 249 - 250 - 252 - 254 -
257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 -
265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 -
273 - 274 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 -
282 - 283 - 284 - 287 - 288 - 289.

Valor: R\$ 167.148,20.



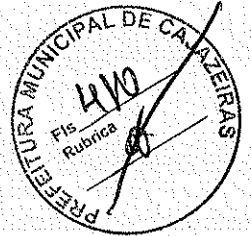
A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. J. J." or similar.



A handwritten signature in black ink, appearing to be "L." or similar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

OBJETO: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB



O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº SA. 006/2020, de 23/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.


Valor: R\$ 338.298,00.

- COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

CNPJ: 09.402.406/0001-75.

Valor: R\$ 167.148,20.

Cajazeiras - PB, 19 de Fevereiro de 2020.



EMÍLIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



OBJETO: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROPONENTE: ALVES E FREITAS LTDA - ME
CNPJ nº 09.492.800/0001-41
RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - TERREO
CAPOEIRAS - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000
(0) 0

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00004/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **propcsta inicial devidamente atualizada:**

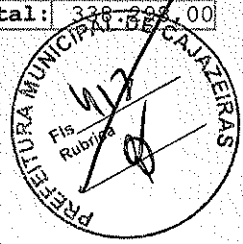
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Cimento Saco c/50 kg	Saco	5000	23,60	118.000,00
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	28,30	4.245,00
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Unid.	150	18,40	2.760,00
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	100	60,37	6.037,00
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	Und.	150	40,29	6.043,50
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480	kg	150	12,95	1.942,50
93	Hidracal 5 kg	Pacote	1000	7,55	7.550,00
94	Hidracor 2 kg	Pacote	1000	5,45	5.450,00
101	Luva em Vaqueta	Par	200	14,90	2.980,00
103	Luva Raspa Longa	Par	200	14,90	2.980,00
105	Máscara proteção de pó EPI	Unidade	150	1,19	178,50
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	Unidade	250	12,90	3.225,00
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm = NBR 5648	Unidade	100	29,30	2.930,00
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	Unidade	20	39,90	798,00
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	Unidade	20	54,80	1.096,00
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	20	84,10	1.682,00
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,45	45,00
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	1,18	118,00
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	2,95	88,50
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	21,90	657,00
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	0,70	70,00
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	Unidade	30	6,56	196,80
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	Unidade	30	27,10	813,00
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	Unidade	100	0,55	55,00
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	Unidade	50	2,60	130,00
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	Unidade	50	9,90	495,00
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	Unidade	80	0,80	64,00
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	Unidade	50	2,50	125,00
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	Unidade	50	2,65	132,50
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	Unidade	50	6,40	320,00
235	Mangueira para agua 25 mm	Unidade	50	46,95	2.347,50
237	Torneira boia para caixa d'água 1	Unidade	50	6,50	325,00
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	Unidade	80	21,99	1.759,20

240	Caixa de descarga de plástico externa	Unidade	100	31,10	3.110,00
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	Unidade	50	3,80	190,00
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	Unidade	100	4,29	429,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	Unidade	1000	149,00	149.000,00
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	Unidade	200	34,80	6.960,00
256	Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	Unidade	200	9,90	1.980,00
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	Unidade	100	9,90	990,00
				Total:	338.200,00

Cajazeiras - PB, 19 de Fevereiro de 2020.

Edval Alves Freitas

ALVES E FREITAS LTDA - ME
09.492.800/0001-41



[Handwritten signature]

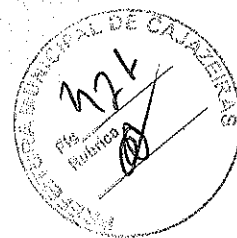
PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



OBJETO: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

PROPONENTE: **COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA**
CNPJ nº 09.402.406/0001-75
RUA BONIFÁCIO MOURA, 71
CENTRO - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000
(83) 35312327



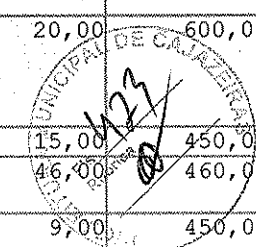
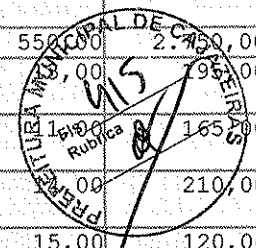
Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00004/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	Arame recozido - bitola 18	kg	200	12,00	2.400,00
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	Rolos	3	140,00	420,00
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M	Unidade	100	11,50	1.150,00
21	Prego com cabeça 3" x 8	kg	50	12,50	625,00
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	kg	20	13,50	270,00
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	kg	20	13,50	270,00
24	Lâmina de Serra	Unidade	80	7,00	560,00
25	Bucha de nylon sem aba S10	Unidade	100	0,10	10,00
26	Bucha de nylon sem aba S12	Unidade	100	0,30	30,00
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	30,00	1.500,00
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	Unidade	50	30,00	1.500,00
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	Unidade	150	11,00	1.650,00
37	Cabo de madeira para Foice	Unidade	20	7,00	140,00
38	Cabo para roçadeira	Unidade	30	7,00	210,00
39	Cadeado 35 mm	Unidade	20	17,70	354,00
40	Cadeado 45 mm	Unidade	20	25,00	500,00
41	Cadeado de 20 mm	Unidade	20	10,20	204,00
42	Broca de Aço rápido 10mm	Unidade	20	16,00	320,00
43	Broca de aço rápido 5mm	Unidade	20	6,00	120,00
44	Carinho de mão com caçamba metálica	Unidade	15	125,00	1.875,00
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	Unidade	20	2,50	50,00
46	Peneira para areia grossa	Unidade	15	17,50	262,50
47	Peneira para areia fina	Unidade	15	21,00	315,00
49	Prumo de parede 500g	Unidade	15	21,00	315,00
50	Pneu para carro de mão	Unidade	100	28,50	2.850,00
51	Câmara de ar para pneu de carro de mão	Unidade	200	15,00	3.000,00
62	Lixa para massa nº 200	Unidade	150	0,70	105,00
67	Pincel de cerda 3"	Unidade	30	6,60	198,00
68	Broxa de nylon	Unidade	30	4,85	145,50
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	unidade	30	11,00	330,00
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	Unidade	20	4,00	80,00
71	Prolongador Telescópico Para Rolo De Pintura 3 Metros	Unidade	20	37,00	740,00
72	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Unidade	50	5,00	250,00
73	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unidade	30	8,00	240,00
74	Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Unidade	30	8,00	240,00
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	Unidade	30	8,00	240,00

81	Fação para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	Unidade	15	17,00	255,00
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	Unidade	50	30,00	1.500,00
86	Fechadura externa acabamento polido	Unidade	50	40,00	2.000,00
87	Fechadura externa acabamento zincado	Unidade	50	40,00	2.000,00
88	Fechadura interno acabamento polido	Unidade	50	30,00	1.500,00
89	Fechadura interno acabamento zincado	Unidade	50	37,00	1.850,00
90	Ferrolho chato zincado 450x5	Unidade	50	7,00	345,00
91	Ferrolho chato zincado para cadeado	Unidade	30	7,00	210,00
92	Foice roçadeira	Unidade	40	20,00	800,00
95	Lixa de ferro	Unidade	40	1,53	61,20
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	Folha	400	0,60	240,00
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	Folha	400	0,70	280,00
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	Folha	400	0,70	280,00
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	Folha	200	0,89	178,00
100	Luva de Algodão	Par	200	3,00	600,00
102	Luva Raspa Curta	Par	200	10,50	2.100,00
104	Luva S 20x1/2	Unidade	200	0,80	160,00
107	Óculos para proteção EPI	Unidade	40	6,70	268,00
108	PC torquesa azulejista 6	Unidade	20	11,00	220,00
109	PC torquesa para armador 13	Unidade	20	27,00	540,00
110	Rolo de espuma 23 cm	Unidade	50	5,80	290,00
111	Rolo de espuma 15 cm	Unidade	50	4,00	200,00
112	Rolo de espuma 9 cm	Unidade	20	3,00	60,00
116	Chave de fenda ¼ x 6	Unidade	15	6,80	102,00
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	Unidade	30	30,00	900,00
119	Disco de Corte 10	Unidade	20	11,33	226,60
120	Disco de Corte 12	Unidade	20	13,67	273,40
121	Disco de Corte 7	Unidade	20	5,80	116,00
122	Disco Diamantado 20 x ¼	Unidade	20	15,00	300,00
123	Enxada sem cabo	Unidade	30	25,00	750,00
124	Arco de serra manual 12"	Unidade	10	14,00	140,00
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	Unidade	50	15,00	750,00
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	Unidade	50	19,00	950,00
127	Marreta com cabo 2 kg	Unidade	5	45,00	225,00
129	Cabo para picareta e cnibanca	Unidade	30	13,00	390,00
136	Aplicador de silicone tipo pistola	Unidade	5	13,00	65,00
137	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	unidade	60	5,00	300,00
138	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	unidade	60	6,50	390,00
139	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	Unidade	50	8,50	425,00
140	Cartela de dobradiça para porta e janela com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	Unidade	50	9,20	460,00
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	Unidade	10	35,00	350,00
143	Arame galvanizado nº 12	Kg	100	14,00	1.400,00
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm	Unidade	10	25,00	250,00
148	BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca .Tamanhos: 38 a 43	Par	50	32,00	1.600,00
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista Bi Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44	Par	30	60,00	1.800,00
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias.	Unidade	20	22,00	440,00
159	CORRENTE 8MM 5/16	M	100	25,00	2.500,00
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e	Unidade	15	17,00	255,00

	temperada em aço carbono especial.				
161	Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.	Unidade	20	51,00	1.020,00
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	Unidade	5	550,00	2.750,00
164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira e bico arredondado.	Unidade	15	13,00	195,00
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15	11,00	165,00
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	15	14,00	210,00
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	8	15,00	120,00
169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão	Unidade	30	20,00	600,00
170	Capacete Com Aba Frontal	Unidade	30	15,00	450,00
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10	46,00	460,00
175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50	9,00	450,00
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15	9,00	135,00
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	117,00	234,00
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	140,00	280,00
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e " , fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10	19,90	199,00
181	Alavanca ponta metalica de 2,10m	Unidade	10	80,00	800,00
182	Mangueira de nível transparente 5/16"	M	100	1,00	100,00
185	Escova, material aço. aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	Unidade	5	20,00	100,00
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	Unidade	20	7,50	150,00
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	Unidade	20	11,60	232,00
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	Unidade	250	12,00	3.000,00
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	Unidade	100	0,40	40,00
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	2,50	75,00
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	Unidade	100	0,65	65,00
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	Unidade	100	3,06	306,00
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	Unidade	30	5,50	165,00
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	Unidade	100	0,50	50,00
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	Unidade	80	1,20	96,00
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	Unidade	50	2,80	140,00
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	Unidade	80	0,50	40,00
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	Unidade	50	2,00	100,00
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	Unidade	50	2,50	125,00
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	Unidade	50	3,80	190,00
233	Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 G	Unidade	80	4,00	320,00
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	Unidade	50	2,50	125,00
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	Unidade	50	7,00	350,00
238	Torneira boia para caixa d'água 2	Unidade	50	7,00	350,00
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	Unidade	50	3,64	182,00
244	Cola durepoxi	Unidade	50	4,50	225,00
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	Unidade	100	7,00	700,00
246	Sifão ajustável multiso branco	Unidade	100	5,00	500,00
248	Válvula em plástico branco para pia	Unidade	50	3,00	150,00
249	Spud para vaso sanitário	Unidade	50	2,90	145,00
250	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	6,00	300,00
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	Unidade	1000	52,00	52.000,00
254	Cano PVC para esgoto 40mm	Unidade	200	21,00	4.200,00
257	Válvula de retenção 1 p/poço	Unidade	40	35,00	1.400,00
258	Válvula de retenção 3/4	Unidade	40	31,00	1.240,00
259	Válvula para lavatório SEM unho	Unidade	100	2,50	250,00



[Handwritten signature]

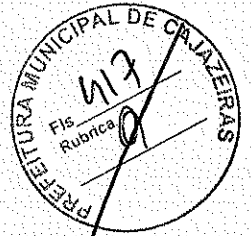
260	Registro esfera metal 3/4	Unidade	50	8,00	400,00
261	Registro esfera soldável	Unidade	50	6,50	325,00
262	Registro S 32 mm	Unidade	50	1,00	50,00
263	adaptador para caixa d água	Unidade	50	6,50	325,00
264	Silicone para vedação 270 ml	Unidade	30	13,00	390,00
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	Unidade	100	0,50	50,00
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	Unidade	100	0,50	50,00
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	Unidade	50	1,70	85,00
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	Unidade	50	3,50	175,00
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	Unidade	40	9,00	360,00
270	Plug Roscável PVC de 1/2"	Unidade	100	0,70	70,00
271	Plug Roscável PVC de 3/4"	Unidade	100	0,70	70,00
272	Plug Roscável PVC de 1"	Unidade	50	1,50	75,00
273	Plug Roscável PVC de 1 1/2"	Unidade	50	5,00	250,00
274	Plug Roscável PVC de 1 1/4"	Unidade	50	1,50	75,00
276	Pia plástica p/ banheiro média	Unidade	50	16,00	800,00
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes	Unidade	50	0,70	35,00
278	Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2'.	Unidade	50	1,30	65,00
279	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	1,50	75,00
280	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	Unidade	50	10,00	500,00
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	Unidade	50	7,00	350,00
282	Registro de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	Unidade	50	23,00	1.150,00
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	Unidade	50	28,00	1.400,00
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	Unidade	150	5,00	750,00
287	Chuveiro de plástico branco simples	Unidade	50	7,00	350,00
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	Unidade	50	340,00	17.000,00
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água	Unidade	50	222,00	11.100,00
				Total:	167.148,20

Cajazeiras - PB, 19 de Fevereiro de 2020.

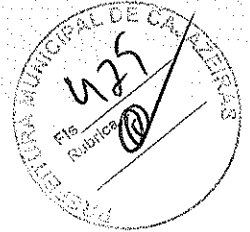
Água Fria Alcindo
 COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
 09.402.406/0001-75



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Assunto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para
atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de
Cajazeiras - PB.
Anexo: Processo licitatório correspondente.



P A R E C E R

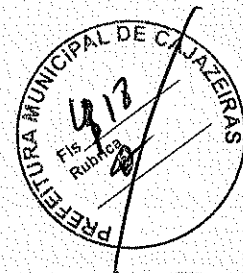
Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Cajazeiras - PB, 19 de Fevereiro de 2020.

JÂNIO BEZERRA DE MENEZES
Assessor Jurídico do Município
OAB-PB 25.120



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00004/2020.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender as demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Cajazeiras-PB.

1. A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da **fase externa** do certame.

2. É o breve relato. Passo a análise jurídica.

3. De logo, observa-se que a **publicidade** do procedimento foi garantida, consoante publicação no dia 06/02/2020, (no DOE PB de ampla circulação) e quadro de divulgação no sítio eletrônico oficial em 06/02/2020, consoante relatório final emitido pela comissão na ata da sessão pública ocorrida em 19/02/2020, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 (subsidiariamente).

4. Houve a participação de 2 (dois) licitantes cadastrados no procedimento em referência: (1) ALVES E FREITAS LTDA-ME; (2) COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINO LTDA.

5. **Sessão realizada regularmente** em dia e hora previamente marcados. Apresentação das propostas em envelopes lacrados, de forma regular. Lances verbais ofertados. Lances verbais devidamente ofertados. Verificação da habilitação ou inabilitação dos licitantes. O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.

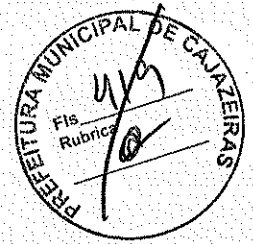
6. Foi declarado como licitante vencedor: (1) ALVES E FREITAS LTDA-ME; (2) COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINO LTDA.

7. Fase recursal. Não houve recurso.

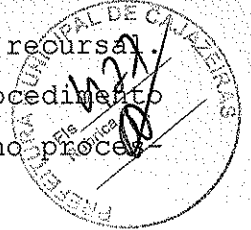
8. Ao final, a Comissão Permanente de Licitação enviou todo o processo licitatório à PGM (até a última sessão realizada, em 19/02/2020), que ora **RECOMENDA** à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



9. O procedimento foi regularmente cumprido até a fase recursal. Foram também atendidos os princípios básicos que norteiam o procedimento da licitação. Não se verifica, até o presente, mácula ou vício no processo de licitação.



10. Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos nas leis 10.520/2002 e subsidiariamente, na 8.666/1993, **OPINO** pela **regularidade** do procedimento em questão, ao passo em que **RECOMENDO** sua homologação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo. **(PARECER OPINATIVO E NÃO VINCULANTE)**

Cajazeiras-PB, 19 de fevereiro de 2020.


JÂNIO BEZERRA DE MENEZES
ASSESSOR JURÍDICO

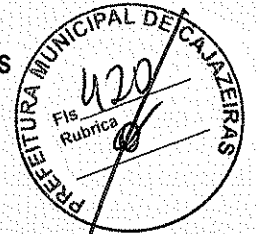


PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAJAZEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO 033/2020/PMC/SA/CPL



Cajazeiras, 19 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA

Secretário Municipal de Controle Social

Secretaria Municipal de Controle Social

R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar

Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000



ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL 00004/2020: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

MARICÉLIA LUCENA FERREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO 033/2020/PMC/SA/CPL



Cajazeiras, 19 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

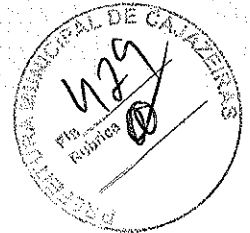
RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA

Secretário Municipal de Controle Social

Secretaria Municipal de Controle Social

R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar

Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000



ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL 00004/2020: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.


MARICÉLIA LUCENA FERREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Avenida Joca Claudino, S/N – Bairro Tancredo Neves.

E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com

Tel.: (83) 3531-2534



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria Municipal do Controle Social
Controladoria-Geral do Município



Ofício nº 024/2020-SMCS/DAI

Cajazeiras, 02 de março de 2020.



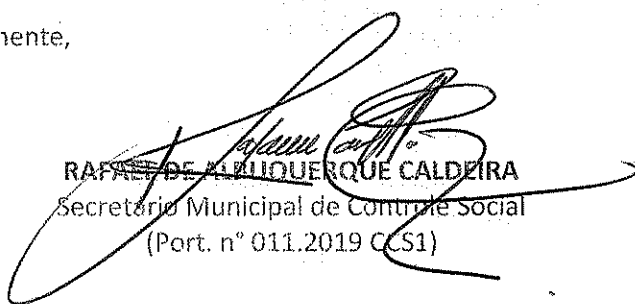
Ao Senhor
RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Secretaria de Administração
Cajazeiras – PB

Assunto: Restituição de processo licitatório.

Senhor Presidente,

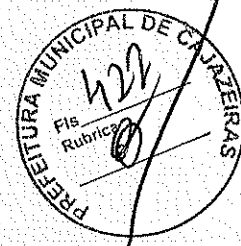
Restituo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00004/2020, SEM ANÁLISE DA FASE EXTERNA por parte desta divisão, em cumprimento ao Art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa nº 002-SMCS/2018, emitida em 01 de fevereiro de 2018, **tendo em vista que as recomendações feitas no ofício nº 013-2020/SMCS**, em 27 de janeiro de 2020, anexo ao procedimento licitatório (fl. 191), **mediante análise preliminar da fase interna não foram cumpridas integralmente.**

Respeitosamente,


RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
Secretário Municipal de Controle Social
(Port. nº 011.2019 CCS1)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

1.0 - DO OBJETIVO

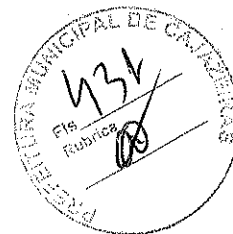
Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

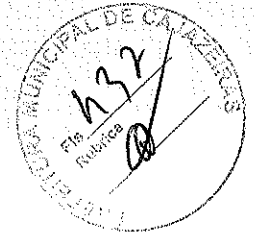
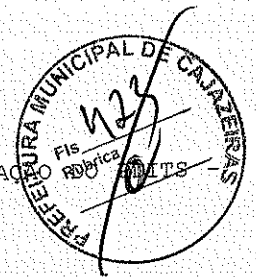
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

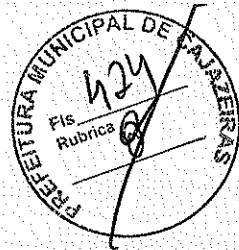
- 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
- 04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMP
- 04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
- 12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
- 12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
- 27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORACAO
PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PUB. P/AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF. DE ATEND. A MULHER - CRAM
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 - IMPL. E MAN. DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH. DAS MULH. EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM. E PROT. DA DIV. SEXUAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM. DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 - MANUT. DO PROG. DE PREV. E ENFR. A VIOL. CONTRA AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN. BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos
Próprios
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta
Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC. IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 - FUND MUN. ASSIS. SOCIAL/FMAS-CONF. M. SERV. PROG. E PRO. SUAS



33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG., PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CON.S.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD
SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos
ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados
noCRAS, CREAS e benef eventuais
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola
das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

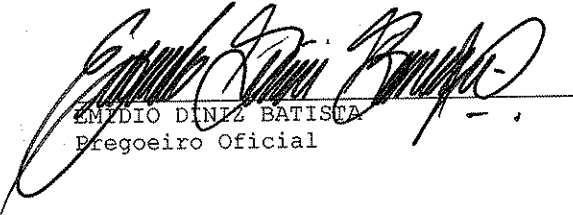
5.0 - DO RESULTADO

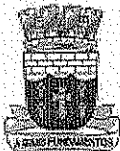
Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

ALVES E FREITAS LTDA - ME - Valor: R\$ 338.298,00;

COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - Valor: R\$ 167.148,20.

Cajazeiras - PB, 11 de Março de 2020.


EMÍDIO DINIZ BATISUA
Pregoeiro Oficial



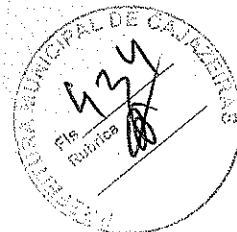
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 11 de Março de 2020.

PORTARIA N° PP 00004/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,




R E S O L V E:

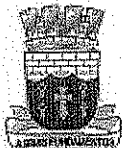
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00004/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: Registro de preços aquisição **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.
CNPJ: 09.492.800/0001-41.
Valor: R\$ 338.298,00.
- COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.
CNPJ: 09.402.406/0001-75.
Valor: R\$ 167.148,20.

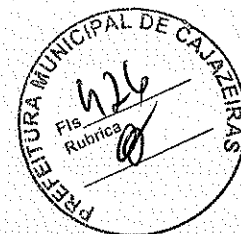
Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



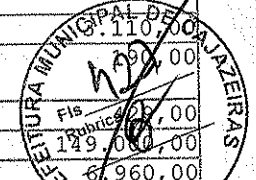
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2020

Aos 11 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009/2006, de 01 de Julho de 2006; Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: ALVES E FREITAS LTDA - ME						
CNPJ: 09.492.800/0001-41						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Cimento Saco c/50 kg	MIZU	Saco	5000	23,60	118.000,00
3	Vergalhão em aço D=8,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	BRASIL	Unid.	150	28,30	4.245,00
4	Vergalhão em aço D=6,30 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	BRASIL	Unid.	150	18,40	2.760,00
5	Vergalhão em aço D=12,50 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	BRASIL	Und.	100	60,37	6.037,00
6	Vergalhão em aço D=10,00 mm CA 50 (barra de 12 m), atendendo a norma NBR 7480	BRASIL	Und.	150	40,29	6.043,50
7	Vergalhão em aço D=5,00 mm CA 60 (barra de 12 metros), atendendo a norma NBR 7480	BRASIL	kg	150	12,95	1.942,50
93	Hidracal 5 kg	HIDRACOR	Pacote	1000	7,55	7.550,00
94	Hidracor 2 kg	HIDRACOR	Pacote	1000	5,45	5.450,00
101	Luva em Vaqueta	NORTON	Par	200	14,90	2.980,00
103	Luva Raspa Longa	NORTON	Par	200	14,90	2.980,00
105	Máscara proteção de pó EPI	NORTON	Unidade	150	1,19	178,50
202	Tubo PVC Soldável DN 25 mm - NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	250	12,90	3.225,00
203	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm = NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	100	29,30	2.930,00
204	Tubo PVC, soldável, DN 40 mm - NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	20	39,90	798,00
205	Tubo PVC, soldável, DN 50 mm - NBR 5648	PLASTUBO	Unidade	20	54,80	1.096,00
206	Tubo, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	20	84,10	1.682,00
207	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	100	0,45	45,00
209	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	100	1,18	118,00
210	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	30	2,95	88,50
212	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	30	21,90	657,00
214	Tê, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	100	0,70	70,00
216	Tê, PVC, Soldável, DN 40 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	30	6,56	196,80
218	Tê, PVC, Soldável, DN 60 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	30	27,10	813,00
220	Luva PVC Soldável, 25 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	100	0,55	55,00
222	Luva PVC Soldável, 40 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	50	2,60	130,00
224	Luva PVC Soldável, 60 MM (água)	PLASTUBO	Unidade	50	9,90	495,00
226	Bucha de redução de 32 x 25 PVC	PLASTUBO	Unidade	80	0,80	64,00
227	Bucha de redução de 40 x 25 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	2,50	125,00
231	Bucha de redução de 50 x 40 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	2,65	132,50
232	Bucha de redução de 60 x 50 PVC	PLASTUBO	Unidade	50	6,40	320,00
235	Mangueira para agua 25 mm	ASTRA	Unidade	50	46,95	2.347,50

237	Torneira boia para caixa d'água 1	ASTRA	Unidade	50	6,50	325,00
239	Assento vaso sanitário, plástico, branca, com tampa	ASTRA	Unidade	80	21,99	1.759,20
240	Caixa de descarga de plástico externa	ASTRA	Unidade	100	31,10	3.110,00
241	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 40 CM	ASTRA	Unidade	50	3,80	190,00
243	Fita Veda Rosca em rolos de 18 MM X 50 M	ASTRA	Unidade	100	4,29	429,00
253	Cano PVC para esgoto 150mm	PLASTUBO	Unidade	1000	149,00	149.000,00
255	Cano PVC para Esgoto 50mm	PLASTUBO	Unidade	200	34,80	6.960,00
256	Cano para descarga sobrepor 1,50x0,40	ASTRA	Unidade	200	9,90	1.980,00
285	T, PVC, série R, 100 x 100 MM (esgoto)	PLASTUBO	Unidade	100	9,90	990,00
TOTAL						338.298,00



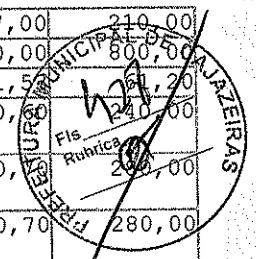
VENCEDOR: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ: 09.402.406/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
8	Arame recozido - bitola 18	belgo	kg	200	12,00	2.400,00
9	Arame farpado, rolo de 250 metros	nelore	Rolos	3	140,00	420,00
10	Fita Plást p demarcação de área, sem adesivo, produzida em duas cores, amarelo e preto, medindo 70M X 200M	plasticor	Unidade	100	11,50	1.150,00
21	Prego com cabeça 3" x 8	gerdau	kg	50	12,50	625,00
22	Prego com cabeça 1 1/4" x 13	belgo	kg	20	13,50	270,00
23	Prego com cabeça 2 1/2" x 10	belgo	kg	20	13,50	270,00
24	Lâmina de Serra	kf	Unidade	80	7,00	560,00
25	Bucha de nylon sem aba S10	fischer	Unidade	100	0,10	10,00
26	Bucha de nylon sem aba S12	fischer	Unidade	100	0,30	30,00
32	Pá de bico metálica com cabo de madeira de 120 cm.	tramontina	Unidade	50	30,00	1.500,00
33	Pá quadrada com cabo de madeira de 120 cm.	viat	Unidade	50	30,00	1.500,00
36	Cabo para Enxada medindo 1,20 cm	eucalipto	Unidade	150	11,00	1.650,00
37	Cabo de madeira para Foice	romani	Unidade	20	7,00	140,00
38	Cabo para roçadeira	romani	Unidade	30	7,00	210,00
39	Cadeado 35 mm	gold	Unidade	20	17,70	354,00
40	Cadeado 45 mm	gold	Unidade	20	25,00	500,00
41	Cadeado de 20 mm	gold	Unidade	20	10,20	204,00
42	Broca de Aço rápido 10mm	irwin	Unidade	20	16,00	320,00
43	Broca de aço rápido 5mm	irwin	Unidade	20	6,00	120,00
44	Carinho de mão com caçamba metálica	popi	Unidade	15	125,00	1.875,00
45	Linha para pedreiro lisa 0,8 mm x 100 m	plascor	Unidade	20	2,50	50,00
46	Peneira para areia grossa	são jorge	Unidade	15	17,50	262,50
47	Peneira para areia fina	são jorge	Unidade	15	21,00	315,00
49	Prumo de parede 500g	simetal	Unidade	15	21,00	315,00
50	Pneu para carro de mão	uriah	Unidade	100	28,50	2.850,00
51	Câmara de ar para pneu de carro de mão	uriah	Unidade	200	15,00	3.000,00
62	Lixa para massa n° 200	carborundum	Unidade	150	0,70	105,00
67	Pincel de cerda 3"	condor	Unidade	30	6,60	198,00
68	Broxa de nylon	condor	Unidade	30	4,85	145,50
69	Rolo de lã de carneiro, com suporte	condor	unidade	30	11,00	330,00
70	Bandeja Para Pintura Pequena 28cm Preta	condor	Unidade	20	4,00	80,00
71	Prolongador Telescópio Para Rolo De Pintura 3 Metros	condor	Unidade	20	37,00	740,00
72	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	tramontina	Unidade	50	5,00	250,00
73	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	thompson	Unidade	30	8,00	240,00
74	Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	thompson	Unidade	30	8,00	240,00
75	Desempenadeira plastica lisa 14 x 27* cm	lamax	Unidade	30	8,00	240,00
81	Facão para Mato Cabo de Madeira 14 Polegadas	schneider	Unidade	15	17,00	255,00
85	Fechadura para banheiro acabamento zincado	soprano	Unidade	50	30,00	1.500,00
86	Fechadura externa acabamento polido	soprano	Unidade	50	40,00	2.000,00
87	Fechadura externa acabamento zincado	soprano	Unidade	50	40,00	2.000,00
88	Fechadura interno acabamento polido	soprano	Unidade	50	30,00	1.500,00
89	Fechadura interno acabamento zincado	soprano	Unidade	50	37,00	1.850,00
90	Ferrolho chato zincado 450x5	silvana	Unidade	50	6,90	345,00

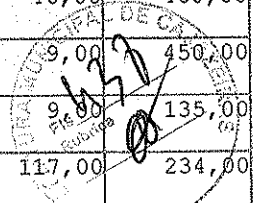
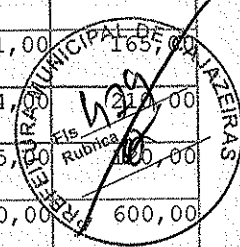
[Handwritten signatures and initials]

91	Ferrolho chato zincado para cadeado	silvana	Unidade	30	7,00	210,00
92	Foice roçadeira	tramontina	Unidade	40	20,00	800,00
95	Lixa de ferro	cort for	Unidade	40	1,50	60,00
96	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 100.	carborundum	Folha	400	0,50	200,00
97	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 120.	carborundum	Folha	400	0,50	200,00
98	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 220.	-	Folha	400	0,70	280,00
99	Lixa para madeira e parede, med. 225x275mm, grão 80.	carborundum	Folha	200	0,89	178,00
100	Luva de Algodão	proteplus	Par	200	3,00	600,00
102	Luva Raspa Curta	luveg	Par	200	10,50	2.100,00
104	Luva S 20x1/2	multilit	Unidade	200	0,80	160,00
107	Óculos para proteção-EPI	calipso	Unidade	40	6,70	268,00
108	PC torquiza azulejista 6	são romão	Unidade	20	11,00	220,00
109	PC torquiza para armador 13	são romão	Unidade	20	27,00	540,00
110	Rolo de espuma 23 cm	condor	Unidade	50	5,80	290,00
111	Rolo de espuma 15 cm	condor	Unidade	50	4,00	200,00
112	Rolo de espuma 9 cm	condor	Unidade	20	3,00	60,00
116	Chave de fenda ¼ x 6	philips	Unidade	15	6,80	102,00
118	Cone de sinalização em PVC flexível 75 cm	plasticor	Unidade	30	30,00	900,00
119	Disco de Corte 10	carborfort	Unidade	20	11,33	226,60
120	Disco de Corte 12	carborfort	Unidade	20	13,67	273,40
121	Disco de Corte 7	constanpe	Unidade	20	5,80	116,00
122	Disco Diamantado 20 x ¼	thompson	Unidade	20	15,00	300,00
123	Enxada sem cabo	tramontina	Unidade	30	25,00	750,00
124	Arco de serra manual 12"	milla	Unidade	10	14,00	140,00
125	Vassourão em nylon tipo gari, com 30 cm, com cabo	max	Unidade	50	15,00	750,00
126	Vassourão em nylon tipo gari, com 40 cm, com cabo	max	Unidade	50	19,00	950,00
127	Marreta com cabo 2 kg	monfort	Unidade	5	45,00	225,00
129	Cabo para picareta e chibanca	madeira	Unidade	30	13,00	390,00
136	Aplicador de silicone tipo pistola	milla	Unidade	5	13,00	65,00
137	Cartela de dobradiça para porta e janelas com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento polido	schilld	unidade	60	5,00	300,00
138	Cartela de dobradiça para porta e janelas com 3 unidades, incluso parafusos, medida 2 1/2, acabamento zincado	schilld	unidade	60	6,50	390,00
139	Cartela de dobradiça para porta e janelas com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento polido	schilld	Unidade	50	8,50	425,00
140	Cartela de dobradiça para porta e janelas com 3 unidades, incluso parafusos, medida 3 1/2, acabamento zincado	schilld	Unidade	50	9,20	460,00
141	Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm	monfort	Unidade	10	35,00	350,00
143	Arame galvanizado nº 12	gerdau	Kg	100	14,00	1.400,00
146	Martelo unha 29mm, cabeça forjada e temperada em aço especial, acabamento polido, cabo em madeira, diâmetro do batente: 29 mm e Comprimento 340 mm	farmastil	Unidade	10	25,00	250,00
148	BOTA, Cano curto, de borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante. Modelo: Sete léguas. Cor Branca. Tamanhos: 38 a 43	pegaforte	Par	50	32,00	1.600,00
149	Botina Em Vaqueta, Eletricista B.Densidade, Com Biqueira De Plástico Dura E Com Elástico. Tamanho De 38 A 44	pegaforte	Par	30	60,00	1.800,00
154	Lanterna de mão, não elétrica, interruptor liga/desliga, recarregável com 2 baterias.	pandalux	Unidade	20	22,00	440,00
159	CORRENTE 8MM 5/16	milla	M	100	25,00	2.500,00
160	Marreta oitavada, com cabo de madeira de alta resistência. Peso 500 g. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	monfort	Unidade	15	17,00	255,00
161	Marreta oitavada com cabo, em aço forjado, peso 2,0 kg.	monfort	Unidade	20	51,00	1.020,00
162	Escada 10 Degraus Extensiva Alumínio	botafogo	Unidade	5	550,00	2.750,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

164	Colher de pedreiro, 9", cabo de madeira emilla bico arredondado.	Unidade	15	13,00	195,00	
165	Colher de pedreiro, tamanho 7", cabo de madeira e canto arredondado.	Unidade	15	11,00	165,00	
166	Colher de Pedreiro com Canto Redondo 10 Polegadas, com cabo de madeira	Unidade	15	14,00	210,00	
168	Ancinho com Cabo Madeira Rastelo 12 Dentes Em Metal Reforçado	Unidade	8	15,00	120,00	
169	Capa de chuva em pvc, forro, p, m, g e gg, confeccionada em pvc forrado, capuz e mangas compridas, fechamento frontal com 4 botões de pressão	Unidade	30	20,00	600,00	
170	Capacete Com Aba Frontal	camper	Unidade	30	15,00	450,00
171	PICARETA alvião, 4 libras, olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Unidade	10	46,00	460,00	
175	Alça preformada, aplicação materiais elétricos. bitola 3/16"	Unidade	50	9,00	450,00	
176	Desempoladeira Confeccionada Em Madeira, 10	Unidade	15	9,00	135,00	
177	Corda de seda poliéster trançada 12 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	117,00	234,00	
178	Corda de seda poliéster trançada 08 mm - rolo de 15 kg	Unidade	2	140,00	280,00	
180	Trena 10mx25mm; fita em aço temperado; Corpo em plástico ABS; graduação mm e " , fixador fita métrica, cinta facilitar o transporte; freio duplo; 3 rebites.	Unidade	10	19,90	199,00	
181	Alavanca ponta metalica de 2,10m	vonder	Unidade	10	80,00	800,00
182	Mangueira de nivel transparente 5/16"	sunflex	M	100	1,00	100,00
185	Escova, material aço, aplicação moto-esmeril, rotativa, arames ondulados, dimensões externa 6 polegadas	worker	Unidade	5	20,00	100,00
186	Balde De Metal Preto P/ Pedreiro 10 Litros com alça de ferro	terraplast	Unidade	20	7,50	150,00
187	Balde plástico capacidade 10 l com alça de metal	terraplast	Unidade	20	11,60	232,00
201	Tubo PVC, soldável, DN 20 mm - NBR 5648	plastubos	Unidade	250	12,00	3.000,00
208	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 MM (água)	multilit	Unidade	100	0,40	40,00
211	Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	multilit	Unidade	30	2,50	75,00
213	Tê, PVC, Soldável, DN 20 MM (água)	krona	Unidade	100	0,65	65,00
215	Tê, PVC, Soldável, DN 32 MM (água)	krona	Unidade	100	3,06	306,00
217	Tê, PVC, Soldável, DN 50 MM (água)	multilit	Unidade	30	5,50	165,00
219	Luva PVC Soldável, 20 MM (água)	krona	Unidade	100	0,50	50,00
221	Luva PVC Soldável, 32 MM (água)	multilit	Unidade	80	1,20	96,00
223	Luva PVC Soldável, 50 MM (água)	multilit	Unidade	50	2,80	140,00
225	Bucha de redução de 25 x 20 PVC	krona	Unidade	80	0,50	40,00
228	Bucha de redução de 40 x 32 PVC	krona	Unidade	50	2,00	100,00
229	Bucha de redução de 50 x 25 PVC	krona	Unidade	50	2,50	125,00
230	Bucha de redução de 50 x 32 PVC	krona	Unidade	50	3,80	190,00
233	Adesivo Plástico Para PVC, bisnaga com 75 g	krona	Unidade	80	4,00	320,00
234	Torneira em plástico para jardim 1/2"	reboúças	Unidade	50	2,50	125,00
236	Torneira para lavatório 1/2" plástica	reboúças	Unidade	50	7,00	350,00
238	Torneira boia para caixa d'água 2	krona	Unidade	50	7,00	350,00
242	Engate / Rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " X 30 CM	atlas	Unidade	50	3,64	182,00
244	Cola durepoxi	loctite	Unidade	50	4,50	225,00
245	Sifão ajustável multiso duplo branco	politic	Unidade	100	7,00	700,00
246	Sifão ajustável multiso branco	politic	Unidade	100	5,00	500,00
248	Válvula em plástico branco para pia	krona	Unidade	50	3,00	150,00
249	Spud para vaso sanitário	krona	Unidade	50	2,90	145,00
250	Chuveiro de plástico branco simples	hercules	Unidade	50	6,00	300,00
252	Cano PVC para esgoto 100 mm	plastubos	Unidade	1000	52,00	52.000,00
254	Cano PVC para esgoto 40mm	plastubos	Unidade	200	21,00	4.200,00
257	Válvula de retenção 1 p/poço	asatigre	Unidade	40	35,00	1.400,00
258	Válvula de retenção 3/4	asatigre	Unidade	40	31,00	1.240,00
259	Válvula para lavatório SEM unho	asatigre	Unidade	100	2,50	250,00
260	Registro esfera metal 3/4	asatigre	Unidade	50	8,00	400,00
261	Registro esfera soldável	asatigre	Unidade	50	6,50	325,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

262	Registro S 32 mm	krona	Unidade	50	12,00	600,00
263	adaptador para caixa d água	krona	Unidade	50	6,50	325,00
264	Silicone para vedação 270 ml	unipega	Unidade	30	14,00	420,00
265	Adaptador PVC soldável 20 x 1/2"	krona	Unidade	100	0,50	50,00
266	Adaptador PVC soldável 25 x 3/4"	multilit	Unidade	100	0,50	50,00
267	Adaptador PVC soldável 32 x 1"	krona	Unidade	50	1,70	85,00
268	Adaptador PVC soldável 50 x 1 1/2"	krona	Unidade	50	3,50	175,00
269	Adaptador PVC soldável 60 x 2"	krona	Unidade	40	9,00	360,00
270	Plug Roscável PVC de 1/2"	krona	Unidade	100	0,70	70,00
271	Plug Roscável PVC de 3/4"	krona	Unidade	100	0,70	70,00
272	Plug Roscável PVC de 1"	multilit	Unidade	50	1,50	75,00
273	Plug Roscável PVC de 1 1/2"	krona	Unidade	50	5,00	250,00
274	Plug Roscável PVC de 1 1/4"	krona	Unidade	50	1,50	75,00
276	Pia plástica p/ banheiro média	herc	Unidade	50	16,00	800,00
277	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes	krona	Unidade	50	0,70	35,00
278	Luva, uso rede hidraulica, PVC, soldável p/ água bucha 25 X 1/2'.	krona	Unidade	50	1,30	65,00
279	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, LR, para agua fria, de acordo com NBR vigentes	krona	Unidade	50	1,50	75,00
280	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	krona	Unidade	50	10,00	500,00
281	Torneira para lavatório 1/2" plástico	herc	Unidade	50	7,00	350,00
282	Registro. de Pressão Bruto, Latão, Roscável, 1/2" mm	krona	Unidade	50	23,00	1.150,00
283	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4" mm	krona	Unidade	50	28,00	1.400,00
284	Joelho, PVC série R, 90 graus, DN 100 MM (Esgoto)	krona	Unidade	150	5,00	750,00
287	Chuveiro de plástico branco simples	-	Unidade	50	7,00	350,00
288	Caixa d' água em polietileno 1000 litros, com acessórios	fortlev	Unidade	50	340,00	17.000,00
289	Caixa D'água com Tampa - Capacidade de 500 Litros; Indicadas para armazenar a água	fortlev	Unidade	50	222,00	11.100,00
TOTAL						167.148,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALVES E FREITAS LTDA - ME.

CNPJ: 09.492.800/0001-41.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 93 - 94 - 101 - 103 - 105 - 202 - 203 - 206 - 207 - 209 - 210 - 212 - 214 - 216 - 218 - 220 - 222 - 224 - 226 - 232 - 235 - 237 - 239 - 240 - 241 - 243 - 253 - 255 - 256 - 285.

Valor: R\$ 338.298,00.

- COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA.

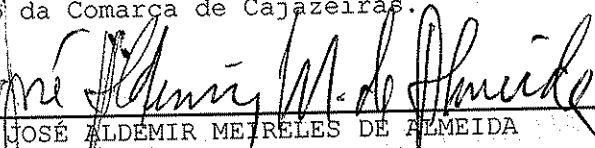
CNPJ: 09.402.406/0001-75.

Item(s): 8 - 9 - 10 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 62 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 81 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 104 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 143 - 146 - 148 - 149 - 154 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166 - 168 - 169 - 170 - 171 - 175 - 176 - 177 - 178 - 180 - 181 - 182 - 185 - 186 - 187 - 201 - 209 - 211 - 213 - 215 - 217 - 219 - 221 - 223 - 225 - 228 - 229 - 230 - 233 - 234 - 256 - 238 - 242 - 244 - 245 - 246 - 248 - 249 - 250 - 252 - 254 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 287 - 288 - 289.

Valor: R\$ 167.148,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.



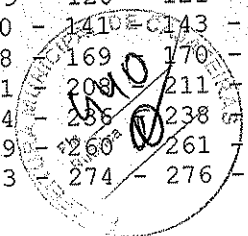
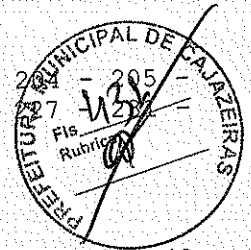
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO



ALVES E FREITAS LTDA - ME

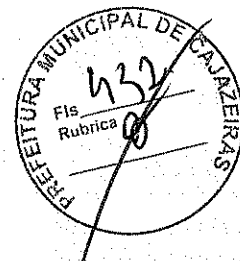


COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00062/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ALVES E FREITAS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Medeiros de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALVES E FREITAS LTDA - ME - RUA FRANCISCO APRIGIO NOGUEIRA, 592 - CAPOEIRAS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 09.492.800/0001-41, neste ato representado por Edval Alves de Freitas, Brasileiro, Casado, Eletricista, residente e domiciliado na Rua Francisco Aprigio Nogueira, 481, Capoeiras - Cajazeiras - PB, CPF n° 039.293.254-70, Carteira de Identidade n° 2417456 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00004/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 169.149,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

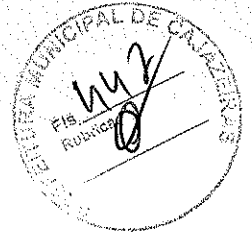
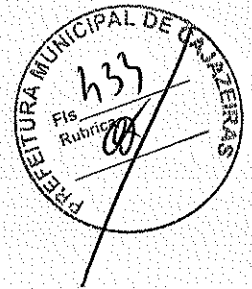
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

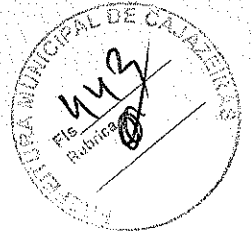
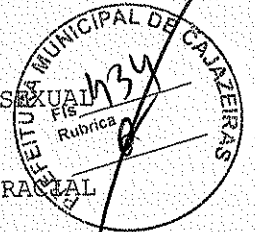
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

- 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.1002.2015 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO
PDITS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
custeio
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
custeio
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em
Saúde
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica -
Recursos Próprios
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média
e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



[Handwritten signatures]

08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CON.S.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD
SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento

Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial

Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.


CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos



assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

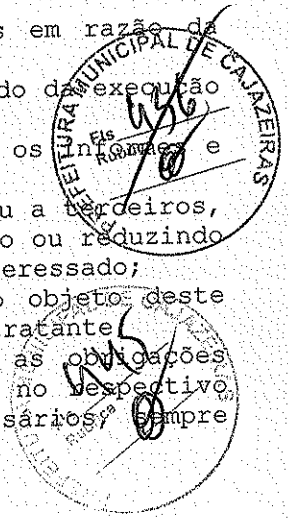
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 11 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

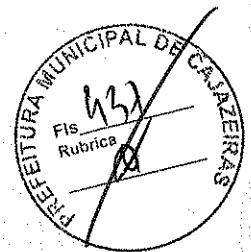
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO

ALVES E FREITAS LTDA - ME
EDVAL ALVES DE FREITAS
039.293.254-70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00063/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - RUA BONIFÁCIO MOURA, 71 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 09.402.406/0001-75, neste ato representado por Maria Filgueira Alcindo, Casada, Empresaria, CPF n° 206.701.684-91, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00004/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006; Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 83.574,10 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

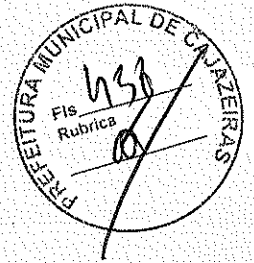
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

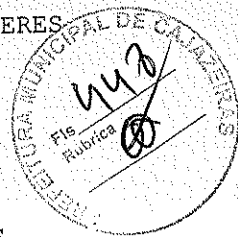
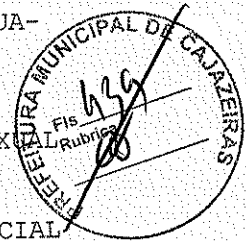
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
- 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.1002.2015 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1124 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
27.812.2002.2052 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV.DA SEC.M.DE CULT E TUR, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO
PDITS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.P/AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUA-
ÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
custeio
10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1214 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
custeio
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em
Saúde
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica -
Recursos Próprios
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média
e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2069 - FUND MUN.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - Recursos Ordinários
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG.,PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



[Handwritten signatures]

08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CON.S.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD
SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento

Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial
Referenciados no CRAS, CREAS e benef eventuais

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2084 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

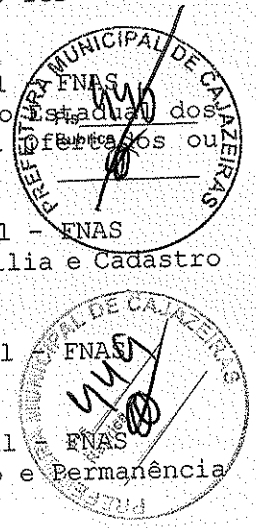
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos

assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

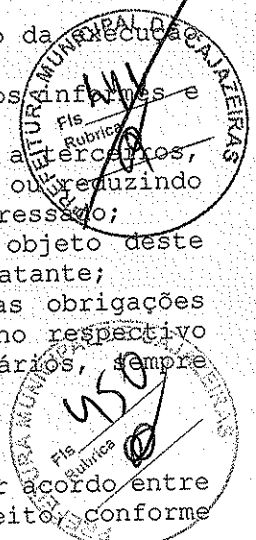
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 11 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS



PELO CONTRATANTE

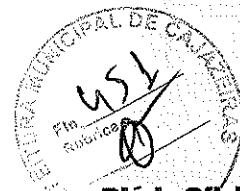


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO



COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA
MARIA FILGUEIRA ALCINDO
206.701.684-91



TARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.080-SEC. DE SAÚDE/FMS 02080.10.301.2013.2019 - ATIVIDADE DO PSF 02080.10.301.2013.2020 - ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 02080.10.302.2015.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE 15% 02080.10.302.2015.2032 - ATIVIDADES DA SAUDE COM SUS DIVERSOS PROGRAMAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00021/2020 - 10.03.20 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 30.698,00; CT Nº 00022/2020 - 10.03.20 - FARMA GUEDES COM. DE PROD.FARM. MED. E HOSP. LTDA - R\$ 6.323,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juvêncio Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 26/2013 e Resolução CD/FNDE 04/2015. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 30 de março de 2020, às 13:30 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião/PB, 06 de Março de 2020.

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS

Presidente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00094/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004.04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2004.2009/20.606.2004.2010.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2006.2014/12.361.2006.2018/12.361.2007.2020.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2009.2029/10.301.2009.2030/10.302.2012.2033.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE AÇÃO SOCIAL), 08.244.2014.2039/08.244.2013.2040. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00017/2020 - 09.03.20 - MARY SOARES & ALTAIR AUTOPÉÇAS E PNEUS LTDA EPP - R\$ 93.170,60; CT Nº 00018/2020 - 09.03.20 - PNEUMAX LTDA - R\$ 167.959,40.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2020

Resultado de julgamento da fase de habilitação abertura de sessão pública
Contratação dos Serviços de Obra para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (Porte I) Padrão no Município de Vista Serrana/PB conforme planilha anexo ao edital e Lei 8666/93.
EMPRESAS INABILITADAS: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELE. CNPJ Nº 21.645.432/0001-20, conforme o item 3.0 sub item 3.2 letra "P" do edital, POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 19.493.224/0001-00, conforme o item 3.0 sub item 3.2 letra "P" do edital, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, conforme o item 3.0 sub item 3.2 letra "P" do edital, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.933.413/0001-07, conforme o item 5.5.4 do edital, B2 CONSTRUÇÕES EIRELE-ME, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, conforme o item 5.2.1 e 5.5.4 do edital, COVALE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58 conforme o item 3.0 sub item 3.2 letra "P" do edital, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELE, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84, conforme o item 5.5.1 do edital,
EMPRESAS HABILITADAS: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 24.263.536/0001-68, AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 29.107.599/0001-49, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-EPP, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, SILVANCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ Nº 31.900.447/0001-40, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ Nº 26.764.981/0301-37, FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.284.072/0001-15, FA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.872.280/0001-81, CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03. Conforme consta em relatório nos autos do processo, Tomada de Preços 002/2020, Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, conforme item 10.0 do edital, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Não havendo a interposição tempestiva de recursos, fica agendada a sessão pública para a abertura dos envelopes das propostas comerciais dos licitantes habilitados:

ABERTURA: será às 08h30min do dia 20 de março de 2020, a Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba. E-mail, vistaserranacpl@gmail.com, os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura.

Vista Serrana - PB 09 de março de 2020

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2009. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/ouwww.tcc.pb.gov.br>.

Carrapateira - PB, 10 de Março de 2020

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00009/2020

A Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, realizará Licitação Tomada de Preços do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa, do ramo de construção civil, para construção de 3 (três) praças no Município de Bonito de Santa Fé. A sessão realizar-se-á no dia 30 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, Nº 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé, 10 de março de 2020.

José Cristiano de Lima Rodrigues
Presidente - CPL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: Aquisição de luminárias LED para iluminação pública, desta cidade de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 103.443,40. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solanêa - PB, 10 de Março de 2020

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender às demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB; HOMOLO-

GO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 338.298,00; COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - R\$ 167.148,20.

Cajazeiras - PB, 11 de Março de 2020

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Cum base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Prestação de Serviços na Instalação de Semáforos, e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva; ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO SALVINO MANICOBA 04831976458 - R\$ 32.000,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Março de 2020

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Prestação de Serviços na Instalação de Semáforos, e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THIAGO SALVINO MANICOBA 04831976458 - R\$ 32.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Março de 2020

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS; ADJUDICO o seu objeto a: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 43.000,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Março de 2020

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 43.000,00.

Cajazeiras - PB, 10 de Março de 2020

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos asfálticos destinados à construção, reforma, ampliação e conservação e manutenção de redutores de velocidade (lombadas), faixas elevadas de pedestres e rotatórias no município de Cajazeiras-PB, através da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTRANS, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e de transferências. 02.011 - Superintendência Cajazeirense de Trânsito 26.122.2002.2007 - Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 - Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.00 Aplicações Diretas 4490.39 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00013/2020 - 10.03.20 - NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 260.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: de acordo com contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00062/2020 - 11.03.20 - ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 169.149,00; CT Nº 00063/2020 - 11.03.20 - COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - R\$ 83.574,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para: Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Taldário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e de transferências. 26.122.2002.2007 - Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 - Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas. VIGÊNCIA: até 11/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00014/2020 - 11.03.20 - NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA - R\$ 221.544,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços na Instalação de Semáforos, e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 - Superintendência Cajazeirense de Trânsito 26.122.2002.2007 - Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 - Recursos Ordinários 3390.00 - Aplicações Diretas 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00015/2020 - 11.03.20 - THIAGO SALVINO MANICOBA 04831976458 - R\$ 32.000,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que editou as portarias de nomeação de pessoal decorrente de aprovação em concurso público, abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLAS.	PORTARIA
Maria Jovelia da Silva	Contábil	4ª Class. IX conc.	033/2020
Sotiano Pereira de Lima Silva	Contábil	5ª Class. IX conc.	034/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO

NOMEADO EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o art. 3º, "m", da Resolução TC nº 103, de 14 de outubro de 1998, publicada no DOE de 27 de outubro de 1998, CONVOCA os candidatos acima nomeados para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, situada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, centro, no próximo dia 13 de março de 2020, munidos dos documentos exigidos para o exercício do cargo, com a finalidade de serem empossados nos cargos para os quais foram aprovados e classificados.

Dona Inês/PB, 02 de março de 2020.

João Idalino da Silva
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Foram considerados vencedores do certame os licitantes: LL MASTER SUPERMERCADOS LTDA ME - Valor: R\$ 65.517,60; MARIA CLAUDIA DE ARAÚJO TOSCANO - ME - Valor: R\$ 265.495,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 78.114,42. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis
Email: licitação@pmdonainês.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 11 de Março de 2020.

MARTA GORETE DA SILVA
Pregoeira

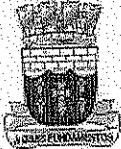
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: Contratação de veículos, com carroceria aberta e motorista incluso, para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO IVONALDO DA SILVA - R\$ 120.000,00; MARCOS ANTONIO DA SILVA 04129072404 - R\$ 75.000,00; THIAGO FELIPE MATIAS - R\$ 120.000,00.

Dona Inês - PB, 09 de Março de 2020

JOÃO IDALINO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 00004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200110PP00004

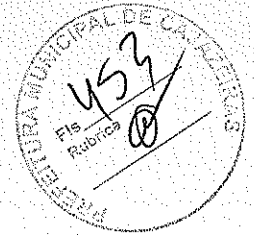
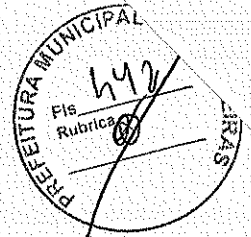
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

OBJETO:
Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 01

Neste ato encerra-se o 1º volume dos autos do Processo Administrativo n° 200110PP00004, tendo como assunto o Pregão Presencial n° 00004/2020 em epígrafe; iniciando no número 01 e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, findando no n° _____, esta folha.

Responsável





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/05/2020 às 18:17:05 foi protocolizado o processo sob o N° 09809/20 da subcategoria Contrato , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jocerlan Silva dos Santos.

Número do Contrato: 000000632020

Data da Publicação: 12/03/2020

Data da Assinatura: 11/03/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 83.574,10

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Contratado (Nome): COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

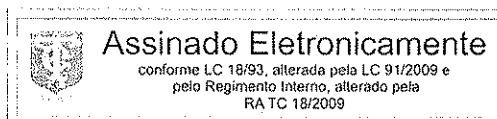
Contratado (CNPJ): 09.402.406/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 36

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	cd16ae76bf16d04d6b3ead7af413f09d
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	60c174ec6906cf3105c7c670c83ff526
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f720e96327a1737d3740fac44328b200

João Pessoa, 15 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/05/2020 às 18:23:52 foi protocolizado o processo sob o N° 09810/20 da subcategoria Contrato , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jocerlan Silva dos Santos.

Número do Contrato: 000100622020

Data da Publicação: 12/03/2020

Data da Assinatura: 11/03/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 169.149,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Informações Complementares: Foi acrescentado o dígito 1 no número do contrato, pois já existia um contrato com mesmo número.

Contratado (Nome): ALVES E FREITAS LTDA - me

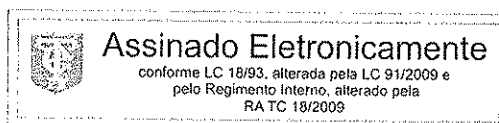
Contratado (CNPJ): 09.492.800/0001-41

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 36

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	dee32c9d49f7d246e73ddc8eb616c0e2
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	dee32c9d49f7d246e73ddc8eb616c0e2
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f720e96327a1737d3740fac44328b200

João Pessoa, 15 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/05/2020 às 18:02:43 Francisco Jocerlan Silva dos Santos alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o N° 09808/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00004/2020

Data de Publicação: 06/02/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 11/03/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 505.446,20

Fonte Recurso: Transferência de Recursos do SUS (96), Transferência do FUNDEB (outras) (103), Recursos Ordinários (91), Transferência de Recursos do FNAS (107), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 36

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 338.298,00

Nome Pessoa Jurídica (1): ALVES E FREITAS LTDA - me

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 09.492.800/0001-41

Situação (1): Vencedora

PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 167.148,20

Nome Pessoa Jurídica (2): COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ Pessoa Jurídica (2): 09.402.406/0001-75

Situação (2): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	7ac667fc1c051d561298a748ec4dc85f
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	09a1e8d7f4d3493af7933c83f5c7f234
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	82d30bbfc5a706afb4a20526814ddae7
[PDF] Ato de designação	Sim	c37613e3f9e0862e9db24df6b631ddfd
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	3957cd3f2c449fbd17289259324dd653

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	b6b1708e1e077ebed16deced35c2648a
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	7ac667fc1c051d561298a748ec4dc85f
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	530930257669d38a0bf9dbf25c305a83
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	f2f2dc9227702b581db2d13dd09c0fb
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	94ef9d242188b221007e24d9f11c0710
[PDF] Publicidade do certame	Sim	d47cd44b2e8afddc284ea363f750e02e
[PDF] Termo de referência	Sim	9f938ba41d01ffe665a80bb4b5a3f427
Proposta e Anexos - ALVES E FREITAS LTDA - me	Sim	a79464b6de6f9c79edd0d40111e82153
Proposta e Anexos - COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	Sim	6a449aa6edb3c94c0051dc2df879a94d

João Pessoa, 15 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/05/2020 às 18:02:43 Francisco Jocerlan Silva dos Santos alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o N° 09808/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00004/2020

Data de Publicação: 06/02/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 11/03/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 505.446,20

Fonte Recurso: Transferência de Recursos do SUS (96), Transferência do FUNDEB (outras) (103), Recursos Ordinários (91), Transferência de Recursos do FNAS (107), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: Registro de preços aquisição MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 36

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 338.298,00

Nome Pessoa Jurídica (1): ALVES E FREITAS LTDA - me

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 09.492.800/0001-41

Situação (1): Vencedora

PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 167.148,20

Nome Pessoa Jurídica (2): COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA

CNPJ Pessoa Jurídica (2): 09.402.406/0001-75

Situação (2): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	7ac667fc1c051d561298a748ec4dc85f
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	09a1e8d7f4d3493af7933c83f5c7f234
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	82d30bbfc5a706afb4a20526814ddae7
[PDF] Ato de designação	Sim	c37613e3f9e0862e9db24df6b631ddfd